



Diário Oficial

Nº 12.960 - Ano LI

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de Novembro de 2022

SEI nº.CAMPREV.2022.00002533-86

Interessado(a):Creuza Hipólito Correia Neves

Assunto:Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV,DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

SEI nº.CAMPREV.2022.00000920-13

Interessado:Júlio César Penereiro

Assunto:Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV,INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

SEI nº.CAMPREV.2022.00002563-00

Interessado(a):GABRIEL LUIS DE SORDI

Assunto:Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV,DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

SEI nº.CAMPREV.2022.00002566-44

Interessado:Marcos João Soares

Assunto:Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV,INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 07 de novembro de 2022

DÁRIO SAADI

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2022.00079230-42

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto:Pregão nº 370/2022 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 378/2022-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2022.00070075-26

-Interessado:: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -Objeto: Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais -Recebimento das Propostas dos itens 01 a 14: das 08h do dia 23/11/22 às 16h30min do dia 23/11/22 -Abertura das Propostas dos itens de 01 a 14: a partir das 16h30min do dia 23/11/22 -Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 25/11/22 -Disponibilidade do Edital: a partir de 08/11/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 376/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00033410-14

-Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela) -Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 05: das 08h do dia 25/11/22 às 12h do dia 25/11/22 -Abertura das Propostas dos lotes 01 a 05: a partir das 12h do dia 25/11/22 -Início da Disputa de Preços: a partir das 14h do dia 25/11/22 -Disponibilidade do Edital: a partir de

09/11/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00042775-49

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 303/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de Canabidiol, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6802191, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6802419, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,HOMOLOGO o Pregão nº 303/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens 01(R\$ 2.080,77) e 02(R\$ 572,20), ofertados pela empresa adjudicatária PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00056878-13

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 286/2022 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6803478, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6803540, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,HOMOLOGO o Pregão nº 286/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI, item 01(R\$ 14,58);
- NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, itens 02(R\$ 26,15) e 03(R\$ 55,00); e
- HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., itens 04(R\$ 28,86) e 05(R\$ 59,74);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00056878-13

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 286/2022 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6803478, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6803540, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,HOMOLOGO o Pregão nº 286/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI, item 01(R\$ 14,58);
- NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, itens 02(R\$ 26,15) e 03(R\$ 55,00); e

- HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., itens **04**(R\$ 28,86) e **05**(R\$ 59,74);
 Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00020649-98

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 245/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene e repelente.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6801588, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6801861, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **06**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 245/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - **ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA.**, itens **09**(R\$ 4,05) e **12**(R\$ 10,00);
 - **DELTAMARI COSMÉTICA EIRELI**, itens **02**(R\$ 12,51) e **07**(R\$ 12,51);
 - **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **05**(R\$ 31,95);
 - **DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, item **10**(R\$ 54,00);
 - **HOSPEC HOSPITALAR LTDA.**, itens **03**(R\$ 145,00) e **08**(R\$ 145,00);
 - **INDALABOR INDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.**, item **01**(R\$ 13,90);
 - **LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, item **04**(R\$ 4,30); e
 - **POTQUÍMICA INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, item **11**(R\$ 6,95).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00043534-07

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 298/2022 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de testes individuais para determinação qualitativa de anticorpos IgM do vírus chikungunya por método imunocromatográfico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6813971, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6814007, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 298/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 16,04 (dezesseis reais e quatro centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00055796-89

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 326/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6802127, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6802155, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **03,05,08,15** e **17**, por não acudirem interessados e **FRACASSADOS** os itens **02,06,07,11** e **12** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 326/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, itens **01**(R\$ 0,79), **04**(R\$ 1,22) e **13**(R\$ 1,91);
 - **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, itens **09**(R\$ 0,40), **16**(R\$ 0,60) e **18**(R\$ 35,97);
 - **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, item **10**(R\$ 1,76);
 - **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **14**(R\$ 0,19); e
 - **PORTAL LTDA.**, item **19**(R\$ 151,97).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00076048-85

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 377/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais para uso do Laboratório Municipal - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 13:** das 08h do dia 25/11/22 às 13h30min do dia 25/11/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 13:** a partir das 13h30min do dia 25/11/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 25/11/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/11/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EP/COOP)

Pregão nº 374/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2022.00013181-21

- Interessado:Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos-**Objeto:**Registro de Preços de frutas e ovos, com entrega ponto a ponto-**Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 02:** das 08h do dia 23/11/22 às 13h do dia 23/11/22 -**Abertura das Propostas dos lotes 01 e 02:** a partir das 13h do dia 23/11/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 23/11/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/11/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00055796-89

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 326/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6802127, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6802155, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **03,05,08,15** e **17**, por não acudirem interessados e **FRACASSADOS** os itens **02,06,07,11** e **12** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 326/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, itens **01**(R\$ 0,79), **04**(R\$ 1,22) e **13**(R\$ 1,91);
 - **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, itens **09**(R\$ 0,40), **16**(R\$ 0,60) e **18**(R\$ 35,97);
 - **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, item **10**(R\$ 1,76);
 - **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **14**(R\$ 0,19); e
 - **PORTAL LTDA.**, item **19**(R\$ 151,97).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 21.883/22 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22.

Campinas, 07 de novembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 07/11/2022.

Processo: PMC.2022.00072946-73

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 13.197/2007, **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Municipal nº 18.099/2013, a despesa no valor de R\$ 2.975,46 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 07/11/2022.

Processo Administrativo: PMC.2021.00070238-07

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Programa NutrirCampinas

Objeto: Registro de Preços de serviços de administração e fornecimento de cartão auxílio alimentação para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS".

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ: 19.207.352/0001-40**, referente ao item 01, no valor total de R\$ 3.675.950,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), Ata nº 397/2022;

Publique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CRENCIAMENTO Nº 01/2022 - GUIAS DE TURISMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2021.00046807-77

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar Guias de Turismo residentes na região de Campinas, para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO** o Resultado de Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe, **HOMOLOGO** o Credenciamento nº 01/2022 - Guias de Turismo, relativamente ao período de inscrição de 03 de agosto a 02 de novembro de 2022 e **ADJUDICO** seu objeto ao selecionado:

Proponente: Maria Cristina Borges Franco 03001459859 - inscrição nº 07

Publique-se na forma da lei e proceda-se à convocação do habilitado para celebração do Termo de Adesão ao Credenciamento, nos termos do item 10 do edital em referência.

Campinas, 04 de novembro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPINAS (biênio 2023/2024)

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00039139-30

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Municipal 15.999 de 07 de outubro de 2020.

No **CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL**, publicado no DOM de 07 de novembro de 2022, páginas 3 e 4 onde constam as datas do Processo Eleitoral, retificamos as seguintes datas:

Onde se lê: 07/11/2022 - RESULTADO DA ANÁLISE DE CADASTRO DE CANDIDATURAS E DE ELEITORES

Leia-se: **08/11/2022** - RESULTADO DA ANÁLISE DE CADASTRO DE CANDIDATURAS E DE ELEITORES

Onde se lê: 07 e 08/11/2022 - PRAZO DE RECURSO DAS CANDIDATURAS E DOS CADASTROS DE ELEITORES INDEFERIDO

Leia-se: **08 e 09/11/2022** - PRAZO DE RECURSO DAS CANDIDATURAS E DOS CADASTROS DE ELEITORES INDEFERIDO

Campinas, 07 de novembro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

LYA MARA BUENO

MARCOS EUNER BENUTTO

NEANDER HERINGER

PAULA AUGUSTO GALATI GAINO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

MARCOS ROGÉRIO CHINE

MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI

RAFAEL SOARES PIMENTEL ALBERTO

SILVANEIDE M. S. S. DO NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS PARA O BIÊNIO 2023/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS E CADASTRO DE ELEITORES

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00039139-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Municipal 15.999, de 07 de outubro de 2020.

Objeto: Constitui objeto do presente edital a convocação para realização da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Campinas para o Biênio 2023/2024, nos termos do que dispõe o Capítulo VI da Lei nº 15.999, de 7 de outubro de 2020.

A Comissão Eleitoral do "Edital de Convocação para Realização da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural dos Municípios de Campinas para o Biênio 2023/2024", com base no subitens 5.1.5, 5.2.6, 6.1.4 e 6.2.5 de seu edital, torna pública a análise das informações e da documentação apresentada na etapa das inscrições efetuadas para as vagas do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como ao colégio eleitoral:

A) DOS CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL - DEFERIDOS:		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
01	MARIA DA SILVA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERAL
09	CRISTINA MENEGUELLO	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
09	LINDENER PARETO JÚNIOR	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
11	MAÍRA SCHIAVINATO MASSEI	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
11	LUCAS CARVALHO RÉ	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
12	DANIEL FIGUEIRA SQUARIZE	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
12	QUELEN HERMANTINA SOARES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
13	ROGÉRIO TUFALÉ KOWASK BEZERRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
13	CELSO AUGUSTO PALERMO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
15	JOSÉ FERNANDO WHITAKER CERIBELLI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
15	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
17	CELSO CAMARGO JÚNIOR	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE: AR 05 E AR 13
17	VITÓRIA FRANCELY SILVA DE OLIVEIRA	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE: AR 05 E AR 13
18	RAQUEL VALENTE DE GOUVEIA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
18	ÊNIO SAMUEL DE FREITAS LORENZETTI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
20	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRYTTO	CÂMARA TERRITORIAL SUDOESTE: AR 07 E AR 12
20	LUIZ HENRIQUE SANTANA RAMOS	CÂMARA TERRITORIAL SUDOESTE: AR 07 E AR 12
21	CLÁUDIA CRISTINA STEIN	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
21	JEAN MICHEL DA SILVA ROCHA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
24	MARIA ALICE POSSANI	ENTIDADE DE PESQUISA
24	SILVANA DI BLÁSIO	ENTIDADE DE PESQUISA
25	GLÓRIA PEREIRA DA CUNHA	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
25	SÍLVIA DOMINQUINI MEDEIROS MARINO	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
26	CAUE MOREIRA PEREIRA DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
26	BRUNA SCHROEDER ARAÚJO	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
30	KAIAN NÓBREGA MARYSSAEL CIASCA	CÂMARA TERRITORIAL OESTE: NOVA APARECIDA
30	ESHILEY CRISTINA DE ANDRADE VICENTE	CÂMARA TERRITORIAL OESTE: NOVA APARECIDA
31	DANIEL SALVI CAUTELA LOPES	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERAL
31	BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERAL
32	PATRICIA KAWAGUCHI CÉSAR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
32	OCTÁVIO DE FREITAS BARBOSA JÚNIOR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
33	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 09
33	LUIZ MULLER SOUZA DE FREITAS	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 09

34	CAMILA ROBERTA DE SOUZA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
34	BIANCA JORGE ALVES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
35	MARTA EUGENIA FONTENELE PIMENTA	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SUDESTE
35	CYLMARA PADOVAN	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SUDESTE
36	MARTA CHRISTINE HENRIKSEN OLIVEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
36	ALMIR DA SILVA PINHEIRO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES

- INDEFERIDOS:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
01	MARIA DA SILVA	NORTE: BARÃO GERAL
MOTIVO: NÃO ENVIOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, EM FRENTE E VERSO, COM FOTOGRAFIA, RECONHECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, CONFORME ITEM 5.1.4.1		
10	HÉLIO FRANCISCO VALENTE REIS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: SE INSCREVEU COMO TITULAR E SUPLENTE		
14	FABIANA MARIA WHONRATH MIRANDA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: SE INSCREVEU COMO TITULAR E SUPLENTE		
16	LUCAS MANUEL VEGA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA, COMPROVANTE EM NOME DO CANDIDATO, REFERENTE A NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME ITEM 5.1.4.2		
16	RODRIGO DIAS DIAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM DATA, COMPROVANTE EM NOME DO CANDIDATO, REFERENTE A NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME ITEM 5.1.4.2.		
19	DANIEL SALVI CAUTELA LOPES	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERAL
MOTIVO: INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE 19 E 31 VALE A ÚLTIMA DE Nº 31.		
19	BRISA DE OLIVEIRA VIEIRA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERAL
MOTIVO: INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE 19 E 31 VALE A ÚLTIMA DE Nº 31.		
22	ANA PAULA DE LIMA	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
MOTIVO: RG E PORTFÓLIO DO TITULAR SEM DATAS, NÃO ENVIOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, EM FRENTE E VERSO, COM FOTOGRAFIA, RECONHECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, CONFORME ITEM 5.1.4.1 E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE EXPERIÊNCIA E/OU RELAÇÃO COM A ÁREA DE CULTURA, COMPROVADA POR MEIO DE PORTFÓLIO E/OU DECLARAÇÃO DE PROVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA JUNTO A ÁREAS CULTURAIS EXPEDIDA POR ENTIDADE, FORMALMENTE CONSTITUÍDA, DA ÁREA, QUE DEMONSTREM EXPERIÊNCIA DE, PELO MENOS, 12 (DOZE) MESES NA ÁREA, DE ACORDO COM A CÂMARA SETORIAL, TERRITORIAL OU ENTIDADE DE PESQUISA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO, CONFORME ITEM 5.1.4.3		
22	ELEOTÉRIO PEREIRA BOTE-LHO	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
MOTIVO: RG E PORTFÓLIO DO TITULAR SEM DATAS, NÃO ENVIOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, EM FRENTE E VERSO, COM FOTOGRAFIA, RECONHECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, CONFORME ITEM 5.1.4.1 E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE EXPERIÊNCIA E/OU RELAÇÃO COM A ÁREA DE CULTURA, COMPROVADA POR MEIO DE PORTFÓLIO E/OU DECLARAÇÃO DE PROVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA JUNTO A ÁREAS CULTURAIS EXPEDIDA POR ENTIDADE, FORMALMENTE CONSTITUÍDA, DA ÁREA, QUE DEMONSTREM EXPERIÊNCIA DE, PELO MENOS, 12 (DOZE) MESES NA ÁREA, DE ACORDO COM A CÂMARA SETORIAL, TERRITORIAL OU ENTIDADE DE PESQUISA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO, CONFORME ITEM 5.1.4.3		
23	LUIZ ANTÔNIO MARTINS AQUINO	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
MOTIVO: RG DO SUPLENTE SEM O LADO DO VERSO, NÃO ENVIOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, EM FRENTE E VERSO, COM FOTOGRAFIA, RECONHECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, CONFORME ITEM 5.1.4.1		
23	LUIZ CLÁUDIO BITTENCOURT	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
MOTIVO: RG DO SUPLENTE SEM O LADO DO VERSO, NÃO ENVIOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, EM FRENTE E VERSO, COM FOTOGRAFIA, RECONHECIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, CONFORME ITEM 5.1.4.1		
27	DANILO SANTOS	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE AR 05 E AR 13
MOTIVO: INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE 05 E 13 VALIDA A ÚLTIMA DE Nº 13.		
28	DANILO SANTOS	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE AR 05 E AR 13
MOTIVO: NÃO ENVIOU PORTFÓLIO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE EXPERIÊNCIA E/OU RELAÇÃO COM A ÁREA DE CULTURA, COMPROVADA POR MEIO DE PORTFÓLIO E/OU DECLARAÇÃO DE PROVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA JUNTO A ÁREAS CULTURAIS EXPEDIDA POR ENTIDADE, FORMALMENTE CONSTITUÍDA, DA ÁREA, QUE DEMONSTREM EXPERIÊNCIA DE, PELO MENOS, 12 (DOZE) MESES NA ÁREA, DE ACORDO COM A CÂMARA SETORIAL, TERRITORIAL OU ENTIDADE DE PESQUISA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO, CONFORME ITEM 5.1.4.3		
28	ADRIANA ESPINA	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE AR 05 E AR 13
MOTIVO: NÃO ENVIOU PORTFÓLIO COMPROVANTE ENDEREÇO INVÁLIDO, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE EXPERIÊNCIA E/OU RELAÇÃO COM A ÁREA DE CULTURA, COMPROVADA POR MEIO DE PORTFÓLIO E/OU DECLARAÇÃO DE PROVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA JUNTO A ÁREAS CULTURAIS EXPEDIDA POR ENTIDADE, FORMALMENTE CONSTITUÍDA, DA ÁREA, QUE DEMONSTREM EXPERIÊNCIA DE, PELO MENOS, 12 (DOZE) MESES NA ÁREA, DE ACORDO COM A CÂMARA SETORIAL, TERRITORIAL OU ENTIDADE DE PESQUISA PARA A QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO, CONFORME ITEM 5.1.4.3		

B) DOS ELEITORES DA SOCIEDADE CIVIL:
- DEFERIDOS:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
2	MARIA DE LIMA VELOSO	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
3	MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
4	MARCELO DE FREITAS RIGON	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
5	ROGÉRIO TUFIALE KOWASK BEZERRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
6	CELSO AUGUSTO PALERMO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
7	LUÍS AUGUSTO DOS SANTOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
8	ANA CRISTINA SARTORI VASCONCELOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES

9	RICARDO SANTANA ANTUNES DE VASCONCELOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
10	FABIANO CARREIRO EIRAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
11	ROSA MARIA NHOLA TEIXEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
12	LUIZ ANTÔNIO MARINS AQUINO	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
13	MAÍRA DA COSTA ENDO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
14	SÍLVIA BASÍLIO DE MATOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
15	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA OSÓRIO	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
16	CLÁUDIA MARIA VIANNA ROSA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
17	TERESA CHAVES DE MAS SANTACREU	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
18	SÔNIA APARECIDA FARDIN	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
19	JANICE SILVA DE CASTRO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
20	FERNANDA TEODORO VIANA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
21	WAGNER DE MELO ROMÃO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
22	DANILO DIAS DE FREITAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
23	RACHEL MACHADO GALVÃO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
24	RICARDO SALTÃO PEREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
25	MARIA CECILIA FANTELLI STELINI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
26	ANDRÉA APARECIDA DE JESUS MENDES	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
27	CAROLINA POLEZI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
29	MARCOS ERNESTO ROGATTO	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
30	PAULA MARTUCCI SIQUEIRA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
31	RUI CARLOS SANTOS DE SOUZA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
33	RODRIGO MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
34	GISELLE MORAES BASTOS MADGALENO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
35	ANA ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
36	HÉLIO FRANCISCO VALENTE DOS REIS	CÂMARA TERRITORIAL OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11
37	JOÃO RODRIGUES FORGIARINI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
39	CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
41	MARINA PORFIRIO GOMES PUPO DE CAMPOS FERREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
43	YEDA ENDRIGO RABELO DE CARVALHO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
44	SÉRGIO RICARDO DE MORAES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
45	CAIO GUSMÃO FERRER DE ALMEIDA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
46	ISABEL PITTA RIBEIRO MACHADO	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SUDESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
47	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
48	THEREZINHA DA GLÓRIA BORGES WHITAKER	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
49	MARIA LUÍZA BORGES WHITAKER	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
50	LEVI SILVA MUNHOZ PEREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
51	JOSÉ LUCAS AMARO DE MELO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
54	FERNANDA NUNES DE SOUSA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
55	GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
58	HELLEN AUDREY DE TOLEDO MAPELI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
60	JOANA DE TOLEDO PIZA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
61	MÁRCIO ELIAS SANTOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
64	FELIPE LIMA GARCIA MACEDO	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
65	DANIELE SAMPAIO DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
66	CARMEM LÚCIA RODRIGUES ARRUDA	ENTIDADE DE PESQUISA
67	MOACYR ESTEVES PERCHE	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
68	CATHARINA DA CUNHA GLÓRIA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
69	JOÃO ANDRÉ BRITO GARBIGGINI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
70	FABIANA BRANDI PACOLA LUS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
71	BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
73	AMILCAR JOSÉ QUINTINO AMAURO	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
76	LAI S RODRIGUES CARDAMONI MIOLA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
77	DIEGO RUIZ DE AQUINO SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
78	MARIANA ATUARI MAUER	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
79	CLÁUDIA AMOROSO BORTOLATO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
80	DENISE CRISTINA REATO MENDES VALLA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
81	UBIRAJARA CARVALHO NOGUEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
82	JULIANA SARAVALI GAR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
83	LUCIANA DE BARROS CHAGAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
85	ROSÂNGELA MARIA GALANTE MARTINHAGO	ENTIDADE DE PESQUISA
87	JEAN MARCEL DE MORAES GONZAGA E CAMARGO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
88	CRISTOVAN GRAZINA DANTAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
89	JOSÉ ALEXANDRE DINIZ MACHADO	CÂMARA TERRITORIAL LESTE: AR 14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO

90	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRYTTO	CÂMARA TERRITORIAL SUDOESTE: AR 07 E AR 12	167	SÍLVIA DOMINQUINI MEDEIROS MARIANO	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
91	LUIZ HENRIQUE SANTANA ROAMOS	CÂMARA TERRITORIAL SUDOESTE: AR 07 E AR 12	168	MARIA APARECIDA DOMINGUES	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
94	MARIELLA SIQUEIRA DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	169	DANIEL BROCHADO	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
95	CASAR AUGUSTO TOMEI	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10	170	MARILDA TEDESCO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
97	DANIEL CORDEIRO DE LIMA	CÂMARA TERRITORIAL SUDOESTE: AR 07 E AR 12	172	QUESIA BOTELHO FERNANDES MACEDO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
98	DANIEL HUBERT DE GODOY	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	173	ESHILEY CRISTINA DE ANDRADE VICENTE	CÂMARA TERRITORIAL OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11
99	MAIRA SCHIAVINATO MASSEI	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL	174	KAIAN NÓBREGA MARYSSAEL CIASCA	CÂMARA TERRITORIAL OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11
100	DIANE MARIA LEME ICHIMURA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	175	CHRISTIANE TERRA DE LISBOA	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
101	LUCAS CARVALHO RÉ	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL	177	DIEGO ALBERTO VEGA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
102	MARCELO RODRIGUES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	178	LUCAS MOREIRA MARCULINO	CÂMARA TERRITORIAL OESTE: NOVA APARECIDA, AR 04 E AR 11
103	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	179	CARLOS EDUARDO FÁBIO	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
105	ALEX DENNER DOS SANTOS VICENTE	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE: AR 05 E AR 13	180	VERA LÚCIA CARDOSO SANTOS	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
106	RICARDO KAMEKICHI OHNUMA CAPOVILLA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	181	RAQUEL SCOTTI HIRSON	ENTIDADE DE PESQUISA
107	BRUNA SCHROEDER ARAUJO	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL	182	RICARDO BURATINI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
109	EDSON FRANÇOZO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	183	MARIA CECÍLIA PIRES DE CAMPOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
110	IVAN ZACHARAUSKAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	184	MARINA DA SILVA PIRES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
112	MILENA MACHADO FIGUEIREDO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	185	BARBARA VIGNOLO CHAMBOM	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
113	CELSO CAMARGO JUNIOR	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE: AR 05 E AR 13	186	ANA CRISTINA COLA	ENTIDADE DE PESQUISA
114	EDNA MARIA SILVA ROSALEM	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	187	MARLI FRANÇA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
115	ELISA PRIETO SARTORI	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	188	NATÁLIA GOMES FERNANDES	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
116	EDGAR DE LA TORRE BUTZLOFF	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	189	DJALMA LÚCIO RODRIGUES PEREIRA	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
117	GABRIELA GREGIO CAMPOAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	190	ELÍSIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
118	DORE LÚCIA MAZZER VECHINI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	191	AMANDA VERONESI VIEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
119	CAROLINA DE OLIVEIRA DAMIATI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	192	NÍCOLAS ANDRÉS BARRENECHEA ZUMAETA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
120	MATEUS FANTELLI STELINI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	193	CLÁUDIA REGINA GOZZI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
121	RICHARD DE OLIVEIRA MARTINS	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08	194	ISABELLA DE GOUVEIA CAPRINI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
123	JULIANA APARECIDA CASSIANO DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	195	MARIANA DE ABREU DAMIANI	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
125	DANIEL MONTANHEIRO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	196	LUÍS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
126	DÉBORA FERNANDA REATO MENDES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	197	FERNANDO CABRAL CASANOVA	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE: AR 05 E AR 13
127	CAROLINA GASQUEZ MAGNESI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	198	WESLEN CRISOSTOMO ARAUJO	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE: AR 05 E AR 13
128	MARIA HELENA REYS VUKOMANOVIC MOLCK	CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	199	ADRIELE CRISTINA MARQUES TEIXEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
129	REGINALDO COELHO DE ALMEIDA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	200	MAYRA AGUILERA CARDOSO	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
131	MATEUS LACERDA DA SÁ TELES	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL	201	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
133	EMANUELE FABIANE DA SILVA GONÇALVES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	202	LUCAS LAZARINI	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
134	RODOLFO SOARES DE OLIVEIRA FARIA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	203	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
135	STENIO RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	204	PATRÍCIA CURI GIMENO	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
136	MARIA ALICE POSSANI	ENTIDADE DE PESQUISA	205	RODRIGO LARA PORTO BIANCALANA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
137	SILVANA DI BLÁSIO	ENTIDADE DE PESQUISA	206	REGINA LARA PINTO	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
138	ELIANE DE JESUS PIMENTA ROCHA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	207	FERNANDA MARIUTTI FLORENCE	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
139	JOSEANE CRISTINA TEIXEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	208	NATÁLIA RIBEIRO FERNANDI PARMA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
140	VITOR VEDOVATO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	210	MÁRCIO PARMA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
141	GLÓRIA PEREIRA DA CUNHA	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS	211	VERIDIANA GONZAGA DE OLIVEIRA MONTEODORI DE CARVALHO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
144	REBECA MORAES DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL	212	GUSTAVO CANUTE DE SOUZA	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
145	CAROLINA BARAGLIO SIMÕES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	213	ÉSIO MAGALHÃES PEREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
146	DANDARA LEQUI MARTINS	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL	214	TALITA BEZERRA PINHEIRO DA SILVA	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
147	RODRIGO NASSER	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	216	ANA JANDIRA RAPHAEL	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
148	JOSÉ CARLOS SACHETTI JÚNIOR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	217	YURI MATEUS FARIA DA SILVA	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
149	RICARDO SABURO MATSUDA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	218	ADRIANA STELLA PIERINI	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
150	PAMELLA DE CAPRIO VILLANOVA	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08	219	MIRELA GARCIA DOS REIS	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
151	LUIZ MULLER SOUZA DE FARIA	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08	220	VAÑESSA FERMOSELLI VILGA ZANANDRÉ	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
152	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08	221	MATEUS JOSÉ DE SOUSA GOTO	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
153	DANIEL LUÍS ALVES	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10	222	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
154	ADRIANA VALENTE DE GOUVEIA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	223	PAULO CÉSAR ZANANDRÉ	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
155	MARIA HELENA NÓBREGA ZELANTE MARYSSAEL DE CAMPOS CIASCA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	224	DOUGLAS CELENTE	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
156	JORGE VEGA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	225	ANDREA LUCIANE RODRIGUES MENDES	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
157	PILAR CARVALHO GUIMARÃES	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL	226	KIM NOBREGA MARYSSAEL CIASCA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
158	MARIA CASTELLANO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	228	NATÁLIA DO NASCIMENTO	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
159	RAQUEL VALENTE DE GOUVEIA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES	229	THARIK ZAIDAN MALUF	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
161	ÊNIO SAMUEL DE FREITAS LORENZETTI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES			
162	SHEILA PRISCILLA ALVES SANCHES	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08			
163	EDUARDA WILHELM POSSENTI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES			
164	ELIANA MARIA LORENZETTI PEREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES			
165	SARAH DOMINGUES DE OLIVEIRA ANDRADE	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08			
166	CAROLINE REOLON	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS			

230	MARCELO FERREIRA RIBEIRO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
232	ERICK WILSON PACHECO	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
233	SIMONE DE ARRUDA PEIXOTO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
234	CYLMARA PADOVAN	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
235	FELIPE AUGUSTO MIRANDA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
238	LARA PRADO MARTINS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
239	GABRIEL BARBOSA DE ARAÚJO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
241	ANDRÉ PAIVA BRASIL	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
242	GERALDO DOS SANTOS BARROS	CÂMARA TERRITORIAL NOROESTE: AR 05 E AR 13
243	INÁCIO BRITO MOREIRA DE AZEVEDO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
244	MAYARA ALLISON FAGUNDES PEREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
245	BEATRIZ MARIA VIANNA ROSA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
247	ALMIRA MARQUEZ DE PAULA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
248	LETHYCIA MAIA DE SOUZA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
249	NILZA ALVES DE SOUZA	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
251	PATRICIA KAWAGUCHI CESAR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
252	ANDRÉA DESIDERIO DA SILVA	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
253	SILVANA IARA GROTHE	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
254	OCTÁVIO DE FREITAS BARBOSA JÚNIOR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
255	FÁBIO PEREIRA ASSUNÇÃO	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
256	CAUE MOREIRA PEREIRA DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
257	NILTON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
259	LÚCIA FERNANDES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
261	ERICK PADOVAN DANTAS	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
262	MARINA STANKO MOREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
263	ANDREW HENRIQUE NOVAIS MARTINS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
266	GILBERTO CARLOS CRUZ DA SILVA	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
267	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
269	ELIANA RIBEIRO DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
270	LUCIANO ALVES DE MACEDO	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
271	LUCIANA TANIGUTI BERTARELLI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
272	LENARDO LUIZ DE CARVALHO	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
273	TIBÉRIO CÉSAR MAGALHÃES BARREIRA	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
274	MARCELO TELLES BERNARDES	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
275	BENEDITO SANTOS DA SILVA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
276	LUCAS ZANELATTO MICHELANI	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
278	MALCON MATHIAS	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
279	HELENA CAVALERI GERHARDINGER	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
280	TIAGO PEREIRA DA SILVA	
281	WANNYSE DE OLIVEIRA ZIVIKO	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
282	WESLLEY DA SILVA MARTINS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
283	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS EUGÊNIO	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
284	ALINE FERNANDA DOS ANJOS	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
286	GIULIANE DE ALMEIDA BRANDÃO	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
288	GEOVANA MANGIACCHI DE CARVALHO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
290	VIVIANA MIRIAN MATHIAS	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
291	MELISSA NAOMI SILMAN PUCCETTI	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
292	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08
293	GISLAINE BEATRIZ MARTINS MENDONÇA	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
294	LUCAS DE OLIVEIRA LUIZ	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
295	ELIANA DE FÁTIMA FERNANDES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
296	FÁBIO SAITO DOS SANTOS	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
298	DANIEL CORREI DOS SANTOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
299	MOACIR FERRAZ DE CARVALHO FILHO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
300	CARLOS EDUARDO PEREIRA MARQUES	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
301	DANILO MENDES PIAIA	CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
302	MARTA EUGENIA FONTENELE PIMENTA	CÂMARA TERRITORIAL CENTRO SU-DESTE: AR 01, 02, 03, 09, E AR 10
303	CARLOS JOSÉ MARTINS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
305	MARIANA PEREIRA PROCOPIO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
306	LYA MARA BUENO	CÂMARA TERRITORIAL SUL: AR 06 E AR 08

307	GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
- INDEFERIDOS:		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
01	DOUGLAS FABIANO DE MELO	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
MOTIVO: COMPROVANTE COM DATA DE 20/08/2021, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
42	CHRISTIAN ALESSANDER DE MORAES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE COM DATA DE 20/09/2020, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
52	RODRIGO DIAZ DIAZ	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE NÃO CONTENDO DATA DE VENCIMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
59	GRACIA MARIA NAVARRO	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA E CULTURA
MOTIVO: COMPROVANTE COM DATA DE 13/05/2021, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
62	CAMILA ANDRÉA TORRES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE COM DATA DE 13/05/2021, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
63	HUGO BURG CACILHAS	CÂMARA TERRITORIAL NORTE: BARÃO GERALDO
72	PEDRO TOMAS MASSUCATTO	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE SEM LOGRADOURO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
74	LUÍZA APARECIDA PASIM SANTOS	CÂMARA SETORIAL DA CIDADANIA CULTURAL
MOTIVO: COMPROVANTE EM NOME DE TERCEIRO SEM COMPROVAÇÃO DE PARENTESCO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
75	MAURÍCIO SQUARISI	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE DE VALINHOS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
84	LUIZ EDUARDO DE MORAES	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE NÃO CONTENDO DATA DE VENCIMENTO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
86	MARÍLIA GOMES HENRIQUE	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: COMPROVANTE COM DATA DE 03/07/2019, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		
96	MURILO DIAS DE FREITAS	CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
MOTIVO: NÃO ANEXO O COMPROVANTE, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PODENDO SER CONTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE TELEFONE OU, AINDA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA PESSOAL, COMERCIAL OU BANCÁRIA, EM NOME DO ELEITOR, REFERENTE A, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, CONFORME O ITEM 5.2.5.2		

C) DOS CANDIDATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
- DEFERIDOS:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
04	MARIO CÉSAR BORGES MARQUES	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05	MARCOS APARECIDO CORREIA	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
08	LUCÉLIA APARECIDA MORAES GALLEGOS	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
09	FABIANA DA SILVA RIBEIRO	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
10	ORESTES AUGUSTO TOLEDO	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- INDEFERIDOS:		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
01 E 02	SILVANA HELENA PEREIRA	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,

MOTIVO: NÃO É DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NO ATO DE SEU CADASTRO, O CANDIDATO, TITULAR E SUPLENTE, DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.1.3		
03	MARCOS APARECIDO CORREIA	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,
MOTIVO: DUPLICIDADE INSCRIÇÃO 3 E 5 VALE A ÚLTIMA DE Nº 5		
06	ADOLFO DOMINGUES DE OLIVEIRA	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,
MOTIVO: NÃO É DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NO ATO DE SEU CADASTRO, O CANDIDATO, TITULAR E SUPLENTE, DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.1.3		
07	MARCOS JOSÉ JANSSEN	CANDIDATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,
MOTIVO: NÃO É DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NO ATO DE SEU CADASTRO, O CANDIDATO, TITULAR E SUPLENTE, DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.1.3		

D) DOS ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: - DEFERIDOS:		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
01	LUIZA FELIPE DE LIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02	ROSÂNGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
04	FLÁVIA BALIEIRO LODI	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05	JOAQUIM NIVALDO RODRIGUES ZAFALON	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
06	SANDRA REGINA PERES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
07	RICARDO PEREIRA DA SILVA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
09	MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
10	LUIZ GUILHERME WEISS FRANCO DE CAMPOS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
11	ANDRÉ DOS SANTOS MENDES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
12	MÁRIO CÉSAR BORGES MARQUES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
15	SAMUEL DE ALMEIDA PROENÇA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
16	ELIANA APARECIDA AMANDIO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18	WELLINGTON CORREIA DE OLIVEIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
19	WAGNER SALVADOR PAPANOTTI	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
21	DANIEL FÁBIO DANZI SILVA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
22	RAFAEL ROCHA LOPES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
23	AMÉRICO BATISTA VILLET	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
24	ANA ARAKAWA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
25	YURI YATSUDA MIRANDA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
26	CINTIA APARECIDA AMÉRICO BUENO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
27	GUILHERME SILVA DA CUNHA SOTERO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
28	GERMANO LOBATO DA FONSECA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
29	ADRIANE MARQUES FERNANDES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
30	LEANDRO ABEL VENDERMIATTI	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
31	ISAC EMERICK	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
32	JOÃO CARLOS GOEHRING	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
33	EBENEZER FLORÊNCIO DOS SANTOS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
34	RICARDO AURÉLIO DE OLIVEIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
35	LUCCA ZAMBONINI SOARES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
36	JOSMAR MENEGUETI COELHO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
37	ROGÉRIO PERUCHI	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
38	GLÁUCIA MARIA ANNICHINO PINOTTI PERUCHI	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
39	JOSÉ RUBENS SIMÕES CAVALHEIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
40	FABIANA DA SILVA RIBEIRO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
41	WILSON DOMINGUES DIAS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
42	ORESTES AUGUSTO TOLEDO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
43	ANDREIA CRISTINA REIS DE SOUSA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
44	SUZE ELIAS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

45	OSCARINDO ROQUE FILHO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
46	JOSÉ CARLOS GEMIN	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
47	PRISCILA BELUCHI LATERZA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
48	CLÁUDIA ALVARENGA CARVALHO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
49	CLÉBER DE MOURA FE	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
50	RODOLFO VILAGGIO ARILHO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
51	EDISON FURNO MACHADO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
52	JULIANA MACEDO VIEIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
54	EDSON ANTÔNIO SILVEIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
55	MARIO ARTUR CALEIRO COSTA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
56	LINCOLN JOHN LEITE MEDEIROS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
57	DOUGLAS MENEZES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
59	SAMUEL DE OLIVEIRA PIRES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
60	CRISTIANO BAZAGA FERREIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
62	ANA CAROLINE DE LUCENA UCHOA DURBANO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
63	SAMUEL PIRES DE LIMA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
64	ISMAEL COSTA DANTAS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
65	GUSTAVO BARLETTA MACHADO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
66	WAGNER ANTÔNIO SEIXAS	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
67	FRANCISCO JOSÉ FERRAZ AMSTALDEN	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
68	CLEMILDA NATÁLIA FRUTUOZO DE SOUSA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
69	MARCOS ROGÉRIO CHINE	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
70	VALDECI MERQUIORI	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
71	IVAN CORILOW	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
72	ADRIANO BUENO DA SILVA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
73	ROSEMARY DA SILVA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
74	EDSON ANTÔNIO DA SILVEIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
75	RODRIGO NASCIMENTO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
77	ILARA PATRICIA ACOSTA MATOSINHO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
78	LUCIMAR APARECIDA SAXIGUCHE LOPES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
80	EDÍLSON MARQUES PESTANA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
82	ANAY GARCIA DE SOUZA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
83	ISAÍAS CRUZ	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
84	SÍLVIA ADELINA ANNICHINO PINOTTI CAVALHEIRO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
87	WILSON ROBERTO MARTINS DUTRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- INDEFERIDOS:		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SETORIAL/TERRITÓRIO
03	HELOÍSA HELENA BERTASOLI	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: NÃO SER SERVIDORA, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
08	RAFAEL SOARES PIMENTEL ALBERT	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: CARGO EM COMISSÃO, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
13	VICTOR MATHEUS DANTAS DA SILVA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: CARGO EM COMISSÃO, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
14	MARIO CÉSAR MELLO DA SILVA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: CARGO EM COMISSÃO, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
17	ELIANE LOPES DE OLIVEIRA PIRES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MOTIVO: APOSENTADA, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
20	RAFAEL ROCHA LOPES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE 20 E 22 VALE A ÚLTIMA DE Nº 82.		
53	EDSON ANTÔNIO SILVEIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE 53 E 74 VALE A ÚLTIMA DE Nº 74.		
57	DOUGLAS MENESES	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: CARGO EM COMISSÃO, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
58	PAULO SÉRGIO FIRMINO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: SEM HOLERITE, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
61	SILVANEIDE MARIA DOS SANTOS SALES DO NASCIMENTO	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: CARGO EM COMISSÃO, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
76	MARCELO PAULO FERREIRA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: ANEXOU DOCUMENTOS NO LUGAR DO HOLERITE, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
79	ANA CAROLINA TENÓRIO BARBOSA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: CARGO EM COMISSÃO, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		
81	ANAY GARCIA DE SOUZA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE 81 E 82 VALE A ÚLTIMA DE Nº 82.		
86	MARCOS CORREIA	ELEITORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MOTIVO: HOLERITE DE TERCEIRO, NO ATO DE SEU CADASTRO, O ELEITOR DEVERÁ ANEXAR EM FORMATO PDF O ÚLTIMO HOLERITE, EM QUE CONSTE O CENTRO DE CUSTO EM QUE O SERVIDOR É LOTADO BEM COMO SEU CARGO DE CARREIRA, CONFORME O ITEM 6.2.4		

E) FIXAR o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, nos termos do item 8.1 do edital.

Campinas, 07 de novembro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL:

LYA MARA BUENO

MARCOS EUNER BENUTTO

NEANDER HERINGER

PAULA AUGUSTO GALATI GAINO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MARCOS ROGÉRIO CHINE

MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI

RAFAEL SOARES PIMENTEL ALBERTO

SILVANEIDE MARIA S. S. DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00066541-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 220/2022

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6813048, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais) sendo R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES EIRELI referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022 e, R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI referente aos itens 1, 3 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de novembro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ADENDO Nº 01

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00080203-21

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Fundamento Legal: Lei Municipal 12.989 de 2007.

Objeto: Constitui objeto do presente edital a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponibilizadas para Progressão Vertical na carreira de Professor de Orquestra.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/ Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, comunica as seguintes alterações no Edital de Progressão Vertical:

Onde se lê:

IV- DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática realizar-se-á no Auditório Mackenzie, situado à Av. Brasil, nº 1.200 - Jardim Guanabara - Campinas, SP, nos dias: 18 de novembro de 2022 (para a especialidade Clarineta, Violoncelo e Contrabaixo), 21 de novembro de 2022 (para a

especialidade Primeiro Violino, Segundo Violino e Oboé,) e 22 de novembro de 2022 (para as especialidades de Trompa e Viola), das 13h às 17h.

Leia-se:

IV- DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática realizar-se-á no Auditório Mackenzie, situado à Av. Brasil, nº 1.200 - Jardim Guanabara - Campinas, SP, nos dias: 18 de novembro de 2022 (para a especialidade Clarineta, Violoncelo e Contrabaixo), 21 de novembro de 2022 (para a especialidade Primeiro Violino, Segundo Violino e Viola) e 22 de novembro de 2022 (para as especialidades de Oboé e Trompa), das 13h às 17h.

Onde se lê:

CARGO: Professor de Orquestra Cordas I - Solista I - Contrabaixo

Peças de Confronto

Karl Ditters von Dittersdorf - Concerto em E - inteiro com cadências Tobias Glöckler ou

Hein Karl Gruber ou Johann Baptist Vanhal - Concerto - 1º e 2º movimentos com cadências

Leia-se:

CARGO: Professor de Orquestra Cordas I - Solista I - Contrabaixo

Peças de Confronto

Karl Ditters von Dittersdorf - Concerto em E - (inteiro com cadências Tobias Glöckler ou Hein Karl Gruber)

ou

Johann Baptist Vanhal - Concerto - 1º e 2º movimentos com cadências

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 07 de novembro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 11ª Reunião ordinária de 2022 a ser realizada:

Data: 10/11/2022 - quinta-feira

Horário: 9h00min

Local de encontro para reunião: NAED Sudoeste

Endereço: Rua Manoel Francisco Mendes, 171 - Jardim do Trevo, Campinas - SP, 13030-110

Pautas da Reunião:

1. Eleição de novos conselheiros de alimentação escolar;
2. Formação para conselheiros de alimentação escolar;
3. Visita as unidades escolares;
4. Outros assuntos.

Atenciosamente,

LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2022.00065966-33

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino - **Prorrogação Contratual**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, desde que adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO em favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA:**

- A prorrogação do contrato 160/21 (lote 3) período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08/11/2022 e a respectiva despesa no valor de R\$ 22.406.593,03 (Vinte e dois milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e noventa e três reais e três centavos) onerando no presente exercício o valor de R\$ 780.795,65 (setecentos e oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- Ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;

- À Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de novembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001415-70

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 063/2021

Objeto: Registro de Preços de SUPORTE TÉCNICO A EVENTOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO,

PALCO E ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-OBSERVE ACESSORIA PRODUÇÃO DE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 78/2021, no valor de R\$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 04 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001415-70

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 063/2021

Objeto: Registro de Preços de SUPORTE TÉCNICO A EVENTOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 77/2021, no valor de R\$ 1.133,00 (um mil cento e trinta e três reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 04 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2022

Pregão Eletrônico n.º: 58/2022. **Processo Administrativo n.º:** FUMEC.2022.00001863-36 **Objeto:** Registro de Preços do serviço de GESTÃO DO CUMENTAL, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Interessada: FUMEC. **Detentora:** ALGV COMÉRCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP. **Valor:** R\$ 92.480,00 **Assinatura:** 03/11/2022 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (03/11/2022 a 02/11/2023).

LT	IT	DESCRIÇÃO	QT	UND	PREÇO / ITEM		TOTAL LOTE
					UNIT	TOTAL	
1	01	AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DE ACORDO COM A TABELA DE TEMPORALIDADE DA FUMEC	4.000	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (250 X 130 X 350MM)	R\$ 22,92	R\$ 91.680,00	R\$ 92.480,00
	02	INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS COM, NO MÁXIMO QUATRO PARÂMETROS EM PLANILHA ELETRÔNICA]	80.000	DOCUMENTO	R\$ 0,01	R\$ 800,00	
TOTAL PROPOSTA - CÓDIGO BEC 136069							R\$ 92.480,00

Campinas, 04 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00002508-75. Interessados: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, por meio do Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" e FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO. **Acordo de Cooperação Técnica.** **Objeto:** Realização de estágio não remunerado dos alunos da FUMEC/CEPROCAMP, dos seguintes Cursos:Técnico de Meio Ambiente, nas dependências da FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, em locais indicados pela administração da referida fundação, obedecidos os ditames legais relativos ao desempenho de estágio não remunerado técnico profissional, considerando os critérios pré-estabelecidos para cada curso e, proporcionando aos jovens e adultos inscritos, a possibilidade de serem preparados para o desempenho de funções básicas nas áreas de serviços, comércio, indústria e novas demandas do mercado de trabalho regional. **Assinatura:** 03/11/2022. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura (03/11/2022 a 02/11/2027)

Campinas, 04 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002061-16.**Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 61/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de elevador hidráulico e plataformas elevatórias das unidades da FUMEC, em Campinas/SP, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, conforme edital e seus anexos. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que

não houve recursos e a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado, em favor da empresa adjudicatária:

. GRAND TECH ELEVADORES LTDA - CNPJ n.º 43.295.239/0001-49- Lote01 (R\$ 77.198,61).

2. AUTORIZAR a despesa em favor de **GRAND TECH ELEVADORES LTDA - CNPJ n.º 43.295.239/0001-49** no valor total de **R\$ 77.198,61 (setenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R\$ 12.866,43 (doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)** e o restante onerar o exercício subsequente:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei.**Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**

2) à Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 04 de novembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Protocolo Principal PMC.2021.00007528-89

Recorrente: S.R. Administração Participação e Comércio Ltda

Advogado(a): Jundival Adalberto Pierobom Silveira - OAB n.º 55.160

Código Cartográfico: 3243.53.27.0001.00000

Tributo/Assunto: IPTU - Destinação Rural do Imóvel.

Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00023234-11

O Recurso de Revisão protocolizado pelo n.º PMC.2022.00023234-11, juntado ao PMC.2021.00007528-89, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula N.º 02 - JRT/SMF.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Protocolo Principal PMC.2021.00007538-51

Recorrente: S.R. Administração Participação e Comércio Ltda

Advogado(a): Jundival Adalberto Pierobom Silveira - OAB n.º 55.160

Código Cartográfico: 3243.42.93.0001.00000

Tributo/Assunto: IPTU - Destinação Rural do Imóvel.

Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00023237-64

O Recurso de Revisão protocolizado pelo n.º PMC.2022.00023237-64, juntado ao PMC.2021.00007538-51, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 cc Súmula N.º 02 - JRT/SMF.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2018.00044056-02

Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A

Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019

Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01001

Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00036768-90, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00036768-90, juntado ao Principal, SEI PMC.2018.00044056-02, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula N.º02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2018.00044070-52

Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A

Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019

Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01002

Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00036760-32, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00036760-32, juntado ao Principal, SEI PMC.2018.00044070-52, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula N.º02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2018.00044073-03

Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A

Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019

Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01003

Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00036753-11, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00036753-11, juntado ao Principal, SEI PMC.2018.00044073-03, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**.

Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00042543-36, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00042543-36, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000022-61, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2019.00000023-41
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019
Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01023
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00042544-17, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00042544-17, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000023-41, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2019.00000026-94
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019
Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01024
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00047194-01, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00047194-01, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000026-94, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2019.00000027-75
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019
Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01025
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00047197-46, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00047197-46, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000027-75, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2019.00000031-51
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019
Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01026
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00047203-29, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00047203-29, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000031-51, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2019.00000035-85
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019
Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01027
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00047206-71, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00047206-71, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000035-85, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2019.00000037-47
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019
Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01028
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00047207-52, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00047207-52, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000037-47, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2019.00000040-42
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Ronaldo de Souza Nazareth Coimbra - OAB/SP 193.077
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercícios 2018 e 2019
Código Cartográfico: 5122.25.54.0001.01029
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00047210-58, juntado ao Principal

O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00047210-58, juntado ao Principal, SEI PMC.2019.00000040-42, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2020.00005176-18
Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A
Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes - OAB/SP 98.709
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercício 2020
Códigos Cartográficos: 5122.25.54.0001.01001 a 5122.25.54.0001.01029
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00050674-32, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00050674-32, juntado ao Principal, SEI PMC.2020.00005176-18, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

PROCESSO PRINCIPAL SEI PMC.2021.00005763-80**Interessada: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S/A**
Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes - OAB/SP 98.709
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação de Lançamento -Exercício 2021
Códigos Cartográficos: 5122.25.54.0001.01001 a 5122.25.54.0001.01029
Recurso de Revisão: Processo SEI PMC.2022.00050685-95, juntado ao Principal
O Recurso de Revisão protocolizado pelo Processo SEI PMC.2022.00050685-95, juntado ao Principal, SEI PMC.2021.00005763-80, resulta **LIMINARMENTE REJEITADO**, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

TADO, vez que não atendidos os pressupostos de admissibilidade constantes no art. 77 da Lei Municipal 13.104/2007 combinado com a Súmula Nº02 - JRT/SMF.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00088164-10

Interessado: FRANCISCO GOMES NETO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 151,0907 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 9 do IPTU/Taxa de 2022 emissão 01/2022, lançado para o cartográfico nº 3423.21.07.0001.01014, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00088771-25

Interessado: MAIRA DELBAO DE OLIVEIRA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 217,7360 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas 05 a 08 do carnê de IPTU/Taxa(s) de 2022 - emissão 01/2022, para o imóvel 3362.43.58.0274.00000, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00042503-49

Interessado: ANTONIO CARLOS MURADAS

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 58,3225 UFIC's - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 1 e 2 do carnê de IPTU/Taxa(s) de 2020 - emissão 01/2020, para o imóvel 3254.64.78.0832.01084, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00079097-24

Interessado: GUILHERME APARECIDO FREITAS

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 288,3092 UFIC's referente aos valores recolhidos no acordo nº 590695/2020, o qual abarca a guia de ITBI nº 934904, cancelada em razão da rescisão da transmissão do imóvel, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no D.O.M 07/10/2022, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI PMC: PMC.2022.00086025-33

Interessado: SILVIA MARIA DA CRUZ

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,0005 UFIC's - decorrente do valor recolhido a maior para o lançamento de ISSQN Ofício do exercício de 2022, relativo à IM 567.586-3, nos moldes do artigo 44, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00089584-78

Interessado: VICENTE WARNER SGROTT

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 185,0181 UFIC's, referente ao recolhimento da parcela 06/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), para o imóvel

nº 3434.64.28.0058.01001, não considerado na reemissão ocorrida em 06/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas de 2022 - reemissão 06/2022 - encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007

Protocolo SEI: PMC.2022.00089903-63

Interessado: CELFAMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA EPP
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 2.380.9619 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 06 a 09 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), do imóvel 3244.13.70.0167.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 06/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082488-53

Interessado: ELISABETH APARECIDA FERNANDES MUNHOZ
Código Cartográfico: 3441.11.33.0229.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00079640-75

Interessado: SUSANA DA PURIFICAÇÃO
Código Cartográfico: 3441.51.03.0043.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2022.00082540-71

Interessado: ELIZABETE ANTONIA DA CONCEIÇÃO
Código Cartográfico: 3412.53.13.0390.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2023 e 2024, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082901-16

Interessado: MARGARIDA ESTEVES FRANCO

Código Cartográfico: 3443.12.78.0283.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00083444-96

Interessado: BERENICE TONIOLO BONATO
Código Cartográfico: 3432.34.20.0368.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00083357-48

Interessado: IVETE RODRIGUES DA SILVA
Código Cartográfico: 3251.42.78.0100.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00076514-50

Interessado: MITSUYUKI WATANABE
Código Cartográfico: 3263.63.82.0009.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082481-87

Interessado: APARECIDA ROSELI DA SILVA

Código Cartográfico: 4153.64.76.0423.00000

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar toda a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082521-17

Interessado: ROSANGELA PLEZ

Código Cartográfico: 3254.61.86.3554.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082383-86

Interessado: ELINE MARIA DOS SANTOS MACIEL

Código Cartográfico: 3432.52.59.0196.01026

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2022.00082399-43

Interessado: SEBASTIANA DA COSTA TARGINO

Código Cartográfico: 3251.42.32.0294.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de 2023 e 2024, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do rea-

juste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082285-85

Interessado: EVALDO LUIS SOLDEIRA

Código Cartográfico: 3431.44.39.0779.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082229-78

Interessado: SONIA ELISABETE FERNANDES

Código Cartográfico: 3431.53.48.0324.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082207-62

Interessado: INES DE JESUS

Código Cartográfico: 3423.14.65.0335.01018

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS

Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082377-38

Interessado: NEUSA RAMOS DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3413.53.09.0170.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a)

deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00073703-61

Interessado: Antonio Quintana dos Santos

Código Cartográfico: 3413.61.47.0365.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082529-66

Interessado: MARIA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO

Código Cartográfico: 3414.22.30.0025.01013

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2023 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 04 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082111-86

Interessado: SONIA REGINA DOS SANTOS.

Código Cartográfico: 3432.33.58.0417.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00081686-63

Interessado: ANA MARIA DE PAULA MAKINO

Código Cartográfico: 3452.11.89.0116.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - ERRATA

Processo: PMC.2022.00047460-42

Interessado: JOÃO BATISTA MELZANI

Código Cartográfico: 3343.42.16.0538.01001

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se o erro no código cartográfico constante da decisão publicada no D.O.M. em 24/06/2022, retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ERRATA

ONDE LÊ-SE: "**Código Cartográfico: 3343.42.16.0536.01001**"

LEIA-SE: "**Código Cartográfico: 3343.42.16.0538.01001**"

Campinas, 04 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - ERRATA

Processo: PMC.2022.00062266-23

Interessado: ROBERTO DELFINI

Código Cartográfico: 3234.24.98.0023.01001

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se o erro no código cartográfico constante da decisão publicada no D.O.M. em 30/08/2022, retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ERRATA

ONDE LÊ-SE: "**Código Cartográfico: 3234.244.98.00.23.01001**"

LEIA-SE: "**Código Cartográfico: 3234.24.98.0023.01001**"

Campinas, 04 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00084189-53

Interessado: Leliza Ribeiro Paz

Código Cartográfico: 3433.42.16.0090.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00083423-61

Interessado: ZULEIKA BACCI DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3263.52.59.0034.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de

Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00077481-19

Interessado: ROSEMEIRE CRISTINA CARVALHO

Código Cartográfico: 3263.62.22.0531.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II, e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00078829-31

Interessado: JOSENICE DO NASCIMENTO CIRIBELLI

Código Cartográfico: 3433.33.90.0572.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio da interessada e de seu cônjuge outros bens imóveis além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00080031-50

Interessado: CIBELE DA COSTA BRANDÃO NUNES

Código Cartográfico: 3443.13.41.0247.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, constar no patrimônio do(a) Interessado(a) outro bem imóvel além daquele objeto do pedido de isenção, contrariando o disposto no art. 4º, I, 'a', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00081607-60

Interessado: MARIA CRISTINA PAULO

Código Cartográfico: 3423.14.02.0068.01015

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082650-14

Interessado: DANIEL DE OLIVEIRA PINTO

Código Cartográfico: 3432.34.62.0167.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2023**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2022.00082784-18

Interessado: Rubens Maglio

Código Cartográfico: 3434.13.36.0090.01001

Com fundamento no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 13 e art. 63, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso V, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de novembro de 2022

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: PMC.2019.00028138-19

Interessado: Reginaldo Alves Pio

Inscrição Municipal: 175442-4

Assunto: Solicitação de reconhecimento de decadência

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, e nos elementos do protocolo, **DEFIRO** a impugnação com fundamento no artigo 173, I, da Lei 5.172/66-CTN, e determino a anulação do lançamento do ISSQN Construção Civil, notificado sob o número 31.708/2019, por ter decorrido o direito de constituir o crédito tributário.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
484.788-1	ALEX SOARES DOS SANTOS	007707/2022	300,0000	PMC. 2022.00090692-01
245.721-0	DANIEL JOSÉ BETTI	007708/2022	300,0000	PMC. 2022.00090693-83
371.636-8	ELIZABETH CRISTINA NALOTO	007709/2022	300,0000	PMC. 2022.00090695-45
191.249-6	FERNANDA CRISTINA DE LACERDA	007710/2022	300,0000	PMC. 2022.0009090697-15
371.007-6	FERNANDO BERTRAME SOARES	007711/2022	300,0000	PMC. 2022.00090701-28
715.141-1	GIOVANA DE LUCAS FERREIRA	007712/2022	300,0000	PMC. 2022.00090707-13
475.289-9	JULIANA MAYRA COSTA DA SILVA	007713/2022	300,0000	PMC. 2022.00090708-02
261.286-0	JOELMIR CASAGRANDE	007714/2022	300,0000	PMC. 2022.00090710-19
421.069-7	KEILA ALESSANDRA BARALDI KNOBEL	007715/2022	300,0000	PMC. 2022.00090713-61
554.930-2	KEVEN FELIPE DA COSTA	007716/2022	300,0000	PMC. 2022.00090714-42
348.334-7	LEANDRO JOSÉ MARTINELLI MACHADO	007717/2022	300,0000	PMC. 2022.00090715-23
468.385-4	LEANDRO REZENDE DA SILVA	007718/2022	300,0000	PMC. 2022.00090716-12
384.751-9	LIVIA DE FARIA TOSTA	007719/2022	300,0000	PMC. 2022.00090718-76
453.212-0	LUCAS MARTINS CORREIA	007720/2022	300,0000	PMC. 2022.00090720-91
384.131-6	MARILIA PENNA BERNAL	007722/2022	300,0000	PMC. 2022.00090722-52
277.036-9	MARINA RIBEIRO RICARDI	007723/2022	300,0000	PMC. 2022.00090723-33
252.612-3	MARIANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	007724/2022	300,0000	PMC. 2022.00090725-03
405.998-0	MILENA DE OLIVEIRA ROSA	007725/2022	300,0000	PMC. 2022.00090727-67
558.975-4	MONIQUE DE SOUZA COELHO LIMA	007726/2022	300,0000	PMC. 2022.00090730-62
273.969-0	MARCELO APARECIDO GONÇALVES	007727/2022	300,0000	PMC. 2022.00090731-43
280.704-1	MARCOS TEODORO DA SILVA	007728/2022	300,0000	PMC. 2022.00090732-24
381.001-1	MATHEUS FERNADES DE CARVALHO	007729/2022	300,0000	PMC. 2022.00090733-13
175.346-0	MURILO MONTEIRO CAPPI	007730/2022	300,0000	PMC. 2022.00090734-96
379.313-3	CARLA HARUE MARTINS ARITA	007731/2022	300,0000	PMC. 2022.00090975-90
113.407-8	JULIGLECIO PEREIRA	007732/2022	300,0000	PMC. 2022.00090982-19
497.864-1	DAVID MAYKON FERREIRA DE OLIVEIRA	007733/2022	300,0000	PMC. 2022.00090986-42
425.244-6	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	007734/2022	300,0000	PMC. 2022.00090990-29

291.315-1	CLAUDIA DE MARCO	007735/2022	300,0000	PMC. 2022.00090991-18
490.431-1	BRUNA VOLTANI LESSA	007736/2022	300,0000	PMC. 2022.00090992-91
32.949-5	LUIS VALTER TRISTAO	007737/2022	300,0000	PMC. 2022.00090995-33
541.222-6	LUIZ ALBERTO FERRAZ	007738/2022	300,0000	PMC. 2022.00090996-14
38.015-6	JOSE CARLOS DIAS	007739/2022	300,0000	PMC. 2022.00090998-86
380.085-7	MATEUS ROSA ALVES	007740/2022	300,0000	PMC. 2022.00091185-11
429.939-6	PAULO ROBERT FERREIRA	007741/2022	300,0000	PMC. 2022.00091189-37
634.883-1	PATRICIA CIASCA	007742/2022	300,0000	PMC. 2022.00091190-71
342.072-8	PRISCILA APARECIDA BARBOSA	007743/2022	300,0000	PMC. 2022.00091194-02
399.359-0	RAFAEL LARA DE PAULA LEITE	007744/2022	300,0000	PMC. 2022.00091507-41
603.846-8	RAFAEL KOTCHETKOFF CARNEIRO	007745/2022	300,0000	PMC. 2022.00091512-17
21.619-4	RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA	007746/2022	300,0000	PMC. 2022.00091516-32
289.371-1	RICARDO LOURENCO	007747/2022	300,0000	PMC. 2022.00091520-19
480.558-5	ROBERTO ALVES RIBEIRO	007748/2022	300,0000	PMC. 2022.00091524-42
466.830-8	RYAN DE ANDRADE FERNADES	007749/2022	300,0000	PMC. 2022.00091529-57
570.615-7	SAMUEL THUROW	007750/2022	300,0000	PMC. 2022.00091531-71
398.968-2	SIMONE CRISTINA SILVERIO BATISTA	007751/2022	300,0000	PMC. 2022.00091537-67
299.821-1	TATIANE CRISTINA RIBEIRO JACOMINI	007752/2022	300,0000	PMC. 2022.00091540-62
300.839-8	SIRLEI APARECIDA BERNARDO	007753/2022	300,0000	PMC. 2022.00091545-77
291.423-9	VANESSA FLORIO	007754/2022	300,0000	PMC. 2022.00091549-09
371.815-8	TATIANE LAIS DE PAULA	007755/2022	300,0000	PMC. 2022.00091554-68
457.550-4	ZAQUEU DIAS REIS	007756/2022	300,0000	PMC. 2022.00091558-91

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

Campinas, 04 de novembro de 2022
VÂNDER FRANCISCO MOÇO
 AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2022.00049960-73

Contribuinte: LIMA PIRES DE GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Requerente: NEUSA MARIA LIMA PIRES DE GODOY

Inscrição Mobiliária: 61835-7

CNPJ: 03.744.044/0001-14

Assunto: Atualização cadastral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 29, I, e 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07 e de acordo com a instrução processual expedida-se o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para na forma do artigo 28, §§ 2º, 3º e 4º e arts. 29 e 30, inciso I da Lei Municipal nº 12.392/05 e art.149, inciso VIII e art.173, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 5172/66, notificar o contribuinte dos lançamentos complementares do ISSQN, nos seguintes termos:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR EM R\$
LIMA PIRES DE GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	61835-7	2017	04/11/2022	19 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFISSIONAIS HABILITADOS LANÇADA ANTERIORMENTE	2650,0000	4,2084	11.152,26
LIMA PIRES DE GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	61835-7	2022	04/11/2022	11 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFISSIONAIS HABILITADOS LANÇADA ANTERIORMENTE	100,00	4,2084	420,84

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresarial/).

O prazo para eventual impugnação do lançamento complementar é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial.

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

Campinas, 07 de novembro de 2022
HERMES ROCHA FREITAS
 AFTM - CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2017.00028189-42

Contribuinte: ASSIS ADVOCACIA

Requerente: Milton Carmo de Assis Júnior

Inscrição Mobiliária: 52.643-6

CNPJ: 02.621.792/0001-47

Assunto: Atualização cadastral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 29, I, e 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07 e de acordo com a instrução processual expedida-se o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para na forma do artigo 28, §§ 2º, 3º e 4º e arts. 29 e 30, inciso I da Lei Municipal nº 12.392/05 e art.149, inciso VIII e art.173, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 5172/66, notificar o contribuinte dos lançamentos complementares do ISSQN, nos seguintes termos:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ISSQN OFÍCIO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (R\$)	VALOR EM R\$
ASSIS ADVOCACIA	52643-6	2017	04/11/2022	05 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFIS-SIONAIS LANÇADA ANTERIORMENTE	600,0000	4,2084	2.525,05
ASSIS ADVOCACIA	52643-6	2018	04/11/2022	08 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFIS-SIONAIS LANÇADA ANTERIORMENTE	950,0000	4,2084	3.997,98
ASSIS ADVOCACIA	52643-6	2019	04/11/2022	06 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFIS-SIONAIS LANÇADA ANTERIORMENTE	1200,0000	4,2084	5.050,08
ASSIS ADVOCACIA	52643-6	2020	04/11/2022	06 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFIS-SIONAIS LANÇADA ANTERIORMENTE	1100,0000	4,2084	4.629,24
ASSIS ADVOCACIA	52643-6	2021	04/11/2022	07 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFIS-SIONAIS LANÇADA ANTERIORMENTE	400,0000	4,2084	1.683,36
ASSIS ADVOCACIA	52643-6	2022	04/11/2022	07 PROFISSIONAIS HABILITADOS (-) QUANT. PROFIS-SIONAIS LANÇADA ANTERIORMENTE	900,0000	4,2084	3.787,56

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN Ofício, poderá obter segunda via nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresa/).

O prazo para eventual impugnação do lançamento complementar é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial.

Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

Campinas, 07 de novembro de 2022
HERMES ROCHA FREITAS
 AFTM - CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2022.00072089-39

Sujeito Passivo:Caroline Zandoná

Inscrição Mobiliária:424.484-2

Requerente / Procurador(es):Caroline Zandoná

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 424.484-2, a partir de 01/03/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00061485-68

Sujeito Passivo:Rodrigo Ferreira da Silva

Inscrição Mobiliária:317.393-3

Requerente / Procurador(es):Rodrigo Ferreira da Silva

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 317.393-3 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015 e não atendimento de notificação expedida, incorrendo assim, no §2º do art. 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Desta forma, determino o encerramento da inscrição a partir de 28/07/2022, qual seja a data de protocolização deste pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

Processo SEI:PMC.2022.00072910-62

Sujeito Passivo:Leandro de Sousa Schincariol Paiva

Inscrição Mobiliária:263.726-0

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 263.726-0, a partir de 10/05/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00068265-74

Sujeito Passivo:Maria Claudia Barbosa de Souza

Inscrição Mobiliária:407.375-4

Requerente / Procurador(es):Maria Claudia Barbosa de Souza

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 407.375-4, a partir de 02/03/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00072157-14

Sujeito Passivo:Tatiane Karen Condotta

Inscrição Mobiliária:276.484-9

Requerente / Procurador(es):Tatiane Karen Condotta

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 276.484-9, a partir de 29/05/2014, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00069467-15

Sujeito Passivo:Raul de Matos Siqueira Pinto

Inscrição Mobiliária:382.593-0

Requerente / Procurador(es):Raul de Matos Siqueira Pinto

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 382.593-0, a partir de 31/12/2020, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00072497-08

Sujeito Passivo:Edinei Eduardo Ceschi

Inscrição Mobiliária:489.528-2

Requerente / Procurador(es):Edinei Eduardo Ceschi

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 489.528-2 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 31/08/2022, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

Processo SEI:PMC.2022.00073359-65

Sujeito Passivo:Luciano Menegali

Inscrição Mobiliária:503.299-7

Requerente / Procurador(es):Luciano Menegali

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 503.299-7, a partir de 19/03/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00073947-16

Sujeito Passivo:Carlos Eduardo Yamagi Pereira

Inscrição Mobiliária:378.786-9

Requerente / Procurador(es):Carlos Eduardo Yamagi Pereira

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 378.786-9, a partir de 31/12/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00073498-34

Sujeito Passivo:Lucas Tolesani Pereira

Inscrição Mobiliária:340.037-9

Requerente / Procurador(es):Lucas Tolesani Pereira

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 340.037-9, a partir de 31/12/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00073340-55

Sujeito Passivo:William Marcos Marson Andrade

Inscrição Mobiliária:411.952-5

Requerente / Procurador(es):William Marcos Marson Andrade

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 411.952-5, a partir de 12/08/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00039836-36

Sujeito Passivo:Silvia Helena Frediani Favoron

Inscrição Mobiliária:287.862-3**Requerente / Procurador(es):**Silvia Helena Frediani Favoron**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 287.862-3, a partir de 14/05/2014, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00072578-08**Sujeito Passivo:**Stefani Zanovello Deghaid**Inscrição Mobiliária:**593.218-1**Requerente / Procurador(es):**Stefani Zanovello Deghaid**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 593.218-1, a partir de 01/04/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00072535-60**Sujeito Passivo:**Maria Eduarda Pereira dos Santos**Inscrição Mobiliária:**470.860-1**Requerente / Procurador(es):**Maria Eduarda Pereira dos Santos**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 470.860-1, a partir de 17/05/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00071722-17**Sujeito Passivo:**Armando Antônio Marques da Silva**Inscrição Mobiliária:**98.420-5**Requerente / Procurador(es):**Solange Ferreira Gonçalves Marques da Silva**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos dos arts. 66 e 85 da Lei nº 13.104/2007, declarado prejudicada a análise do pedido, em face da decisão proferida no processo PMC.2022.00066761-57, acarretando a perda de seu objeto.

Processo SEI:PMC.2022.00072533-06**Sujeito Passivo:**Carolina dos Santos de Souza Gama**Inscrição Mobiliária:**499.734-4**Requerente / Procurador(es):**Carolina dos Santos de Souza Gama**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 499.734-4, a partir de 11/06/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00071352-81**Sujeito Passivo:**Edson Fernando Machado de Oliveira**Inscrição Mobiliária:**394.814-5**Requerente / Procurador(es):**Edson Fernando Machado de Oliveira**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 394.814-5, a partir de 17/08/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00071326-90**Sujeito Passivo:**Leandro Pereira Mota**Inscrição Mobiliária:**261.097-3**Requerente / Procurador(es):**Leandro Pereira Mota**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 261.097-3, a partir de 28/06/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2022.00062526-24**Sujeito Passivo:**Paulo Taro Yatsuzuka**Inscrição Mobiliária:**16.211-6**Requerente / Procurador(es):**Paulo Taro Yatsuzuka**Assunto:**Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 16.211-6 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015 e não atendimento de notificação expedida, incorrendo assim, no §2º do art. 63 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Desta forma, determino o encerramento da inscrição a partir de 02/08/2022, qual seja a data de protocolização deste pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo: PMC.2019.00046536-90**Sujeito passivo:** Carmozina de Oliveira Pimenta**CNPJ/CPF:**349.476.738-69**I.M.:**N/A**Requerente/Procurador:** Valdirene de Oliveira Pimenta Sanches**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 031913/2019

Amparado pelo artigo 68 da Lei 13104/07 c/c Artigo 2º, I da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018 e, com base nos elementos do protocolado, **DEFIRO** a impugnação, anulando o lançamento notificado sob n° **031913/2019**, tendo em vista o decurso de prazo decadencial para a constituição do crédito tributário nos termos do artigo 173, I da Lei 5172/66.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, n.º.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Nome: Laura Aparecida G F Miguel

Matrícula: 1301551

Data: 09/11/2022

Horário: 09:00 h

Nome: Giuliane Forner Manfrin

Matrícula: 1304160

Data: 09/11/2022

Horário: 09:30 h

Nome: Isabel Oliveira da Silva Augusto

CPF: 257.020.448-00

Data: 10/11/2022

Horário: 09:00 h

Nome: Dionizio Inacio dos Santos

Matrícula: 1059912

Data: 10/11/2022

Horário: 09:30 h

Nome: Ana Kame de Souza Uejo

Matrícula: 1362607

Data: 18/11/2022

Horário: 09:30 h

Campinas, 04 de novembro de 2022

JUNTA MEDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 98276/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00003407-85

RESOLVE

Revogar o item da portaria 96668/2022, que nomeou o senhor GERALDO MAGELA, como representante titular, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CATI/CDRS), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA), no biênio 2022/2023.

Nomear o senhor OSMAR MOSCA DIZ, RG 15.952.229-8, como representante titular, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CATI/CDRS), junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA), no biênio 2022/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 98277/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00078851-08

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/11/2022, o item da portaria 95419/2021, que designou a servidora MARIA HELENA ANDRADE LEVY, matrícula 65004-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Revogar, a partir de 01/11/2022, o item da portaria 92023/2019, que designou o servidor JOÃO GOMES ALVES, matrícula 37794-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Designar, a partir de 01/11/2022, a servidora MARIA HELENA ANDRADE LEVY, matrícula 65004-8, para exercer a Gratificação de Função Nível 4, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Designar, a partir de 01/11/2022, o servidor JOÃO GOMES ALVES, matrícula 37794-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL 01/2022

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos

públicos efetivos de Agente de Educação Infantil, de acordo com o que consta no Edital 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 08/04/2022, DIVULGA a Classificação Final do certame, após a realização de todas as etapas e após esgotados todos os prazos de recursos.

A listagem abaixo está ordenada em ordem crescente de classificação, tendo, primeiramente, a ordem da Lista de Ampla Concorrência (LAC), seguida da Lista das Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e, por último, a lista das Pessoas com Deficiência (PcD).

A Homologação do Concurso Público está prevista para ser divulgada em 09/11/2022 e será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD
20456409	MARINA ALENCAR DOS SANTOS	028889642005-5	1		
20983956	BRUNA GAZZOLI NOVAIS	42207736-7	2		
20284535	AMANDA EVANGELISTA LEITE	47753429-6	3		
19795289	SUELLEN ALVES DE SOUSA	14.826.575	4		
20328508	TAINARA CRISTINA BATISTA	17931722	5		
19893558	ALFREDO DE OLIVEIRA GONCALVES	25504230-9	6	1	
20008724	IZABELLE MENDONCA VITAL DA ROCHA	38182462-7	7		
20811357	DOUGLAS HENRIQUE RAMOS VIERA	37555876-7	8		
20404239	LUISA LIETO AVES RIBEIRO	37868742-6	9		
19691750	JULIA OLIVETTI MATTIELLO	43482692-3	10		
20850840	RENATA WYATT	06720102-0	11		
20887400	SOFIA BONUCCELLI HERINGER LISBOA	38442913-0	12		
20456166	GUILHERME YAMAMOTO	10942154	13		
20329385	ANDREA SANTANGELO GOUVEA	44044340-4	14		
19722109	NATHALIA HUSEK PETTENON	44094461-2	15		
20337590	POLIANA FABRICIA SILVA VERAS	5815067	16		
19836449	ISABELA DE LIMA GARCIA RODRIGUES	35835901-6	17		
20720815	CAROLINA GABRIEL GIMENEZ	36892082-3	18		
20790309	BRUNA LUCIANA DE SENA	30791394-6	19	2	
20841116	RAQUEL LUIZA DOS SANTOS	45751755-4	20		
20905211	TASSIA ARCEÑO PIMENTEL CORREA	42463713-3	21		
19779240	KENNETH GOMES PEREIRA DA SILVA	24603494-4	22	3	
20719531	GABRIEL PIMENTEL NOGUEIRA	37832262	23		
20391943	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	43603071-8	24		
20887906	AMANDA DE SOUSA QUEIROZ	40682528-2	25		
19879202	KAREN ARRUDA CARVALHO	55944876-4	26		
20960921	DEBORAH RADJIA BEZERRA DA SILVA	4269912	27		
20054017	KATIANE SANTOS MARTINS VIEIRA	58630355-8	28	4	
20107340	PRISCILA SOUSA SILVEIRA	17159240	29		
19523149	VINICIUS HENRIQUE GAZZIN FERNANDES	40727815-1	30		
20884974	JAQUELINE BRAGA SILVA PORTILHO	15387531-6	31		
20926375	MARIA GORETE PIMENTA BALDASSO	27148138-9	32	5	
20867298	MARTHA DUARTE MARIANO DA SILVA	53719608-0	33		
19946139	CARLA FRANCELINO GOMES HELENO	36487971-3	34		
19541066	BRUNA CAROLINI BIASI	48400280-6	35		
20188552	GIZELLE RODRIGUES DE AGUIAR	34290385-8	36		
20842252	DENISE PELEGRINELLI DE PAULA FERNANDES	24328379-9	37		
20908288	HANNAH LUISA JUREMA JUSTINO	41244504-9	38		
20803915	DEBORAH FERRAZ NEIVA GONTIGO	4848999	39		
19721188	BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI	48356905-7	40		
20171528	ERIKA CRISTINA DA SILVA	52738346-6	41		
20973284	ELIDIANE NASCIMENTO DE MACEDO	34188382-7	42		
20593325	MARCELA DIAS CORREA SILVA	30538461-2	43		
19499914	MONIQUE PRADO ARRUDA DE LIMA	43382754-3	44		
19506481	MARIA ALICE DO ESPIRITO SANTO	22481726-7	45		
20695420	CRISTIANE BRANDAO	25400409-X	46		
20737203	SILVIA REGINA RODRIGUES XAVIER	29813961-3	47		
20534140	FABIANA FRANCA KELIM	36138615-1	48		
19828616	NATAN POLO DE CAMARGO	35392237-7	49		
20913737	FRANCINE CRISTOFOLETI	44999860-5	50		
20433050	MARJOLY MORAIS LINO	35988257-2	51		

20336454	NATALIA BEATRIZ PELLISSARI NERY	38768494-3	52		
19849273	THAMIRES FACUNDES DIAS	47942052-X	53		
20641940	DANIELA FRANCO LIMA	553765115	54		
20526423	MARCELO DE SOUZA	67111051-2	55		
20307730	ANA CAROLINA VICENTIN DA SILVA	47506671-6	56		
20869568	CAMILA SIQUEIRA GONZALEZ	44059707-9	57		
19554443	HELLEN JOYCE DE OLIVEIRA	52212012-X	58		
19748990	CRISTINA ABREU SAMPAIO LEME MONACO	27445215-7	59		
20734611	CINTIA DE PAULA BORGES MENEZES	350568030	60		
19550588	LUCAS MARIANO DA SILVA MOREIRA ROMERO RIOS	5279264988	61		
19637322	ANA PAULA A ALBANO	39822964-8	62		
20643659	SAMARA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	46877578-X	63		
20877269	ANA PAULA GENTIL LOREDO	34.121.700-1	64		
20416431	ANA CLAUDIA PILON	45008795-5	65		
20892942	ROBERTA DOS SANTOS GALVAO	38364819-1	66		
21003351	RAFAEL FERREIRA DE ANDRADE	402582354	67		
20942702	GIOVANA BUENO DOS SANTOS	39691606-5	68		
20539274	ANA ISLA BARROSO ALVES	36823419-8	69		
20491344	SABRINA GUEDES FOGALLI	420014238	70		
20539886	ANA CAROLINA DE LARA DANTAS	60712788-0	71		
19932839	HEVELEN ANASTACIO DE FREITAS	39931845--8	72		
20891989	ADILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDIS	26815161-1	73		
20894112	ANA LUISA SANTOS	MG-19.088.144-MG	74		
20152299	MARIANA FIORI CARVALHO DA SILVA SOUZA	48697902-7	75		
20754906	MURIEL DE OLIVEIRA MORGANTE	43745800-3	76		
19492642	JULIANA CASTRO GONCALVES ARANHA	47686642-X	77		
20613156	AMANDA MIWA OGASAWARA HAMADA	39135441-3	78		
19509162	LETICIA INGRID CARVALHO MELO	47084399-8	79		
20681879	ANA CAROLINA WOLF	30505341-3	80		
20771134	MURILO DE OLIVEIRA PERES	38979259-7	81		
19810644	THAIS MARTINS DE LIMA	39329649-0	82		
19712448	ANA CAROLINA DE PINHO MICAELA BARBOSA	38977806-0	83	6	
19945213	FLAVIA MELO AZEVEDO STIEGEMAIER	40830271-9	84		
20762623	ANGELICA DE CASSIA BARBOSA	43176636-8	85		
20817363	CARLA DOS REIS SILVA	14550646-02	86		
20530820	RENATA CRISTINA DA CUNHA	13934094-9	87		
20953097	BATISTA SEBASTIAO SOARES	23934373-6	88		
19627114	MARCELA MORAIS E CASTRO PIVA NICIOLI	30713244-4	89		
19607679	GABRIEL DA SILVA LEITAO	33799479-1	90		
20706537	BRENA GABRIELA FAUSTINO	47067013-7	91		
20475349	ANA LAURA LORENCO OLIVINO	49043176-8	92		
20938527	BEATRIZ ALBAREZ DE ASSUNCAO	36395282-2	93		
19527063	ROSANE CONAGIN ALVES	18833611	94		
20854307	ALINE ALVES DELBAO	50323260-9	95		
20763514	GLEYCIANE SANTOS SILVA	38594521-8	96		
20890680	INGRID RAIANY FONSECA DE SOUZA	63015714-5	97		
19542836	VANESSA GASPARATI ALVES	33585684-6	98		
19759150	NABILA DE OLIVEIRA DA SILVA	48016778-3	99		
19623399	LUCIANA TONON	32692884-4	100		
19694482	LUCIANE RIBEIRO MESSIAS	44111540-8	101		
20910185	LORRANA SEDACA	27136510-8	102		
20632584	LARISSA FOREZE PEREIRA QUEIROZ	49197002-X	103		
20934335	DIENIFER REGINA FORTES STORTI	9769927	104		
20586736	MICHELLE MONTEIRO LEITE	58322557-3	105		
19787880	SANDY STEFANI DOS SANTOS	55205903-1	106		
20455186	ELAINE VILELA REZENDE	30838024-1	107		
19570287	GABRIELLY FERREIRA NIERO	39657536-5	108		
20699638	MONICA TAMIE KAIGAWA HARA	39468470-9	109		
20498691	JULIANA SARTORELLI VAN ROOIJEN	39607392-X	110		
20336730	THATIANE CRISTINE SILVA PEREIRA BATISTA	16544085	111		
20967519	CARLOS OTONIEL PACHECO DA CUNHA	3098468139	112		

19551444	ULTIMA CAMPOS DA SILVA SALGADO	56313324-7	113		
19505655	GABRIELLE DE OLIVEIRA SOUZA TIGRE	39704481-1	114		
20576668	MARIO CESAR BELON	33031155-4	115		
19881550	BIANCA ARAUJO DE ALMEIDA	44068549-7	116		
20909560	TAIS CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	43337418-4	117		
19626983	JULIANA GARCIA FERNANDES	36708075-8	118		
20973969	DEBORA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	36823883-0	119	7	
20792913	KILLMA PACHECO ARAUJO	219835603	120		
20653204	VANESSA CRISTINE PESSOA MELLO DE BABO	33443777-5	121		
20267100	SILVANA SOARES DE ARAUJO	33150540-X	122		
19640200	JULIA MACEDO RODRIGUES	42738621-4	123		
19721633	LIVIA MORESCHI MUROZAKI	53122907-5	124		
20753071	LIGIA MARA GRANDIN	32955996-5	125		
19666128	CLAUDIO FONSECA SCHNECK	87721235	126		
19936273	MISLENE PEREIRA DE SOUSA	30667855-X	127		
20264470	RAQUEL FERREIRA GOMES	7409867	128		
20760701	RAYSSA MORAES SOUSA	55163065-6	129		
19501684	AMANDA DE SOUSA	50560873-X	130		
20735120	KELLY CRISTINE NEVES FERNANDES	37792876-8	131		
19816790	LUCIANA DE MORAES DANTAS	3736510	132		
19772831	FABIOLA HELENA DE CAMARGO	34442160-0	133	8	
20887922	CLEITON NERIS DE OLIVEIRA	49044556-1	134		
19588518	SEBASTIAN PATRICK RIBEIRO SILVA	67.582.068-6	135	9	
20261233	JESSICA THAIS DA SILVA	47928573-1	136		
20590938	LAURA SANTOS ALBINO	39979107-3	137		
20560338	ANDREA FERNANDA CARVALHO MANTOVANI	42253277-0	138		
20802609	SANDRA DOS SANTOS BEZERRA	46939184-4	139		
19911076	JESSICA ADEGAS VASCONCELOS	43410133-3	140		
20588143	LUCILENE MENDES VIEIRA MORAES	44500800-3	141		
20011989	PAOLA DE ALMEIDA	28041940-5	142		
19658087	MIRIAN MURAYAMA TENGAN	30987200-5	143		
19866313	MARCOS VINICIUS PENTEADO	MG-24.081.755	144		
19516797	POLIANE GOMES NEVES	21624757-7	145		
20857675	EMANOELA FERREIRA NASCIMENTO	38337622-1	146		
19953054	JESSICA JOSEPHINA RIBEIRO	38.035.156-0	147		
19632290	CAROLINE LOURENCO	54968695-2	148		
20854480	PRISCILA RODRIGUES MACHADO LEAO NEVES	25595197-8	149		
19566247	DEBORA DE OLIVEIRA DIAS	24816124-2	150		
19492324	EVELISE PEREIRA CELIO	35837320-7	151		
20540361	ERICA GONZAGA DE CAMARGO	43143548-0	152		
20874570	ELTON BUENO	47448814-7	153		
19498268	REGIANE CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA	45872739-8	154	10	
19559755	JADE MIRANDA BECARI	13633979	155		
19498462	JOYCE APARECIDA CARDOSO MISSOLA	437261037	156		
20134460	THAINANA RODRIGUES ESTEVES	55752544-5	157	11	
20319754	ANNA ANGELICA RAMOS FERREIRA VIANA	20116771-2	158		
20632371	MARCEL A MAYARA SAVIOLLI GABRIEL	36394671-8	159		
19735812	ALDO SANTOS LIMA	2375678-0	160	12	
19739974	THIAGO ANTONIO FELIPPE	41876851-1	161		
19623402	BRUNA BRITO DA SILVA	53222500-4	162		
19501374	MOISES CRUZ DOS SANTOS	39400932-0	163	13	
20657463	NOEMI ALVES PEIXOTO	54950676-7	164		
20290365	VALERIA BITTENCOURT DE LIMA	9688612-2	165		
19768656	ANTONIO MARQUES DE FARIAS JUNIOR	46270114-1	166		
20407564	CLAUDEMIR PADILHA JUNIOR	49520075-X	167		
20802358	JANDIRA YUMI MORITA	16128530-2	168		
19508824	NATALIA DOS SANTOS TEIXEIRA DANTAS	53467644-3	169		
19525435	LEONILDE DE JESUS CARDOSO ANDRADE	56777305-X	170		
19513828	ISABELLA LUIZA FAZANI CAVALLIERI	39893339-X	171		
19677286	GABRIELA SILVESTRE DA CRUZ	46770044-8	172		
20105274	ADRIANA REGINA DE PAULA SILVA	29340337-5	173		

20976976	RODRIGO CASTILHO DE ALMEIDA	42380176-4	174		
20684428	JOAO PEDRO GABOS VARANESE	46812430-5	175		
19583710	GISLAINNY VIVIAN DA SILVA SANTOS	50806197-0	176		
19925905	QUEZIA MOREIRA MELLO	42485183-0	177		
20301430	MARCIA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	44733155-3	178		
19709684	FERNANDA FLAVIA PERETTO ALVARENGA	47886977-0	179		
19606621	LUIZ CARLOS SPINOLA SILVEIRA JUNIOR	36854570-2	180		
20067666	KATIA DONATA LOPES	49522447-9	181		
19853785	THIAGO GOMES DA SILVA	65453743-4	182		
20576277	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	22479036-5	183		
19761732	DIOGO ROSSI AMBIEL FACINI	47886973-3	184		
20520042	AMANDA CINTI EMILIANO	54761941-8	185		
19520409	GUILHERME CESAR DO NASCIMENTO	43687905-0	186	14	
20068468	BRENDA FERNANDA CARVALHO	39137878-8	187		
20937539	PATRICIA BRAGA GONCALVES	25507842-0	188		
19648715	NADIA CRISTINA DE FREITAS GOMES	40.688.487-0	189		
19968930	VITORIA MARIA GOMES CAMOES	41353385-2	190	15	
19501188	LUIZE JORGE CARDOSO	33438494-1	191		
20256256	SAMIRA MARTHA SOARES RECHE	29423003-8	192		
19683383	ISABELLA FERRARI	37671494-3	193		
20447051	ANA NUNES SOUZA DE OLIVEIRA	30987809-3	194		
19502290	ANA PAULA DA SILVA ALVES	45140131-1	195		
20383355	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	47787503-8	196	16	
20708335	JACQUELINE SILVEIRA DOFFINGER MARTINS	57015145-4	197		
19718896	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	67160266-4	198		
19962193	GISLAINE VICENTE DOS REIS MEDEIROS	63692952-8	199		
20635540	LYVIA MACEDO MARQUES	20.429.396-3	200		
19784899	LIDIA FERREIRA ALMEIDA CARDOSO	1940453-0	201		
19495633	DENISE DO VALLE BUENO	47097290-7	202		
20325185	BARBARA VENDRAMEL PEREIRA	55032445-8	203		
20551266	ADAO NUBIO GONCALVES FERREIRA	17567505	204		
19708912	BRUNA BERNARDI SANTOS	36825193-7	205		
19503440	DANIELLE BITENCOURT ARAUJO	40699602-7	206		
19838646	MONICA FERNANDA AZEVEDINHO DUBIEL	48698823-5	207		
19815573	MATEUS VIEIRA JOSAFÁ DE CAMARGO	53.635.261-6	208		
19756666	IVONE SILVA DOS SANTOS DE LIMA	30791495-1	209		
19491905	ANA CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA	59896869-6	210		
20995210	NOEMY DA COSTA	41124359-7	211		
20190573	THIAGO MIGUEL RIBEIRO	44348298-6	212		
20860064	ISABEL BRUSTOLIN	210465895-6	213		
20840136	JOICE CRISTINA FARIA DE CAMPOS CAMARGO	489756657	214		
19547676	DOUGLAS SILVA COUTO PEREIRA	39429457-9	215		
20520484	LETICIA SAFRA	37555935-8	216		
19625430	LETICIA GRANJEIRA DE FIGUEIREDO	50635680-2	217		
20284896	BRUNA DAVALOS RUIZ	39823226-X	218		
20725639	ALDA MARA DE SOUZA DA SILVA	40679740-7	219		
20426062	MARINA LEME DE SOUSA	49752330-9	220		
20889216	REBECA CAROLINA DA SILVA BANDEIRA	49515437-4	221		
19575386	MARTA BARBIERI MACHADO	495372250	222		
20675585	DANIELA PEREIRA ARAUJO	43716366-0	223		
20282974	ELLEN SILVA DELCIN	37767983-5	224		
19521170	JULIA PERUZZI	588118394-4	225		
20556276	HABACUQUE DE CARVALHO CRUZ	41687901-9	226	17	
20082282	FLAVIA ELOA TEIXEIRA	34007802-9	227	18	
20556225	BRUNA RIBEIRO SOBRINHO	39091877-5	228		
20868855	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	29364045-2	229		
20430841	CAMILA DE SOUZA UEHARA	41296309-7	230		
20853068	TAMARA BRAGA SANT ANNA	37383656-9	231		
20791593	JESSICA TAMIRES PICCOLI	46326958-5	232		
19553331	MONICA EMIKO SASAI	20978563-9	233		
20644426	SELMA REGINA FERNANDES COELHO	301743484	234		

19575858	ERIKA CATARINE PAIM RAMOS	64540828-1	235	19	
20538812	LETICIA SILVA CAVALCANTE	44.175.096-5	236		
20001550	CAMILA LALLITA NASCIMEN-TO MUNIZ	38630389-7	237		
20521316	SILENE TORRES GIANNONI	27827851-6	238		
20337337	ELAINE CRISTINA TOLOTO D AQUILA	30679883-9	239		
20055013	VANESSA ARAUJO DE CAR-VALHO	462855661	240	20	
19933770	ULYSSES FERREIRA VERZA	47764724-8	241		
20950934	VALDEMIRO BUENO JUNIOR	39001466-7	242		
20851405	MARCELO FERREIRA RIBEIRO	38312255-7	243		
19500726	MARCOS ROBERTO MORAES JUNIOR	59308839-6	244	21	
19493576	FLAVIA VILAS BOAS CER-QUEIRA	37807567-6	245		
19596286	JULIA DE LIMA QUADRADO	39822052-9	246		
20457308	GIULIA MARTINS AMARANTE	39991504-7	247		
20327064	ESTEFANI ALEXANDRINA VENANCIO DE MORAIS	14914069	248		
19968655	DAIANE APARECIDA LIMA	17720993	249		
19631294	DANIELA MORO	34292343-2	250		
20774427	RENATA CRUZ DE SOUZA	43939901-4	251		
20939892	GIULIA OLIVEIRA PADOVAN GEHRING	52676161-1	252		
19628978	GABRIELA HELENA SANTOS	44065237-6	253		
20722087	RAFAELLA CALUSNE FER-REIRA	38769643-X	254		
20896263	LUIZ FERNANDO GOMES MATOS	40932646-X	255		
20153759	MARIA MARCIA SILVA TOGNON	35739292-9	256		
20866917	FABRICIA DUARTE GON-CALVES	43117108-7	257		
20728786	SUZANA KELI ALMEIDA LISBOA	41073475-5	258		
20184654	ADRIANA FAGNANI DA SILVA	44068427-4	259		
20563086	KARINA LAVINHATI CORREA PRATA	47137535-4	260		
19864221	DENISE JATOBA BERTIM	37092546-4	261		
20796609	LIGIA APARECIDA FELIPINI	52213654-7	262		
20554230	WALDO FERRAZ DO LAGO JUNIOR	23155496-5	263		
20913516	IVONEDEN VICENTIN VARAN-DA SANTIACOLLI	32306642-2	264		
19548796	ANGELA CECILIA FERNAN-DES RODRIGUES	41297093-4	265		
20565917	KARINA PAULA RODRIGUES GOMES	33028888-X	266		
19554575	VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM	62636546-6	267		
20541511	TAINA SANTANA MELO	585698107	268		
20657927	DAYANE ROSANGELA ZA-NIRATO	43525307-4	269		
19804679	ANA GABRIELA EPIFANIO	54.702.177-X	270		
19502990	FERNANDA SEYR POZZA	30445868-5	271		
19562870	GIOVANNA RODRIGUES SELLA	47927422-8	272		
20663250	JOSIANE DA SILVA SANTANA	0519763955-5	273	22	
20434111	BRUNA DE FATIMA BATISTA E SOUZA	449528984	274		
19552270	PRICILA BRUTTI CARDOSO	10538154-9	275		
20262124	VANESSA DOS SANTOS SILVA	46163228-7	276		
20935641	MANOEL SOUSA FERREIRA FILHO	52993227-1	277		
19502850	HELEN CAROLINE MACHADO LOPES	39469568-9	278		
20344767	LETICIA CARVALHO VIEIRA	54119146-9	279		
20499426	ROSEMEIRE TEIXEIRA LOPES	29089242	280		
20744064	ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	31902426-1	281		
19756763	VITORIA NARDY DEMARTINI	46048001-7	282		
19561032	BEATRIZ FOGARIN LEO-NARDO	390355276	283		
20903502	THAIS SIQUEIRA DUARTE	477804664	284		
20696752	FELIPE ADOLFO SOUZA FRANCA	39481183-5	285	23	
20899734	CAMILA RIBEIRO	43961025-4	286		
19496800	MIRELLA MIGLIORANZA	35266249-9	287		
19788037	FABIANA PEREIRA DE SOUZA ASSIS	52421788-9	288		
19510080	PAMELA PAULA DIAS BA-TISTA	41806806-9	289		
20802587	RAQUEL ROCHA BARBOZA DA SILVA	27364455-5	290		
20430817	OSMARA DA COSTA	1304604438	291		
19627009	ISABELLA VALENCA	37684130-8	292		
19593902	CECILIA MELO DA SILVA	54568358-O	293		
19634447	MAIRA FERNANDEZ SONCINI	305374230	294		
19662939	DANIEL MUNOZ SIQUEIRA	43696013-8	295		
19585896	MILENE GURGEL DA FONSE-CA MARCELINO	56583741-2	296		
20633220	ANDREIA APARECIDA LIMA	55.543.857-0	297	24	
19610491	GIOVANA REBUA BUZON	42540221-6	298		
19534485	IARA BRITO GALEGO	54908625-0	299		
20466064	ANA JULIA TORRES DE OLIVEIRA	60296875-6	300		
20970781	ALICE DE OLIVEIRA	45608327-3	301		
20755198	JULIANA SMANIOTTO	8072765-8	302		
19491913	AUREA ROCHA SANTOS DE SOUZA	54907633-5	303		
20767064	MARA RAQUEL COSTA PICINATO	244397582	304		
20984359	LIVIA APARECIDA LOPES VENTORIN DOS SANTOS	43462321-0	305		
20623046	ANGELO FIRMINO ALVES JUNIOR	64738154-0	306		
20975740	YAGO ALVES JAQUETA	38094274-4	307		
20418132	CAROLINE FRANCISCHETTI FERREIRA	55732551-1	308		
19494769	JULIA FELICIO OLIVEIRA	52653887-9	309		
20557485	JACQUELINE THAIS MAR-QUES SOUZA	43316796-8	310		
19530072	LARISSA SERPENTINI DE SOUZA	50560232-5	311		
20883960	LUIZA LOOSLI DIAS	47871278-9	312		
19667108	VANESSA TASSE CASTRO	55097292-4	313		
20712090	VINICIUS OLIVEIRA AGUIAR BORGES	384563235	314		
20751320	ANDRE LUIZ FIEDLER	30.618.133-2	315		
20332300	ANA PAULA QUINTAES FREITAS	33.437.934.9-9	316		
20885989	SEBASTIANA SIMOES RAMOS	12445282	317		
19946058	NIERLLY CARVALHO DA SILVA	37887783-5	318	25	
19654111	LEANDRO ROSA DE SOUZA	41472695-9	319		
20447906	RITA DE CASSIA SANCHES TEIXEIRA	192475563	320		
19495161	GILIARDE DUARTE MARTINS	45767892-6	321		
20880049	ANTONIA KATIA VIDINHA COSTA	18794972001-1	322		
19624077	JANE VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA	488879152	323		
20840683	TATIANE CAROLINA MORE-LATO GUARNIERI DE SOUZA	36823989-5	324		
19684290	FABIANA APARECIDA SAN-CHESES BARRETO	40510115-6	325		
19583346	SUEDREN GRAZIELA GODOI DA SILVA	41186964-4	326		
19736274	FRANCIELI CANDIDA DE OLIVEIRA	58726202-3	327		
19492901	MARIA GISLANE SILVA SOUZA	42440026-1	328	26	
19892101	LAIS FREDIANI SESPEDES	37940687-1	329		
20849001	ISABELLA FATIMA LEITE	535944822	330		
20826028	HELMA BEZERRA CAMPOS	22254950-6	331		
20908970	PATRICIA JARDIM TEODOSIO	43914465-6	332		
20640129	MITIE GARCIA DE OLIVEIRA FUJIYOSHI	36030729-2	333		
19610106	VITORIA FAGUNDES CON-DOTTA	52348210-3	334		
20876661	LAURA LUCIANA RODRIGUES MARCELINO VALERIO	19999696	335		
20270496	CAROLINA BOTTIGNON BURJATO	38888661-4	336		1
19794851	JAINI BRUNA MUNIZ	48776949-1	337		
19796757	AYALA FACHINI DE MORAES FIDELIS	49232167-X	338	27	
20502478	CELSO CASTRO ARJONES	49115385-5	339		
19976275	LARISSA MAUCH PASSONI	49924719-X	340		
20776080	ISADORA NOGUEIRA WER-NECK	21380325-7	341		
19729081	DANIELLE ARISTIDES SANTI-LES MARTINS PEDRO	42501167-7	342	28	
19608896	MARINA AVALLONE FER-RETTO	50878855-9	343		
20117469	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	368245810	344		
19590423	JULIANA MOREIRA CAMILO	30182254-2	345		
20824939	JULIANA DE ARRUDA LAUDI-NO DE OLIVEIRA	22.422.278-8	346		
20953674	ELIZABETH DE PAULA DOS SANTOS	40076185-3	347		
19652933	LARISSA CRISTINY DA SILVA MELO	47506182-2	348		
20787677	SABRINA LOREN PEREIRA DOS SANTOS	38037107-8	349		
19536577	ROSEMARA LOURENCO GIL RODRIGUES	30.034.677-3	350		
20113366	LEILA PATRICIA NEVES DA SILVA	47114960-3	351		
20836120	EVANEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0000000164002595	352		
20948948	MARINA GASBARRO NASCI-MENTO DE OLIVEIRA	40985925-4	353		
20468555	MILENA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	13718258-0	354		

19561504	KARINA MARIA MARTINIANO SACIENTE	49514275X	355	29	
19589069	LORENA GOBBI ISMAEL	46720062-2	356		
20453477	EDMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	49516815-4	357		
20658389	THAMYRES DE OLIVEIRA COUTO MEDEIROS	428865227	358		
20791127	LIA AUGUSTA SOARES SANTOS	36899714-5	359		
20673868	KETELY CARDOSO	54702748-5	360		
20930135	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	333822079	361		
20973918	LARISSA DIAS BENEDETTI	42346197-7	362		
19825900	THIAGO LEONELLO ANDREUZZI	48690256-0	363		
21005222	WELTON FREIRE DE ALQUEMIM	65802497-8	364		
20831838	PRISCILA GOMES SANTANA DE AVILA	43990978-8	365		
19611030	GABRIEL TROVATO MEI	38767971-6	366		
20549423	LAIS SOUZA TOLEDO PEREIRA	49908116-X	367		
20709595	CAMILA RODRIGUES DOMINGUES	55315011-X	368		
19509766	ALICE MATIAS DA SILVA	3468487-5	369		
20767978	DANIELE DA CONCEICAO BARBOSA	10538069-0	370		
20830831	ANALICE SILVA DE MELO	43.173.805-1	371		
20935277	THAYSA GONCALVES MOREIRA ALVES	54235107-9	372	30	
20882750	MARY MARCIA FERREIRA SOUZA	165628618-1	373		
20254300	MELISSA LUCIO	33000209-0	374		
19729847	ISABELLA AZZI DE ANDRADE	39294386-4	375		
19521480	DEBORA VITOR GONCALVES	40228430-6	376		
19525001	HELEN CRISTINA DA SILVA PAES	20502599-48	377	31	
21000530	CRISLEINE NUNES PEREIRA DUARTE	22553726-6	378		
20638400	CECILIA TEIXEIRA CARVALHO	5774544-S/N	379		
20638442	SIMONE DOS SANTOS PINTO	47070807-4	380		
20298218	ANANDA MASSEU SOUZA TURATTO	49073066-8	381		
20752415	SUELY PEREIRA DIAS	57621022-5	382		
20908237	GIOVANA CRISTINA DA ROSA LONA	255192277	383		
19927126	ELIZIANE AMARAL DA SILVA	26778264-7	384		
20557477	PATRICIA SILVA PEREIRA	43786450-9	385		
20666624	MARIA JULIA ROMEIRO JARDIM	39981807-8	386		
20918518	ANDREIA LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA	22387386-X	387		
20924070	FABIANA GRIZINSKI FRANCA MACIEL TEIXEIRA DE MORAES	20548194-2	388		
19764103	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS FURLAN	30382706-3	389		
20861680	MARINA YOSHIKO FUJIMOTO	34.077.908-1	390		
20454910	INGRID CRISTINA VOGEL DIAS	40920731-7	391		
20645201	EDERSON LOMEU DA SILVA	MG14228289	392		
19688423	CARLA MARTINS DIEZ	37941783-2	393		
20857306	ALINE NOVAIS EUGENIO	48704594-4	394		
19516584	GABRIELA GARCIA DE GODOI MOREIRA	52287064-8	395		
20940238	MAYSHA YUKIE MIYAMOTO MATSUBARA	50071066-1	396		
20345046	LARA GABRIELA MARTINS DE SOUSA	50322118-1	397		
19724713	ADRIANA RAQUEL DOS SANTOS PANSANI	27057569-8	398		
19514298	DULCE KELLY PIRES	34996547-X	399		
20865511	GABRIELA FERREIRA DA SILVA XAVIER	26343311-0	400	32	
20010907	ANGELICA CALDERARI BROTTTO	46186111-2	401		
19529848	GIULIA HERNANDEZ LIMA	39136744-4	402		
20866798	AIRTON JOSE TARARAN JUNIOR	48905666-0	403		
20435010	LUANA NAVARRO SILVA	38155565-3	404		
21004587	GABRIELA VITTORIO DE PAULO	56896382-9	405		
20945540	JULIANA SUMAIO CORNETTO	29340650-9	406		
20378424	MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	20628895-69	407	33	
19907850	ISABELLA VICTORIA MANFRIM TEIXEIRA	55884293-8	408		
20574436	WAGNER TEIXEIRA GLORIA	19543425	409		
20882394	VALDENICE TEIXEIRA DA FONSECA	60319942-2	410		
20709919	AILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO	43885237-0	411		
20645147	LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	26321959-4	412		
20968540	VICTORIA RAMALHO	53243383-X	413		

20563450	JULIANA MIDORI ASATO TOMISHIMA	30398324-3	414		
20478550	DANIELA FERRARI DE OLIVEIRA	496924655	415		
20022247	THAIS VEINERT TECHE	50529894-6	416		
20805993	LUIZA OLIVEIRA MODOLO	52001588-5	417		
19743262	CAROLINE PONTES MERGUIZO	55228139-6	418		
20630360	BRUNNO FELYPE SIMOES COSTA	33526876-6	419	34	
20823932	LILIAN MIRIAN DE OLIVEIRA DIAS	45086632-4	420		
20723610	THAINA CLARINDO CARDUCI	39135273-8	421		
20920938	LUCIANA RODRIGUES SILVA	41983638-X	422		
19967527	MATHEUS FOGACA SILVERIO DOS SANTOS	424028773	423		
19516169	GRAZIELE DE ARAUJO LALLIER SANTANA	47134649-4	424		
19595433	APARECIDO ALVES JUNIOR	41553421-5	425		
20636482	ROSANGELA ALVES PINHEIRO	63698524-6	426		
19673507	DANIELE DA SILVA	38977726-2	427	35	
20857993	CAROLINA CRUZ PRAUDE	RG 33145485-3	428		
20792654	DANIELA DE ASSIS SILVA	34443947-1	429		
19554710	MONICA DO NASCIMENTO MOREIRA DE ALMEIDA	43872016-7	430		
19669232	FERNANDA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	42437579-5	431		
19564961	PRISCILA FERREIRA MATOS	43771024-5	432		
20411057	JUCELIA INACIO DA SILVA OLIVEIRA	50560989-7	433		
19538448	LEONTINA FAGUNDES	28657277-1	434		
20816448	GEISE COUTO SILVERIO	54979242-9	435		
19655959	NATACHA CARDOZO	33105333-0	436		
20394969	GISELE MAIA DE ALMEIDA	46432740-4	437		
19707754	ANA PAULA ROCHA	46145955-3	438		
19520808	LETICIA FERNANDES TENORIO	55711038-5	439		
19493746	ELISABETE WOHLERS	34224610-0	440		
19748787	ELISANGELA LIMA MARINI	29686661-1	441		
20973462	SAMILLA ARAUJO FERREIRA	58825756-4	442		
20578806	JESSICA TANANDRA DE MOURA FONTES	297484-8	443		
20515154	RENATO HENRIQUE NORONHA DIAS	MG-20.862.713	444		
19787898	MARCEL HAAK GONCALVES	52115283-5	445		
20325258	NATHALIA MANSANO FRITCH DA SILVA	53992731-4	446		
20887256	EDYANE MARINHO MENEZES	52485503-1	447		
19735871	MARIA ALICE SANTOS	37511950-4	448		
19527691	CLARICE DE PAULA	266949290	449	36	
19519958	FILIPE VIEIRA LIMA DOS SANTOS	29362399-5	450		
20303726	BRUNA CRISTINA FREITAS DA SILVA	44832861-6	451		
20555059	CESAR AUGUSTO VIEIRA	1188419	452		
20879954	LUCAS SUEISHI MORALES	41291242-9	453		
19578423	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	54456816-3	454		
20034164	BEATRIZ CHIARI	53565969-6	455		
19722346	DOUGLAS BEIRO	27627490-8	456		
20981317	DEBORA PEREIRA DA CRUZ	48551644-5	457		
20681453	ANAIRA VALENTE COLLACO	47081858-X	458		
20459815	ISABEL RODRIGUES MENDES	42187680-3	459		
20675631	PEDRO SILVA FRANCO	37954448-9	460		
20593708	VINICIUS KULMANN CAMARGO	37348342-9	461		
20714319	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA	39824999-4	462		
20198698	SARAH MIAO OLIVEIRA	14.410.340-MG	463		
19510616	GABRIEL CARVALHO COSTA E SILVA	50593944-7	464		
20867301	TAIS DA SILVA SOARES	437420036-SP	465		
20880723	REGIANE DA FONSECA OLIVEIRA	30748895-0	466		
20967730	MONICA CRISTINA DA SILVA MORAES	32601658-2	467		
19624557	MAGDA REGINA GIMENES FERREIRA	27865054-5	468		
20508492	CINTIA TILIACKI GOMES	34073557-0	469		
20967560	BEATRIZ OLIVEIRA GUIDINI	55109433-3	470		
20286090	POLIANA CORREA DA SILVA	43258346-4	471		
20494076	SUELI APARECIDA SALUSTIANO TEIXEIRA	23015837-7	472		
19665660	MILENA CRISTINA OLIVEIRA MILANI	33332433-X	473		
19828977	NAFTALY DE SOUSA DIAS	295778	474		
19520417	MARIO CELSO CASTILHO JUNIOR	42490004-X	475		
19623704	WILIAM JOSE DE PAULA	24865651-X	476		
19669259	RAQUEL MANTOVANI BINOTI	44851895-8	477		
20329792	CARINA CLARO BOTOSSO	463129520	478		

20957335	BRUNA MELLO DINIZ	49571945-6	479		
20946864	SABRINA BRITO DOS SANTOS	391376032	480		
20062150	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	45159823-4	481		
20840187	ADRIANA MARCELA PASSADOR	23974073-7	482		
19761007	JESSICA MATTOS DE SOUSA BARBOSA	39605999-5	483		
20296800	FERNANDO DAGAN CHUSYD	36.001.424-0	484		
20188919	TAMIRES CECOMELLO DE PAIVA	47132736-0	485		
20583184	VICTORIA PRATALLI DA FONSECA	39972095-9	486		
19519010	BEATRIZ MAGALHAES VICENTE	43992611-7	487		
20454350	YNGRID JACOB CORREIA	48355849-7	488		
20722800	GABRIELLE LISBOA CASTELANI DA SILVA	55852646-9	489		
20512627	INGRID SARAIVA TAVARES	50836167-9	490		
19781679	ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	38181675-8	491	37	
20282320	JENNIFER MAYARA FELIX AGUILAR	38495241-0	492		
20745150	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	50820491-4	493		
20982550	CRISLAINE MARQUES SANTOS	45517453-2	494		
20838972	SIDIA SARA LOPES RODRIGUES	448917336	495		
19625316	PAMELA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	43169883-1	496		
20864892	LETICIA HENRIQUE BARRETO	39.469.309-7	497		
19495005	CAMILA VEIGA DE OLIVEIRA	60999869-9	498		
19590326	NICASSIA REIS CORREIA	49584125-0	499		
20114044	FLAVIA TELES DOS SANTOS	49584963-7	500		
20341814	GABRIEL JOSE FAGUNDES SOUZA	36524575-6	501		
20201222	ANA CAROLINA SILVA COSTA	38036680-0	502		
19625855	VICTORIA CARNEIRO FELIX	50259980-7	503		
20830491	DANIELA COSTA DOS SANTOS	53977106-5	504		
20051069	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	40679223-9	505		
20919085	RODOLFO DUARTE DE MELO	35343699	506		
19745672	RICARDO GARCIA ARANTES BRAGA	42455366-1	507		
19948425	EMILLY CONDE NUNES DE OLIVEIRA	52.049.315-1	508		
19499876	LOIS EKAETE MORAES ITAUMAH	36030009-1	509	38	
20826419	JULIANA DE PAULA GAFALDI CAMBUY DE AQUINO	46290434-9	510	39	
20631731	BRUNO ALVES CANGUSSU	48765633-7	511		
19752083	LIVIA NAOMI CHIBA	38887970-1	512		
19569840	MAYARA OCCHI SILVA	38494680-X	513		
20904258	LUCIMARA BITENCOURT DA SILVA	47818406-2	514		
20651724	FRANCISCA FABIANE DINO DA SILVA	62961912-8	515	40	
20887264	THAIS FERNANDA DA SILVA	48283069-4	516	41	
20987188	IRIS SOUZA DE ANDRADE SILVA	40025248-X	517		
20468750	ANGELA CORREIA FARIAS PACHECO	35838256-7	518		
20826184	KAMILA VIEIRA DE SOUZA	38085484-3	519		
19616686	JULIANA MARIA GONCALVES	907351608-1	520		
19527780	CAMILA ALMEIDA DE SOUSA	42374363-6	521		
19790678	PAULO DAVIDSON DOS SANTOS	57838372-X	522	42	
20507860	HELENATEIXEIRA PEREIRA DE MEDEIROS	08548176-0	523		
20853211	GISELE LOPES DA COSTA	27112865-3	524		
20401809	BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO	47318013-3	525		
19505310	ANA CAROLINA CREMASCO DAVID	47349298-2	526		
19717156	NATHALIA DE PINHEIRO PEREIRA LIMA	38268564-7	527		
19498217	ELIANAY ROCHA TAVARES CORDEIRO	29928036-2	528		
20044836	LETICIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	38.541.732-9	529		
20590776	CRISTIANE APARECIDA NAVES	27865044-2	530		
20415133	ANA PAULA DA CRUZ AMORIM	35779106-X	531		
20479999	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA BORELLI	44942489-3	532		
20481896	ANDRESSA RIBAS DA SILVA	49513758-3	533		
20480261	JULIA AMAD CAMPIOTTI	45383357-3	534		
20915764	GIOVANA MAIRA FASSINA	49765830-6	535		
19491387	JOYCE JILLIAN SALOMAO NETTO	52087037-2	536		
20650728	BARBARA RENATA PEREIRA CRUZ	35033403-1	537		
19493401	JULIANA ROCHA DE FREITAS	47959066-7	538		

19526512	WILLIAM TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA	43624282-5	539	43	
20569432	ANA PAULA DA SILVA ALVES	45352339-0	540		
20980612	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DRUMOND	MG14261730	541		
19811136	MARIA DEBORA DE ALCANTARA LIMA OLIVEIRA	20080971255-2	542		
19660855	JULIA DEGAM KLEMZ	47758902-9	543		
19989059	DAYANE INCERTI	47916278-5	544		
20939795	BIANCA RUZZENE ANDREO	41867335-4	545		
20972806	LARISSA OLIVEIRA ROCHA	52089479-0	546		
20536895	VITORIA TIFANI DE OLIVEIRA SOUZA SIMOES	53683130-0	547		
20322550	ANA LUCIA NITOLE	30987032-X	548		
20322607	TALITA RODRIGUES STEFANELLI	48293101-2	549		
20634838	MATEUS AIRES DOS SANTOS	443222368	550		
20916507	GUSTAVO LUIZ DE SOUSA	50.560.874-1	551		
19510446	ALINE REINA ZAMBOTTI	37556102-X	552		
20783132	JESSICA DE LIRA RUBIO GONZALEZ	35.942.975-0	553		
20952872	ANDERSON FONARO BASSETTO	40315542-3	554		
20518560	NORMA EUNICE DO PRADO	332175273	555		
20377525	LAISSA CRISTINE BARBOSA ALVES	42838838-3	556		
20823444	ALINE ANDRADE ARAUJO	44112397-1	557	44	
20544758	EDIEZI MENEZES FERREIRA	43620039-9	558		
19819684	GILMARA SELMA RIBEIRO VIEIRA	42480524-8	559		
19735529	JOSE PEDRO ALONSO	50261997-1	560		
20917040	ROSANA ALMEIDA RAMOS	303557199	561		
20427182	SAMIRA NAJARA GATTI	33066935-7	562		
20784368	ORILDE HERMANN	8603654-1	563		
19495919	BRENDA DE MORAIS NEVES	38260157-9	564		
20663714	MICHELE VILANI MOREIRA	46635012-0	565		
19530870	DAIANE CORDEIRO DE ASSIS	54121333-7	566		
20376499	ALESSANDRA PIMENTEL CORREA LEITE	37790969-5	567		
19564210	NICOLI SARCHI	39691051-8	568		
19492162	REGIANE APARECIDA ROCHA DOMINGUES	33801441-X	569		
19608934	ELLEN APARECIDA DE SOUZA PORTO	42545879-9	570		
20540930	MARILIA GRACIELA TELLES	427718934	571		
19629702	TAIANA TAVEIRA SILVA	7878-073	572		
19524439	CLARICE THOMAZ DE AQUINO DA SILVA	424482241-1	573		
19532229	AGNES RODRIGUES LEMOS	38403163-8	574		
20755805	FRANCISCO MORENO BAHIA	9680666-3	575		
19598572	GIOVANI INAMONICO DA SILVA	48383982-6	576		
19637950	ANDRIELLE SOUZA MENDES	55.719.871-9-RG	577		
20689632	BRUNA ARRUDA	28.921.266-4-4	578		
20675461	ILANA CAROLINE RODRIGUES CAUZZO	37.179.251-4	579		
19635400	MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES	32823405-9	580		
20489056	DANIELE ALMEIDA DE CAMARGO	40964932-6	581		
20566611	LEIA DE OLIVEIRA BRITO	47838033-1	582		
19971664	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	44505612-5	583		
20762100	DANILO DA SILVA HIPOLITO	466545794	584		
21005001	GUSTAVO ERICK DENIS	50625833-6	585		
19545134	MARIA CAROLINA DA SILVA	54590957-0	586		
19586523	TAUANY CONSULIN DE SOUZA	52991840-7	587	45	
20546483	BIANCA COURA ARRUDA	12232806-5	588		
19514140	LAURENE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA	29162555-1	589		
19539720	LUCIANE ISABEL BERNO REATO	40385818-5	590		
20991924	RAFAEL FLORA RAMOS	MG-13812481	591		
20724900	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	45147915-4	592		
20988800	LUANA COSTA DE OLIVEIRA	19265234	593		
19525583	JESSICA LORENY RITA BENETTI SOARES	34207166-X	594	46	
20641397	CHRISTIAN CARVALHO DE OLIVEIRA	40384302-9	595	47	
19521138	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	53844285-2	596	48	
20764707	MARIA JOSE QUEIROZ DE CORDEIRO	8158528-7	597		
20905327	IVANI CASSIA DO PRADO	21261469-1	598		
20552181	ANDREA VALESKA CARDOZO NOGUEIRA	32094614-9	599		
20730896	VANIA DA SILVA MATOS LOPES	27492410-9	600	49	
19594275	MIRIA JOYCE DE ALMEIDA ARAUJO ROCHA	65.947.726-9	601		
20015909	LUCIENE ALINE BERTELLI PIRES LESSIO	42687751-2	602		

20993471	ERIKA BENJAMIN TELES	34996621-7	603		
20845537	ROSANGELA BARROS SILVA	200319243	604		
20697740	LIA ALVES DE SOUZA DA SILVA	20073262-6	605		
19588585	DARA LOHANNA DE ARAUJO	41455620-3	606		
19497512	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	43781980-2	607		
20958838	RENATA AQUINO CAPELLO	718192-7	608		
19555032	RITA DE CASSIA RAMOS MOREIRA	33488763-X	609		
20970692	SILVIA EUNICE BARBOSA DE JESUS	33858971-5	610		
19538650	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	41933043-4	611	50	
20823673	FRANCIELLY RODRIGUES HAMMERICH	67147441-8	612		2
20772564	MYRELLA RODRIGUES CAMARGOS DA COSTA	52088244-1	613		
20615663	LUCAS DAMASCENO CASTRO	41742281-7	614		
20629311	IOLANDA MOLINA VALVERDE	26503806-6	615		
19566948	IVONE MARIA DE SOUZA	29467385-4	616		
19500084	SISSI DUARTE	32536928-8	617		
20638167	CRISTIANE GONCALVES VAZ	29202727-8	618		
20724446	DIEGO RAFAEL RODRIGUES	41562973-1	619		
20816197	MAYARA DE OLIVEIRA BERNARDO TORRES	47/436492-6	620		
20255713	HELOISA DE JESUS MOREIRA	49002441-5	621	51	
20724837	RENATA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	44939632-0	622		
19623410	SILVIA HELENA SCHMIDT	20891687-8	623		
20423802	ADRIANO CARDOSO NEVES	54592554	624		
20765002	THAIS CAVALCANTE RODRIGUES	46743878-X	625	52	3
19503482	LONARA POLLYANE LOPES TALALA DE MARIA	63109003-4	626		
20940572	TAMIRES DOS SANTOS RIBEIRO	MG19763935	627		
19733445	ALLAN CAMILO CANE	52087919-3	628		
19492367	MISAEEL SOARES OLIVEIRA VIEIRA	49528387-3	629		
19643225	RAQUEL DAL BELLO BLATTNER	30446434-X	630		
20301308	BRUNO HENRIQUE TREVIZOLLI	36892289-3	631		
20985070	CAIO SILVA MELO	15454404	632		
19573910	THAIS BRITO NASCIMENTO JARDIM	493478565	633	53	
19542410	POLLYANA RODRIGUES LOPES	50012527-2	634		
20995377	ILIDIA RITA DO COUTO APOLINARIO	53939788-X	635		
20995598	IGOR LUJAN FURQUIM QUEIROZ	46311568-5	636		
20577672	WILLIAM FERNANDO JUSTINO	480844720-0	637		
19700415	AMANDA CLESSIA ARAUJO SILVA	59059632-9	638		
19598491	MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	2062887000	639	54	
20802480	BRUNO DESPONTIN MALVEZZI	53124100-2	640		
20819820	BIANCA RAPHAELLI WUTTKE COSTA REGINALDO	52675234-8	641	55	
19729677	JULIA CHAVES DA SILVA RIBEIRO	38015295-2	642		
20691882	THAMIRIS JULIANA BORGES SANTOS	40488120-8	643		
19664109	ELIZETH PASCOAL DA SILVA	287476777	644		
20479514	LUCIANA CRISTINA AMARAL FELIPPE	33801977-7	645		
19906617	CLAUDIA GOMES ALCA	25374825-2	646		
20897545	SAMARA EMANUELLE LEAL DE MELO SILVA	47907574-8	647		
20522754	CRISTIANE MARCIA SILVA FAZANI	26505230-0	648		
19500530	IVANI APARECIDA STANCHI ZERBINE	16941181-3	649		
19500564	DAYANA LEAL ROMERO	42795584-1	650		
19891156	SARA MARTINS CUNHA	34203080-2	651		
19493975	LUANA DA SILVA ALVES	43644503-7	652		
20306636	SABRINA CARDOSO MARINHO	56541051-9	653		
19909730	VIVIANE PACHECO DE MORAES DAMAS	33801871-2	654	56	
19684487	EDUARDO CESAR DOS SANTOS	27170672-7	655		
19808216	FRANCINE RODRIGUES DE FARIA	41400435-8	656		
20479689	KENEA MAIA DOS SANTOS	47121073-0	657		
19659059	ESLANE DE JESUS SUARES	67279876-1	658		
19581963	MARIANA FERREIRA ROGERIO	43660758-X	659		
20521197	KELLY CRISTINA LEANDRO	47144928-3	660		
19915705	MARIANA DE CASTRO LOURENCO	37783360-5	661		

19525087	ANA CAROLINA COUTINHO SILVA	48804174-0	662		
19893841	ISABELLA MADUREIRA PIRES	53250887-7	663		
20908598	REGINA CELIA CONDI ARAUJO	14849744-5	664		
20912323	MARTA SANTOS CAMARGO	28608204-4	665		
20503229	BRUNA HELENA PEREIRA DE ANDRADE	47966404-3	666	57	
19636059	LUANA DA CONCEICAO	47964315-5	667		
19610130	RUTH PEREIRA DOSSO	3108684147	668		
19646445	ESTER VITORIA DE VARGAS	48649196-1	669		
20972849	MELISSA AVARISTO VIANA	42359867-3	670		
20979142	LETICIA JACYRENE ROVATTI	39980719-6	671		
19841418	GABRIELLE CAROLINE DOS SANTOS GARCIA	38035874-8	672		
19502605	BRUNO BARROSO RANGEL	46877606-0	673		
209966020	LETICIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS	48929184-3	674		
19893442	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	55 177 573-7	675		
20540922	VICTOR GASPARI DOS SANTOS	53665255-7	676		
19513089	RAFAEL MITSURU YASUDA	43668954-6	677		
20847718	BRUNA ANA ANGELICA BOSCHETTI VEIGA	55216450-1	678		
20771886	FLAVIA SILVEIRA COUTINHO	48251298-2	679		
19570112	ALINE DELGADO FACCINA	50810500-6	680		
20803958	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	32212470-0	681		
20536046	RICARDO BACHIEGA BARREIRO	44234969-5	682		
20311249	RAFAEL BRONZATTO PEREIRA	55687380-4	683		
19669070	SILAS EDUARDO MARCELINO DA SILVA	37385233-2	684		
20641338	TATIANE SILVA BRITO DOS SANTOS	30839142-1	685		
20665830	GUILHERME MANHANI CHORRO	36822973-7	686		
20791445	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	38.183.744-0	687		
20562993	ELENIR APARECIDA DA SILVA	34007059-6	688		
20875991	STHEFANI CAROLINI PESSOA GOES	49720783-7	689	58	
20641486	ANA PAULA ALVES DE BRITO	32601403-2	690		
20410131	DIEGO DA SILVA TIBURCIO	47348461-4	691		
20893450	NILCEIA GAMA DE FREITAS SANTOS	42623439-X	692	59	
20669828	VERONICA LUANA RODRIGUES	49.905.181-6-6	693		
20808194	SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	42808378-X	694		
19847050	LARISSA MARCHETTI CURTI DE OLIVEIRA	53222576-4	695		
20670516	JULIANA DA SILVA LEITE	21340892-2	696		
19702280	RENATA PEREIRA DE ARAUJO	26326878-0	697	60	
20678169	LIVIA MARIA DE CASTRO DUARTE	52278256-5	698		
20323840	ARIADNER PEREIRA BARRETO	7197928-8	699		
20935668	EDNELMA ROZENDO DA SILVA	57495621-9	700		
20964838	JULIANA SALLES DE SIQUEIRA	43663715-7	701		
20862512	JESICA FREIRE RAMOS	36326641-0	702		
19496362	NICOLE SILVA GUDIN	39809007-5	703		
20445784	MIRIA SANTOS FAGUNDES	54457087-X	704		
20564619	CAROLINA MARTINS LOPES GONCALVES	63033466-3	705		
20510799	ADELAIDE LORCA LOPES	18170155-8	706		
20526318	HELENA LUISA CYSNEIROS MATOS SAMICO	2949530	707		
20901550	GILMARA ESTEVES NAVES	11.928.353	708		
19678231	CAMILLA FERNANDA LAURINDO DUARTE	41204617-9	709		
20784120	FABIA SILVA VILAS BOAS	49545160-5	710		
19724659	LETICIA DE LIMA SILVA RAMOS	49533269-0	711	61	
19555199	JOAO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	44264594-6	712		
20287496	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	48472878-7	713		
19869665	ALESSANDRA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	52346805-2	714	62	
19606443	ESTEFANI APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO	396068583	715		
19590628	VITORIA CASTRO FIGUEIREDO DOS SANTOS	50540700-0	716		
20924950	MARCELLA TERUMI KIKO	50664861-8	717		
20058942	ALINE DANIELE PITON DESTRO	45595927-4	718		
19719752	MARIA TEREZA DE PINHEIRO PEREIRA LIMA	12227702-9	719		
19937083	ANGELICA DE OLIVEIRA KARPOVSKI	46392923-8	720		
20964897	ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA	48805441-2	721	63	

19631014	RAFAEL GERMANO MENEGAZZO DA ROCHA	43853953-9	722		
20988788	GABRIEL MORAES RIBEIRO BOZZA	37791638-9	723		
19560052	ANA PAULA MOI SACOMANI	45583216-X	724		
20434774	NOEMI SARTORI SILVA	50627943-1	725		
20378513	LAUANNY SOARES	50677982-8	726		
20902433	VIVIANE DELFINO DO CARMO GUARESÍ	41901378-7	727	64	
19739184	JOSIELE TONHATO LOPES BERNARDINO	46256079-X	728		
19530196	PRISCILA GOMES MOMESSIO ARAUJO	46785825-1	729		
20475497	ANA PAULA OTTONI FERRAZ GOMINHO	719959-2	730		
20837291	JULIA BEATRIZ GONCALVES SILVA	49297533-4	731		
20411243	DAIANA ANGELICA PEREIRA DA COSTA	43807987-5	732	65	
19736975	ANDREIA MANOEL SILVA DOS SANTOS	44744852-3	733		
20461356	KAREN LETICIA DA FONSECA DE OLIVEIRA	52835179-5	734		
20472684	JADE ALMEIDA DA SILVA	39118305-9	735		
20723709	VICTOR DA ROCHA MELO	50766997-6	736		
20185936	DESIREE GOMES HELENO RITA	60048677-1	737		
20704739	MARIA DA CRUZ RODRIGUES VIEIRA PEREIRA	8738330-5	738		
19930542	MAGALI APARECIDA RIBEIRO BRITO	46643473-X	739		
20113501	DANIELE BONATO MORETTI DA SILVA	34007172-2	740		
20970773	TELMA MASCARENHAS SOUZA	46309694-0	741		
19545142	MARIA IZABEL MOREIRA NERI DE SOUZA	38631827-X	742		
20629966	ANDRESSA DA COSTA BUENO	47046251-6	743		
19822375	LEILA CRISTINA DE ANDRADE CRUZ	36030463-1	744		
20550499	MICHELLE DOS SANTOS LEITE	52411907-7	745	66	
20877609	FRANSUELY DE JESUS SARAIVA	501283298	746		
19748426	LIDIANE FERNANDA LIRA DA SILVA	38.259.262-1	747	67	
20090005	REBEKA APARECIDA DA SILVA	47392175-3	748		
19544170	RAPHAEL AUGUSTO GASPARETI ALVES	54402824-7	749		
19602561	ALESSANDRA APARECIDA MATIAS FERNANDES	29163414-X	750		
19941129	MARIA ELISA DA COSTA SANTOS	48626233-9	751		
19584482	JESSICA CAROLINA DE AZEVEDO SANTOS	41476636-2	752		
20822146	CAMILA SILVEIRA DOS SANTOS	1658189213-13	753		
19929382	MARLI TEIXEIRA DOS SANTOS	18330813X	754		
20983220	AELMA LIMA DA CUNHA	26602218-2	755		
20105010	ERIKA FREITAS	34716414-6	756		
19609515	CLAUDIA AGOSTINI NISTA	41243744-2	757		
20493053	THIFANY CHRISTINA PINHEIRO FRANCISCO	33801985-6	758	68	
19498209	BIANCA MARQUES CREPALDI	42065793-9	759		
19561890	FLAVIA RAQUEL RAAD CAMARGO SEABRA DE MATTOS	27205431-8	760		
20670923	EDGAR CASTANHA JUNIOR	42287078-X	761		
19491247	MARIA APARECIDA GONCALVES	38.096.324-3	762	69	
20686994	MARCELA NAYARA GOMES MOLTINE	47340684-6	763		
19535880	TAMARA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	55982600-X	764		
20651228	SISSI SCALESÍ	38177907-5	765		
20325690	EDUARDA FEDRIZZI BARBOSA	36395314-0	766		
20973900	CLAUDINEIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	41048502-0	767		
19862237	TAMIRES MACEDO	457468488-8	768		
19768206	PATRICIA DE SOUZA BRAZ	47541125-0	769		
19787677	EDIMARA RODRIGUES	29363141-4	770		
19499833	RENATA TAVEIRA GIANNELLI ROVEGIO	33.407.906-8	771		
20758316	GABRIELA HELENA CANTO	44943990-2	772		
20376898	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	47683427-2	773		
20899572	JONATAS DA SILVA BRITTO	47804785-X	774		
20115059	LUNA STELLA BARBOSA SAGIO	39277738-1	775		
20918887	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	48162992-0	776		
20930437	MAISA DARLING GOMES ALVES	67725852-5	777		
20768761	JOAO GUILHERME SIMOES RADESCHI	39720917-4	778		
19623232	ELIANA BERTUCCI	15421473	779		
19581939	MARILEIDE LUISA DE SOUZA SANTOS	43269662-3	780		
19652356	MAYARA MARTINS ANDRADE	49606927-5	781		
20792662	ANDRESSA BIANCA PINHEIRO SILVA	60887510-7	782		
20465483	AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	37939993-3	783		
19553676	JULIA DA SILVA OLIVEIRA	50283591-6	784		
20840888	MARILICE DE MEDEIROS SILVA	18171675-6	785		
19738021	ISABELA CAROLINE GONCALVES PINTO	56954330-7	786		
20903693	ANA PAULA FERRARI ROSA REGALI	14010215-2	787		
20259654	VALDIRENE FERREIRA SANTOS	55967750-9	788		
19723440	TATIANE DA SILVA LOPES	21381832-1	789		
20885024	LUCAS PORTILHO DOS SANTOS BRAGA	MG-22.020.991	790		
20432887	ELSON LIMA FEIJO	20346752-8	791		
20771398	CRISTIANA NUNES GOMES FRAGOSO DE ALMEIDA	48649149-3	792	70	
19528787	MARCELA ALVES FRANCELINO DA COSTA	43250191-5	793		
20951353	CAMILA FERNANDA SILVA GUIMARAES	36154934-9	794		
20643110	SILVANETE GOMES DE OLIVEIRA	36633831-6	795		
20490712	KAMILA DE PAULA SILVA DE FARIA	28399012-0	796		
20878370	ANA LAURA MARQUES FAGUNDES DE REZENDE	10047948	797		
19628633	DAIANE APARECIDA DE SOUSA SANTOS	45686492-1	798		
20604319	JULIA LAUINE DOS SANTOS	54766916-1	799		
19577257	MIKAELY APARECIDA DE MORAIS	384759853-3	800	71	
20103140	CAROLINA RIBEIRO BITTENCOURT	9.302.380	801		
20680953	MARCIO HENRIQUE NOGUEIRA SILVA	56622616-9	802		
20262671	FABIANA DE AZEVEDO FARIA MARQUES	59078051-7	803		
19587708	SUELLEN LUCY BIANCHINI	44748401-1	804		
20699220	ANA ELISA CHAVES MARCELINO	18670626	805		
19505388	ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	49523690-1	806		
20761732	RUAN CARLOS TOMAZ HIPOLITO	49529406-8	807		
20389760	QUEZIA ALVES MALAQUIAS	39785660-X	808		
19575963	JOAO VICTOR DA COSTA VIANA	37496859-7	809		
19820712	ANA CORREIA PIRES	53114010-6	810		
20517254	ROBERTO VIDAL MUNHOZ	34796808-9	811		
20404620	ROSANE DE ALMEIDA FREITAS	48554822-7	812		
20120036	ANDREA CARLA VALIM	19115493-3	813		
20802110	LUZIA PIRES DOS SANTOS	30385138-7	814		
19530730	JULIANA MAZZER DE FIGUEIREDO	30987125-6	815		
19982585	JOSIMEIRE SOUZA SILVA SAMPAIO	53113205-5	816	72	
20740093	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	428346996	817		
19863543	KASSIA FERNANDA SOUZA BENTO	46931270-1	818		
20326025	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	28513590-9	819		
19889976	SARAH NICOLI DA SILVA	48029269-3	820		
19508336	ANA CAROLINA VIOTTI VIEIRA	52676278-0	821		
20294719	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	37268379-4	822	73	
19509855	GABRIEL FELIPE ALVES SILVA	3914187-0	823		
20079206	LETICIA FRANCIETE FAGUNDES DOS SANTOS	38670308-5	824		
19897030	FRANCISNEIDE APARECIDA TREVISAN	33148370-1	825		
20445644	JULIANA CAVASSANI DE MELO	49522906-4	826		
20902670	DANIELA DOS SANTOS DA CONCEICAO BRITTO	40631596-6	827		
20826680	JULIANA MARTINS DE MEDEIROS RIBEIRO	2562072-0	828		
20388578	MIRIA LUCIO OLIVEIRA	48775123-1	829		
20595395	CARLA DE LOURDES BRITO	42207915-7	830		
20374674	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CRUZ	393773620	831		
19647964	GRAZIELA CAVALCANTE DE SOUZA	53988908-8	832		
19576927	MARCIA EDUARDA GARCÍAS BASTOS	53229409-9	833		
20035845	PAMELA RAIZIA DUTRA RODRIGUES	63089977-0	834	74	
20422300	ROBERTO RENAN BELOZO	466379389-7	835		
19663102	LIVIA GARBO SORANZO	39294265-3	836		

19546831	FABIANA DOS SANTOS ROSA PEREIRA	34125001-6	837		
20721412	LORRAINE SILVA	43585194-9	838		
19606893	CAROLINE SOBOLEWSKA DE LIMA HORVATH	32702442-2	839		
20994362	ANGELICA SILVA MOREIRA	14384030-46	840		
20877030	LEONARDO VITOR GAMERO	57786259-5	841		
19891300	GISLENE GOMES CAVALCANTE	57644217-3	842		
20848277	VANESSA PASSOS DE ALMEIDA CARVALHO	33909104-6	843		
20900937	THALITA CRISTINA CHERILLI DOS SANTOS	34603772-4	844		
20971710	KARINA RICARTE GUEDES DE CAMPOS	26421750-0	845		
20828705	MARIELA AMANDA DOS SANTOS	44667107-1	846		
20858922	ELIANE GESIELI FOGACA DOS SANTOS	43491670-5	847		
20929048	SABRINA MORENO DA SILVA	47114388-1	848		
20607075	ISADORA BARDDAL SILVEIRA	56175355-6	849		
19784082	SIBELIA ROCIO DO COUTO	35461289-X	850		
20454651	SILVIA BARLETA FULLIN	41310169-1	851		
20445547	NATALIA DA PURIFICACAO DE OLIVEIRA	53113065-4	852		
20799802	ANA CAROLINA PONTEL	44832715-6	853		
20512538	ANDRESSA ALVES DE LUCENA	41229978-1	854		
20885504	LILIAN KELY CAMARGO TEIXEIRA LUIZ	278541343	855		
20868316	ANDREIA APARECIDA NUNES DAMO	30656106-2	856		
20973098	MARA ROZI LISBOA	576985168	857		
20490488	CAMILA BORDIN LUZ	47149907-9	858		
19863799	ANDRESSA CRISTINA FOGACA ESTATTE	48827516-7	859		
20901313	RAFAELA MOTA SILVEIRA	39411385-8	860		
19635419	CLAUDIA REGINA POSSEBON DA SILVA MAAS	18859909-5	861		
20899874	ROSEVANIA DOS SANTOS PEREIRA	30445082-0	862		
19664435	ANDREIA KATIA DA SILVA VARINI XAVIER	41277964X	863		
20361629	DANIELLE CRISTINA ATALIBA LEMES	48564153-7	864	75	
20875118	RHENAN GISSONI DE OLIVEIRA	42354689-2	865		
19536356	ANAI MACHADO MORAES	38401750-2	866		
20781776	LUCIENE RODRIGUES DA SILVEIRA	M-6.621.554	867		
20799586	CLAUDINEIA DOS SANTOS	28229428-4	868		
20499051	TATIANA CRISTINA BUCIOLI SIMIONI	29057485-7	869		
19636474	JOICE DANIELLI SEGATTI	42380249-5	870	76	
19675410	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	44734862-0	871		
20899270	LARISSA GABRIELA ALVES	38769058X	872		
19592175	DEBORA CRISTINA DOS REIS	52286395-4	873		
19975686	PATRICIA MACHADO JARDIM	54225742-7	874		
20936400	EDUARDO TAKASHI HASHIMOT	19101851-X	875		
20976275	HELLEN AMILA SACCO FERREIRA DA CRUZ	34120641-6	876		
19864426	THALISSA CRISTINA DE ANDRADE	38093789-X	877		
20676964	JULCILEIA CAJUELLA SEDANO	30554007-5	878		
20456212	ISABELLA SOARES BERRO	54759729-0	879		
20121482	LARISSA IZABELLE ALVES	56995407-1	880		
20948883	YURI DOMINGUEZ BARBOSA	56599240-5	881		
19943725	SINEIDE APARECIDA DE ARRUDA	20349176	882		
20839308	DIEGO DA CRUZ XAVIER	41130212-7	883		
21001871	ANA CLAUDIA FRANCO GABASSO	46306117-2	884		
20395760	LUDMYLLA NOEMIA BAPTISTA DE SOUZA	28302623-5	885		
20664427	EVELLYN RIBEIRO DE MORAIS	49521202-7	886		
20582994	MARIANA CATOABA FREITAS LUZ	44060606-8	887		
20637659	IGOR MENDONCA BREGA	37.832.855-4	888		
20950918	MARCIO DOS SANTOS	18161181-8	889		
20815093	KATIA REGINA DE MORAES LOUREGIAN	27794817-4	890		
19809255	MARIANA TONUSSI MILANO	34207201-8	891		
19691360	ANA CAROLINA ALVES GATIS	36128749-5	892		
20361386	RAFAELLA CAMARGO LELIS BIANCHI	38595034-2	893		
20763913	RAFAEL SANTOS DE JESUS	14035794-74	894	77	
19533772	ALINE DE SOUZA RIBEIRO	39135585-5	895		
20674503	ALESSANDRA SPIERING DA CRUZ	374678388-7	896		
20983590	GIULIA CONTE	39663589-1	897		

20911211	BEATRIZ RANDOW DE ALMEIDA	50181520X	898		
19606346	ADRIENE CRISTINA CANAVARRO DA SILVA	40332093-8	899		
20828527	SIMONE SALGADO COSTA	360111579	900		
20486138	ALAIDE BARBOSA SOARES	19892049-0	901		
20940327	DANIELA APARECIDA DA SILVA	45873707-0	902		
19679629	YASMIN TRINDADE DOS SANTOS	37556341-6	903		
20894635	CAROLINA CAMARA EVANGELISTA	47410035-2	904		
19573367	JESSICA EMANUELLE DA SILVA	47515112-4	905		
20864353	TATIANE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	45227835-1	906	78	
19498322	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO	49528720-9	907		
20475705	DANIEL LACERDA FRANCO MARINHO BUENO	37265621-3	908		
20629451	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS DIAS	596499498	909		
20431074	MONICA DE SOUZA CABRAL	64.218.029-5	910		
20320922	NATALIA JURI BARBOSA	45220699-6	911		
20573421	SOLANGE PADUQUI DOMINGOS	29773738-7	912		
19561938	RAQUEL DA SILVA BOREGGIO	34009514-3	913		
20752245	AMANDA DIAS QUEIROZ	44865279-1	914		
19888392	LIANY PAULA MARQUES DA SILVA	40251318-6	915		
19582447	SOLANGE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	55377431-1	916		
20880790	MARIA LUISA BELANGIER MARTINS GIRALDO	26221317-5	917		
20597207	IOLANDA ECHEVERRIA ARCE	35599939-0	918		
20272731	SUZANA MARQUES	33801559-0	919		
19903090	LETICIA TASSELLI ROLDAN	43574612-1	920		
20742193	SIMONE DANIELE DA SILVA SILVEIRA	40889986-4	921		
19554281	NATALIA BORO DE ALMEIDA MILANI	43721199-X	922		
19599803	ELEN CRIS MARTINS	46317994-8	923		
19667221	KARINA ARAUJO BELEBONI DA SILVA	47491172-X	924		
20562977	BRUNO ROSA DA SILVA	60626339-1	925		
20421214	ALBERTO DOS SANTOS RAMOS	49611983-7	926		
20979363	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	47216414-4	927		
20795700	FABIOLA PINHEIRO AMARAL	50.111.436-1	928		
19766157	STEPHANY RAYANY OLIVEIRA RODRIGUES	54357579-2	929		
19933452	RIAN DUQUE MONTEIRO DA SILVA	66608849-4	930		
20928777	SAMARA SILVA FERREIRA	347357568	931		
20966156	GRAZIELA RICARDO DE OLIVEIRA CARMONARIO	427739512	932		
19642970	KARINA DE SALES AGUILERA LIMA	40653938-8	933		
20856580	GIOVANA BARSOTTI MARQUES FERREIRA	44919772-4	934		
19674597	BRUNA MUNIQUE TERRA	63718315-0	935		
20844034	JOAO PEDRO DA SILVA MAKOSKI	1094149786	936	4	
20082916	ISADORA MONEDA MOREIRA	55861482-6	937		
20495617	TABATHA QUIONHA ARRUDA	56109728-8	938		
19494092	LUCIDALVA COELHO MOSCATELI	15650561-7	939		
20771177	MARIA DE LOURDES MENDES DA CRUZ	19111588-5	940		
20381301	DARTAGNAN LANCELOT TANNER TEIXEIRA	41722530-1	941		
19862024	ARIADNE CRISTINA MENDES THOMAZELLA	41773935-7	942		
20478810	JULIA LEITE CASSA	55646124-1	943		
19859406	CRISTIANE NAVES DA SILVA	24766398-0	944		
20907540	ANA CLAUDIA MAACK ESPINELLY	1102329768	945		
20578237	MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO	26.394.860-2	946	79	
19613636	MARCELO TAVARES DOS SANTOS	28634340-X	947		
20241011	MARILIA FONSECA DEL PASSO	35346575-6	948		
20853327	MIKAELLA CRUZ DE PAULA	39448990-1	949		
20012225	ANA MARIA CHIORAMITAL	11317133-X	950		
19687010	MARIANA GOMES MORAIS ARAGAO	43131700-4	951	81	
19494262	JESSICA RENATA DE LIMA MORENO	43289200-X	952	82	
20877072	VANESSA DE SOUZA ANTONIO	27206274-1	953		
20822529	ELLEN CRISTINE VIAN BULIMA	41790794-1	954		
20879717	ANDREA SILVA ALVES DOS SANTOS	30006524-3	955		

20830084	EDILMA DE ARAUJO SOUZA	66863417-0	956		
20718012	ALINE MILANI DOS SANTOS FERREIRA	45535731-6	957		
20544936	SILVANA FERNANDES MONTANHER	21.842.490-5	958		
20758545	THAIS SAMOS COELHO BARROS	29597983-5	959		
20473940	ANGELICA DOS REIS SANTOS BREDA	58671522-8	960		
19563671	JULIANA VIEIRA RAMOS MACHADO	44.253.917-4	961		
19499485	SUELLEN KALANE DE OLIVEIRA SOARES	50994298-2	962		
19555024	EDJANE MELQUIADES DUQUE	28863123-7	963		
19876149	MARIANA FAVARELLI CARLIM	53722634-5	964		
19515715	CRISTINA DE SALES SILVA	43.376.075-8	965		
20881452	CRISTIANI WALERIA STRADIOTTO BARTOLOME	48247480-4	966		
20945701	DANIALLY AGOSTINIS DA CUNHA	42977719-X	967		
20753845	ADAILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	14418992	968		
20912404	VICENTE DE PAULA ANGELO	17759328-3	969	83	
20608063	CINTHIA DE PAULA PATRONI	41400101	970		
20314990	DAIANE BRUNA DOS SANTOS NOJOSA LEITE	1267774	971		
20632568	WELLYSON SIQUEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	54686789-8	972		
20526490	MARIA ZELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	67084647-8	973		
20428537	BEATRIZ RAMOS	67810205-3	974		
19700385	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	65343625-7	975		
20529740	REGINA DE OLIVEIRA DYONISIO	47640559-2	976		
20755406	PAULA SOFIA MORAES VITOR	5855160	977		
19848455	BEATRIZ ALVES DA FONTE	50639756-7	978		
20999046	HELOISA SANTOS DE FREITAS	56672828-X	979		
20889038	MARCOS ANTONIO BARBOZA DA SILVA	26476334-8	980	84	5
20914687	JACQUELINE MACHUCA IBANEZ YANAGUI	35075805-0	981		
20918445	ARIANE ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	40851847-9	982	85	
20435568	LUIZ FERNANDO VIEIRA COSTA	47979012-7	983		
20973195	RAUL DEODATO DOS SANTOS	43808166-3	984		
19669500	ERIKA NUNES FERREIRA	40873767-0	985		
20486049	HELENA CANARIO BOURG	55113219-X	986		
20420846	MATHEUS SILVA BENTO	52214577-2	987		
20577745	LUCIANA MARA DE PADUA	232895764	988		
20801394	DAIANI LAIS FELIPE DA SILVA	28086929-0	989	86	
20672578	PRISCILA DE CARVALHO PORTO	37744098-X	990		
20850808	VALERIA MARTINS PIVA	30423894-6	991		
20647484	JACQUELINE TAVARES PEREIRA	44735321-4	992		
20660073	LETICIA RODRIGUES BORGES	41288415-X	993		
19742070	PRISCILA DIAS PINHEIRO	22685197-7	994		
20633343	THIAGO ROBERTO SAVIOLLI GABRIEL	29995370-1	995		
19722567	ANDRE GOMES LOPES	46218835-8	996	87	
19523270	ANDRESSA GIOVANNA DA SILVA PEREIRA	394682099	997		
19527322	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	52888794-4	998	88	
20451431	MICHELE ROCHKSTROCH DOS SANTOS	60.573.470-7	999		
20857527	ISABELLY DORIGON BRAZ	55753876-2	1.000		
20870590	ANA CAROLINE ALVES SANTANA	50.631.955-6	1.001		
20743785	VANESSA GARCIA DE NADAI	30508944-4	1.002		
20886829	RAFAEL FOLGUIERI DOMINGUES	38958294-3	1.003		
19544952	WESLEY BARBOSA DE SOUSA	539335988	1.004		
19582463	ROBERTA GEOVANA NUNES PEREIRA	58628468-0	1.005		
19491212	VERONICA DE SOUZA SANTOS	41487487-0	1.006		
19550880	DEBORA CAMPIOTTO DE OLIVEIRA	53037587-4	1.007		
20253176	MARINA STANKO MOREIRA	33848140-0	1.008		
20838352	PRIMICIA BIANCA DA SILVA FRANCISCO	47612266-1	1.009		
20674694	EVELYN CRISTINA MORAES FORTUNATO	23017728-1	1.010	89	
20654685	NAIANE SANTIAGO SALES DA SILVA	38310859-7	1.011	90	
20821433	KATILEN SANNA DE OLIVEIRA SOUZA	42229517-6	1.012		
20432313	MEIRE APARECIDA ALVES PINHEIRO	42316886-1	1.013		
19641990	MARIA CRISTINA KANASHIRO	30505923-3	1.014		
20962096	SIMONE APARECIDA GONCALVES SANTOS	35.061.755-7	1.015		
19633424	NILRA CRISTINA PRADO DO NASCIMENTO	36088638-3	1.016		
20806990	MARIA ISABEL BERNARDES OLIVEIRA SANTOS VICENTE	67856547-8	1.017		
19597614	AMANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	43046533-6	1.018		
20823738	CLAUDIA REGINA BERBARE	17095472-9	1.019		
20305486	MICHELE CRISTINA DE SOUZA ALVES	29364166-3	1.020		
20686498	VANIA MARIANO PESTANA	30231945-1	1.021		
20135165	SILVIA HELENA AFONSO DE SOUZA	40882167-X	1.022		
20989660	KARINA KELLY CARVALHO DE BARROS	66752814-3	1.023		
20359837	VALTER LUCIANO BISPO JUNIOR	66183581-9	1.024		
19510063	LUANA MIRANDA SANTOS SALVADOR	14275395-53	1.025		
20857080	LUCAS ANDRE CARDOSO GONCALVES DA SILVA	56004248-6	1.026		
21006202	VANESSA CRISTINA BOSSONI	30138991-3	1.027		
20858175	IZABEL CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA	20031197-9	1.028		
20600054	ROSANA CECILIA FRIZARIN	29565823X	1.029		
19505094	MARCELENA APARECIDA DA SILVA	27864969-5	1.030		
20441657	GLEIDE TATIANA FERREIRA	40487270-0	1.031		
20769970	RAQUEL CARLA DOS SANTOS	409677863-3	1.032		
20538804	PAULA TEIXEIRA SILVA DE LIMA	41537876-X	1.033		
20692650	CLAUDEMIR CHINKA PAIXAO	450333061	1.034		
20853564	JULIANA CRISTINA MASCARA LIMA	23498027-4	1.035		
20467974	JOSIELLI MAINARDES TRUPEL	10216082-7	1.036		
20710313	ANA CAROLINA MATUCHEWSKI FERREIRA	7930717-3	1.037		
19667876	WILLIAM RODRIGUES TEIXEIRA	476092103	1.038		
19567405	CAMILLA SANCHES RODRIGUES	47914914-8	1.039		
20714599	GEISE FERNANDES SANTOS CARIA	48230510-1	1.040		
20843917	MAYKOM DOUGLAS DOS SANTOS AUGUSTO	29280380-6	1.041		
19539339	KAREN MELISSA GUIMARÃES ALVES	38978505-2	1.042		
19694679	ISABELA VICO RIOS	39822158-3	1.043		
20763921	JULIANA RODRIGUES FERRO	35116926-X	1.044		
20807287	ELLEN MARQUES DE SOUZA LIMA	48503312-4	1.045		
19956150	PATRICIA MARCHEZI ROSA	33965933-6	1.046		
19539851	SIMONE FOGACA SILVA DE LIMA	43716159-6	1.047		
19623607	MARCIA ANDRESSA CALISTO GABRIEL	40755556-0	1.048		
19692404	JESSICA DA SILVA	47114078-8	1.049		
19583079	MAGDA DOS SANTOS PEREIRA	44827180-1	1.050		
20907770	MARIANA DA SILVA GOMES	39692289-2	1.051		
20628897	GABRIEL JOSE JIMENEZ	39973418-1	1.052		
20867948	RAIANY ROCHA DA CRUZ	55656810-2	1.053		
20880740	DIANE EMERICK GUANDALINI	50070803-4	1.054		
20756577	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	52778517-9	1.055		
20669879	GIOVANNA GONCALVES DE ARRUDA	55817409-7	1.056		
19623330	MARIANA DA COSTA CAGLIARI	57574352-9	1.057		
20651210	CLEBSON GOMES DA SILVA	542253161	1.058		
19801998	VITOR GUSTAVO PEREIRA	48590335-0	1.059		
19785445	LIVIA DE RESENDE BIGELLI	37043847-4	1.060		
20653905	TAMYRES MARTINS ZICARDI	54172576-2	1.061		
20994044	STHEFANE DE SOUZA ANTUNES	39894506-8	1.062		
20758758	PAMELA PIMENTA MACHADO	54934257-6	1.063		
20758642	PEDRO AUGUSTO CORDEIRO PIZZOLITTO	38978796-6	1.064		
20480431	MAYARA SILVA PONTE	35.837.134-X	1.065		
19727615	MARIA ONIELMA SILVA DANTAS	54690796-9	1.066		
19684207	JOSIVANIA GOMES DE MATOS	38770177-1	1.067		
20683219	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	49517290-X	1.068		
19878397	HELENICE CABRAL DE ARAUJO	49894350-1	1.069		
20960026	APARECIDA MITIKO KIMOTO OSAKO	19815949-3	1.070		
20873352	BARBARA CLARA PINTO CAUM	40366293-X	1.071		
19588720	ELINA ERMIDES SALOMAO MARTINS	38797545-7	1.072		

19520760	PATRICIA DE SOUZA MIRANDA	67119017-9	1.073		
20858280	ALICE HONORIA DE SOUZA CANHA	24.460.007-7	1.074		
20912463	VANI SANDRA SANTOS FERNANDES	33687898-9	1.075	91	
20803702	JULIANA PAVAN DE ARAUJO	42479902-9	1.076		
19682751	MARIANY APARECIDA MARINI DO NASCIMENTO	54114367-0	1.077		
19698887	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	45.264.554-2	1.078		
19600739	DIRCE MEIRE PEIXOTO	17749805-5	1.079		
20256710	FABIANA KATE PEDROSO	24291969-8	1.080		
20457600	MONICA CAROLINA SILVA SANTOS	541468273	1.081		
20430183	BIANCA RAMOS GUIMARAES	67157941-1	1.082		
20720432	PAULA ALCANTARA SILVA CAMPANE	35987994-9	1.083		
20699913	CASSIO PEREIRA DE ARAUJO	46682469-5	1.084		
20340087	ISABELA FARIA DE ALECAR	41109505-5	1.085		
20472382	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	50117623-8	1.086		
20968507	DIVINA DA PENHA BARBOSA	18171822-4	1.087		6
20005490	LILIAN DAMASCENO	29.253.080-8	1.088		
20773455	ALESSANDRA ALVES CAVALCANTI PAIAO	330488533	1.089		
20043198	FABIANA FIRMINO ALVES	41400667-7	1.090	92	
20414323	CAMILA MONDO VIEIRA	357407623	1.091		
20128495	MARILIA SANTOS RIBEIRO	50216516-9	1.092		
19495358	VISLAINE MARTINS DE BRITO	40541450-X	1.093		
19639996	PRISCILA TOFFOLI	46380293-7	1.094		
19572689	JESSICA MANUEL DA CRUZ	47973268-1	1.095		
20848196	KAROLYNE STEFANNY DE SOUZA	58115309-1	1.096		
20702078	MARCELA ALVES PINHEIRO	50563832-0	1.097		
19774958	DAYANE GOIS MACIEL MENDES	41933021-5	1.098		
20375956	CAMILA CRISTINA AUGUSTO RAPHAEL	46192297-6	1.099		
20853165	JESSICA VIRGINIA BARONI PINHEIRO	48507686-X	1.100		
20110456	SOLANGE NOGUEIRA COSTA	2998-011	1.101		
20808020	BRUNA CAROLINE VIEIRA RAMOS	49943569-2	1.102		
20660430	MATHEUS CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	27197873-6	1.103	93	
20903936	TAISSA DOS SANTOS RIBEIRO	MG21656557	1.104		
19748248	THAIS LEME DIAS	28185189-X	1.105		
20559518	GIZELLE APARECIDA FERREIRA CATIN	0000054262359-1	1.106		
20448414	LARISSA SATIE IWAMOTO GOMES DE OLIVEIRA	32536767	1.107		
19603517	PATRICIA KELLY DOS SANTOS GOMES	363734843	1.108	94	
19719051	CAMILA PONTIN NOVAES	44260997-8	1.109		
19722010	LEIRIANE MARQUES	64208313-7	1.110		
19728042	LILIANE TEIXEIRA MOURA	1613275757	1.111		
20510713	AMANDA OLIVEIRA LEMOS	35607029-3	1.112		
19683960	FERNANDA FERREIRA DE ALQUEMIM	52082124-5	1.113		
20676182	ANGELA MIDORI TIYO DE GODOY	19124679-7	1.114		
19532547	ANDRE FERREIRA DE BARROS	25808840-0	1.115		
20769407	ALEXANDRE MARTINS	22065788-9	1.116		
20866038	SUELEN MONIKE TONINI	42982485-3	1.117		
20448970	MARCOS RODRIGUES CORREA	449738942	1.118	95	
20942710	VANESSA PAZ SANTOS DE MORAIS	47131541-2	1.119		
20805195	JULIANA ANDRADE BEGIATO	53966614-2	1.120		
19593759	ERIC DUARTE DA CONCEIÇÃO DEL TEDESCO	56891852-6	1.121		
20547005	REBECA NASSIM PERUCELLO	56572860-X	1.122		
20253915	DAISY SANTOS CORREA	30681576-X	1.123		
19501633	ERIKA MAGGIO	42479000-2	1.124		
20311621	JESSICA FERREIRA DOS ANJOS	37552569-5	1.125		
20700741	FELIPE ROCHINSKI DA SILVA	39001671-8	1.126		
19672748	MARIA FERNANDA COUTINHO DA SILVA	54404941-X	1.127		
20735693	CAMILLY JULIANI	54404194-X	1.128		
20833865	TANIELE PATRICIA LADEIRA ANDRADE	46128262-8	1.129		
20607830	OLIVIA AVILA DE JESUS	35838139-3	1.130		
19497393	MARIANA DE PINHO VINA-GRE	52156791-9	1.131		
20906293	BRENO REI PASSOS LAGOAS	20589332-4	1.132		
19561130	GABRIELA RENOVATO DUARTE	55.836.636-3	1.133		
20472692	SIDNEI ANTONIO FLORINDO	8909956-4	1.134		
20644159	VALDENISE DE SOUZA MAIA DUTRA	39196936-5	1.135	97	

20660421	VALDELICE FELICIO DE CAMPOS	33657571-3	1.136		
20894392	JORDANO SOARES DE ALVES	53228713-7	1.137	98	
20897405	BRUNA OLIVEIRA DE LIMA	34726983-7	1.138		
20889429	DEBORA CRISTINA DA PAZ LEAO	57672588-2	1.139	99	
19910410	ADRIANE VIANA KATAYAMA	25485334-1	1.140		
19696728	VALDIRENE ALVES DE CARMARGO	32405167-0	1.141		
20055030	SARA MACHADO DOS SANTOS	56.269.792-5	1.142		
19670290	GISLAINE DE ALMEIDA RUSSO	46746227-6	1.143		
19533780	ELAINE CRISTINA SANTOS DE MELO	24509971-2	1.144	100	
19492391	FLAVIANA CRISTINA GOMES	66617164-6	1.145		
20469659	MARIA DO SOCORRO SUCUPIRA DUARTE	2310977-92	1.146		
19539371	MARILUCE DA SILVA CASTILHANO	34997070-1	1.147		
19550057	ARIANE DOS SANTOS MOREIRA	44.579.325-9	1.148		
19666110	LUNARA FRANCINI CORREA DA SILVA	47945756-6	1.149		
19853050	JESSICA MARIA DA SILVA PRADO DOS SANTOS	49177442-4	1.150		
20346506	LEANDRA LEITE BUENO AMELIO	27116554-6	1.151		
20795980	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS	45685469-1	1.152		
20690711	JULIANA CAMARGO RODRIGUES	34104397-7	1.153		
19500718	CASSIA SANTOS LOBO	47782874-7	1.154		
20335539	ELIANA MAGALHAES NEVES RIBEIRO	55063512-9	1.155		
20617755	LUAN FELIPE LIDIONE	473238366	1.156		
19558678	JAMYLLÉ ESTEPHANNE FERREIRA LUCAS	42273780-X	1.157		
20934777	BEATRIZ DELGADINHO	49647584-8	1.158		
20683561	MARIANA COELHO MUNHOZ	53948149-X	1.159		
20055439	KARINE LOBATO SILVEIRA	34814922-0	1.160		
19661444	DENISIA APARECIDA CARVALHO	15118347-8	1.161		
20764324	LUCIRLEI GUIDO DE PAIVA	163934800	1.162		
20200129	CLEONIDE THEODORO DE LIMA XAVIER	25001489-0	1.163		
20584512	ALICE MIRANDA DO ESPIRITO SANTO	43574139-1	1.164		
19649886	SILVANIR BENJAMIM DEODATO	43336881-0	1.165		
20756640	LUCIMARA ESPINDOLA TRINDADE	60978811-5	1.166		
19662645	EDIENAY MARINHO MENEZES DE CASTRO	42968471-X	1.167		
19899181	KENIA DE JESUS LACERDA SANTOS	54278906-1	1.168		
20785119	AMANDA PEREZ MORETIN	546537315	1.169		
20307365	ISABELA DA SILVA PAIVA	37671364-1	1.170		
20640480	DANIELY PEREIRA SILVA SANTOS	58696016-8	1.171		
20967179	ANGELA VIANA DOS SANTOS	50875295-4	1.172		
19541180	TAYNAR VIEIRA NOVAES	39020596-5	1.173		
20694881	MARIA CAROLINA GONZAGA DE SOUZA	22927534-5	1.174		
19863500	CRISTIANE TRINDADE SANTOS	35837411-X	1.175	101	
20472668	ELITA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	28203411-0	1.176		
20873700	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	35417087-9	1.177		
20780982	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS	45381926-6	1.178		
19627785	VALERIA GOMES RIBEIRO	431172419	1.179		
20978588	JACQUELINE OLIVEIRA RIVA DE SOUZA	44266097-2	1.180		
21000336	PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA	44100061-7	1.181		
19539975	BRUNO MILANESE LAURENTI	44.740.576-7	1.182		
19765029	JOSIANA PIMENTEL NONATO	55831882-4	1.183		
20835701	NATHALIA SOARES MELO	39972174-5	1.184		
19843577	DEBORA BORGES BUENO HASHIMOTO	43562690-5	1.185		
20382766	CAMILA GONZAGA DOS SANTOS	46373931-0	1.186		
20692471	THALITA CARDOSO ANASTACIO	35023669-0	1.187		
20594887	VANESSA LEITE BRAZ	48672037-8	1.188		
20078889	FERNANDA CARAZZATTO PEREIRA	54703799-5	1.189		
20537956	LAISA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	39196867-1	1.190		
19693532	JULIA PACHECO E ZAN	528354139	1.191		
19886683	GIOVANNA VITORIA UMBELINO FERREIRA DOS SANTOS	59397530-3	1.192	102	
19642580	REBECA MIRANDA	48959158-9	1.193		

20394055	CAMILA DA SILVA RODRIGUES DE MORAES	52.419.563-8	1.194		
20447442	JULIA ARISSA KATSURADA	50456408-0	1.195		
20860030	TAILIANE DE SENA DOS SANTOS	52777798-5	1.196		
20298706	DANIELLE FARIAS GOMES	44.068.544-8	1.197		
20977514	JULIANA CHAVES TIMO	2654875	1.198		
19595441	ANA LAURA ADAO COSTA	54120897-4	1.199	103	
20823886	ELIANE ELOISA SILVEIRA SANTOS	59535619-9	1.200		
20639350	MARIANA ZALAF CARVALHO	28.545.942-9-9	1.201		
20619499	TALITA ALVES DA COSTA	47381998-3	1.202		
20665636	MARCIA APARECIDA FERNANDES ATAIDE	56792053-7	1.203		
20799497	TATIANA ANGELICA CARPINO DE SENA	29033659-4	1.204		
20910983	STEPHANE BITTENCOURT RODRIGUES	39352381-0	1.205		
19593074	KARLA JESUS DE PAULA	45653726-0	1.206		
20735219	DILMA RODRIGUES DE SOUZA	16543072-97	1.207		
20965257	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS BERNARDO	46.201.042--9	1.208		
20051107	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA PRADO DA SILVA	32610269-3	1.209		
20857861	GLAUCIA FERNANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	30036193-2	1.210		
20187963	MARINA FRANCESCHINELLI DE SOUZA	34075797-8	1.211		
19677367	THAIS STOPPA RIBEIRO BATISTA	46213031-9	1.212		
20646267	KRISSIA EMANUELLE GOMES VEIGA	46429703-5	1.213		
19574843	ROSANGELA PERPETUA VANCAN	18095443-X	1.214		
19613792	JULIANA FERREIRA	45.057.050-2	1.215		
20643241	ELLEN BEATRIZ OLIVEIRA EVA	53157250-X	1.216		
20079346	JOICE ELISA LOPES FERREIRA	32600315-0	1.217		
19541597	ERIKA CRISTIANE MARTINS	20346527-1	1.218		
19796170	ILZA DOS REIS AMARANTE	29.993.278-3	1.219		
20590407	CLEDIA ESTEVES DE ALMEIDA	41530779-X	1.220		
19840870	MARIA ELIZABETE DA SILVA FAUSTINO	8992004-3	1.221		
19836279	FLAVIA MARIA GRECO CASSANHO	27506365-3	1.222		
19535783	GISELE ROSA MARTINS	434119507	1.223		
20757174	SUE ELLEN RODRIGUES CASTILHO PONTES	20962750-4	1.224		
20536666	SAMANTA VANESSA DA COSTA	43131229-1	1.225		
20894902	RAISSA FERNANDA SOARES DA SILVA	38768231-4	1.226		
19659490	ELENICE PIRES LUIZ	23198438-8	1.227		
19712162	CAMILA RODRIGUES BRAGA	48707663-1	1.228		
20271336	JONATAS ALVES SILVA	3914170-5	1.229		
20908253	ALEXANDRA MIRANDA CASTANHEIRA MORELLI	153068140	1.230		
20645821	TATIANE APARECIDA PEREIRA	8123036009	1.231		
19625944	MANUELLA LOPES SILVA	449433559	1.232		
19708629	GEOVANA MARIA PEREIRA MARCHEZONI	458546719	1.233		
20785674	ANDREIA MARIA DE SOUZA	417222571-4	1.234		
20631162	FERNANDA CRISTINA FERREIRA COLOMBO	30680865-1	1.235		
19544340	GILMARA SILVA ALMEIDA	47515574-9	1.236		
19699476	MIRIAN CRISTIANE DE OLIVEIRA	48577573-6	1.237		
19533330	GILSON TAVARES DE SA	40922000-0	1.238		
19751966	DEBORA TEBECH MAZUCO	435178994	1.239		
20543638	SARA CAROLINA KULKA DE ALMEIDA	38401142-1	1.240		
20794363	ALESSANDRA DE ANDRADE TEIXEIRA	42017736-X	1.241		
20989083	JANAINA LEMOS DO NASCIMENTO	67664363-2	1.242		
19502869	BIANCA GUIMARAES CAMPACCI	43541810-5	1.243		
20976747	BARBARA MARTINS CORREA	47871201-7	1.244		
19718624	LETICIA CAROLINA BRANDAO FRANCA DE ANDRADE	37235659-X	1.245		
20677979	TAINA ESCHER GALHARDO	43728250-8	1.246		
20893469	BEATRIZ SALSMAN JORGE PERES	53467734-4	1.247		
20604181	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS	45560082-X	1.248		
20912129	MARCIA CRISTINA DE SOUSA	278599400	1.249		
20078390	SANDRA PAULA COSTA SIATICOSQUI	28513524-7	1.250		
20498454	PATRICIA FRANZOTTI MENA BAPTISTA	40427944-2	1.251		
20985754	JONAS BORTOLOTTI	47861937-6	1.252		
20685378	STEFANE DIAS DE OLIVEIRA	39379152-X	1.253		
20648022	SUELY DE SOUZA SANTOS	20767766-9	1.254		
20716583	CRISTIANE SOARES DOS REIS	29.825.458-X	1.255	104	
20445628	FERNANDA CRISTINA DE ALVARENGA CARDOSO	54262871-5	1.256		
19516541	IGOR VENANCIO DA SILVA	56519438-0	1.257	105	
20773781	JOSE ROBERTO ROSADO CORREA FILHO	13763388	1.258		
20742924	ANTONIA MARIA DE QUEIROZ SANTOS	47165160-6	1.259		
20892977	VANESSA DA CUNHA FANTOZZI	47110116-3	1.260		
20863292	CAMILA STHEFANI PEREIRA BUENO	43554158-4	1.261		
19678940	LAIS GABRIELE GONCALES	37155605-3	1.262		
20896441	MAINA MARIA FERNANDES	53994750-7	1.263		
20296991	JOAO VICTOR VILAS BOAS BARDACIM	56.991.801-7	1.264		
20158947	GABRIELLA DE OLIVEIRA TOLENTINO SANTOS	58418726-9	1.265		
20622139	JULIANA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	32510701-4	1.266		
19684258	JULY ANE VILELLA	36011584-6	1.267		
19506279	JULIO CESAR ALMEIDA MARQUES	43199061-X	1.268		
20603312	FLAVIA ALVES DE LIMA SILVA	33028157-4	1.269	106	
20546092	LAURA RUIZ DE FREITAS	39129014-9	1.270		
19578806	RAFAELA FURLAN FERRAZ	53643658-7	1.271		
19531095	RAFFAELLA DOS SANTOS SOARES	53022027-1	1.272		
19923953	POLIANA DA SILVA OTERO	54593699-8	1.273		
20870701	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	339833920	1.274		
20646054	SILVANEIME OLIVEIRA NUNES	46134982-6	1.275		
20866410	MANUELLI MODESTO MARTINS	60883052-5	1.276		
20788762	JOSIANE PEREIRA NOVAES	52212901-8	1.277		
19932847	LARISSA VIEIRA MONTECINO	52.303.766-1	1.278		
20841680	RODRIGO GIANNINI ARTIOLI	28194582-2	1.279		
20736568	BEATRIZ SHIMIZU BASSI	29521413-2	1.280		
19582935	LETICIA BARAO FERRARI	38036574-1	1.281		
20817479	ELIZETE APARECIDA ASSIS VENERANDO	30961723-6	1.282		
20768320	VANIA ANDREA VIEIRA CARVALHO	21981363-2	1.283		7
20787294	EMMANUELLE QUERINO DE MORAIS VIEIRA	29497629-2	1.284		
20840420	MARLI MENDES DE OLIVEIRA	33679778-3	1.285	107	
20713410	BRUNA APARECIDA ADELIO DE SOUZA	49533905-2	1.286		
19539762	DARLANE DA SILVA MELO	47138405-7	1.287		
20875657	FABIANA FELIX	45646511-X	1.288	108	
20875878	ADENILSA GOMES SOARES	56596334-X	1.289		
19691734	ANA CLAUDIA VIEIRA DE LIMA LINS	46894895-8	1.290	109	
19587422	VIVIANE TEIXEIRA MACEDO	62746135-9	1.291	110	
20471289	ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA	39972166-6	1.292		
19977778	ANA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA TEIXEIRA	53568014-4	1.293		
19716567	VANICELIA ARAUJO DE ALMEIDA	39377167-2	1.294		
20415214	ELISABETE NEVES DIAS DE FREITAS	44758451-0	1.295		
20669453	THIAGO JOSE NASCIMENTO VERSIANI	18103685	1.296		
20624220	MARIANA DE LACERDA GRAMA	53252736-7	1.297		
20750234	LETICIA CORDEIRO DA SILVA	57647722-9	1.298		
20506139	ANA JULIA ALVES DA SILVA	53684018-0	1.299		
20901640	DEBORA CRISTIANI FERREIRA REQUEJO DOS SANTOS	18274174-6	1.300		
20860838	LUIZA ANDREA SOUZA REGO	38979310-3	1.301		
20673205	PATRICIA MITIE TAVARES DA SILVA	30320836-3	1.302		
20956070	PATRICIA DE SOUZA ALVES	39002730-3	1.303		
19648391	SABRINA LETICIA DA COSTA	43048082-9	1.304		
20823428	PEDRO SILVA MARTINS	49834454-X	1.305		
20419880	THAIS VIEIRA DOS SANTOS	560696334-4	1.306		
19499779	MICHELE ROBERTA DA SILVA MATOS	48599590-6	1.307		
20745338	SAMANTHA GRECO MAGALHAES	43135276-8	1.308		
20917554	ARIANE GUIOMAR OLIVEIRA	54135633-1	1.309		
20375891	MARIANA MACCIOCA ESTEVAM	38183083-4	1.310		
20834179	AMANDA FERNANDA BODO	57119096-0	1.311		
19512252	GABRIELA DE CASTRO VAZ DA SILVA	59306183-4	1.312		
20806949	ANA LUIZA RIBEIRO DO VALLE ROMANO	38366678-8	1.313		
20658001	CAROLINA GUILHERME BEIRO	33801436-6	1.314		

19756461	MONICA PRATAVIERA PALERMO	33220160-0	1.315		
20696477	ROSANGELA DA SILVA	54737447-1	1.316		
20692528	ALINE PRISCILA CRAVEIRO CARDOSO	65904049-9	1.317	111	
19506724	BARBARA PAULINO MOINO GONCALVES	46367426-1	1.318		
19585934	JULIANA CRISTINA PIO	39978987-X	1.319	112	
19909675	KAUE RICARDO DE OLIVEIRA GARCIA	47439251-X	1.320		
20670125	KETHELYN BEATRIZ NASCIMENTO DA CRUZ	54262430-8	1.321		
19643284	LARA VITORIA GONCALVES QUEIROZ	53620292-8	1.322		
20960603	PAULO CESAR LIZARDO	10716301-9	1.323		
20972580	ROBERTA DA SILVA TAVARES	32822843-6	1.324		
19689667	CAMILA TRINDADE SCHARAKMAN DONADON	25283085-4	1.325		
20718292	MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA	30290695-2	1.326		
20446900	LIGIA RODRIGUES NOGUEIRA	41344775-3	1.327	113	
19916027	AMANDA SILVA OLIVEIRA NEVES	43819070-1	1.328		
20862229	ELISA CONSOLARI	27182767-1	1.329		
20940017	JULIANO DIOGO VIEL	50628179-6	1.330		
20762186	FELIPE DA SILVA LEITAO	33799480-8	1.331		
20385064	POLIANA BECKER RANGEL	48373030-0	1.332		
20788738	MARCIA CRISTINA MATOS CAMARGO	30445858-2	1.333		
19540558	CRISTIANE ARRUDA DE PAULA	60531196-1	1.334		
19520484	WILMA JULIANA GOMES DE MACEDO	57039524-0	1.335		
20685270	FLAVIA PRISCILA KATAYAMA SIMOES DE ALMEIDA	461556261	1.336		
20750048	MILLENA CRISTINA DA CUNHA	53995154-7	1.337		
19534337	ROSANGELA BONFIM DA CONCEICAO RIBEIRO	28159594-X	1.338		
19543212	MAILA APARECIDA DELGADO	44902876-8	1.339		
20904100	MARCIA VASCONCELOS INOJOSA	46309207-7	1.340		
20593848	MARIANA FAGANELLO BERTAZZO	39719629-5	1.341		
20284349	LUIZ LOURENCO PEDROSO	34443816-8	1.342		
19798792	SILVANA PURIDADE DOS SANTOS	13594137-74	1.343		
20470738	GLADIS KATIA MADER DA COSTA	38761069-8	1.344		
20913583	ARLETE VAROLI NASCIMENTO	186673292	1.345		
20486073	MARCIA REGINA MARTINS SILVA	18456290-9	1.346		
20856636	ALINE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	41135556-9	1.347		
20368437	REGIANE QUEIROZ PEREIRA DAMASIO	40291950-6	1.348		
20819749	MARIA LEANDRA DA SILVA	48558819-5	1.349		
19828756	NICOLLY BASTOS BARBOZA PROENCIO	53037545-X	1.350		
19605250	MARIANA MOREIRA DE ARAUJO	36.713.425-1	1.351		
19557639	VALENTINA VITORIA AUGUSTINAS CORDEIRO	57062212-8	1.352		
20783655	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	66991915-9	1.353		
20861494	LUCIANA REGINA VERNI	21516515-9	1.354		
19527560	KARINA LEIDIANE RODRIGUES	40332811-1	1.355	114	
20552246	POLIANA PEREIRA FERNANDES	50.457.243-X	1.356		
19653808	EDILSON CALASTRO	32954675-2	1.357	115	
19535511	PATRICIA MUNHOZ DA SILVEIRA CAMPOS DONATTI	43071879-2	1.358		
20440944	JULIANA SILVEIRA DUARTE	34006861-9	1.359		
20816227	ARIANA LETICIA MIRANDA	43574187-1	1.360		
19632606	MARIANE LARISSA MENDES SOUZA	40799563-8	1.361		
19876963	GIOVANA KAKIMORI	59874230-X	1.362		
20696485	NAYANE DIAS DE SOUZA	49895560-6	1.363		
19583982	DAIANI CRISTINA DE FARIA	36855599-9	1.364		
19898878	ACSA ANDRONIC	14179031-5	1.365		
19824297	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	35.158.805-X	1.366	116	
20407270	ANDREIA LUISA MARIANO	9598767-2	1.367		
19542097	DANIELA SMANIOTTO MARQUES	36439022-0	1.368		
20314418	YASMIN LIMA DE FREITAS	49534112-5	1.369		
20988575	ISABELLA MATTOSO	50531059-4	1.370		
20944098	VALDIRENE ALVINA FERREIRA	19414724-1	1.371	117	
20865961	ALEXSANDRA CRISTINA MIRANDA BIASI	27460660-4	1.372		
20562128	JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS FRANCO	33774983-8	1.373	118	

19858035	JOICE PAGLIATTO SANTOS	49525882-9	1.374		
20924780	ANA STHEL GERIBELLO	50459302-X	1.375		
20976518	IZABELLE ELIAS RAMOS	36626019-4	1.376		
20894880	LUIS FERNANDO KOKUMAI JUNIOR	39962986-5	1.377		
20959575	ANA CAROLINA REBELLO DE MELO	39469246-9	1.378		
20571038	EVILIN CRISTINE ALVES FIRMIANO	57140021-8	1.379		
20861788	ALYNE MARIA SOARES SGOBI	45757491-4	1.380		
20590164	JULIANA MIRANDA DA SILVA	57018203-7	1.381		
19903561	SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS	30100368-3	1.382		
20775679	DANIELA PATRICIA CECONELLO FREITAS	41750929-7	1.383		
20342110	PRISCILA DA SILVA DUARTE	57417267-1	1.384		
20258399	CASSIA DOS SANTOS ROZARIO	44590966-3	1.385		
19570953	SABRINA DOS REIS COSTA	42396820-8	1.386		
19554028	CAMILA DE PAULA BAPTISTA	37992393-2	1.387		
19539797	JULIANA SCHIMERSKI SILVA	37740454-8	1.388		
19811721	ELISANGELA SCHELL DE ANDRADE	5064748311	1.389		
20574339	JULIANA APARECIDA BRESSANI DE OLIVEIRA	34998086-X	1.390		
19596669	FABIANA KATIA DA SILVA SANTOS	32734836-7	1.391		
20816707	MARIANA XAVIER CREMASCOCO AZZI	28380708-8	1.392		
20363389	EDNA MARIA DA SILVA	45741747-X	1.393		
20617720	BRUNO HENRIQUE GOES DA SILVA	55442575-0	1.394		
19617119	GABRIELA CRISTINA ANDRADE	55972574-7	1.395		
19549407	WENDY CAVILHA FACIOLI	50633469-7	1.396		
19959737	JULIA CORDEIRO DE MELLO SEIXAS	52048910-X	1.397		
20919123	RYAN MODESTO CAVALHEIRO DORO	39136313-X	1.398		
19543166	BRENDA MEL TREVISAN	53723818-9	1.399		
19839898	RITA DE CASSIA FERNANDES PATARO	27383470-8	1.400		
19879806	DACYANE TARCIA FERRAZ DA CRUZ	6360986	1.401		
20373210	GIS MARA BARBOSA	14.586.775	1.402		
19562250	LAILA MAYANE DE FRANCA	43389827-6	1.403		
19562667	MARISTELA NARDI	21339804-7	1.404		
19526423	IRLA CORREIA DA SILVA SANTOS	36203034-0	1.405		
20941129	TOBIAS ROSA OLIVEIRA	38615866-6	1.406		
20957742	PRISCILA AKIMI HAYASHI	49294922	1.407		
20459947	JOAO VITOR DE BRITTO	37347786-7	1.408		
19582862	KATHLYN SILVA	53994372-1	1.409	119	
19510535	BRUNA AMORIM DA SILVA	50678503-8	1.410		
20754507	TALITA FERNANDA DOS SANTOS APOLINARIO	54968165-6	1.410		
19545410	BARBARA MARIA DO VALLE BISPO	62068280-2	1.412		
20910401	GERMANO GALLASCH DE JESUS	53158219-X	1.413		
19976232	SUZY PACHECO PEREIRA	50459473-4	1.414		
19717148	AMANDA SOARES MOREIRA	24291068-3	1.415		
20914776	SUELEN SIMMEL ARANTES	36855616-5	1.416		
19715900	FERNANDA DOS SANTOS LIMA	48624888-4	1.417		
19491743	LONICE LIMA PINA DE FARIA	54134902-8	1.418		
20760310	ARIANE AUGUSTO MANCHIERO	463217166-X	1.419		
20841892	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	32953936-X	1.420		
19652593	ANDREA GERALDA DE FATIMA GONCALVES	M 6 922696	1.421		
20851537	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	42252686-1	1.422	120	
20549920	ADRIANA BARBOSA DE MEDEIROS	16045691	1.423	121	
19582072	DAMARIS ROZALEN GARCIA	405033102	1.424	122	
20727119	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	257439572	1.425		
19731817	ADRIANA PAULA VALELONGO CEREZINE	200309006	1.426		
19575335	ELAINE DE ANDRADE BARATELA	428999219	1.427		
19981589	SANDRA RIBEIRO DUARTE NAGATA	29948261-3	1.428		
19582218	THAIS SOARES DOS SANTOS	43403560-9	1.429		
20674520	ROSANA FERREIRA RODRIGUES	44790745-1	1.430	123	
20971664	RENATA BRUNET DE SOUZA RAMOS RODRIGUES	53786237-7	1.431		
19628480	DEISY DOS SANTOS VASCONCELOS	48611699-2	1.432		
20840101	NATHALIA FERREIRA CRANCHI	39903206-X	1.433		
20921462	DAUANNY NASCIMENTO ROMAO	60164220-X	1.434		

19580975	DANIELLE FERNANDES DA SILVA ESTEVAM	50614136-6	1.435		
20427735	ELIZANGELA GOMES CAIRES	52907183-6	1.436		
20583273	SELMA MACENO BORGES BERNARDES	27384752-1	1.437		
20815930	MIRIAM CRISTINA DE ASEVEDO ALVES	29112126-3	1.438		
20850336	LEDA MARA DA SILVA AUGUSTO	306697804	1.439		
20982178	LIGIA SANTOS OLIVEIRA	47622282-5	1.440		
19599862	BRUNA RANGEL ALONSO	44991389-2	1.441		
20804253	GREICIANE SILVA BASTOS	39199622-8	1.442		
20673540	NATHALIA KAROLINI VERAS DAMAZIO DA SILVA	450598111	1.443		
19511922	DANIELA FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA	54457968-9	1.444		
20101660	ESTER BRAGA NASCIMENTO	49515796-X	1.445		
19534779	EDUARDO HENRIQUE SILVA TRINDADE CAETANO	47314237	1.446		
20794819	LARISSA CAROLINE	54261606-3	1.447		
20294247	FRANCIELLY NAYANE DOS SANTOS	36671374-7	1.448	124	
20445580	ROSANA DE FREITAS PINHEIRO GOMES	08548146-3	1.449		
20257228	LUCIANE DE MORAIS BRAGIL	34008006-1	1.450		
20699999	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA SOUZA	43117316-3	1.451		
20546750	TATIANA PINHEIRO FARIAS	42524500-7	1.452		
19544545	CHARMAYNE PEREIRA DE PINHO MELO	46429011-9	1.453		
19494858	WANESSA LIMA DOS SANTOS	38095424-2	1.454		
20521944	CAMILA RODRIGUES ROCHA	39979036-6	1.455	125	
20598343	DJAVANIA DE ALCANTARA LIMA	64674308-4	1.456		
20790155	DANIELE ANDRADE GIMENES	42729192-6	1.457		
20869991	STEPHANY MOREIRA DOS SANTOS	434208668	1.458		
19515634	TAINA CALDEIRA DOS PASSOS	49786757-6	1.459		
20979380	KARINE VITORIA RAMOS DE OLIVEIRA	49926461-7	1.460		
20354606	BEATRIZ BAUML DE SOUZA	53083992-1	1.461		
20801920	MARIA JULIA FELIPE SILVA	38312737-3	1.462		
20829442	VICTORIA FIGUEIREDO DE SOUZA	58374599-4	1.463		
20156766	MARCIA HELENA FERREIRA	29497979-7	1.464		
20969074	DENISE SUASSUNA LOPES	18264653-1	1.465		
19841477	GERALDO MARCELO SILVA	50367931-8	1.466		
19611668	ALEXANDRA AMARAL FERREIRA	23160515-8	1.467		
19599340	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	32309884-8	1.468		
20667280	ANA PAULA DE LIMA KAPICHE	23777172-0	1.469		
20915217	FRANCISMARY MARILDA DE OLIVEIRA	43511372-0	1.470		
20875495	KEROLIN GONZAGA VIANA OLIVEIRA	44900135-0	1.471		
20439342	GIOVANNA AFFINI SALATA	38157607-3	1.472		
19651368	JULIA BASTOS LIMA DE ALMEIDA	50629613-1	1.473		
20464630	MARYELE LAIS SENA PEREIRA	39786633-1	1.474		
19709510	THAIS LEMI SOUZA	53891402-6	1.475		
19733364	JULIA ALESSANDRA SILVERIO	38705919-2	1.476		
19557310	NATALIA ZAGO VILELA	412657272-2	1.477		
20315864	LIDIANE CRUZ SILVA	50013412-1	1.478		
19532512	BIANCA SOARES LEFEVRE	52315624-8	1.479		
19519800	MARIA CAROLINA BIANCARDI PINTO	25808878-3	1.480		
19692587	ANNAIK PAIXAO BRITO	54304269-8	1.481		
20737505	INGRID AVILA GUIMARAES DE PAULA	55050533-7	1.482		
20553722	VANIA FERREIRA	11736410-1	1.483		
20907893	KARINA DE SOUZA	46930761-4	1.484	127	
19496346	JUSSARA ALVES SILVA	60713702-2	1.485		
20597339	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS	42625866-6	1.486		
19508166	JULLIA MONTEIRO SEBER	36854239-7	1.487		
20459491	CLAUDIANE SOUZA DE LIMA SANTOS	58700060-0	1.488		
19871813	EDICELMA NUNES DA SILVA	41530315-1	1.489		
20871783	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	437984400	1.490		
20749503	ALINE KELLY MONTEIRO VAZ	43571022-9	1.491		
20825285	VANESSA APARECIDA LEITE CARVALHO	48579283-7	1.492		
20718551	ROBERTA SAVITCI DE SOUZA	2165642-7	1.493		
20629389	MARIA CRISTINA DA SILVA TOME LEITE	000000032865314	1.494		
20025491	SUELEN BATISTA DE ARAUJO	40486685-2	1.495		
19806035	BIANCA NUNES DE OLIVEIRA	38671447-2	1.496		
19751923	ALESSANDRA MARQUES SILVERIO GUERRA	402168458	1.497		
19492499	ELAINE MOREIRA DO NASCIMENTO	49553945-4	1.498		
20505388	DENISE CRISTINA PEREIRA RAMOS	36853787-0	1.499		
20879245	IARA SOUZA SILVA HENRIQUES	08499729-06	1.500		
20623887	FABIANA CAZARIM MACEDO PERES	33328966-3	1.501		
19829108	PRISCILA RIBEIRO SILVA	45061569-8	1.502		
20606885	DOUGLAS BRANDIS	42899364-3	1.503		
19655088	KRYSLANE MYRELLE PAIXAO FERREIRA	53838725-7	1.504		
20960107	ANA BEATRIZ SANTOS	39894376-X	1.505	128	
20403801	TERESA CRISTINA POMPEO LEAO	24943431-3	1.506	129	
19696248	JOICE CRISTIANE FREITAS MENDES	43145689-6	1.507		
19878150	CLEIDE DE JESUS SANTOS	14325647-57	1.508		
19540264	MICHELE DOS SANTOS BATISTA FERREIRA	43634360-5	1.509	130	
20754256	MONICA APARECIDA DIAS BAPTISTA	21869987-6	1.510		
20459076	MICHELE APARECIDA NEGRAO DROBAC FACIOLI	28919386-2	1.511		
19704968	FERNANDA APARECIDA DA SILVEIRA	44744856-0	1.512		
19630573	PRISCYLLA KAROL REIS	49755320-X	1.513		
20538391	THAMIRES STEPHANI TEODORO DE BRITO ALMEIDA MAGRI	41612003-9	1.514		
20063407	DENISE SANTOS MATOS DA SILVA	56525871-0	1.515	131	
20735413	KEVYN WILLIAN DE OLIVEIRA SOUZA	53991207-4	1.516		
20929439	AMANDA DA SILVA LIMA	57019371-0-0	1.517		
19541015	AMANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO NOVAES	320159978-8	1.518		
20579594	PATRICIA STEFANY BOMFIM LACERDA	20030060090-13	1.519		
20889542	ISRAEL ALMEIDA CRUZ	54455645-8	1.520		
20537328	JAIANE VALIDO DA CRUZ SILVA	60198367-1	1.521		
20792484	JULIANA GOMES OLIVEIRA	39954238-3	1.522		
19556535	GABRIELLY MORAES DA PAZ	55377232-6	1.523		
20584962	ANDRE LOBO DE ALMEIDA	23864679-8	1.524		
20634080	JULIANA XAVIER DOS SANTOS	27861425-5	1.525		
20498519	MARY HELLEN JASSO	29199779-X	1.526		
19665687	ANDIARA PROCOPIO SIMIONI CALADO	441126522	1.527		
20712634	ANA CAROLINE ZACCARO	55777819-0	1.528		
20904959	LEANDRO BIONDI GUANAIS	43541909-2	1.529		
20724365	NAYARA NAGLE RIBEIRO JULIO	59395767-2	1.530		
20754990	JULIANA DAL BELLO FERREIRA DA SILVA	47100764-X	1.531		
20584474	LUCAS SOUZA SANTOS	48477050-0	1.532		
20652348	BEATRIZ ROCHA DA SILVA	34971168-9	1.533		
19743793	ANNA CAROLINE FOGAGNOLI ALEXOPULOS DA SILVA	48872046--1	1.534		
20476426	SAMILA DA SILVA RISCADO	29316928-0	1.535		
20902689	SABRINA NATALIA ARRUDA	20080335	1.536		
20324375	JULLY DE OLIVEIRA JACOMO	53839878-4	1.537		
20602529	BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA	54643981-0	1.538		
20980698	ISABELLA SANTANNA DOMINGUES	56855896-0	1.539		
20821999	WILKER APARECIDO DA SILVA CARDOSO	58985157-3	1.540		
19591195	MARIA LUANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	65816862-9	1.541		
20833458	JULIA BEATRIZ SANTOS PEREIRA	50283805-X	1.542		
19650922	MAILLA GODOI DA SILVA	33648725-3	1.543		
20584768	CLAUDIA MEIRA BOTELHO	36224320-7	1.544		
19690649	NAYARA DE LIMA SOUZA	5011958	1.545		
20355106	ANA PAULA VILAR	44920910-6	1.546		
19735537	JACQUELINE DE FREITAS COLLI	46330184-5	1.547		
20832737	JULIA CARNEIRO RIBEIRO OLIVEIRA	41905581-2	1.548		
20868553	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	52301445-4	1.549	132	
20447523	LETICIA FERREIRA CHAVES	52654633-5	1.550		
19492570	LARISSA LIMA MELONI	54653105-2	1.551		
20939078	HAYDEE GUERRA GUIMARAES LIMA	18947820	1.552		
20267584	AGUINALDO PRATES	27016988-X	1.553		
19631634	MARINA FEDRIZZI DE AVILA	33145179-7	1.554		
19937075	TATIANA REGINA MOREIRA CUNHA	44033867-0	1.555		
20971060	FERNANDA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS	43214482-1	1.556		

19609582	LIVIANE LISE SOUZA DE JESUS	42594083-4	1.557		
20963564	ABIGAIR CIRIACO DE SANTANA DOMINGOS	3322812-4	1.558		
20658648	MARIA EDUARDA LISSA NASCIMENTO MIYAZONO	1995713-0	1.559		
19590644	BRUNO LEARDINI ROCA-MORA	39785745-7	1.560		
19569785	SABRINA PEDROSO BROCHINE	50875688-1	1.561		
20613695	CLAUDIA ELISA PERES ALVES	23874120-5	1.562		
19954654	EDNEIA DA SILVA MACCARI ARAUJO	43198280-6	1.563		
19668007	MAYARA SOUZA OLIVEIRA SOARES	39691536-X	1.564		
19970552	RUI GAINO JUNIOR	28504601-9	1.565		
19552467	NATHALIA MARIA MAMONE BIM	30611612-1	1.566		
20523840	OTAVIO CESAR DAMINAO MELO	50262684-7	1.567		
19609213	NICOLLE ISABELY DOS SANTOS	56438043-X	1.568		
20768702	GIOVANA GOULART FIGUEIREDO GOMES	60010228-2	1.569		
21003475	GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA	52581046-8	1.570		
20868260	CARMEN TREVISOLLI FERNANDES	53342469-0	1.571		
20656742	CARINE ANDREA CAVALCANTI FRANCO	54403695-5	1.572		
20592574	JEFFERSON GOMES OLIVEIRA	38628433-7	1.573		8
20992971	ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES	46829397-8	1.574		
20661703	AGENIR APARECIDA MENDES LOPES	12793432-7	1.575		
19695810	ANDREIA SIMONE BUENO DA SILVA	30610543-3	1.576		
19492715	WILNA DE FATIMA DE LIMA SANTOS DIAS	37991270-3	1.577		
20687443	ROSELI FELIPE DA SILVA LIPARINI	32.394294-5	1.578		
20504357	PALOMA FABRIZIA YASMIN BORGIO	49115337-5	1.579		
20871171	DANIELLE BERNARDO MOREIRA DE CASTRO	40130089-4	1.580		
20767650	ANA LAURA GUERRA CARVALHO	42538064-6	1.581		
20650914	MARIA LUCIENE SOUZA DA SILVA	42594127-9	1.582		
20825706	ALEXIA MUNIZ DA SILVA CANDIDO	38958959-7	1.583	134	
19520697	ANDRESSA SANTOS DE MENEZES	53114042-8	1.584		
20761163	APARECIDA DOS ANJOS BARBOSA	25485464-3	1.585		
19647255	LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	30321218-4	1.586		
19576420	ANGELA PATRICIA DA SILVA	34207466-0	1.587		
20884745	CRISTIANE SHIBUKAWA PINHEIRO	20209805-9	1.588		
19505469	FERNANDA DE ABREU RAMOS	36893436-6	1.589		
20284276	RODRIGO ISRAEL DA SILVA	25151728-7	1.590		
19521120	LUCIANA OLIVEIRA DE BARROS	29500723-0	1.591		
20906285	ROSANGELA DE ALMEIDA DE SOUSA	276059979	1.592		
19553714	CRISTINA MOREIRA GOMES	36439287-3	1.593	135	
19565763	RENATA NERES DA SILVA	41377747-9	1.594		
20964820	ANA PAULA FRANCO BATISTA	44068321-X	1.595		
19679254	PRISCILA DOMENEGHETTI BIASOLI	43247358-0	1.596		
19719728	VIVIANE CARVALHO DA SILVA	44319327-7	1.597		
20974892	BRUNA GONCALVES	44790779-7	1.598		
19854757	NATHALIA DE FARIAS COSTA CUSTODIO	48560693-8	1.599		
20633734	ANDERSON APARECIDO SILVEIRA DELNERO	42462937-9	1.600		
19862130	MICHELY CALIXTO OLIVETTO	48725677-3	1.601		
19762372	KAROLLINNE DA SILVA CUNHA	52047348-7	1.602		
20773943	CAMILA PEREIRA COSTA LEAL	57767246-0	1.603		
20529333	ELAINE SANTOS GONCALVES DE LIMA	MG15441584	1.604		
19528515	MONICA VIEIRA DA SILVA	27923407-7	1.605		
19660863	KAREN ELISA BORGHI GUERRA	40830453-4	1.606		
20563892	THAIS SILVEIRA SIMAO	41903345-2	1.607		
20745184	ALINE APARECIDA TOME BERNARDI CARVALHO	44748328-6	1.608		
20602642	FRANCIELLE FERNANDES	47887739-0	1.609		
19500440	AYLA KHALENCA CARNEIRO SILVA	49640135-X	1.610		
19719078	NATALIA BURLE FIGUEIREDO SOUSA	38956714-0	1.611		

20598416	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	6556310	1.612		
20472307	KIMBERLY EUNICE SANTOS CORREA	41387942-2	1.613		
19796382	LAURA FERNANDA DE CAMARGO	39.824.859-X	1.614	136	
19762232	WANESSA VICTORIA DARULIS	53182601-6	1.615		
20055170	ANDRESSA LILIAN VIEIRA ROMANO	41087367-6	1.616		
20402724	ALDREY ROSE DE ARAUJO FANTINATI	43383682-9	1.617		
20414315	MONIQUE BARBOSA LOPES	36437868-2	1.618		
20814968	CINTHYA DILENA PRECIOSO	49287469-4	1.619		
19647859	MARA RUBIA APARECIDA TANCREDO	45524015-2	1.620		
20662629	GABRIELE GATO GARCIA	53157587-1	1.621		
20942117	ISABELA ARGENTINO WASSMAN	37426953-1	1.622		
19602090	MARIA PAULA CALCAVARA	10949896-3	1.623		
20889682	LAUDEMIR DONISETE MERLINI	32338372-5	1.624		
20329512	RENATA DETTO ZUCHETTO	22528490-X	1.625		
19532911	MARIANE FAGUNDES	45608985-8	1.626		
20976941	CELSO MASSAIUKI RABELO MORITA	44901499-X	1.627		
20502656	TABATA YARA JESSICA TIMOTEO DIAS	46221103-4	1.628	137	
20658176	TAYRINE CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	490043586	1.629		
20050143	CARLA GABRIELE COLOGNEZE DOS SANTOS	38901062-5	1.630		
20816367	THAWANY WALESKA GULLINELLI	37671118-8	1.631		
19554435	GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	58434675-X	1.632		
20880383	PAULO AUGUSTO SANTANA	22743661-1	1.633		
20018355	BIANCA TORTORELLI BIZARRO	32762976-9	1.634		
20634714	ISABELA PORTO RENO	42.125.439-7	1.635		
19830602	JULIANA DELFINO DOS SANTOS	44843332-1	1.636		
19709480	RAFAEL AUGUSTO LINO DA SILVA	36781465-1	1.637		
20301510	ISABELLA MACIEL RIBEIRO	36855351-6	1.638		
19550847	ALINE TEIXEIRA	27628192-5	1.639		
20905734	EDNA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA	22785345-3	1.640		
20314116	MAIRA GABRIELLY BRITO DA SILVA	39728521-8	1.641		
20898991	SAMUEL MARTINS LAZARO DE SOUZA	598257780-0	1.642		
20448228	FADA LITAIF	593804387	1.643		
19902042	JESSICA SCARLATTO	42464231-1	1.644		
19495110	MAHIANE MAGALHAES SANTANA	42726812-6	1.645	138	
20730136	CAMILA FERNANDES CUSTODIO SANTOS	44750297-9	1.646		
20891130	MARIA SILVIA COSTA DOS SANTOS	32160684-X	1.647		
20716125	PATRICIA AVELINO FERREIRA DE BRITO	49511001-2	1.648	139	
20779798	TATIANE CRISTINA VIANA LUCENA	44831873-8	1.649		
20166451	AMANDA DE SANTANA	43120195-X	1.650		
20015364	MONICA ELIS PEREIRA LODIS	35457828-5	1.651		
19693206	LARA MACHADO RIBEIRO	58411553-2	1.652	140	
20799314	ANA PAULA AZEVEDO MELO	54222673-X	1.653		
20308450	VERA LUCIA LEOCADIO	42316928-2	1.654		
19890931	SUZANA TEIXEIRA DE ALMEIDA GOMES	40276552-7	1.655		
20712359	ANA MARIA DA CUNHA DA SILVA	23874602-1	1.656		
20499671	ANALIA ESTHF LAURAS	46432902-4	1.657	141	
20474377	DIOGO JERDLICKA AVILA	1233275	1.658		
19631839	FLAVIA CAMPOS COSTA SANTA FE	32734838-0	1.659		
19532830	EMILY TUANY SOUZA ROSARIO	43072858-X	1.660		
19915977	GABRIELA CRISTINA BARBOZA	53107175-3	1.661	142	
20907222	HELEN CRISTINA DE MORAES	29845471-3	1.662	143	
20603010	CRISTIANE HIROMI KURODA HATADANI	32599422-5	1.663		
19706863	JUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	42840141-7	1.664		
20937806	MICHELE FERMIM DE LIMA	48261874-7	1.665		
19618301	RAUL DO CARMO AMARAL	44339779-X	1.666		
19733461	JULIA CARNEIRO BONACHE	39722501-5	1.667		
20268378	FERNANDA PEREIRA DE ASSIS	60052585-5	1.668		
19878435	THAIS CAROLINE RODRIGUES LOPES	39136569-1	1.669	144	
20347022	ROSEANA PIMENTEL DE ARAUJO	40310182-7	1.670	145	

20670990	NAYRA MARIA AMADEU LOURENCO DE SOUZA	46219254-4	1.671	
20773838	CINTIA BUENO DE CAMARGO MALANDRIN	24881408-4	1.672	
21001030	MARCIO SUIOCCI PEREIRA	25062006-6	1.673	
20932740	DANIELE RODRIGUES OLIVEIRA	46810468-9	1.674	
20756534	NATALIA SANTOS LIMA	42341994-8	1.675	
19968302	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ALVES	43817257-7	1.676	
19782039	GISELE CARVALHO DIAS SANTOS	44974170-9	1.677	
20548214	DANIELE CRISTINA DA SILVA HATAMOTO	49462494-2	1.678	
20659393	FELIPE LEAL DA SILVA	47048656-9	1.679	
19612265	ANA PAULA SILVA COLASANTA DOS SANTOS	40490067-7	1.680	
20645619	ARIANE PEREIRA SOUZA	48348989-X	1.681	
19793944	KETHILIN CRISTINA RODRIGUES	41372246-6	1.682	
19826346	MATHEUS ALMEIDA PRADO COUTO	55043289-9	1.683	
19617941	EVELYN DE PAULA LEMOS	530145765	1.684	
20169540	EDUARDA RABELO OLIVEIRA	105.377.674-3	1.685	
19747748	PATRICIA DE LARA RAMOS	353451605	1.686	
19799616	KARINA BROMBAL LORIN	34692816-3	1.687	
19596723	CAROLINE CAMAROTTO VASCONCELOS	43534563-1	1.688	
20404131	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	37671244-2	1.689	
19823517	LIGIA DE BRITO	174312313	1.690	
20862580	MARLENE DE FATIMA NUNES DIAS	25032173-7	1.691	
19648430	SIRLEM DA SILVA MARTINS	58991206-9	1.692	
19528043	CRISTIANE BUENO PENTEAN	43574343-0	1.693	
19589379	MARILIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERRAZ	48565511-1	1.694	
19519591	ALINE MARIANE RODRIGUES VITAL	35421900-5	1.695	
19525206	BEATRIZ DENARO DE ALMEIDA SAMPAIO	34996805-6	1.696	
20949707	BIANCA REGINA MARQUES SILVA	50676340-7	1.697	
20726708	DANILO ESTEVAM DOS SANTOS	38183754-3	1.698	
20783264	MARCOS GABRIEL ROQUE ALVES	57045603-4	1.699	
19508581	JULIA SALERNO GONCALVES	52677404-6	1.700	
20908989	JOICE TEIXEIRA DOS SANTOS	41028553-5	1.701	
20949596	MARCIA SAKAMOTO	43213337-9	1.702	
20834977	BRUNA HELMEISTER DE FREITAS	47045915-3	1.703	
20585039	BEATRIZ CARDOSO RODRIGUES	227164890-4	1.704	
20683766	ADRIANA OLIVEIRA DE DEUS SANTOS	MG-14586401--	1.705	
20904053	REIMY SATO PEREIRA	40191070-2	1.706	
20959559	LETICIA FERREIRA VICENTE	39293432-2	1.707	
19811845	AMANDA DE ALCANTARA ALVES	58788103-3	1.708	
20139640	ALLINE SAYURI TACAKI ALVES	35739737-X	1.709	
20896468	NAYZA DE OLIVEIRA SANTOS	53897082-0	1.710	
19573901	ANDRESSA PEREIRA DE ANDRADA	60131277-6	1.711	
20576080	LETICIA PANDOLPHO DE FARIA	54763291-5	1.712	
20998864	MARIZA HELENA PEREIRA	13066005-X	1.713	
19930429	REBECA SANTOS LAWINSKY	09896281-75	1.714	
20862717	MARCOS ANTONIO BENTO JUNIOR	50602636-X	1.715	
20469462	LUCCA GIMENES DE OLIVEIRA	52990991-1	1.716	
19542186	FABIANE AP DE OLIVEIRA TREVISAN	33145243-1	1.717	
20667418	IZABELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	45938008-4	1.718	
20796064	ISABELLA REALE LODI	52047051-5	1.719	
20770219	ALINE MATOS TREVIZAN	49522053-X	1.720	
19520913	JAQUELINE MARQUES DA SILVA	47914243-9	1.721	
20898673	LUCIANA CRISTINE DE OLIVEIRA ANGELO PROFETA	28086228-3	1.722	
20536062	LINDERCI JOSE DOS SANTOS	21406284-3	1.723	
19762771	DIANA ROBERTA DA SILVA	46878206-0	1.724	
20550243	BIANCA XAVIER DA SILVA	52992103-0	1.725	
19544464	JANEIDE DE JESUS MALTA	32692512-0	1.726	
20684177	ADRIANA DE FATIMA LOPES BARBIERO	36638090-7	1.727	
19678355	JANAINA APARECIDA APOLINARIO CABRAL	27950454-8	1.728	
20773242	TATIANE DOS SANTOS CRUZ COSTA	52213753-2	1.729	
20523416	JULIANA JUSTO GOMES	42997005-5	1.730	
19779305	LUCIANA SILVA ARAUJO	50738381-3	1.731	

20165366	SILVIA CRISTINA ALVES	28919025-3	1.732	
20853378	DIANA CORREA COSTA	30093311-3	1.733	
20318049	PAULA PRESTUPA BOLDORINI	34822564-7	1.734	
20346646	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	349972989	1.735	
20736517	FRANCIGRETE ALMEIDA DOS SANTOS	528163577	1.736	
19752164	FLAVIA BOARATTI	42773013-2	1.737	9
19559372	KARINA HELENA BELLEI RIBEIRO	42545348	1.738	
20320981	PATRICIA LUCIANA DE OLIVEIRA	44745207-1	1.739	
19547153	JESSICA ALINE ALVES	48566958-4	1.740	146
20281757	MARIANA BARBOSA FRACASSO DE FREITAS	46271185-7	1.741	
20954921	ALBERTINA LEONARDO DE VASCONCELOS NETA	62528092-1	1.742	
19538642	JOSIANE FERNANDA VILLAS BOAS	495339751-SSP	1.743	
19895259	DEBORA ALVES PEREIRA DA SILVA	490684221	1.744	
20016093	MARIANA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES	42334410-9	1.745	
19604785	PAULO RAMOS	38680265-8	1.746	
20987366	NOEMIA DE SOUZA SANTOS	24879410-3	1.747	
19752717	SUELI ALVES CALOU	24673872-8	1.748	
20901747	LIVIA GRAZIELE DA SILVA VIEIRA	286910494	1.749	
20490054	DENISE APARECIDA SILVA CAMILO	340084054	1.750	147
19934319	MARY ERNS CARMONA BERNARDINELLI DE OLIVEIRA	46525315-5	1.751	
19623224	SUZETE GOMES MAXADO DE SOUZA	47876079-6	1.752	148
20524722	THACIANY GONCALVES MOREIRA	48997854-X	1.753	
19506759	DAIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	49534323-7	1.754	
20434928	MELISSA NAYARA DOS SANTOS ANDRADE	41889198-9	1.755	
20903146	BEATRIZ CARVALHO GONCALVES	49958259-7	1.756	
19566506	KEYSI DANUZIA BARBOSA DE ASSIS	56942836-1	1.757	
19812361	JESSICA GUIMARAES SOUZA NUNES	49.895.988-0	1.758	
19792379	BEATRIZ FERNANDA RODRIGUES BASTOS	37599065-3	1.759	
20371373	JENNIFER FERNANDA ANISIA DA SILVA DONATO	65362640-X	1.760	
20923260	MARIA SILVIA JUNQUEIRA LUCAS CAGGIANO	23942672-1	1.761	
20953976	ROSANE RIBAS DOS SANTOS	29581299	1.762	
20757280	EDSON CARLOS DE SOUZA	45309659-1	1.763	
20458649	AMANDA CAROLINE RODRIGUES	37679225-5	1.764	
20899793	FABIO HENRIQUE DA SILVA	42206896-2	1.765	
20386230	JESSIKA CALAPRISTI VICENTIN	36824834-3	1.766	
20788517	CRISTIANE MARZOLA DE CARVALHO SANTANA	45620207-9	1.767	
20992378	BEATRIZ CAVALCANTE REIS	52484581-5	1.768	
20202822	EDUARDA LOIOLA ARRUDA	55277044-9	1.769	
19898762	KATIA HELENA BRAGA SILVA	219827138	1.770	
20932480	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	22.549.742-6	1.771	
20306210	WESLANDIA GOMES DE SOUZA DUARTE	30381936-4	1.772	
20063130	CANDY MOZER NAKAMURA	33747708-5	1.773	
20305575	ELENILDA DE VASCONCELOS ABREU	39116859-9	1.774	
19619367	MARIA LUIZA VEDOVATTI	32763290-2	1.775	
19498993	BRUNA CAROLINA AMARAL	43243461-6	1.776	
20651554	JOYCE CIBELLE VIRGINIA DOS SANTOS	48535532-2	1.777	149
20498748	ROBERTA LUISA BARBOSA LEAL	27788344-3	1.778	
21004099	KEERYNFER APARECIDA MENDES VILELA	36994907-9	1.779	
20832087	ALANA FRANKLIN GIMENES ZANI	42343365-9	1.780	
20676042	ANA FLAVIA CABRAL DE SOUZA ROSA	48959815-8	1.781	
21002274	JAQUELINE TEODOZIO DOS SANTOS	42105605-8	1.782	
20053606	JOAO EDUARDO CARDOSO BRITO	42241230-2	1.783	
20958978	MARCELO RODRIGUES FURTADO	340080218	1.784	
20898274	LEONARDO DOMINGUES BLANGER	43735891-4	1.785	
20889860	MARIA SALES DE LIMA MORAIS	39893308-X	1.786	
19708793	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO LUCK	28227847-3	1.787	
20673876	TAINA LOPES DOS SANTOS	47014953-X	1.788	

20795130	LUCILENE DE CASSIA DA SILVA	41117593-2	1.789		
20496761	MARA APARECIDA DA SILVA SIMON	44859647-7	1.790		
19518153	NAGILA DOS SANTOS TEIXEIRA TIKOSKI	53468778-7	1.791		
20970536	VANESSA VOLPINI DE FREITAS MONTEIRO	43199243-5	1.792		
20701799	MICHELE BARRETO DA SILVA	34107514-0	1.793		
19519214	PAULA STRACCIOLANO ALVES	40503965-7	1.794		
20973543	ADRIELE MARINHO FREITAS FRUTUOSO	39691539-5	1.795		
20546661	CAROLINE COSTA PEREIRA	39824994-5	1.796		
20815310	THAIS GUARNIERI ALVES	54285665-7	1.797		
19530773	ISABELA GUIRÃO RIVERA	36527795-2	1.798		
20362650	VALERIA CAMARGO DE ALMEIDA	27147618-7	1.799		
20829655	LARISSA LAIS DE FREITAS	45315182-6	1.800		
19745028	ROSANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDROSA	27205710-1	1.801		
19539550	MARIA HELAINE DIAS DA SILVA	63379766-2	1.802		
19512007	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS BORGES	50.284.687-2	1.803		
20344465	CASSIA ALVES FERREIRA DA SILVA	34207963-3	1.804		
20264135	CLEICIMARY PEREIRA DANTAS DIAS	9286311	1.805		
20537131	LEONORA ADISSI CORDEIRO	12863372-4	1.806		
19863284	ANA PAULA OLIVEIRA XAVIER	2003567	1.807		
19610238	JEFERSON MAULI BRITO	35120461-1	1.808		10
20394594	KAMILA ROSA RIBEIRO	45811266-5	1.809		
20821417	DAYANE BIANCA SEGURO	48996103-4	1.810		
19768664	JULIA KAROLINE FRANCA DE OLIVEIRA	58541803-2	1.811		
20651856	FLAVIA DE MOURA BOTELHO CAMPOS	26504449-2	1.812		
19591497	YARA DA SILVA SANTOS	39721149-1	1.813		
19566042	JESSICA DIAS	47969202-6	1.814		
19730292	LUCIMARA MOREIRA LOURENCO	41483995-X	1.815	150	
19748264	ISABELLE PASCHINO ZANFRILI BORGES	44029033-8	1.816		
20913460	ANA PAULA CRUZ DE SOUZA	47454673-1	1.817		
20801785	MIRIAM DOS SANTOS	46255701-7	1.818	151	
20282036	MONICA DELAINE SILVA	50283124-8	1.819		
20632150	KELLY LEME DE PROENCA	38.631.264-3	1.820		
20646631	KARINA DE SOUZA SANTA ROSA	54455526-0	1.821		
20782977	LAISA LIMA SOUSA	38906954-1	1.822		
19503415	LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO	42207496-2	1.823		
20444133	ADRIA MICAEL BRITO DE ARAUJO	48355234-3	1.824		
20971435	DANIEL RIBEIRO DE LIMA	34411440-5	1.825		
19502052	TATIANE BORGES MANGOLIN	42974339-7	1.826		
19574550	GABRIELA DOS REIS	41743365-7	1.827	152	
20593651	SOLIANE DOS SANTOS SOUZA	49380387-7	1.828		
19587325	JULIANA DA SILVA TIBURCIO DE LIMA	48681460-9	1.829		
20878176	DAYANNE GOMES DE OLIVEIRA	48775948-5	1.830		
20997795	CAROLINA CARDOSO DE LIMA	49533662-2	1.831		
20518820	HELEN KAROLINE DOS SANTOS MARQUES	42282473-2	1.832		
19492693	VICTOR DE ALMEIDA	37940815-6	1.833		
20144547	ISABELA VIEGA DOURADO	63604147-5	1.834		
20585292	MARIA FERNANDA MACHADO DE CAMPOS	59140048-0	1.835		
20913877	LARISSA DE OLIVEIRA FELIPE	39330008-0	1.836		
20668830	MARIA ODETE ZACHARIAS PINTO	25032995-5	1.837		
19552386	STEPHANNE LAYS ALVES DO AMARAL	46845241-2	1.838		
19709676	CRISTINA MOREIRA DE BRITO	44065454-3	1.839		
19525990	RAFAELA MONTANINI	46010007-5	1.840		
20443021	ALINE TELES DE SOUZA	44769652-X	1.841		
19570210	ANA CAROLINA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	46275980-5	1.842		
20329725	GABRIELA DE JESUS NOGUEIRA	54585717-X	1.843		
19693133	MARIANA ALMEIDA DOS SANTOS	39721866-7	1.844	153	
20347430	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	65048093-4	1.845		
20410409	MARIA LUCIA DAS NEVES	14849284-8	1.846	154	
19539088	FLAVIA MLAKER LEONE DE OLIVEIRA	33583328-7	1.847		
20413254	JULIANO DAMASCENO GARCIA	52472119-1	1.848		

19657684	TATIANE ARAUJO DOS SANTOS BARROS	39746992-5	1.849		
20807759	JOHN COSTA MENDES	46168165-1	1.850		
20535198	KEVIN DE FREITAS MINERVINO	34628125-8	1.851		
19754744	YAM BERNARDO PINTO	35291023-9	1.852		
20722346	LARISSA MAGALHAES NARDARI	38181646-1	1.853		
20048017	MARIA REGINA MELO CAVALCANTE	38.094.220-3-3	1.854		
20476264	ESTHER SILVA CUSTODIO	38014370-7	1.855	155	
20909314	THAIS IZAURA CARDOSO XAVIER	58805280-2	1.856		
19640986	MEL RAMIREZ CUIMAR	7366182	1.857		
20770600	ROSARIA DOS SANTOS LINHARES	34923192-8	1.858	156	
20992408	FABIOLA KELLY FONSECA SOARES	304311030	1.859		
19558880	BARBARA GARCIA BENJAMIM	418407745	1.860		
20557272	BRUNA HELENA BRITO	50628509-1	1.861		
20730144	DANIELA DE MELLO PORTO	25151217-4	1.862		
20140452	ANDREZA SANTOS COZARO	28229089-8	1.863		
20615086	KEILA MELO SANTOS	MG 13768650	1.864	157	
19779852	LIGIA CAMARGO NASCIMENTO	35143034-9	1.865		
20500530	CHIRLENE MORAES SAMPAIO	46219751-7	1.866		
20978642	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	57665950-2	1.867		
20039573	LAURA MAY PEREIRA LOBOSCHI	54357746-6	1.868		
20834136	THAIS ELIANA CARVALHO DE BARROS	33998318-8	1.869		
19590920	MILENA ARROYO RODRIGUES	37123240-5	1.870		
20881517	ISMAIL FARIAS DE BARROS JUNIOR	18622453-9	1.871		
19632827	ANGELO LEONARDO MONDIN	28535666-5	1.872		
20741669	MARISA PEREIRA BOAVENTURA ARGENTON DOS SANTOS	32094499-2	1.873		
20475330	SISTO MAGALOTTI FILHO	30333281-5	1.874		
20907176	MARIANE DA ROCHA VIEIRA	39330622-7	1.875		
20848382	ALINE CHRISTINA SANT ANNA DA SILVA	23411804-0	1.876		
20259174	ESTELLA MARIA NAZARE DOS SANTOS	43637781-0	1.877	158	
20997167	JOAO CARLOS HONORATO FILHO	53.143.301-8	1.878		
20999615	DAYENE RAQUEL WATANABE	23364325-4	1.879		
19718799	VINICIUS EUGENIO MOREIRA	46849242-2	1.880		
21004145	HENRIETTE SIQUEIRA LEITE DE BARROS	000000008937583	1.881		
20787340	ROSILENE DA SILVA	454814409	1.882		
20343388	JAQUELINE DIAS DA SILVA	47.969.649-4	1.883		
20895089	VERONICA TEIXEIRA SANTOS	38014650-2	1.884		
19700652	PAULA CRISTINA DE ARRUDA FIDELIS	32368523-7	1.885	160	
19923988	MARINA DE OLIVEIRA CARDOSO RAMASCO	46938807-9	1.886		
19828446	REBECA FERNANDES SANTANA	52077084-5	1.887		
20436335	RAFAELA CRISTINA GALDINO	53497339-5	1.888		
20939671	LARISSA VICTORIA SANTOS PEREIRA	53225828-9	1.889		
20980469	WELINGTON FERREIRA DA SILVA	471774443	1.890		
19890257	ELINETE SANTOS DE SOUZA	20346845-4	1.891		
20035624	MARIA CRISTINA MENEZES DE SOUZA	382926778	1.892		
20874960	TATIANA APARECIDA DA ROCHA	30319848-5	1.893	161	
19494840	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS BARROS	MG-12.130.172	1.894		
20756402	PRISCILA TAVARES DE JESUS	63033159-5	1.895		
19552831	TANIA APARECIDA DA MATTA CAVALCANTE	43269884X	1.896		
19698461	RENATA CAROLINE DIAS	41117696-1	1.897		
19504586	FERNANDA PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO	44084103-3	1.898		
20656130	BRUNA APARECIDA DE MOURA SILVA	9346942	1.899		
20800681	MARIANY DELGADO CARVALHO DE SANTIS	39196451-3	1.900		
19903553	CRISTIANA MOREIRA DA SILVA	539022688	1.901		
19594232	EDMEIRE APARECIDA SANTOS	30319831-X	1.902		
19626410	JENAINA CRISTINA BONFIM VASCONCELOS	30769959-6	1.903		
20523521	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA	30523473-0	1.904		
19505957	ERICA APARECIDA SANTOS SESSO	30610483-0	1.905		
19494017	PRISCILA LOPES GOBATO	32233016-6	1.906		
20589735	COSMIRA NERES DE ARAUJO	2032720213	1.907		

19688652	LETICIA CAROLINA MAR-CHINI	42537765-9	1.908		
20448295	ISADORA TIEMI KOMATSU MAGALHAES	53189209-8	1.909		
19600003	HELIDA ROCHA TOMAZ	50630685-9	1.910		
20258470	BRUNA MACHADO VILLAS BOAS	37833412-8	1.911		
20893779	ISABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA	1787812-X	1.912		
19620489	ESTER PEREIRA DA SILVA	32332066-1	1.913		
19946104	ELIZABETH DE BRITO FORDIANI	29011407-X	1.914	162	
20512716	MARCELENE BENJAMIN DE BRITO CALISTO	329555558-8	1.915		
20377096	MARCIA PONTES MARTINS	34288100-0	1.916	163	
19856547	ALINE RODRIGUES MENEZES	64968284-1	1.917		
19928548	THAIS DA CUNHA FERREIRA REIS	48084833-6	1.918		
20665563	TATIANA LUMA NOGUEIRA	49519699-X	1.919		
20552858	LEIDIMAR BRITO CRUZ	66840652-5	1.920		
19750234	THAIS PEREIRA LIMA	38768942-4	1.921		
20780583	BEATRIZ BERSELLI	38402819-6	1.922		
19940130	DENISY MARIA FERREIRA	38035921-2	1.923		
20579403	EMANUELLE VITORIA NOCITI ZAMBONI	57415943-5	1.924		
20807210	MARCELO HENRIQUE CARILHO	5409285-0	1.925		
19763603	RITA DE CASSIA ZACHARIAS	22940781-X	1.926		
20511531	DANIELA DE ALMEIDA	23767144-X	1.927		
20463871	JOSEANE FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	26666744-2	1.928		
19668155	CLAUDIA MARCIA SABARANENSE DE CAMPOS	28576767-7	1.929		
19510888	BIANCA HELENA DE MORAES PIATO	28187833-X	1.930		
20725469	CRISTIANE DE JESUS CAMPOS MATTEI	45404585-2	1.931		
20996209	RENATA SILVA CABRAL	40.500.973-2	1.932		
19499140	KAREN CRISTINA SEADE CARDOSO DE OLIVEIRA	33747858-2	1.933		
19589409	GEILA DOS SANTOS BRITO	37425230-0	1.934		
19577109	GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	49784363-8	1.935	164	
20569157	MILENA LOISE RIBEIRO	54228131-4	1.936		
19690967	THIFANY NICOLINI ROSA	39134919-3	1.937		
20898908	MARLI MARTINS GASPAR	9269490-1	1.938		
19964587	VANESSA LOPES CARDOSO DE ASSIS	25032487-8	1.939		
20558830	CLAUDIA ADRIANA DA SILVA POVLJUK	30610705-3	1.940		
20160445	LARISSA ALVES DE SOUSA	43199108-X	1.941		
20900554	CLAUDINEIA BRAGA DE ARAUJO	41600391-6	1.942		
19498063	THALITA CAPUANO BOMBATTI	32734885-9	1.943		
20920210	ALINE CARLSON	45190855-7	1.944		
20870558	ANDERSON MACIEL ANNUNCIATO	47302595-4	1.945		
20933282	CARLOS HENRIQUIS GONCALVES FREIRE	41074098-6	1.946		
20799705	KARINE SCUTTI LIMA	41277432-X	1.947		
20124503	JOAO PEDRO DA SILVA BARBOSA	43445067-4	1.948		
19501439	LETICIA PEREIRA CAMARGO CADEDO	557044984	1.949	165	
20903723	CARMEM LUCIA DELABIO DE ALMEIDA	34346833-5	1.950		
20256787	MORGANA ANGELIM FARIAS	44790871-6	1.951		
20492278	JESSICA RAIANY VIEIRA RAMOS JUSTO LEAL	2270563-ES	1.952		
20853351	LORENA GIOVANA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	40576883-7	1.953		
19980809	MIRELLA NABUCO BENEVIDES	54980147-9	1.954		
20890206	MAIRA IARA DA SILVA SOUSA	22479037-7	1.955		
20687001	ALAN DAVID CARDOSO ALVES	40619121-9	1.956		
20989156	MAYARA DO ROSARIO VASCONCELLOS PELOGIA	53566423-0	1.957		
19601859	BEATRIZ TIEMI IMAZAVA DE FREITAS	43726206-6	1.958		
19554974	KELLY DE ASSIS PEREIRA	33747294-4	1.959		
20471483	EVELIN GABRIELLI GARCIA DE SANTANA	52214528-0	1.960		
20911955	KATIA REGINA CARVALHO DE JESUS VENTURA	59011402-5	1.961		
20774028	RAISSA SIMOES BATISTA	14056840	1.962		
19514972	DAYANA RODRIGUES DAS FLORES LIMA	41608231-2	1.963		
20664583	ELISA DE OLIVEIRA SALLES	63568980-7	1.964		
20064640	ELAINE CRISTINA AVELINO	28184170-6	1.965		
20375182	NATHALIA CAROLINE ROCHA	49240297-8	1.966		
19587554	DEBORA PARANHOS	132978328-5	1.967		
19644086	BIANCA CAROLINA DE CAMPOS	MG14420250	1.968		
20726317	TAYGNER BRENDA PEREIRA SANTOS	57179505-1	1.969		
19737793	GABRIELE RAVENE SANTOS MOTA	50154448-3	1.970		
19636121	EDINABIA SOUZA SANTOS ROCHA	12687794-74	1.971		
19578083	PAULA YARA DIAS DA SILVA	42840561-7	1.972	166	
20670702	LIVIA DE OLIVEIRA NERES	59939259-9	1.973		
19513178	RONILSON VICTOR DOS SANTOS	25202986-0	1.974		
20443749	KELLY CRISTINA SILVEIRA	322397029	1.975		
20277571	JANETE DE FATIMA SOARES RODRIGUES	34837187-1	1.976		
20355084	REJANE SOUZA SANTOS FRANCISCO	63653546-0	1.977		
20728360	CRISTIANA GONCALVES DOS SANTOS	66881563-2	1.978		
20296703	JESSICA DE OLIVEIRA LELES QUEIROZ	090531447-2	1.979		
20773757	CAROLINA QUEIROZ EVANGELISTA MIRANDA	47018748-7	1.980		
19591853	NATALIA DE LIMA OLIVEIRA	43.544.514--5	1.981	167	
20360916	RAISSA CRISTINA DE ANDRADE	54.906.100-9-9	1.982	168	
21003920	JAMILE DA SILVA PEREIRA	57951751-2	1.983		
20752520	LARISSA APARECIDA ZAMBOTTIE	59602692-4	1.984		
19543018	ADRIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA	489449724	1.985		
19695632	FERNANDA MEDEIROS DE FREITAS SILVA	42126208-4	1.986	169	
19542852	DAIANE COSTA DOS SANTOS	43109760-4	1.987		
20642717	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	347239	1.988		
20979428	GLAUCIMARA MOREIRA	24675169-1	1.989		
20295553	MIRIAN SAVANA NAKAO	24459860-5	1.990		
19538170	TERESA DE FIGUEIREDO	30612853-6	1.991		
20800185	DANIELLE VALE S LIMA	274875950-0	1.992	170	
20856482	ROSEMARIA THOME SILVA	33584589-7	1.993		
19527365	AMANDA CRISTOFOLETTI LOPES PIMENTA	40688295-2	1.994		
20754663	MARINA CALVI JORGE	49600699-X	1.995		
20694776	TATIANE GREICIELE DOS SANTOS FERREIRA	52535187-5	1.996		
19505752	REGINA CASSIA RODRIGUES	43333826-X	1.997		
19767897	ANA ABIGAIL DE SOUZA SANTANA	55862758-4	1.998		
20829043	ANA BEATRIZ BARRETO ALBINO	50282910-2	1.999		
19951124	CAROLINE VICTORIA JESUS DE FREITAS	52779261-5	2.000		
20661720	CLAUDINEIA AMARAL DE ALMEIDA SOQUETTI	33649121-9	2.001		
20791801	REGIANE LEMOS MARTINS RABELO	34594171-8	2.002	171	
20887671	LEANDRA LUCIA LORENA PEGADO	26665395-9	2.003	172	
19519630	LUCELIA DE SOUSA MEDEIROS	60719867-9	2.004		
19496699	CLAUDINEI MACEGOSA PICOLI	486726253-3	2.005		
20803621	ERIC DA SILVA	44935579-2	2.006		
20615990	MARINA GOMES MACHADO	48.252.962-3	2.007		
20420358	CLEITON DIONNE DUARTE PEREIRA	37587073-8	2.008		
20584920	RAFAELA MARCELY DO NASCIMENTO MAGALHAES	478341179	2.009		
20676131	NAYARA MARIA GONCALVES	48373668-5	2.010		
20087691	DENISE SOARES DE SOUZA SILVA	50766357-3	2.011		
19775202	JANISIA SANTOS FRANCO	59960901-1	2.012		
21002479	GIOVANNA DOMINGUES MARCELINO	36299202-2	2.013		
19871244	AMANDA MACEDO RODRIGUES	60978478-X	2.014		
20511574	BIANCA SANTOS MOREIRA	50678975-5	2.015		
20401434	JAQUELINE SOUZA CERQUEIRA DE LIMA	33967838-0	2.016		
20506791	ELAINE CRISTINA DE SOUZA GOLFETTI	25650494-5	2.017		
20886063	DIANA DO NASCIMENTO CORREA RODRIGUES	53221987-9	2.018		
20795327	KELLY CAROLINI MATIELO	34203011-5	2.019		
20644396	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	430526957	2.020		
20654960	PATRICIA LUCIANE FORTUNATO	40006106-5	2.021		
19687559	JOYCE ALVES CRUZ	52740234-5	2.022		
20543670	ISABELA LETICIA CASSIS AUGUSTO	50528979-9	2.023		
20273525	VALERIA CRISTINA	38084322-5	2.024		
20578504	MARIANA BRENDA TIBANA	55046775-0	2.025		
20869690	ROSANGELA ALVES	18600114-9	2.026		
20944608	CARLA FERNANDA DECHICHI	30506779-5	2.027		
20298200	MARIELLI LOURENCO MONTEIRO	25592344-2	2.028		

19694717	MARIA ANGELICA CAETANO VICENTE	32510088-3	2.029	173	
20669216	GLAUCIA RENATA ALBA BALARDINI	33542858-7	2.030		
20577389	VANIA LUCAS TOLENTINO PERCIQUINI	32538254-2	2.031		
20865341	ANDREIA APARECIDA SANDES LIMA	56076008-5	2.032		
20635575	JUSSARA ANGELA LUIZ	43265098-2	2.033	174	
19498926	GABRIELA ANGELINA DE ANDRADE MENESES	46225448-3	2.034		
20735375	LEOMARK MATOS FARIAS	41459118-5	2.035		
19542259	LUAN VINICIUS CRESPIM LUCIANO	39001155-1	2.036		
20473893	BRUNA DA SILVA MACHADO	53988190-9	2.037		
20278667	PATRICK ALEJANDRO DE SOUZA HERINGER	37315529-3	2.038		
20550324	TAYNARA GODOY DA SILVA	49824838-0	2.039		
20397330	JULIA DIAS SCHEFFER	55046424-4	2.040		
20654952	MICHAEL DELLAI ROSALEM	57225718-1	2.041		
19522398	GISELE RIBEIRO QUIO	32508907-3	2.042		
20801386	VANESSA TAROCO DA SILVA AGUIAR	48564586-5	2.043		
20893086	MARIANE PEIXOTO MOTA	66968007-2	2.044		
20455798	ALINE NAPOLEAO FERREIRA	27147986-3	2.045		
20733623	ANA PAULA BUENO DA SILVA	41233814-2	2.046		
20937075	ANETTE SUZART CAMPOS CERRI	44367803-0	2.047		
20866224	MATHEUS HENRIQUE DE MORAES	56152691-6	2.048		
19919913	JULIA FERNANDES DE ANDRADE	37673730-X	2.049		
20516150	JOAO VICTOR ROCHA GOMES	55293369-7	2.050		
20263694	PATRICIA TOMPSON	34292562-3	2.051		
20674260	KELLEN PRISCILA ALVES	28544887-0	2.052		
20960794	FRANCIELE SALES MARTINS RODRIGUES	46208215-5	2.053		
19798903	LEANDRO PERI QUADROS DE BARROS	47817344-1	2.054		
20466714	RAISSA MALACHIAS ANASTACIO	41986634-6	2.055		
20563760	JULIANA DE SOUZA	39000553-8	2.056		
20851430	FERNANDA PIRICHONSKI DE CARVALHO	41669850-5	2.057		
19504551	LUCIA HELENA BRAGHINI	17568485-6	2.058		
20067399	MARCIA DE LIMA RODRIGUES NEVES	551775506	2.059		
20722443	ADILA MAGDA COSTA SALLASAR	66721469-0	2.060	175	
19498020	VIVILEIDE ZELIA TAVARES	40304435-2	2.061		
20624751	EMILEIDY BRITO DE OLIVEIRA	54501876-6	2.062		11
19578440	ELIDA VIRGINIA DO NASCIMENTO MASSA	59158555-8	2.063		
19577818	TUANNY LIMA VICTOR	37.905.257-X	2.064		
19806787	CASSIA REGINA RODRIGUES DE SALES	22902001	2.065		
20743513	ADRIANA HELENA GERTRUDES OKI	27841810-7	2.066		
20681852	LEIDIMARA CARVALHO MESQUITA	35077979-X	2.067		
20883838	PATRICIA GOUVEA PUBUR	40315990-8	2.068		
20656173	ROSELI APARECIDA DE JESUS SILVA	33486226-7	2.069		
20912811	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	08372733-74	2.070		
19647549	RAIMUNDA FRANCISCA COSTA PEREIRA	57413393-3	2.071		
20991983	RAFAELLA CRISTINE DE MORAES COSTA	43048080-5	2.072		
19533837	TALITA GROTTTO FERREIRA	444249862	2.073		
19550294	THIELLE DE SOUSA SOARES	67597660-1	2.074		
19657781	KELLY CRISTINA DAL BEN DE GOIS	41433713X	2.075		
20530781	KAROLINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	481313898	2.076	176	
20962347	MARIA ARIANI DUARTE DE SOUSA	52376530-7	2.077		
20977565	RAFAELA VILHAS DA SILVA	43703632-7	2.078		
20406363	MARIA GILVONEIDE EVANGELISTA ALVES	38095356-8	2.079		
20508808	NILCILEIDE DOMICIANO DOS SANTOS SOARES	46883957-4	2.080		
20897162	GUSTAVO RODRIGUES MAIA	33067833-4	2.081		
19916574	JULIA GRACIELE DA SILVA	45431404-8	2.082		
19492529	CINTIA MARQUES DOS SANTOS	27065055-6	2.083		
19511698	QUESIA LAUREANE DA CUNHA CRUZ	47559927-5	2.084		
20293160	PAULA CAROLINE DA SILVA DE OLIVEIRA	47979753-5	2.085	177	
19529937	LUANA CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	49523556-8	2.086	178	
20295073	LARISSA FERNANDES BELSIARIO	49533768-7	2.087		

20488785	MIRIA LOUREIRO GAMA ACIOLI	64098595-6	2.088	179	
19545053	JAQUELINE GONCALVES DE OLIVEIRA GERMANO	52.777.977-5	2.089		
20526717	JUCILETE THAMIRES CORDEIRO PORTO	37427101-X	2.090		
20725329	CAMILA SANTOS DE SANTANA	525130068	2.091		
20497385	MIRELLA NOGUEIRA BENNETTI	54261442-X	2.092		
19628919	ZILDA DARC DE ALMEIDA ARAUJO DOS SANTOS	20484611-0	2.093		
19688458	NATALIA SARMENTO DOS SANTOS	34919570-5	2.094		
19571283	RAFAELA FELIPA MARIANO DA SILVA	35837111-9	2.095		
20345550	MAYARA ALINE AMARAL JANUARIO	49523913-6	2.096	180	12
20438290	ANA CAROLINA CARLOS CARDOSO	38259523-3	2.097		
20959745	JULIA VITORIA DE SIQUEIRA COSTA	581113548-8	2.098		
20162782	KERCIA DA MOTA SILVA	60177189-8	2.099		
20878664	FABIO AUGUSTO CUCATTO	30669192-9	2.100		
19992122	RAQUEL DE ASSUNCAO PEREIRA	44112683-2	2.101		
19550197	JULIANA MACHADO CARMARGO	44022466-4	2.102		
20590733	MISAE LIRA EUZEBIO	44584505-3	2.103		
20890745	MARCELA COSTA DA SILVA	16715399	2.104		
19507704	BRUNNO HENRIQUE MOURA	37556456-1	2.105	181	
19521111	LAIS MORELLI MORAES	38452954-9	2.106		
20815417	NATANAEL VELOSO DA SILVA	49730769-8	2.107	182	
19693346	KELLYNE CONCEICAO BRAGA	53995132-8	2.108		
20919581	MARIA EDUARDA BARROS DO NASCIMENTO	50946272-8	2.109		
19576137	JULIANA MIGUEL SANCHES	45327465-1	2.110		
20581513	ITAMARA CRISTINA JOSEFA ANASTACIO PINTO	41194317-0	2.111		
20916876	SANDRA PESSOA CACIOLATO	36873445-6	2.112		
19814801	MARA CRISTINA BELLAGAMBA	17566465-1	2.113		
20655436	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	494538594	2.114		
20716362	RAFAELA MONTANHAUR	38959393	2.115		
20457804	LAIS CORAZZIN	49363013-2-2	2.116		
20083432	JESSICA DE JESUS SILVA	21657909-05	2.117	184	
20903731	LUIS EDUARDO PETRACHIN	19495386-5	2.118		
19724934	SIMONE DOS SANTOS ESTEVES	24422813-9	2.119		
19580444	LUCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO	34782455-4	2.120		
19713185	GISELLE QUEIROZ SANCHEZ	32869042-9	2.121		
19699883	FRANCISCA CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUSA	37771956-0	2.122		
19495021	ANDREA CRISTINA DA COSTA	26490731-0	2.123		
20705085	BRUNO DEMOSTENES ARAUJO	41162442-8	2.124		
20084919	MELISSA COSIUC JACOMASSO	40985988-6	2.125		
20839936	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	42304959-8	2.126	185	
20803419	JOSELAINE ZURDO BEROLDO	43968892-9	2.127		
20828128	LIGIA ELOI FERREIRA SILVA	44790990-3	2.128		
19541406	NATALIA APARECIDA GOMES DA SILVA	447164338	2.129		
20886284	ANA CAROLINA DA SILVA	47174782-8	2.130	186	
20672322	MELODY DE ANDRADE	47931499-8	2.131		
20837569	ANA BEATRIS SANTOS ARAUJO	495675362	2.132	187	
20723580	CARMEN LUCIA OLIVEIRA SILVA	24354337-2	2.133	188	
19651694	SIMONE DE LIMA PEREIRA SILVA	22885835-5	2.134		
19694946	MONICA MENEZES SANTOS	330306455	2.135		
20972466	MARIA FRANKLIN PEREIRA	3552282	2.136		
19512074	CAMILA DE LIMA DAVID ISRAEL	35.378.246-4	2.137		
19527527	GABRIELE DONIZETTI TORRES MARTINS	47399307-7	2.138		
20708530	YASCARA SIMAO MENEZES	67.851.822-1	2.139		
20649533	FABIOLA MARIA BARBOSA	60174305-2	2.140		
20412363	TALITA LIMA DIAS	40442165-9	2.141		
20891741	DANIELLY CABRAL DO NASCIMENTO	48913822-6	2.142		
20327234	LUCAS GOMES SANTANA	50813251-4	2.143		
19677723	ANA PAULA DE MORAIS SANTOS	50067344-5	2.144		
20586809	NELSON ROBERTO NIERO FILHO	17566444-0	2.145		
20818645	SHEILA MARIA DE SOUSA	39447549-5	2.146		
20751907	ROGERIO TUPINA DOS SANTOS	29032379-4	2.147		

19790406	CLAUDIA MARIA PATRIARCA CARDOSO	30231820-3	2.148		
19672080	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBETTA MESIANO	46913742-3	2.149		
20331002	GIANE ANDREA NUNES	41751178-4	2.150		
20863004	ROSILENE LUCIA DA SILVA PASSOS	42309924-3	2.151		
20518200	FLAVIA ROBERTA VIARO PEREIRA	40829623-9	2.152		
19873964	TIAGO SAMPAIO COSTA	47022424-1	2.153	189	
20869673	ELISA PAULA DE SOUZA FRACAROLI	44946223-7	2.154		
20297211	BEATRIZ BARBOSA BATISTA	46380571-9	2.155		
19930984	RENATA RODRIGUES BARBOZA PESSOA	42072857-0	2.156		
20463740	MARIA CAROLINA GOMES CARNEIRO	527464806	2.157		
19592736	RAFAELA CARLA SANTOS NASCIMENTO	56106373-4	2.158		
20300123	MELANIE ARAUJO ROCHA	56.824.756-5	2.159		
19628781	PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	39606880-7	2.160		
19748310	YASMIN FERREIRA DOS ANJOS	55590008-3	2.161		
20911149	JULIA VITORIA RODRIGUES ALVES	39135159-X	2.162		
19634803	SILVANI MARTINS DOS SANTOS	365986525	2.163	191	
20473109	FERNANDA ALQUEZAR IMAI	43202438-4	2.164		
20930321	CAROLINE LOPES MORANDI	32.823.729-2	2.165		
19525346	ALINE CARTIES PARANHOS	40414759-8	2.166		
20812922	ADA CRISTINA BUSO	48626145-1	2.167		
20067194	LUCIANA APARECIDA MAXIMO	41550922-1	2.168		
20718225	JOSIANE MARTINS DA CUNHA MANFIO	40571188-8	2.169		
20848838	JUSSARA LIMA DE ALMEIDA	44477316-2	2.170		
20575882	DANIELLE CONTEL GONCALVES DE ANDRADE	354344808	2.171		
20288565	CAMILA SOUZA GOMES DITZ	47915714-5	2.172		
20738560	ANA CLAUDIA MORAIS ALVES	42282436-7	2.173		
19934408	ANNE STHEFANNE DE LIMA RODRIGUES	67482129-4	2.174	192	
20321546	DANIELLE OLIVEIRA MAITEINI	506337029	2.175		
19964404	THAWANA OLIVEIRA JUPIA	398941944-4	2.176		
20910339	RENATO RODRIGUES LOPES	37686433-3	2.177		
19946791	ISABELA LODI MENDONCA	57749288-3	2.178		
20935986	MARIANA CHAVES SILVA	54276342-4	2.179		
20296029	KAIO GABRIEL DANTAS DIAS	56075256-8	2.180		
20747721	VANESSA COLOMEU TAKADA	30987691-6	2.181		
20822324	LUCIANA GARCIA	56522874-2	2.182	193	
20946651	JULIANA ALINE DAS NEVES	485525513-3	2.183	194	
20150504	MONICA CRISTINA MARINI	47914254-3	2.184		
20837810	DANIEL DA SILVA FERNANDES	48891374-3	2.185		
20290926	CLARICE SILVA COSTA	57723931-4	2.186		
20867522	SOFIA LAURA TIMOTIO SANTOS	53002226-6	2.187		
20913290	MONICA GERUZA GIACOMIN DA FONSECA	3245807	2.188		
20818653	ACELIO JOSE DA CUNHA	43199134-0	2.189		
19836759	ANDRESSA ROZA DE MELO	44945840-4	2.190	195	
20494238	PAULA MUCCI NOLANDI	46994318-X	2.191		
20470363	DAISY FRANZOZI	55676325-7	2.192		
20953500	DYOVANNA LIMA DA SILVA	57579419-7	2.193		
20683570	ISABELY COELHO DE MORAES OZORIO	39823207-6	2.194		
20981279	MARCIO FERREIRA DE SANTANA	294114646	2.195		
20983476	MIRALDO SANTA ROSA DOS SANTOS	47.346.658-2	2.196		
19678274	VIVIANE GOMES VIEIRA	44723616-7	2.197		
20885865	SANDRA PAULA CARDOSO D OLIVEIRA	27130007-3	2.198		
19686269	SIMONE GOMES DOS SANTOS	22627819-0	2.199		
20652925	SAMIRA DANDARA DA SILVA NOVAES	49857827-6	2.200		
20585071	SANDRA SABRINA SILVA SANTOS DE JESUS	65234149-4	2.201		
20896905	ALINE DA CUNHA DALBON	405035731	2.202		
20870710	MARCIA REGINA DA SILVA FELICIANO	41424171-X	2.203		
19594747	CRISTIANE LOPES DA COSTA ANIZAU	35636555-4	2.204		
20512112	TANIA SETTI SANTA TERRA	48551209-9	2.205		
20038046	JENIFFER CAMILO DA SILVA	47946304-9	2.206		
20898193	WILMA FERNANDES DE SANTANA ANDRADE	19460488-3	2.207	197	
20612397	DEBORA VENDEMIATTI MISSE	32370519-4	2.208		
19846169	ALINE COSTA PRADO MACHADO	39377355-3	2.209		
19613997	ROSANA CANTEIRO PANIAGUA FERREIRA	30837518-X	2.210		
19929536	PATRICIA DANIELLE DA SILVA MENDES	41933437-3	2.211		
20707550	MAURO DONIZETE SAVISKI JUNIOR	46455867-0	2.212		
20903820	TASSIA CAROLINE GOMES PORTELA	2402457	2.213		
19592280	MILENA TERRA CAMPOS	7013805	2.214		
19552203	LARISSA RAMOS PIMENTEL	59220442-X	2.215		
19932391	JOSE DOMINGOS BARROS DE ARAUJO	14288199-5	2.216		
19628862	SAMANTHA BUER	29846093-2	2.217		
20545797	LILIAN CALDAS DE OLIVEIRA TORRES	39721101-6	2.218		
20956380	VALERIA CRISTINA VIEIRA CARVALHO LOPES	346925447	2.219		
20885431	JANAINA DE FATIMA ROSSETO	42011967-X	2.220		
20482396	ARIANA CARLA SANTOS SOUZA	40208358-1	2.221		
20450478	MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	41061814-7	2.222		
19543182	GISLAINE COUTINHO DOS SANTOS CORREA	42346892-3	2.223	198	
19700016	GABRIELLA AMARAL LIMA	44752043-X	2.224		
20982739	TATIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	48111309-5	2.225		
20589417	ESTER CAROLINE ALMEIDA LUCIANO	495241076	2.226		
20782969	DANIELLY RIBEIRO CORREA	39713015-6	2.227		
19717881	MARESSA CARVALHO VIEIRA	36626780-2	2.228		
20819560	LAURA ZURN KONISHI	37632000-X	2.229		
19809891	MARIA VANUSIA XAVIER DE LIMA	36257040-1	2.230		
19954913	FABIANA ALVES FERREIRA	349243414-4	2.231		
19558228	ANA ELISA ZAPPA BATISTA LIGIERO	28088927-6	2.232		
20899769	EMILIN THAIS PEREIRA BORGIO	42496744-3	2.233		
19501900	JOSIANE DE OLIVEIRA GODINHO	0486923972-5	2.234		
20517114	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	419425287-7	2.235		
20735464	GREYCE KELLY DAS CHAGAS BOMBA	48584532-5	2.236		
20742223	ROSA PRISCILA COSTA PEREIRA	46233777-7	2.237		
20850778	CAROLINE FERREIRA BISPO	46861119-8	2.238		
19596596	TAINARA DOS SANTOS SILVA	49826955-3	2.239	199	
20929196	ELIANE DA SILVA MOREIRA	55213811-3	2.240		
20752946	DAIHANA FERREIRA BATISTA	55644627-6	2.241		
19577206	LUIZA LUCIA FURLAN FERRAZ	158924390-3	2.242		
20475101	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	28294822-3	2.243		
20813651	CAMILA PONTES DE ALMEIDA SANTOS	42379880-7	2.244		
19783248	LUCIELEN SOUZA NOVAES SILVA	305389099	2.245		
20943342	BRUNA RAFAELA CONSULO BELIZARIO	347712757	2.246		
19987390	VANESSA COSTA E SILVA SATIRO	460688376	2.247		
19493991	SAULO SILVA PAIVA MOURA	44832707-7	2.248		
20960646	ALINE MADEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	49032433-2	2.249		
20905017	NATHIELLI SANTOS SANTANA	49531816-4	2.250		
20304900	PAMELA DA ROCHA ROSENBERG	23619951-9	2.251		
20996853	LARISSA GABRIELLA BARBOSA	19263204	2.252		
19513275	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	45349648-9	2.253		
20769091	VITOR PRADO SIMOES	37697515-5	2.254		
19528450	APARECIDA GONCALVES DA SILVA	33332794-9-9	2.255		
19629052	JOSIANE SOARES FERNEDA	34834160-X	2.256		
20728158	CESAR VICTOR DE SOUZA MUNIZ	10216770	2.257		
19501943	DANIELE CORREA ORTIZ	43098360-8	2.258		
20474610	RODRIGO GARCIA THEODORO	41007033-6	2.259		
20771800	LAIS MARCHETE DE OLIVEIRA SANTOS	43665702-8	2.260		
20310560	STELLA ARAUJO NOVAIS	52910074-5	2.261		
19874260	GEISA BEATRIZ BARBOSA ALVES	37.468.428-5	2.262		
20941501	MARIA VITORIA MUNIZ PASTORE	56085872-3	2.263		
20385862	MILENA SILVA MAUCH	57582565-0	2.264		
20688024	ELLEN PAULA DE OLIVEIRA	25656029-8	2.265		
20285140	REGIANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUEZ	49520753-6	2.266	200	

19498705	MYLENA DELARICA FARIA	53221747-0	2.267		
19816898	MARY KATLYN DOS SANTOS DA COSTA	54906195-2	2.268		
19607660	EDGARD HIROMI KAMIMURA	379399118	2.269		
19618557	TIZIANE MARIA MAGALHAES RONCHESSEL	47942815-3	2.270		
19495188	GLAUCIA LEISGILA TAVEIROS GUIMARAES	13057960-9	2.271		
20756372	CLAUDIA ROBERTA DO PRADO RODRIGUES	32763882-5	2.272		
19701640	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA GIL	49866324-3	2.273		
20793952	BRENDA LARISSA GOMES AGUIAR	540586389-9	2.274		
19830203	ELAINE AVILA CRUZ	27628040-4	2.275		
19775873	DEISE OLIVEIRA CUNHA FERREIRA	446819840-0	2.276		
19496150	ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	2007076117-0	2.277		
20545789	MARIA APARECIDA FINETTO	18076142-0	2.278		
19806817	SANDRA CARLA FERNANDES MACIEL	33.509.972-5	2.279		
20863888	MICHELLE APARECIDA DE ASSIS	47037188-2	2.280		
20500416	ALYNE SILVA DE JESUS	47598427-4	2.281		
19495218	VICTORIA CRISTINA DE SOUZA SAMPAIO	50913839-1	2.282		
20489870	NEIMAR LOURENCO SANTOS	219828179	2.283		
20284136	VARLEIA DIAS DE PAULA	28576417-2	2.284		
20887051	CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO	30183321-7	2.285		
19649495	THIARE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	42994872-4	2.286	203	
19623461	JANAINA GOMES DE LIMA	42414537-6	2.287		
19518285	ANA PAULA DE JESUS SILVA	46374768-9	2.288		
20939884	LUANA APARECIDA GOMES DA SILVA	49295939	2.289		
20879350	JULIA SCORSONI CALDEIRA DE SOUZA	42006660-3	2.290		
19671610	MATILDE FERREIRA	19270824-7	2.291		
20552343	ROGERIO XAVIER MELO	827063	2.292		
20489188	MARIA APARECIDA DA SILVA FAGUNDES SOUZA FERREIRA	27108076-0	2.293		
20467729	MARIA ELIZA DA SILVA AZEVEDO	27914701-6	2.294	205	
19507003	LEIDE RIBEIRO PEREIRA	26477035-3	2.295		
20442467	PATRICIA COSTA KATAYAMA	27996002-5	2.296		
20503415	CAROLINE MOREIRA SIQUEIRA	30.139.035-6	2.297		
20898002	JOCERLEI SANTOS SOUZA DA SILVA	37383559-0	2.298		
20474164	ROBERTA DA SILVA PINTO DE LIMA	543398262	2.299		
20491247	KEYLA LEMOS CAMARA	13182503-6	2.300		
19737718	LILIANE CRISTINA ROXO BARNABE	26504891-6	2.301		
19560885	PATRICIA ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	45358111-0	2.302		
20501480	LAUDICEIA GOMES DA SILVA	53223795-X	2.303		
20656122	PACIFICA NETA SILVEIRA FRANCO	39954567-0	2.304		
20487401	THAIS FERNANDA POMPEU DUSSO	34693107-1	2.305		
20674155	TATIANE TARTARI CORNELIO	41144936-9	2.306		
20369484	BRUNA RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	47.948.433-8	2.307		
19742223	CINTIA FERREIRA DE CASTRO MUNIZ	21507836-1	2.308		
20830386	STEFANI ALVES MENDES DE OLIVEIRA	36921511-4	2.309		
19633009	DANIELLE DE FRANCA VIANA	36528240-6	2.310	206	
19588690	JULIA MARA DA SILVA	45227785-1	2.311		
19627335	GABRIELA APARECIDA NOVAES	38062323-7	2.312	207	
20855885	PATRICIA ELAINE BRETAS DA ROCHA ALECRIM	25.242.726-9	2.313		
20912773	SIMEIA ALDINEA FERREIRA DE MELLO	24942550-6	2.314		
20694504	LETICIA DA SILVA MAGALHAES	4059877193	2.315		
19547064	CARINA APARECIDA MARTINS SILVA	32233037-3	2.316		
20949987	RENATA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	30182434-4	2.317		
19594100	LILIA PENA DA SILVA	32394573-9	2.318		
20829329	DAYANE CRISTINA ABRANTES	32061904-7	2.319		
19600402	LUCIENE CRISTINA CARVALHO PERIA	30139389-8	2.320		
19734948	ELIANA DE OLIVEIRA LIMA	46879032-9	2.321		
20581599	JOAO PAULO PEREIRA	25321309-5	2.322	209	
20748124	CARLA PIRES SENA COSTA	48608145-X	2.323		
20821921	ANALICE DOS SANTOS FERREIRA	08859025-99	2.324		
19523351	SANDRA MARA DA CRUZ RIBEIRO DE LIMA	40806458-4	2.325		

19656580	RAPHAEL ORLOSKI MOTTA	40063415-6	2.326		
20587147	LILIANE SANDIM PONTES SECCI	47864397-4	2.327		13
20595956	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	46411216-3	2.328		
20264917	JESSICA CRISTINA CAMARGO BATISTA	47352033-3	2.329		
20790112	DIENE GEANINE RODRIGUES DE SOUZA	48518810-7	2.330		
20566379	PAMELA FARIA DA SILVA GIOVANE	42082128-4	2.331	210	
20915179	JESSICA SANTOS PEREIRA	42200651-8	2.332		
20280823	GABRIELLE DE OLIVEIRA	38494477-2	2.333		
20975686	BEATRIZ CORDEIRO FRANCISCO	45.948.943-4	2.334		
19575548	DAYANE DOS SANTOS GUERINO SOUZA	52303360-6	2.335		
20636318	NICOLE GOMES DOS SANTOS	56318834-0	2.336		
20796137	JULIA BEATRIZ PAIXAO	59306755-1	2.337		
19565933	SIMONE FERNANDES	7.498.981-9	2.338		
20829671	LUCIA HELENA CARACA	16352772-6	2.339		
20433964	THELMA TRINDADE CARVALHO MAIA NELIS	56.264.862-8	2.340		
19556039	ALMIRA MARTA DE MELO CARNEIRO	23520327-0	2.341		
20050151	SELMA REGINA DIAS	30588675	2.342		
20537301	REGIANE DE SOUZA GONCALVES	4260105-5	2.343		
20312709	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	350880323	2.344		
19688113	BALDOINO LUIS DO NASCIMENTO NETO	36394759-0	2.345	214	
19494726	ELAINE DE PAIVA SOUZA	48643611-1	2.346		
20976062	TIAGO ALEXANDRINO PINTO	447896234	2.347		
19566190	LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	3727896-7	2.348	215	
20413564	ALINE CRISTINA ALMEIDA CAPUCCI	46207479-1	2.349		
19550162	JESICA JUSTIMIANO ALMEIDA	47335385-4	2.350		
20794010	ALINE DE LAY RODRIGUES	1170202	2.351		
19663390	SAMILA GONCALVES SILVA	2007134030-5	2.352		
19544073	PALOMA CAROLINE YOSHITAKE	45752276-8	2.353		
20587139	BEATRIZ MONTENEGRO VACCARELLI	50216117-6	2.354		
20905076	LUCAS BRANDAO MACIEL	53.113.528-7	2.355		
20934181	DANIELLE HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	39468220-8	2.356		
19719094	GIULIANA CRISTINA DA FONSECA	50528077-2	2.357		
19692013	CAMILA VIANA DE OLIVEIRA	54456317-7	2.358		
20842945	MANOELA DE OLIVEIRA LOSINNO	39330708-6	2.359		
20298790	ADRYA CIBELLE ANDRADE DE SA	2740631-8	2.360	216	
20868189	ANDREA YOSHIAHI VALENTE ROQUI	27085153-7	2.361		
20086814	BRUNA ARAUJO ALVES CRUZ	27549179-1	2.362		
19953097	PAULO RICELLY DE MEDEIROS	46203774-5	2.363		
19501366	FLAVIA EDUARDA COSTA TAVARES	49517371-X	2.364		
19512945	CAMILA DE OLIVEIRA DIAS VENANCIO	48.924.796-9	2.365		
20902590	MICHELE NOGUEIRA DIMICIANO	49536031-4	2.366		
20754051	GUSTAVO ALVES BELO	54592518-6	2.367		
20666705	BRENDA MOURA BROSSI DA CUNHA	37272530-2	2.368		
20116349	SARAH ESTEVES RODRIGUEZ	52348820-8	2.369		
19797591	ANDRESSA THAIS QUIROGA WEBER	59365595-3	2.370		
20775261	IVANDA MARIA DE	21200806-7	2.371		
20993374	WELTEN DE SOUZA SILVA	4231947	2.372		
20286198	BIANCA REIS	401302775	2.373		
20673426	IARA MEDEIROS BARROS	39.197.190-6	2.374		
20518625	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	50262547-8	2.375		
20362188	LUCAS FERNANDES DIAS	43741103-5	2.376		
20402686	THAIRINE BARBOSA SILVA	60295395-9	2.377		
19907508	FRANCIELE ALVES DO NASCIMENTO	53990383-8	2.378		
19506449	GABRIELA ROCHA DE MELO	59238748-3	2.379		
19550448	MARIA DIONEIDE DA SILVA SOUZA	18171625-2	2.380		
20752547	BEATRIZ PINHEIRO DOS SANTOS	49814742-3	2.381		
20644477	MARCIA REGINA ESPOSITO SIGNORETTE	20115665-9	2.382		
19825021	BRUNA CLEURINI RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	436331330	2.383		
19639775	SIMONE CASTRO FERREIRA DA SILVA	50354498-X	2.384		
20504411	JESSICA SOUZA BATISTA DA CONCEICAO	2063517-90	2.385		

20900643	VERA LUCIA DE LIMA DOS REIS	24119929-3	2.386		
20500238	JANILENE MENDES SILVEIRA	57196185-X	2.387		
20595980	JANAINÉ FORNAZARI ELIAS	43300711-4	2.388		
20601085	FABIANA BORGES DE SOUSA SANTANA	28065511-3	2.389		
20499973	RAISSA DELGADO NASCIMENTO	46.319.678-8	2.390		
20873212	JESSICA PRISCILA OLIVEIRA PIRES	48681452-X	2.391		
20430175	NATALIA SANTI MOURA	56295445-4	2.392		
20439636	MARIA ALVANIR BOMJARDIM	20472095-3	2.393		
20407637	LILIANE SCARELI DA SILVA	35900916-5	2.394		
19921071	PATRICIA SOUSA PEREIRA	44881998-3	2.395		
20452772	JENIFFER CRISTINA VILELA DA SILVA	48233075-2	2.396		
19656858	PATRICIA MORAES DOS SANTOS	49022277-8	2.397	219	
20470908	ZILMA RODRIGUES SANTOS DOMINGOS	25032976-1	2.398		
20902573	ANDREA MARIA FANTIN SANTOS	25508468-7	2.399		
19495730	DANIELA FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA	296329988	2.400		
20769270	ELISANGELA DE OLIVEIRA	11454259-MG	2.401		
20491573	JOSILENE DE CARVALHO SILVA	33871116-8	2.402		
19608225	PRISCILA ROBERTA BORGONNOVI ZAVARIZI	48339840-8	2.403		
20668929	SIMONE MARIA JANINI	48563548-3	2.404		
19624450	FERNANDA APARECIDA CARAPIE	37833542-X	2.405		
19776861	TATIANE MARQUES DE ALMEIDA SHIMABUKURO	34917903-7	2.406		
19869029	MAYARA NARCISO	49536906-8	2.407		
20629648	DAMELLA MEYBIANNE HILANA BRANDAO	50012986-1	2.408		
20549679	LARYSSA DE FREITAS ROBERTO	42435792-6	2.409		
19570155	TATIANE LIMA TAVARES TOFFOLI	48490768-2	2.410		
20534027	LUCIANE COSTA SALVADOR	19770151-6	2.411		
20978839	ALESSANDRA CRISTINA RABELO MORITA	20411452-4	2.412		
20973225	ADRIANA MARTINS	21343948-7	2.413		
19499280	RENATA DE CASSIA GOMES	37869571-0	2.414		
20116063	EDNA HARUMI FUKUSHIMA	27951729-4	2.415		
20527586	SABRINA DELDUQUE BATISTA	29508572-1	2.416		
20445334	CRISTIANE MARIANO DOS SANTOS	43569855-2	2.417		
20727224	ADA CAROLINE QUADROS DOS SANTOS	5054652	2.418		
20613776	CARINA DOS SANTOS	48569931-X	2.419		
19666136	TANIA REGINA NONASCO DE OLIVEIRA	49200425-0	2.420		
20743386	ERIKA CANDIDO SILVA	44483947-1	2.421	221	
19523068	MICHAELA DOS SANTOS FERREIRA	44029138-O	2.422	222	
19706936	GABRIELA CRISTINA PIMENTEL RODRIGUES	54261356-6	2.423		
20668996	BRUNA GONCALVES DE JESUS	38660334-0	2.424		
20216858	GISELE SOUSA SOARES	55492761-5	2.425		
19670710	MARIANA LIMA NASCIMENTO	16638088	2.426		
19659326	LUCIA MAYARA PEREIRA DE ARAUJO	55320295-9	2.427		
20614896	TAMIRIS AMORIM GOMES	57783729-1	2.428		
20835604	RAYSSA PEDROSO DA SILVA	211290-9	2.429		
20925026	REGINA APARECIDA MARIANO DE LA VEGA	23878178-1	2.430		
20502508	BRUNA ALVES DE LIMA BASSO SIMONI	29088194-8	2.431		
20914954	LEANDRO DE ALMEIDA	29379476	2.432		
20491670	LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA	29811051-9	2.433		
20904916	ISRAEL MAIA DE BARROS VITOR JUNIOR	331509945	2.434		
20773978	ESTHELLEN TEIXEIRA DE ALMEIDA XAVIER	48699299-8	2.435		
20804520	JULIANA REZENDE DA SILVA	28802737-8	2.436		
19694938	LARISSA MALMONGE BELEZI	41437034X	2.437		
19808860	JULIANA BARBARA POIANI	40407656-7	2.438		
19694881	UILSON LIMA DE ALMEIDA	627835119-9	2.439		
20686854	NOEMI CRISTINA TITO FRANCISCO	57451338-3	2.440		
20940033	PATRICIA HELENA POVERO DA SILVA GOMES	20776715-4	2.441		
19578601	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	32443829-1	2.442		
19512520	RENATO LUIZ PAVAO	33801303-9	2.443		
19692978	DEBORAH CRISTINA DE LIMA	47349650-1	2.444		
20917171	PATRICK SAMUEL SANTOS FELIX	17938587	2.445		
20797605	RAMON WESLYN FERRAZ RIBEIRO DOS SANTOS	49626016-9	2.446	223	
20655266	YARA CUNHA E SILVA	43615980-6	2.447		
19731450	JOICE MARIA DA SILVA BARROS	38285197-3	2.448		
20016298	JAQUELINE AZEVEDO DO CARMO FARIAS	66900240-9	2.449		
20739966	WJEBSON LIMA MOTA	30883800-2	2.450		
20676093	TAINA CAMILA DOS SANTOS	43.782.729-X	2.451		
20977778	MAYARA CRISTINE CREMASCO	43453384-1	2.452		
20779097	MARIA LIVIA TAVARES DA ROCHA	58386376-0	2.453		
20792085	WILSON VIEIRA DE SOUZA FILHO	11989629-1	2.454		
20757107	HELLEN CRISTINA FELICIO BARBOSA	47070483-4	2.455		
20899122	ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ	408049029	2.456		
19649940	SANDRA REGINA CUCULI GONCALVES	22942039-4	2.457		
19947798	CRISTIAN RODRIGUES VIEIRA	28919310-2	2.458		
20082797	KEILA BARBOSA ROBERTO DE BRITO	52485078-1	2.459		
20630700	VALQUIRIA DE SOUZA BULLON VIEIRA	34900983-1	2.460		
20758081	LINDALVA RODRIGUES ROYO	25599215-4	2.461		
20509081	IVANILDA GARCIA DA SILVA GONALVES	287580039	2.462		
20987803	PRISCILA FABIANA DA SILVA MONTAGNERO	33029222-5	2.463		
20479930	ROZILDA SALES CANDIDO	33028062-4	2.464		
20738781	ANDREIA RIBEIRO FERNANDES	36526579-2	2.465		
20289421	JULIANA CRISTINA DA SILVA	36486956-2	2.466	225	
20960417	ALESSANDRA SILVA VASCONCELOS LIMA	36713280-1	2.467		
20647549	NATHALIA CAROLINE DE BELLO	39294826-6	2.468		
19650574	GABRIEL GONZALEZ LIMA	53149481-0	2.469		
19652100	RENATA HAKIM VIANNA	6917861-6	2.470		
19666152	MARINA TEREZA DE SOUZA	23934181-8	2.471		
19742436	SANDRA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	20.351.266-2	2.472		
20774206	ALDAISE MOREIRA CORREA DA COSTA	283179016	2.473		
19982798	CARMELITA RUAS DE PAULA	33028082-X	2.474	226	
20449755	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	27617844-0	2.475		
20632401	ELISANA LEMES DE OLIVEIRA PASSOS	13785229-2	2.476		
19667663	JESSICA HERCULANO	35158300-2	2.477	227	
19506031	JESSICA BEATRIZ FERNANDES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	49121290-2	2.478		
20548923	THAIS APARECIDA DANIEL	43.913.394-4	2.479		
19618158	MARIANA DA SILVA SIQUEIRA SANTOS	50561952-0	2.480		
19834250	ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES	50633169-6	2.481	228	
20675640	CARMEN LUCIA TEODORO RIBEIRO	23592875-6	2.482	230	
19688172	FERNANDA DE ASSIS PANOUTE	27148157-2	2.483		
19495153	CLAUDIA DA SILVA	28576228X	2.484		
20897871	PRISCILA MORENO	28106169-5	2.485		
19903162	ANDRESSA CHAVES MARCELINO	34834215-9	2.486		
19916620	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	34327502-8	2.487	231	
20309325	ANDRE DIAS ROCHA	40166475-2	2.488		
19493509	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	36394761-9	2.489		
19603967	JOYCE MARA DE ALMEIDA	40923538-6	2.490		
20103174	KAREN FERNANDA DA COSTA ESCOLASTICA ROSA	432898244	2.491		
20916418	SILMARA COSTA	42296810-9	2.492		
19646429	ARIANE FERREIRA CABRAL	40.854.148-9	2.493		
20871520	TAMIRES CRISTINA FREIRE SARAGOSSA	34690498-5	2.494		
19764391	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	44364129-8	2.495	232	
20866186	NICOLA BERGOMI LUCIANO	48220414-X	2.496		
19670184	BEATRIZ NASCIMENTO BATISTA	47947920-3	2.497		
19573111	JESSICA SOUZA DE LIMA	49526624-3	2.498		
20875401	ANA BEATRIZ SOARES	67954487-2	2.499	233	
20851855	DJAYNE GABRIELA SILVA	37739086-0	2.500	234	
20905491	TAYNA VASCONCELOS DOS SANTOS	5539397507	2.501		
19501048	YASMIN RAMALHO PIRES	38036499-2	2.502		
20379471	IZABELLE LUCAS TOLENTINO HIPOLITO ALEXANDRIA	50628335-5	2.503		
20658605	JONATHAN JAMES DA CRUZ	50897892-0	2.504		

19600631	ADRIELE SANTOS SOUZA	56782954-6	2.505		
19580460	ISABELA MACEDO DOS SANTOS	39491089-8	2.506	235	
20932006	LANA BARBOZA	504580991-1	2.507		
20646160	BRUNA EDUARDA DE OLIVEIRA	39377285-8	2.508		
20998473	ISIANIE DE PAULA SILVA	64771431-0	2.509		
20806205	ANGELINA APARECIDA BRANCIFORTI MACELARI	15658273-9	2.510		
19640137	ROSELAINE FIEL BARTOLOMEU DA SILVA	207769321	2.511		
20543255	ALEXANDRINA SOUZA BORGES	22695899-1	2.512		
20565151	JULIANA DE SOUZA FRANCA GEGOLLOTTI QUINALIA	290573026	2.513		
20459580	DAYANNY SANTOS TELLES	4937341	2.514		
20255829	SIMONE VIEIRA LIMA MARTINS	36283072-1	2.515		
20713762	REGIANE APARECIDA SUZANO	41400573-9	2.516		
20971680	JANAINA MORAES STOCCO	40310226-1	2.517		
19616341	MARIA SIELANE LOPES BUENO	49650370-4	2.518	236	14
20814216	WAGNER MOTTA MILANEZI	365271780	2.519		
20908873	MAISE KELLEN DA SILVA MOREIRA	38733356-3	2.520		
20655029	MARCOS MOTA XIMENES	4324633-ES	2.521		
20488149	JULIANA DA SILVA COSTA FERREIRA	38739692-5	2.522	237	
20868081	RAFAELA DA ROCHA FEITOSA	46216664-8	2.523		
20739206	JAQUELINE RODRIGUES DE CAMARGO	42653391-4	2.524		
19554001	GABRIELA DE CARVALHO MELLO SILVA	41383268-5	2.525	238	
20427360	MARCELA QUEIROZ LEONARDO SILVA	42827328-2	2.526		
20923856	AMANDA SILVA DE PAULA	277259958	2.527		
20675437	DANIELLE DE AQUINO CRISPIM ANTUNES	49813696-6	2.528		
20873999	RODOLFO XAVIER NETO	3717814-01	2.529		
19677260	THIELY PAIXAO PALUCO	50259538-3	2.530	239	
19500793	PAMELA CRISTINA MENDES DO NASCIMENTO	1088657-9	2.531		
19517726	EMANUELLE MARIE BORGES GEORGES	55045339-8	2.532		
19727666	MARIANA FARIAS MAIA	50629410-9	2.533		
20652291	CLAUDIA SANTE MARIA	198923971	2.534		
20291850	ANDREIA PRISCILA MORAIS DE MELLO CESAR BARBOSA	23076254-2	2.535		
20897642	GIULIANA DAMIANI IGNACIO	24997311-X	2.536		
20068131	DANIELA GUTIERI CONTE	25586856-X	2.537		
19962126	ELIANE TEIXEIRA TRINDADE	35155980-2	2.538		
20688962	MICHELLI RAMOS FELICIO LEAL	405117541	2.539		
19512970	TANIA CALEGARI FORTUNATO	41400475-9	2.540		
20985169	LUMA MARLA DA SILVA PIMENTEL	67.526.222-7	2.541		
20264852	TATHIANE SOARES DE ALMEIDA GODOI	43884520-1	2.542		
19759835	CAROLINE APARECIDA BATISTA	37384854-7	2.543		
20977662	RENATA DA SILVA DE SOUZA	41969505-9	2.544		
19537476	LARISSA DE SOUSA BATISTA	52676572-0	2.545		
19583230	BRUNA GABRIELA DOS SANTOS GOMES	50068255-0	2.546		
20451849	CLARA SIQUEIRA DA SILVA FRANCISCO DOS SANTOS	52484468-9	2.547		
20782438	SOPHIA MOMESSO MARTINS	39785500-X	2.548		
20768826	JASMINIE NATHALIA BARBOSA DE BARROS	50633874-5	2.549	240	
20911050	NICOLE MELLO DE OLIVEIRA	53012651-5	2.550		
19496290	LUCAS GARCIA DA SILVEIRA BEGOSSO	16045699-0	2.551		
19844891	DEBORA DANIELLE RESTA DOS SANTOS	440593244	2.552		
20636075	GABRIELA LEARDINE DA SILVEIRA	37267692-3	2.553		
20739915	LUCAS MENDES JARAVAL	52301170-2	2.554		
19768338	KAILANE SOARES FACCINI	58132990-9	2.555		
19658788	LUIS FELIPE SALES MARIANO	39720762-1	2.556		
20680007	ANDREA NAVARRO FERREIRA	1028161	2.557		
19792930	SANDRINE GIANCRISTOFARO GOUVEA	39814215-4	2.558		
19672039	MARIANE BRUCCO LICATA	43662743-7	2.559		
19574312	KAREN DANTAS DA COSTA	55318915-3	2.560		
19516096	GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA	502591602-2	2.561		
19687460	JULIA SILVA CONTI DE CARVALHO	MG-21.876.169	2.562		
20459343	EDGAR MACHIAO DE OLIVEIRA	53684311-9	2.563		
20932189	LENICE DA SILVA SANTOS	46147304-5	2.564	242	
19563108	TANIA REGINA GUINATTI	13940474-0	2.565		

19627262	TATIANE CRISTINA PARAGUAI BUENO DA SILVA	32955931-X	2.566	243	
20903294	SIRLENE ALVES SALVIANO NEGLISOLI	34292926-4	2.567		
20912005	THAINA FERNANDA CRISPIN FERREIRA	38015700-7	2.568	244	
20424930	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	42422593-1	2.569	250	
20584610	MARCIA CRISTINA FERREIRA BATISTA	242812879-9	2.570	251	
20803680	JERUSMAIA DA SILVA LIMA	04946366-70	2.571		
20319312	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23364080-0	2.572		
20238169	ISA MARIA MACHADO SOARES	MG-4 089 794	2.573		
20686838	LUCYENNE MARYLIN DA SILVA PORTO	27016259-8	2.574		
20579390	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	29199141-5	2.575		
20819641	MIRLENE AUGUSTA SILVA DE JESUS	66345707-5	2.576		
19887604	EUGEANE FERNANDES SARMENTO	423174964	2.577		
20337434	JOSEANE TABORDA DA SILVA	41722560-X	2.578		
20654405	NOELI GONCALVES DE SOUSA	40672195-6	2.579		
19540590	TATIANE SILVA ALVES	498028434-4	2.580		
19742711	DIEGO MALTA DA SILVA	52676683-9	2.581		
20593210	MARLI FERNANDES DOS SANTOS	34290721-9	2.582		
20965931	FLAVIA CRISTINA ROSA DA COSTA	33291517-7	2.583		
20712715	KARINA DE SOUZA GOMES	42380032-2	2.584	252	
20928351	JOSIANE MAGALHAES DA SILVA	56255889-5	2.585		
19515260	PRISCILA CASSIA DA SILVA	40400039-3	2.586		
20762518	ROSANGELA MANIERI DE OLIVEIRA	60255546-2	2.587		
20295545	VANESSA ANDRADE	47766355-2	2.588		
20348630	AMANDA CAROLINE RAMOS MARCIO	54711016-9	2.589		
20636539	LARISSA GABRIELE MADEIRA DE OLIVEIRA	39722128-9	2.590		
20517335	VANESSA CARMO BESERRA RODRIGUES	502903351	2.591		
19569629	FABIOLA OLIVEIRA MARTINS	MG-19.285.775	2.592		
20820259	ROSEMARY RODRIGUES MARQUES DA SILVA	19329164-2	2.593		
20852622	ROSILDA MARIA DA SILVA	54485389-1	2.594		
20315813	FRANCINEIDE DE ALMEIDA SILVA	57.636.917-2	2.595		
20748523	VIVIANE PEREIRA RAMOS	20673848-1	2.596		
20309155	SIMONE POLIDO GUALDA	32628042X-256	2.597		
20625006	CARLA DRUMOND BENTO	420308854		80	
20996390	MAGDA OLIVEIRA FLAVIO MANZATTO	542752128		96	
19697929	SILVANA DE SOUZA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	21870666-2		126	
20897669	EDNEIA MARIANE POMPEU ALMEIDA	19772505-3		133	
20902522	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	19463046-8		159	
20745087	LARISSA FONSECA DE PAULA LEITE DE CAMPOS	56949963-X		183	
19688024	BRUNA LEITE VIANA	37588061-6		190	
20856717	DANIELA LUIZA DOS SANTOS	32536168-X		196	
20904274	SIMONE PEREIRA ROSA	48500514-1		201	
20831935	CLEUZANE FERREIRA SOARES	35921308-X		202	
20592094	LUCILENE FERREIRA DE SOUZA	33356471-6		204	
20320450	GABRIELA CARDOSO DA SILVA	43116881-7		208	
20655371	VANESSA DE SOUZA CARVALHO	337690911		211	
20736193	VANESSA POCELLI TELES CANOAS	29632957-5		212	
19514905	MONICA RODRIGUES QUEIROZ DA SILVA	47067316-3		213	
19520921	JESSICA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA	46878180-8		217	
20501501	ANA CARLA DE JESUS COSTA	63441681-9		218	
20476817	MILENA DA COSTA SILVA	38148328-9		220	
19650787	SAMANTA BARROS SOUZA VASCONCELOS	447796902		224	
20894155	HELOISA AVELINO DA SILVA	52779844-7		229	
20878354	MARIA TATIANA SILVA DOS SANTOS	60829763-X		241	
19520107	CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA MACEDO	36823826-X		245	
20904797	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTANA FERNANDES	49012858-0		246	
20651503	DARLENE SOARES DA SILVA	62170714-4		247	
19507194	SHEILA CRISTINA MATHIAS	28919630-9		248	
19840446	DEBORA REGIANE MEIRA	42043544-X		249	

20668082	SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	436247951		253	
20788479	GRAZIELE FERNANDA HONORIO DE MORAES	33411481-0		254	
20510110	KEILA RAMOS GORDIRIO	48414773-0		255	
20525206	NALANDA DE SOUZA OLIVEIRA	53.721.304-1		256	
19521073	THAYARA MAGALHAES	50457274-X		257	
20272189	DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS	49521630-6		258	
19863080	DAMARIS MOREIRA SOUZA	47139754-4		259	
19492561	ANA CLAUDIA SILVA CORREIA	47972653-X		260	
19653425	ELAINE TAVARES DO NASCIMENTO BOTO	32186086-X		261	
19855940	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	12412081-7		262	
20887116	MARCELLY SILVA DE QUEIROZ	48245869-0		263	
20613636	JOSEFA MARIANA CHAGAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	48605167-5		264	
19511655	AMANDA REIS	43681624-6		265	
20469985	HELENE DE CASTRO LISBOA	37517747-4		266	
20868251	EDILAINA FERNANDA DOS SANTOS BISPO PINHEIRO	40544989-6		267	
19566026	MAYARA FERREIRA AMORIM	47929776-9		268	
19503423	ELAINE SILVA DE SOUZA	34837143-3		269	
19606710	LOENZA MARIA DA SILVA RODRIGUES	42153715-2		270	
20632118	CINTIA JESUS DE SOUZA SANTOS	43204015-8		271	
20631014	KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	452277590		272	
20741936	JUCIARA GOMES LEAL	24194618-9		273	
20763999	LORRAINE PAULA PEREIRA RICADO	43969125-4		274	
20637845	EDILEIA MILENA SOUSA PEREIRA	52214663-6		275	
20880413	PAULINE TELES DO PATROCINIO RINALDI MENDONCA	346019540		276	
19588879	JESSICA PAULA DOS SANTOS	49521075-4		277	
19615388	LAYLA MONALISA SILVA REZENDE	49531221-6		278	
19634960	ZENAIDE APARECIDA DA SILVA	42977862-4		279	
19552742	ALINE FERNANDA OLIVEIRA BOCALLOO PEREIRA	40.830958-1		280	
20463472	MARIA LEIDIANE AGUIAR SOARES	497123538		281	
20881541	MARINA LUCIA ALVES DE LIMA	42545886-6		282	
19492502	GISLAINE TEODORO SILVA	47424371-0		283	
20472137	SUELEN PRISCILA REGINA GONCALVES DE ALMEIDA	41252878-2		284	
19518854	MERIELEN PATEIS GURITA	47348702-0		285	
19491310	BRUNA SOUZA RIBEIRO	37502999-0		286	16
20660081	ADRIANA SOARES PAIVA	541221312-X		287	
20892098	MAURA SOARES ESTEVAM DE MORAES	21903583-0		288	
20447701	CAMILA HELENA PIRES DE OLIVEIRA	30100499-7		289	
20463219	JOSIANE TEODORO SILVA	43624056-7		290	
20478011	INES CARDOSO DE SA	22880825-X		291	
19511000	TABATA CRISTINE CRESCENTE MINA	48553357-1		292	
20904681	ANGELICA FERNANDES ALVES BEZERRA	47211899-7		293	
20931581	GILCELENE FERREIRA CORREA	982323		294	
19493584	JESSICA SANTOS FERREIRA DO VAL	50322396-7		295	
19566794	ROSE APARECIDA MENDES ANANIAS	27.085.061--2		296	
20484658	LUMA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA	40851501-6		297	
20477295	DEBORA PEREIRA BRAZ	48550213-6		298	
19819633	AMANDA GRACIANO FOSTER	42030554-3		299	
20896751	GUSTAVO CARDOSO DE SOUZA	47358762-2		300	
19835698	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	54225429-3		301	
19765533	JESSICA GOMES VAZ OLIVEIRA	66636702-4		302	
19499531	ERICA DOS SANTOS LIMA	53186995-7		303	
19637683	DANIELA MELISSA DOS SANTOS	32518861-0		304	
20414870	SILVANA APARECIDA FERNANDES	24879347-0		305	
19493541	ANDREIA CALDEIRA DIAS	47096160-0		306	
20704720	ANDRESSA GOUVEIA DE MOURA	32956142-X		307	
19533632	SILVANEIA MARIA DOS SANTOS BORGES	57481335-4		308	18
20503199	ELAINE CRISTINA DE SOUSA LAURIANO	48740241-8		309	
20578709	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA GAMA	339002633		310	
19861273	SONIA MENDES DOS SANTOS	22.941.152-6		311	
19904770	NATALIA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	47961121-X		312	
19609566	CAROLINE VIEIRA CAIRO DOS SANTOS	49524540-9		313	
20889623	ANGELO ESTEFANO SILVA SANTOS	29033037-3		314	
20079311	LAIS SANTOS SILVA REIS	39785991-0		315	
20427387	LUCI APARECIDA SILVEIRA MELO	16144318-7		316	
20457731	LUCIA BISPO DE BARROS	21982098-3		317	
20885474	TALITA MACEDO DOS SANTOS	39564208-5		318	
20939000	SHEILA ABREU GUTIERREZ	40333380-5		319	
20935846	ADACIA MARIA DA SILVA	874242-4		320	
20153244	JULIA HELENA CASTRO DOS SANTOS	38888739-4		321	
19807430	DIANE CRISTINA DE SOUSA	47979147-8		322	
19661851	JOCIANE GUEDES DE SOUZA MATIUZZO	27184230-1		323	
19495293	ARIANA ALMEIDA TORRES	47674895-1		324	
19667205	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	41980286-1		325	
20909527	MARIA ELISABETE DO CARMO ELIAS CHIMBIDA	32510221-1		326	
20302568	TAMIRIS SOUZA RODRIGUES SILVA	50459273-7		327	
20872496	LETICIA MARIA RODRIGUES	46031604-7		328	
20826370	DORALITA MUNIZ DA SILVA CANDIDO	36396084-3		329	
20965885	GABRIELA ALEXANDRE SOARES FERREIRA	48601060-0		330	
19544146	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	34292892-2		331	
19877692	AMANDA PEREIRA BARBOSA	32509692-2		332	
19525532	PALOMA PEREIRA FERREIRA DE ALMEIDA	60021324-9		333	
20763662	JESSICA CAROLINE PEREIRA SANTANA	12543674-20		334	
20827377	ELIANE GONCALVES SANTANA	30554448-2		335	
19822219	CAROLINE APARECIDA RIBEIRO BRITO	50011733-0		336	
19585365	ALEXINALDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO AMARAL	38797624-3		337	
19597568	JANAINA DE SOUZA SCHIAVINATTI	40090892-X		338	
19777590	THAYNA DAMASIO DO ROSARIO DO PATROCINIO DE SOUSA	53455229-8		339	
20747829	MARIANA GARCIA CASTRO	50473218-3		340	
19682042	TAMIREZ MOREIRA DE OLIVEIRA	45.220.273-5		341	
19512287	BARBARA SOUZA FEITOSA	56619087-4		342	
19741600	ANA FLAVIA DANTAS FERREIRA	57256999-3		343	
20784350	THAIS MOTARELI ROCHA	30601142-6		344	
19619740	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	54761196-1		345	
20498985	JEFFERSON GABRIEL PRAXEDES GUEDES DA SILVA	58429830-4		346	
19548273	CAROLINE CRISTINE RIBEIRO GILLA	47978012-2		347	
20863764	GABRIELLY DOS SANTOS MACHADO	50915113-9		348	
20232535	ANDRE LUIZ ORNELAS DE OLIVEIRA	50634580-X		349	
20651120	DANIELA DA SILVA	464295683-3		350	
20737823	TALITA IRENE SONNAS SANTOS	47943824-9		351	
20653557	ROSIANE MIRANDA SANTOS DA SILVA	56438821-X		352	
20591608	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	37266717-X		353	
20414340	ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	40934092-3		354	
20785836	MARCELA MARCAL DA COSTA	41483710-1		355	
20613130	JESSICA VILAS BOAS RODRIGUES	47486169-7		356	
20662114	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	22290126-3		357	
20890699	ITHYARA CRISTINA NUNES DE CAMPOS	402093227		358	
19521588	MARINA QUINTANILHA DA CUNHA	39.328.595-9		359	
19717377	BRUNNA FLORENCIO CAPELLANO	33147624-1		360	
20421273	ANGELA MAURICIA DE JESUS NASCIMENTO	207592871		361	
20881886	DANIELE LUCIANA DE SENA DA SILVA	28266057-4		362	
19526199	GEORGE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	32601479-2		363	
20432186	JOSIANE MARIA MANOEL FRANCA	400206407		364	
19502419	CAROLINE MARQUES DE LIMA KEREKES	44755909-6		365	
20910754	ALESSANDRA GONCALVES DE JESUS	34336461-X		366	

20472501	LUCILEIDE SILVA DE GODOY	33.409.390-9	367
20261160	CLARICE BARBOSA VIEIRA	6545904-3	368
20833504	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	47646437-7	369
19567928	MIDIAN BARBOZA	37042942-4	370
20500980	LAVINIA EDUARDA GUILHERME DE LIMA	62.415.290.-X	371
20463758	LUCIANA DE MATOS PACHECO	66602074-7	372
19641516	PRISCILLA MAIARA DE JESUS ARAUJO SILVA	48301159-9	373
19509910	JAQUITIANA XAVIER LIMA	33147872-9	374
19815590	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	48649100-6	375
19508174	VIVIANE CRISTINA ALVES DE CARVALHO	45857052-7	376
19778376	TELMA CRISTINA CASSIANO FRANCO	30552551-7	377
19535678	ANA JULIA DE AQUINO MARTINS	55282960-2	378
20353626	MARIA EUNICE PEREIRA GOIS DA SILVA	19332766-1	379
19498870	MARCIA MANOEL MARTINS	55902148-3	380
20821603	PRISCILA RENATA DIONISIO BARBOSA	47801366-8	381
19675224	ISIS REGINA BOTELHO DOS SANTOS	30611897-X	382
19666519	SABRINA CAROLINE DA SILVA	53900246-X	383
20940173	EVELINE RIBEIRO DOS SANTOS	48277645-6	384
20466234	TERESA CORREIA DE LIRA TRINDADE	125840299	385
19511175	GABRIELA DE PAULA SANTOS	43.333.783-7	386
20426100	MARIZETE RODRIGUES BEZERRA CRUZ	20548139-5	387
20481438	IEDA GONCALVES DE ARAUJO	47003356-3	388
20060696	ROSANE APARECIDA MONTEIRO	32100911-3	389
20906080	JULIANA LUIZ	43264834-3	390
20615965	NORDEJANE SILVA BEZERRA	56676688-7	391
19561164	SARA DA SILVA VICENTE	36373712-1	392
20837836	RAFAELA APARECIDA FLAUZINO LUCHINI ANTONIO	44790719-0	393
19790724	ALESSANDRA APARECIDA GONZAGA	45658402X	394
20722966	KAROLAYNE CRISTINA DO PRADO	50529876-4	395
19527624	JESSICA APARECIDA VIANA	49518282-5	396
20904860	NAYURI CAROLINE SILVA PEREIRA	39513004-9	397
20449089	JOCELI SILVA ARAUJO	62191431-9	398
19622147	ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	34837976-6	399
20379757	SOLANGE ROSA SILVA	20888433-6	400
19496460	LETICIA EZEQUIEL ALVES	46275608-7	401
19525559	IZABETE DE JESUS SILVA	57894935-0	402
19612834	STEFANE GRAZIELE APARECIDA DO PRADO SILVA	50530648-9	403
19790457	LUCIMARA SOUZA DA SILVA	43167605-7	404
19531818	JACQUELINE DE ASSIS SANTOS	43.872.740-X	405
19854854	GISELE SENA SANTOS DA SILVA	40218999-1	406
20986580	LORENA GABRIELLE DE OLIVEIRA NEGRAO	5606735	407
20397720	PATRICIA CHAVES DA SILVA	43713482-9	408
20904940	PAMELA MAYARA DE CAMARGO	41281540-0	409
20871368	CAMILA MARRY VICENTE BASTOS	53682805-2	410
20494300	SIDNEA MARIA DE LIMA DUARTE	64956052-8	411
19887906	JULIANA RODRIGUES RIBEIRO	42496321-8	412
19794487	ALESSANDRA SOUSA DA SILVA	44717133-1	413
20861729	FERNANDA MELO SANTOS DINIZ	1483063	414
19584660	MAIUME KARDYELE OLIVEIRA	63394732-5	415
20986297	SUELI ALVES FERREIRA	22437396-1	416
19495455	KIZZY DOS SANTOS MORAES	40487776-X	417
20298137	DILVA MARTINS SILVA	47131085-2	418
20624905	JACQUELINE DE PINHO SANTOS RODRIGUES	28035342-X	419
20255101	LUCIENE MARCAL DA SILVA	27041231-1	420
19735650	LUCIANA DE OLIVEIRA MENDOLA	669450947-821	421
20903308	EDILEUSA DOS SANTOS MESSIAS REIS	26588866-9	422
19553994	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	45539285-7	423
19495374	KEVELLIN CHRISTINA MORELLO BATISTA	36439525-4	424
20770650	SARAH MARIA SILVA	43121347-1	425

20880677	MARCILA CRISTINA ANACLETO	47341621-9	426
19546459	SUELLEN FERNANDA DO NASCIMENTO ROSA	47958459-X	427
19800908	VERONICA CRISTIANE DOS SANTOS	24421624-1	428
20439253	ANA CAROLINE NUNES DOS SANTOS	49528116-5	429
19576099	LILIAN CORREIA DA SILVA	28512011-6	430
19851740	BRUNA GOMES DOS SANTOS	64569804-0	431
20390874	ALINE COIMBRA DA SILVA ISIDRO	45650770-X	432
20432755	LUIZA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	21291103-X	433
19683502	CAMILA MONTEIRO DA SILVA	44. 611. 210-0	434
20273240	MARCOS AURELIO ROCHA CAMPOS	28449524-4	435
19804563	IARA SOUSA ARAUJO	2469084-4	436
19837011	HERMES ROBERTO PEREIRA	27384715-6	437
20538936	ELIANE JOANA BARBOSA MARCHI	27499275-9	438
19718500	KELLY CRISTINA DORES	30538362-0	439
19744668	SIMONE DE OLIVEIRA DARIO	34208463-X	440
20780397	WESLEY VITORIO ALVES	34252359-4	441
20634471	VIVIANE DE JESUS SOUSA	65.577.155-4	442
19648987	LUANA BARROS EURIPEDES	48112245-X	443
20472790	VERBENIA ALVES NOGUEIRA	13757649-3	444
20463553	MIRLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	56330389-X	445
20758715	MARIANA PEREIRA MENDES	57781762-0	446
20609400	GISELE SANTANA DA SILVA	45954403-2	447
21004560	DINAEL SOARES DE MELO JUNIOR	37468739-0	448
19536607	FERNANDA HENRIQUE DOS SANTOS	400607963-8	449
19570791	LARISSA DA SILVA DE SOUZA	43417621-7	450
20232900	VANESSA GOMES PEREIRA	46934573-1	451
19757310	DYANA MARCELLA MARQUES DA COSTA	47991345	452
20291922	THAIS MENDES VIEIRA	06521999275	453
20710925	JOYCE SANDRELE ANDRADE DA SILVA	52421522	454
19604840	JOSIANE CAROLINA DOS SANTOS	48687154-X	455
19620799	CAROLINA SILVA EVANGELISTA	43625263-6	456
20489013	ABIELEM SANTOS CRUZ PRADO	46820731-4	457
20294093	WANESSA REBECCA MAIA DUTRA	39196935-3	458
19861460	CRISTIANE CARVALHO JULIAO	20116299-4	15
19493037	ADRIANA DA CUNHA GONCALVES	34414410-0	17
20611951	BRUNA CAROLINA LOURENCO	46345144-2	19
19492987	OTAVIO YUKIO ONOZATO REIS	43265506-2	20
20987153	AZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	12255861-3	21
20879474	MARIA FERREIRA DE MACEDO	32961005-3	22
20958820	ELISANGELA PEREIRA	26589091-3	23
20580916	GUILHERME S FLAQUER	43806547-5	24
20579683	CRISTIANE DE AZEVEDO	30610721-1	25
20519710	MARIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA	22478794-9	26
19667787	BIANCA ROBERTA SANTOS GONCALVES	58691398-1	27
20462581	WILLIAM JOSE SPINA	48702011-X	28

Campinas, 07 de novembro de 2022
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, n°.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar.

Nome: Alvaro Rui da Matta Fonseca
 Matrícula: 139372 (Camprev)
 Data: **11/11/2022**
 Horário: 09:00 h

Nome: Ivone Crescencio sa S. Mendonça
 Matrícula: 1367161
 Data: **11/11/2022**
 Horário: 09:30 h

Campinas, 07 de novembro de 2022
JUNTA MEDICA OFICIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO EDITAL II/2022 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Sr. Diretor do DAGP, comunica às Senhoras abaixo elencadas, que deverão encaminhar a documentação relacionada no Edital II/2022, até o dia 16/11/2022 (prazo de 5 dias úteis a contar deste comunicado) pelo link enviado na presente data, para o

e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, até o dia 23/11/2022, para assinatura do contrato.

BRASELINA MAGNO DE FIGUEIREDO
CÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA BASSANELLI
ELENI APARECIDA PINTO DA FONSECA DA SILVA
ELOISE APARECIDA ROSA SILVA
FRANCISCA SEVERIANO SOUZA GABRIEL
ISAÍAS DOMINGOS DAS NEVES
JEANE MONIQUE DE CAMPOS
LURDI LENITA MAGNANI DOS SANTOS
MARIA JANDIRA NOGUEIRA
MARIA MADALENA DE FREITAS RODRIGUES
RENATA REGINA GONÇALVES FERREIRA
ROSA MARIA TREVISAN DA SILVA
SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO ALVARENGA
SUELI APARECIDA SILVA BENTO

Campinas, 07 de novembro de 2022
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98278/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora SILMARA DE ARAUJO NASCIMENTO RIBEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98279/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 007/2019, do concurso público homologado em 13/11/2019, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

FABIO PAIVA MONTENEGRO
RAISSA OLIVEIRA MARQUES

PORTARIA 98280/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 008/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora CAMILA BORTOLUZZI CASER, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ARQUITETO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

PORTARIA 98281/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 009/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

ALEXANDRE SAMPAIO
DIONES ROBERTO DE FIGUEIREDO MOREIRA
MARCELA MARQUES PEREIRA
PHAMELA FAIZ
RENATA COELHO SALLES DE LIMA

PORTARIA 98282/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00003984-22

RESOLVE

Revogar, a partir de 31/10/2022, o item da portaria 95367/2021, que nomeou a servidora CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 136809-5, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o mandato 2021/2023.

Nomear, a partir de 31/10/2022, o servidor THIAGO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 138671-9, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o mandato 2021/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - FUNÇÃO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(Edital II/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: HELENA MARIA RAMOS
Avaliação Médica: Apto

Nome: MARIA ARMENIA FERREIRA
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 07 de novembro de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 09/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados do Exame Médico Pré-Admissional, dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Agente Administrativo
Nome: RODRIGO CESAR RAMOS
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Agente Administrativo
Nome: THAIS FERNANDA DA SIVA GONCALVES
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 07 de novembro de 2022
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98283/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00090308-43

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/11/2022, o servidor ENNIO FLAVIO SOARES LIMA, matrícula 135577-5, do cargo de Conselheiro Tutelar, junto aos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.

Nomear, a partir de 08/11/2022, a senhora CRISTINA MARIA NASCIMENTO ALMEIDA, RG 36.250.035-6, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, junto aos Conselhos Tutelares do Município de Campinas.

PORTARIA 98284/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00092606-87

RESOLVE

Designar o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO, matrícula 125218-6, para responder pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor ERNESTO DIMAS PAULELLA, matrícula 125219-4, no período de 07/11/2022 a 21/11/2022, por férias regulamentares.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

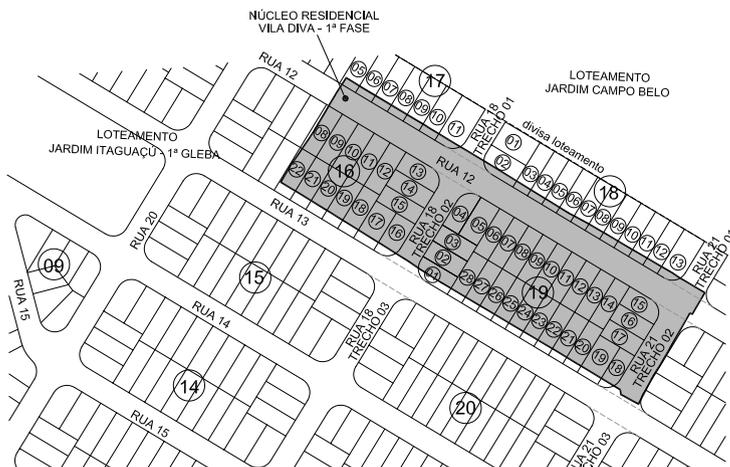
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob o nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob o nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346.

renos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ DE BENEDETTI** e **OLGA CATARINA SARTORI DE BENEDETTI**, indicados como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 20 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 10.141 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovedor da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

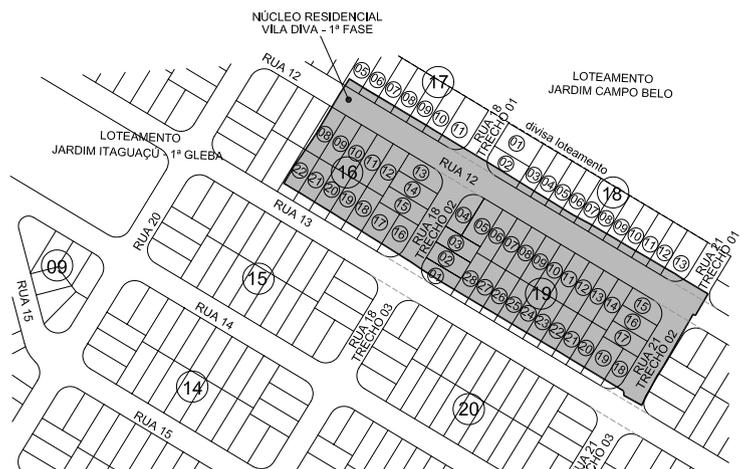
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **BARTOLOMEU MOIO JUNIOR e MARIA BERNADETTE MOIO, indicados como proprietários(as) de PARTE DO LOTE 23 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 - 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.**

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

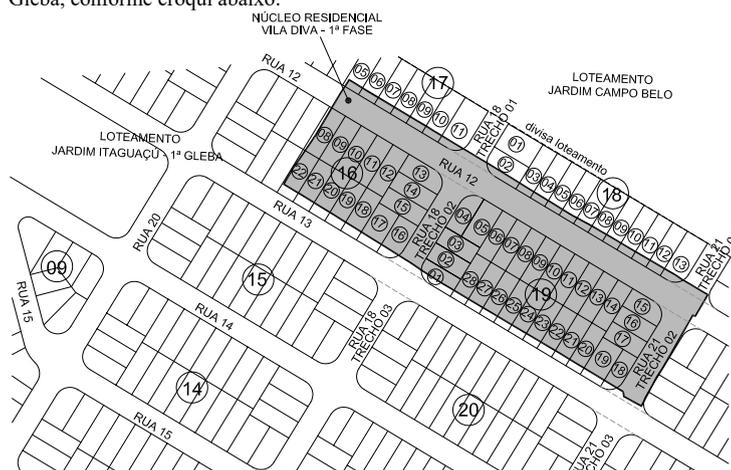
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da

Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL e MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL, indicados como proprietários(as) de PARTE DO LOTE 24 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.**

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

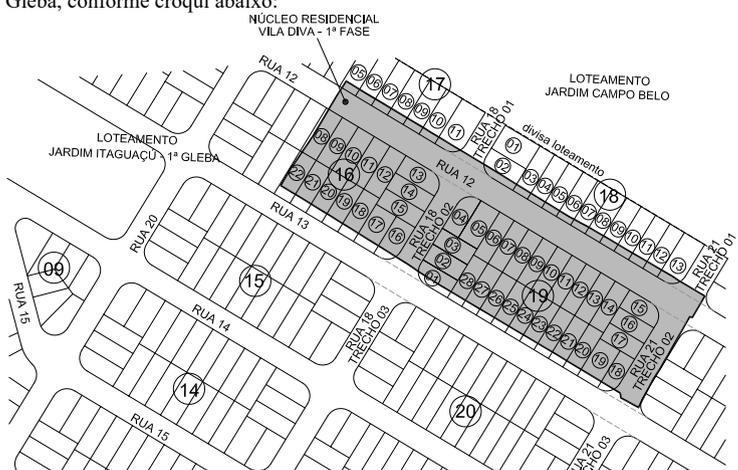
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do

artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ÁLVARO VECCHIA** e **FRANCISCA LOBUE VECCHIA**, indicados como **proprietários(as) de PARTE DO LOTE 25 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 72.713 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

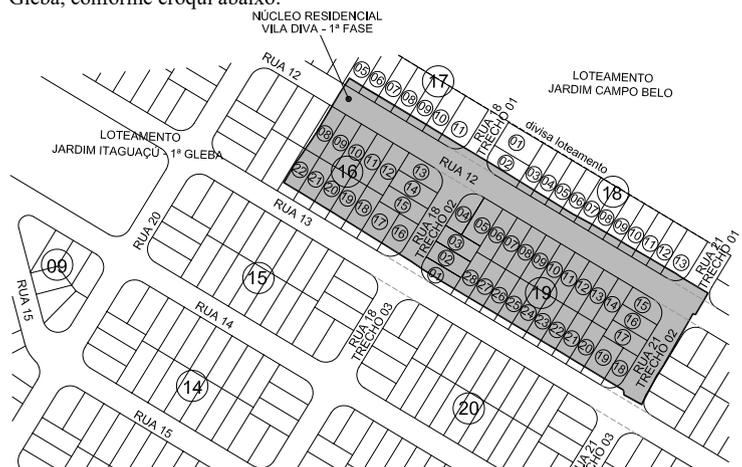
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 26 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

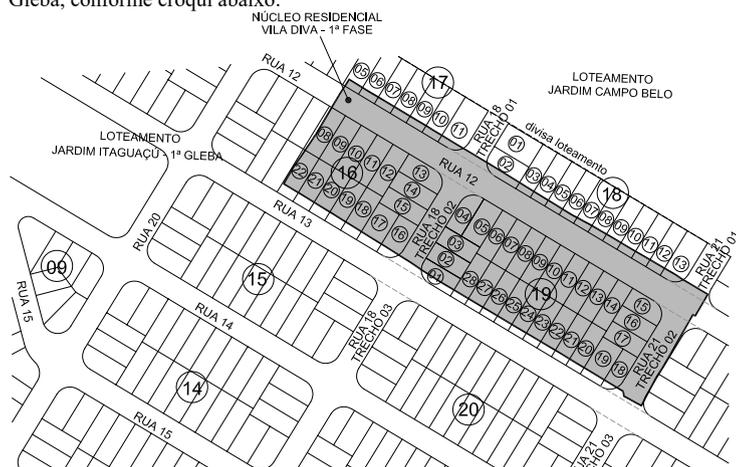
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos

de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 27 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita

cita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

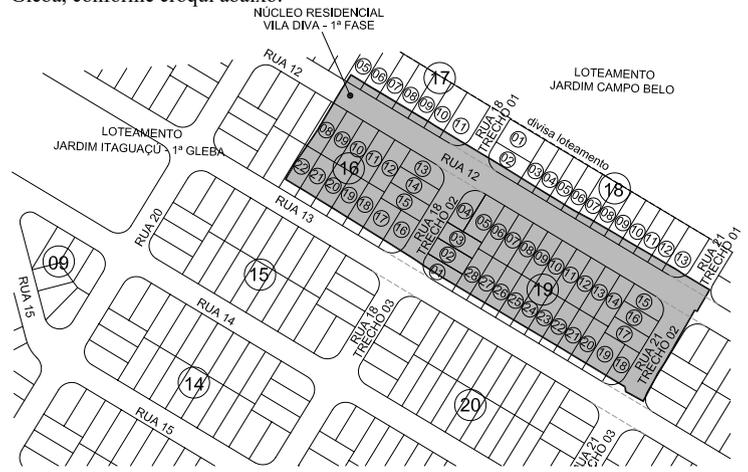
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua

21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ FONTOURA FILHO** e **TANIA MARA SCIACCO FONTOURA**, indicados como **proprietários(as)** de **PARTE DO LOTE 28 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 94.911 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

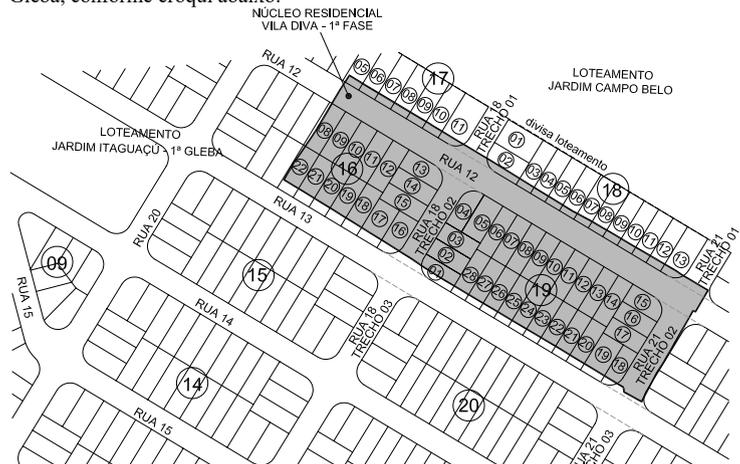
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte

do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RAFAELLE LOFREDO, indicado como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 08 DA QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo a regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

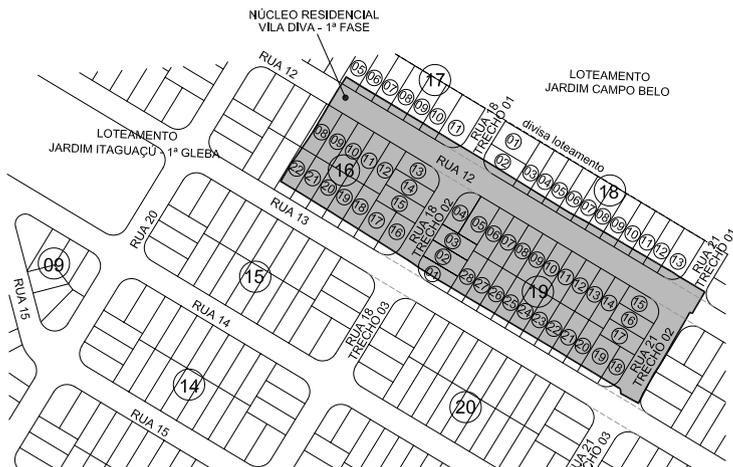
A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob o nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 29 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 30 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 31 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 32 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 33 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 34 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 35 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 36 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 37 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 38 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 39 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 40 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 41 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 42 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 43 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 44 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 45 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 46 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 47 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 48 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 49 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 50 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 51 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 52 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 53 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 54 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 55 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 56 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 57 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 58 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 59 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 60 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 61 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 62 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 63 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 64 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 65 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 66 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 67 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 68 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 69 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 70 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 71 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 72 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 73 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 74 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 75 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 76 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 77 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 78 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 79 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 80 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 81 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 82 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 83 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 84 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 85 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 86 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 87 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 88 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 89 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 90 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 91 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 92 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 93 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 94 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 95 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 96 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 97 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 98 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 99 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 100 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ROSINA LOFFREDO CONCILIO, indicado como proprietário(a) do LOTE 09 DA QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

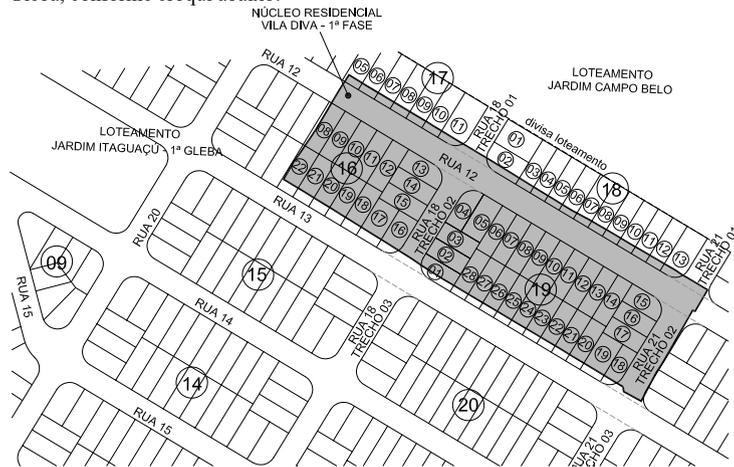
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI;

Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **DIVINO TILLELI, ELSA CAVANA TILLELI, JOÃO TILLELI e PAULA DE ALMEIDA TILLELI, indicados(as) como proprietários(as) do LOTE 10 DA QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 3.606- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

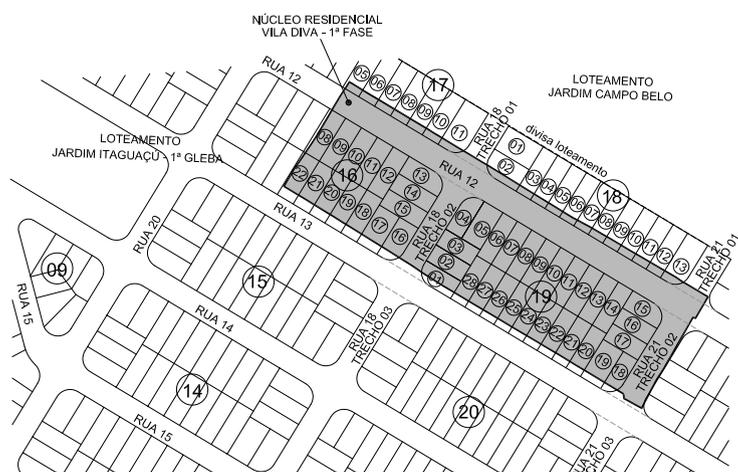
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe

sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSE MONTEIRO, indicado(a) como proprietário(a) do LOTE 11 DA QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618- 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovendo da regularização fundiária do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.**

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 04 de novembro de 2022

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

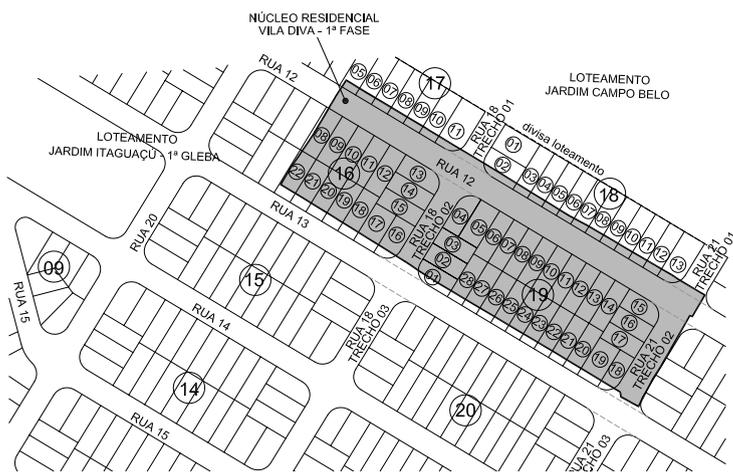
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346;

18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 05 DA QUADRA 17 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

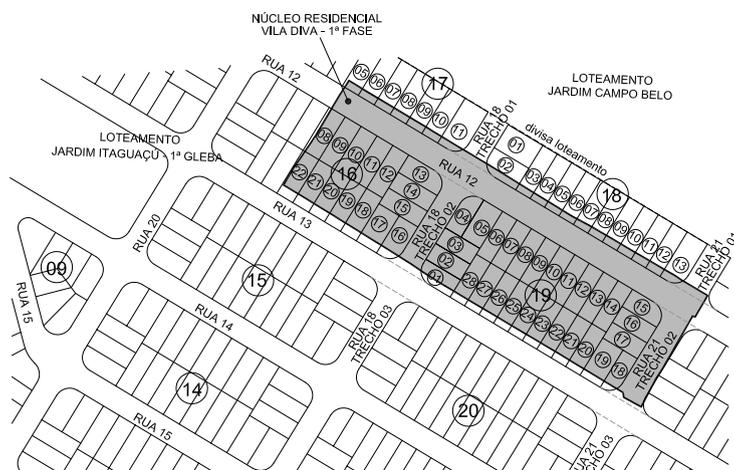
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições

nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 06 DA QUADRA 17 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

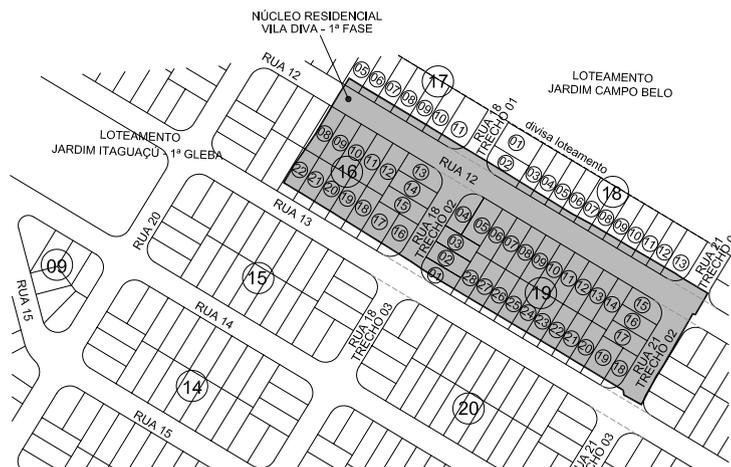
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346;

Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL, indicados(as) como proprietários(as) de PARTE DO LOTE 07 da QUADRA 17 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

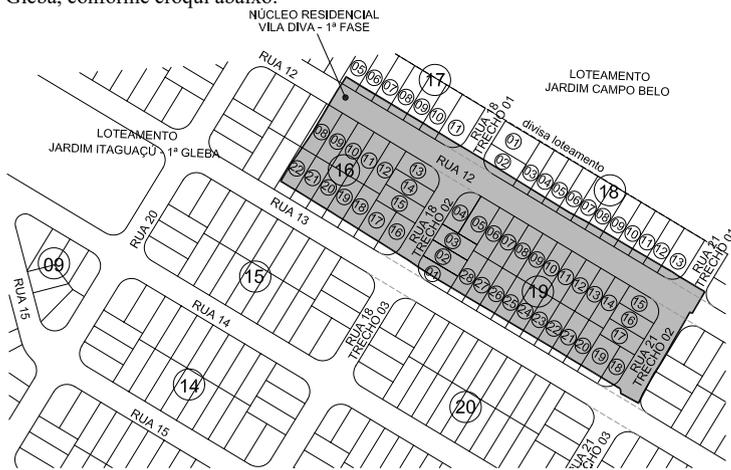
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº

3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **A. JAFRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, indicado(a) como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 08 da QUADRA 17 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 171.576 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

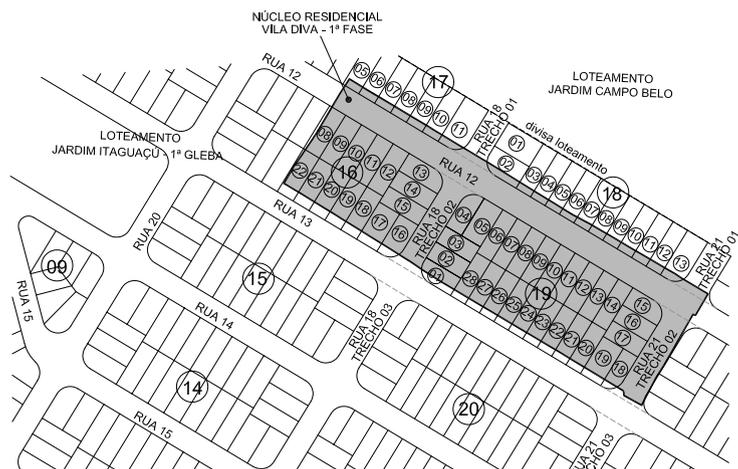
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inscrito na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 29 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 30 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ELVIRALIMA** e **MARIA GRAMANI BORGES**, indicados(as) como proprietários(as) de PARTE do LOTE 09 da QUADRA 17 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 28.837- 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

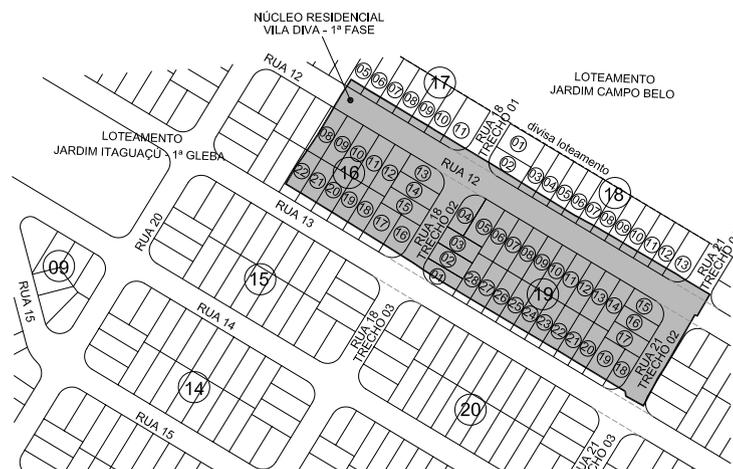
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI;

Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **DORIVAL MEGA**, indicado(a) como proprietária(a) de PARTE do LOTE 10 da QUADRA 17 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190- 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

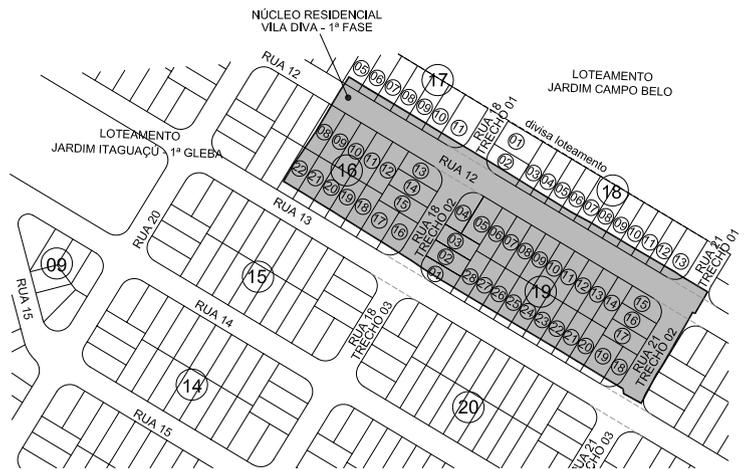
Campinas, 04 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob o nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob o nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FRANCISCO ZAMBRA JUNIOR, indicado(a) como proprietário(a) de PARTE do LOTE 11 da QUADRA 17 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 04 de novembro de 2022

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

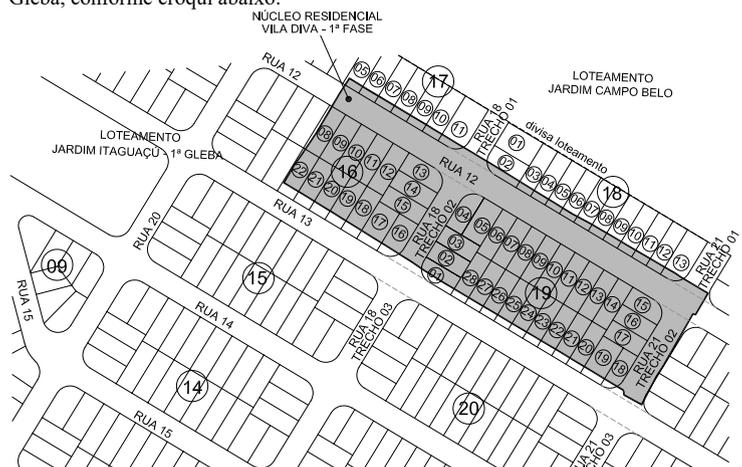
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob o nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob o nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da

Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **VALDEMAR PALACIOS** e **JETTER SEBILLA**, indicados como **proprietários(as)** de **PARTE DO LOTE 02 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba**, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 - 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÃO

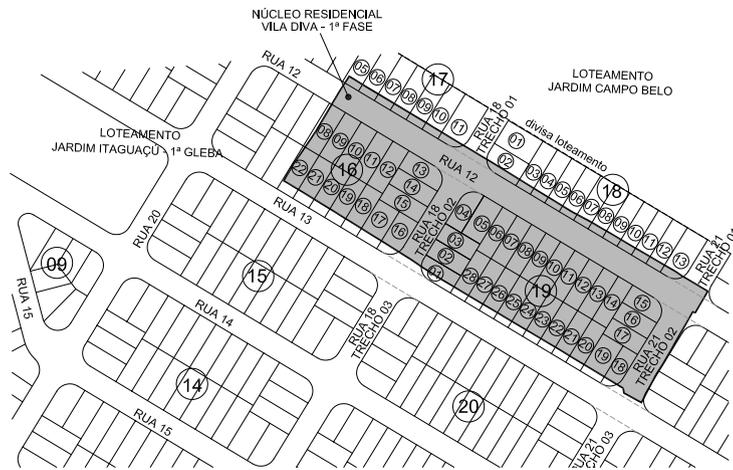
Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob o nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob o nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 03 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba**, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

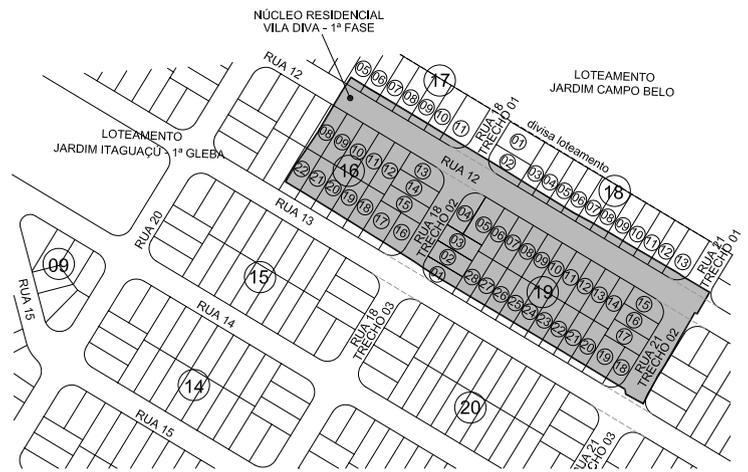
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra

19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JORGE HABIB KHURI JUNIOR**, indicado como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 04 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba**, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 - 3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

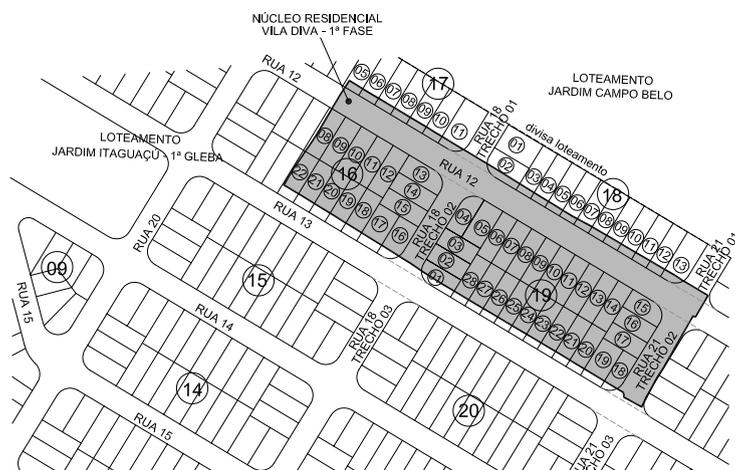
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições

nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 05 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

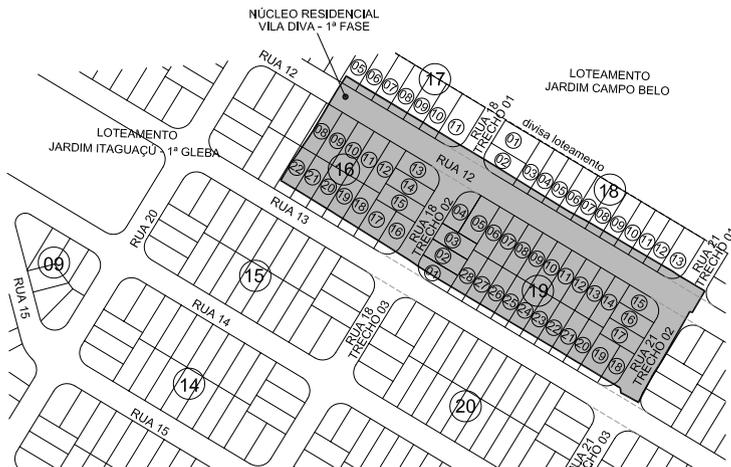
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inscrito na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **BENEDITO MARQUES DA SILVA, indicado(a) como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 06 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto de Transcrição nº 3-BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

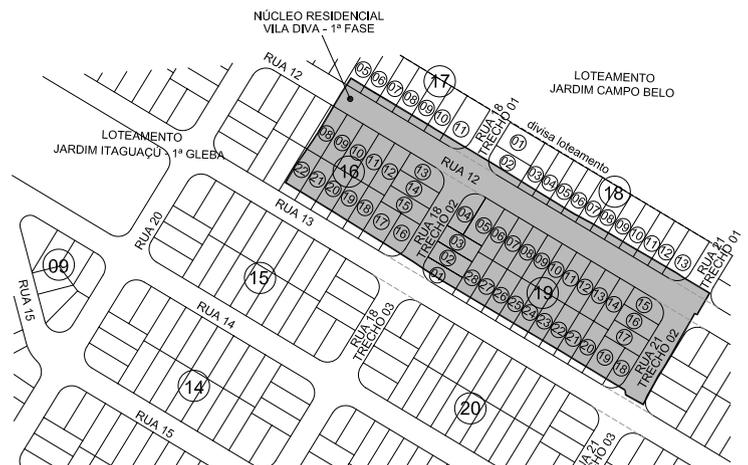
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte

do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PEDRO PASCHOAL, indicado(a) como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 07 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto de Transcrição nº 3-AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

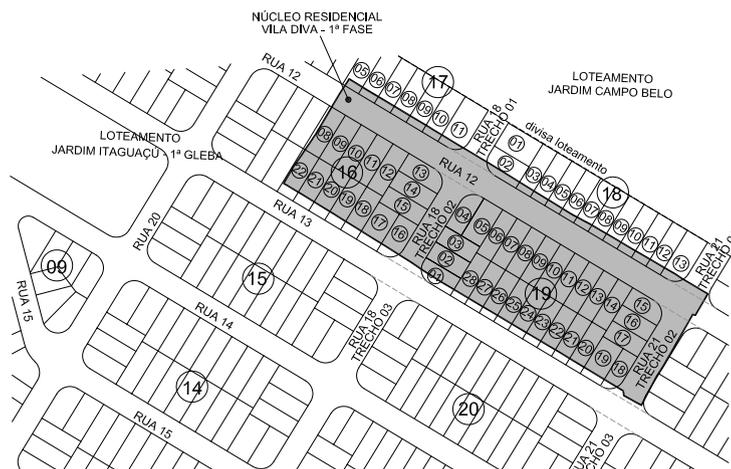
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SEMINÁRIO DIOCESANO NOSSA SENHORA DO CARMO, indicado(a) como proprietário(a) de PARTE DO LOTE 08, 09, 10, 11 e 12 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto de Transcrição nº 3-BG às fls. 258 e 259 sob nº de ordem 100.229, 100.231, 100.233 e 100.245 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

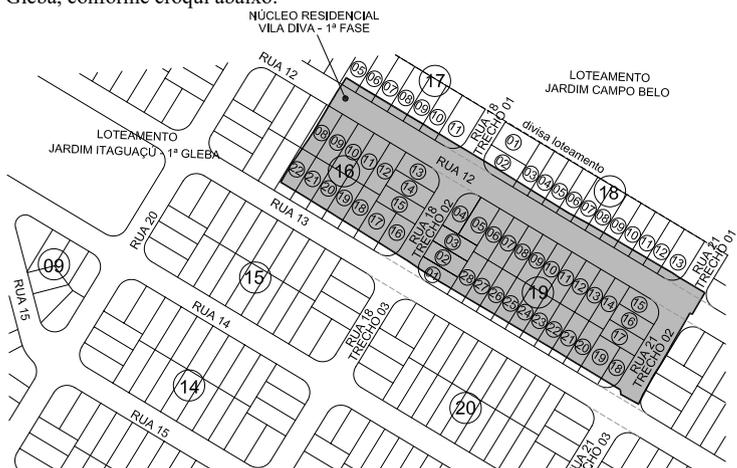
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da

Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguapé - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) de **PARTE DO LOTE 13 DA QUADRA 18 do Loteamento Jardim Itaguapé - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

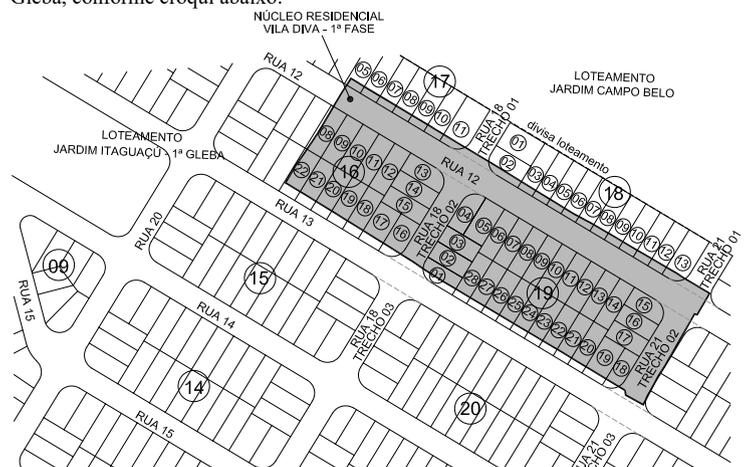
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização

de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguapé - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL e MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL, indicados(as) como proprietários(as) de PARTE DO LOTE 01 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

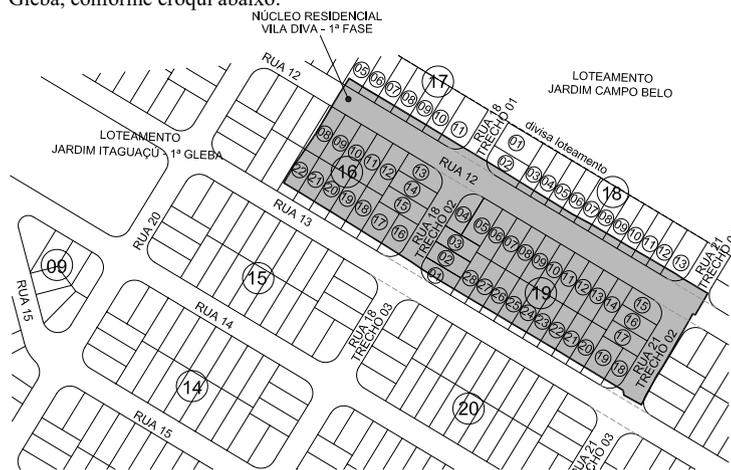
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Qua-

dra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LAZINHO PASCHOALETTO, indicado(a) como proprietário(a) DO LOTE 02 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

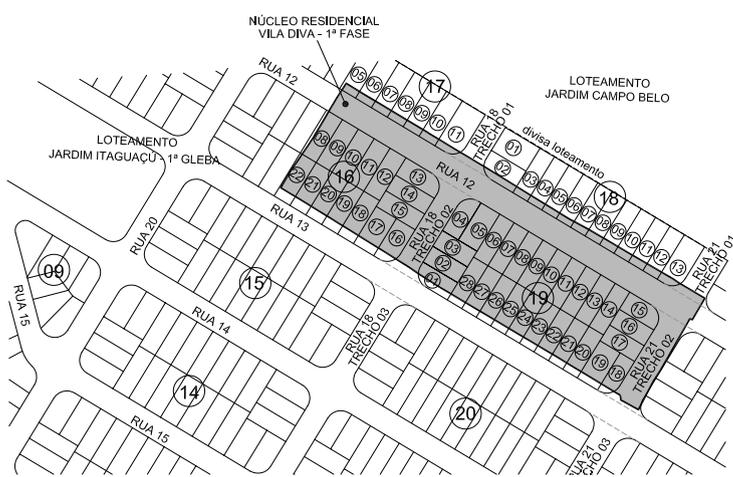
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos

de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguapé - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) DO **LOTE 03 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguapé - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

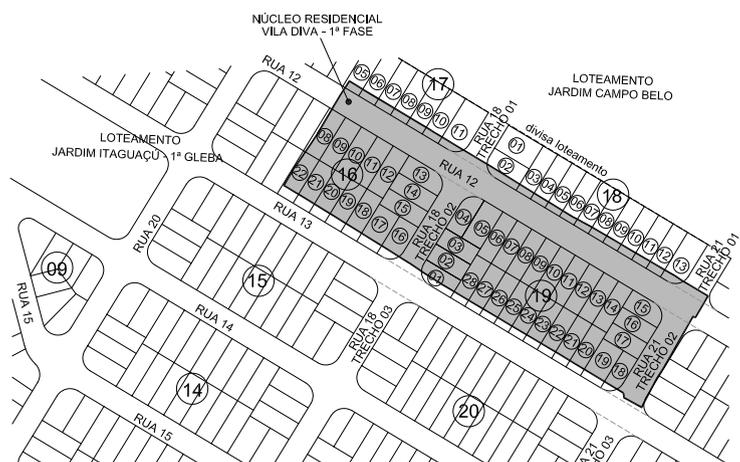
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 29 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 30 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 31 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 32 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 33 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 34 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 35 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 36 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 37 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 38 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 39 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 40 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 41 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 42 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 43 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 44 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 45 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 46 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 47 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 48 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 49 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 50 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 51 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 52 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 53 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 54 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 55 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 56 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 57 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 58 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 59 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 60 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 61 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 62 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 63 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 64 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 65 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 66 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 67 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 68 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 69 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 70 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 71 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 72 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 73 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 74 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 75 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 76 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 77 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 78 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 79 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 80 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 81 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 82 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 83 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 84 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 85 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 86 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 87 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 88 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 89 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 90 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 91 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 92 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 93 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 94 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 95 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 96 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 97 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 98 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 99 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 100 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346.

objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RONALDO SANTOS DA SILVA** e **ANA MARIA FERRAZ DA SILVA**, indicados(as) como proprietários(as) DO LOTE 04 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 111.065-3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

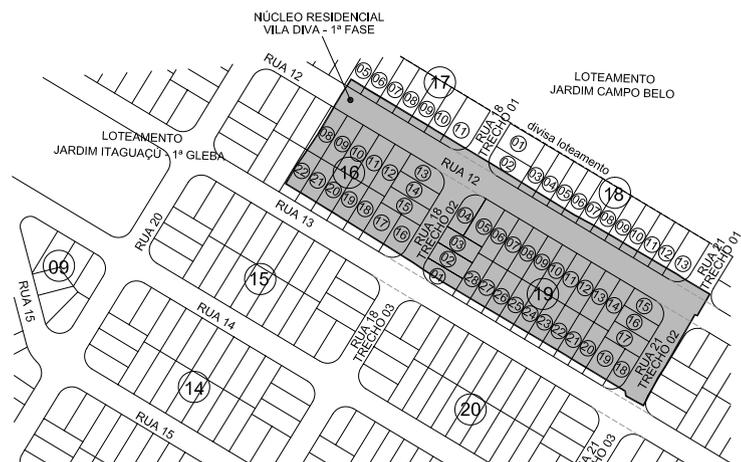
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 29 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 30 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 31 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 32 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 33 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 34 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte

do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **IRENE TEREZINHA GALLINA RHEIN** e **OLÍVIA MARRAFON GALLINA**, indicados(as) como proprietários(as) DO LOTE 05 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 52.447-3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

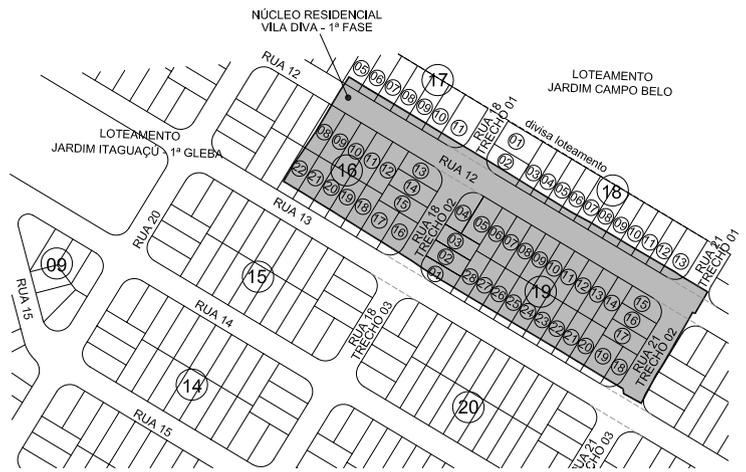
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) **DO LOTE 06 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18346- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

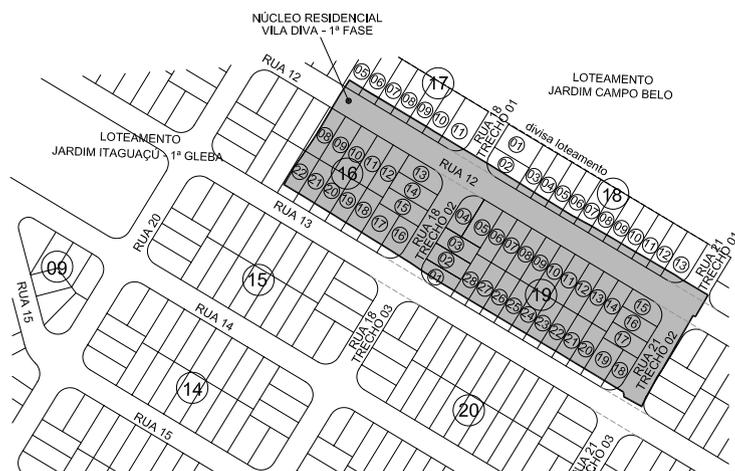
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07

da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WILLIAM SESSO, indicado(a) como proprietário(a) DO LOTE 07 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

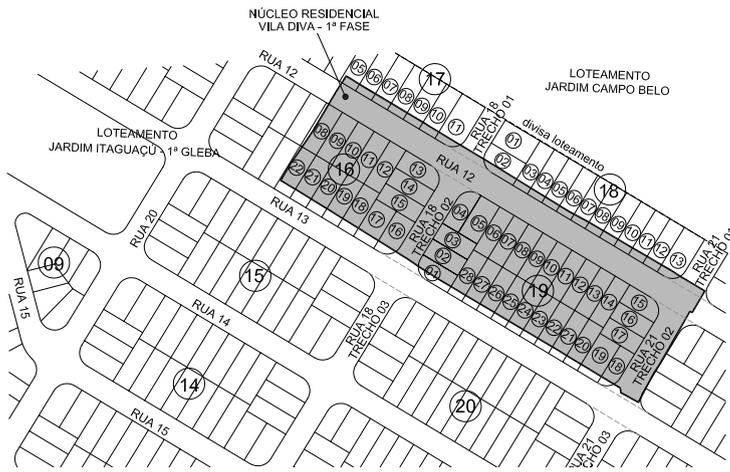
A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WILLIAM SESSO, indicado(a) como proprietário(a) DO LOTE 08 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

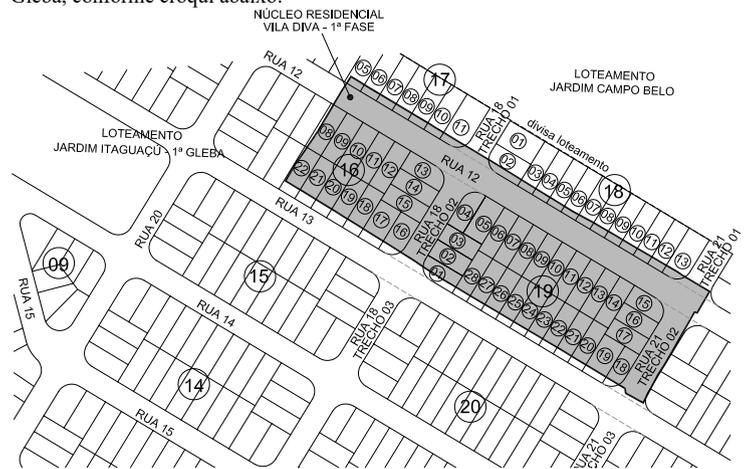
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI;

Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL e MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL, indicados(as) como proprietários(as) DO LOTE 09 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

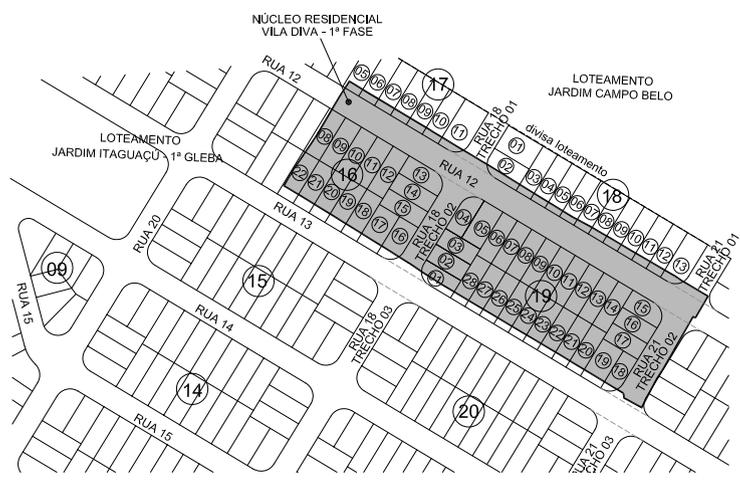
A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL e MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL, indicados(as) como proprietários(as) DO LOTE 10 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

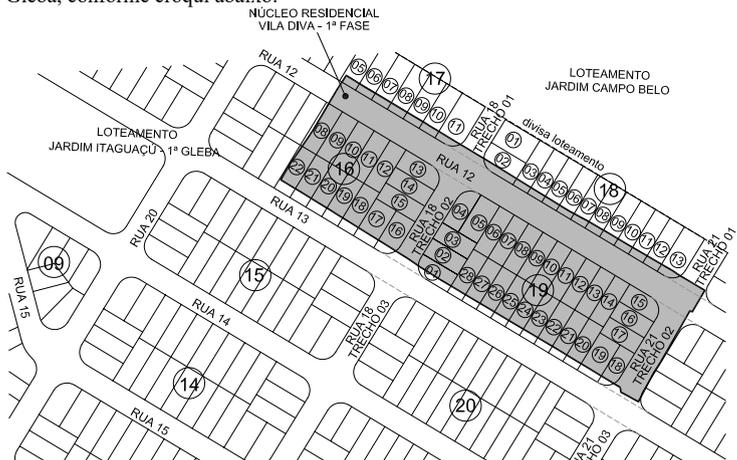
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19

dra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguauçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MÁRIO SAVELLI, indicado(a) como proprietário(a) DO LOTE 11 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguauçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

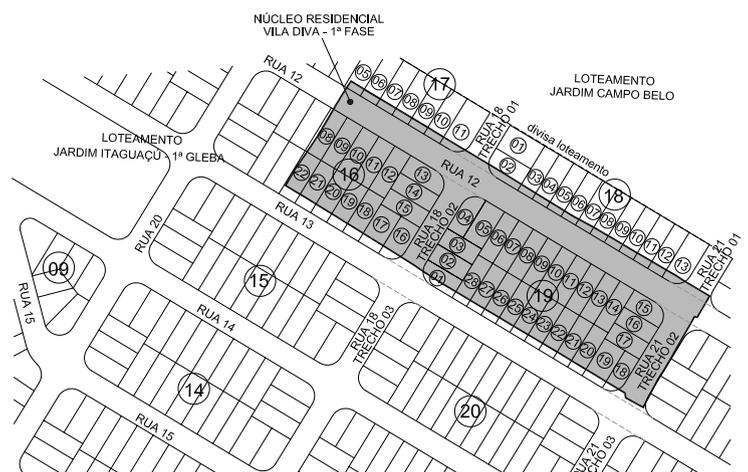
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16

objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguauçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, indicado(a) como proprietário(a) DO LOTE 12 DA QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguauçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem

como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

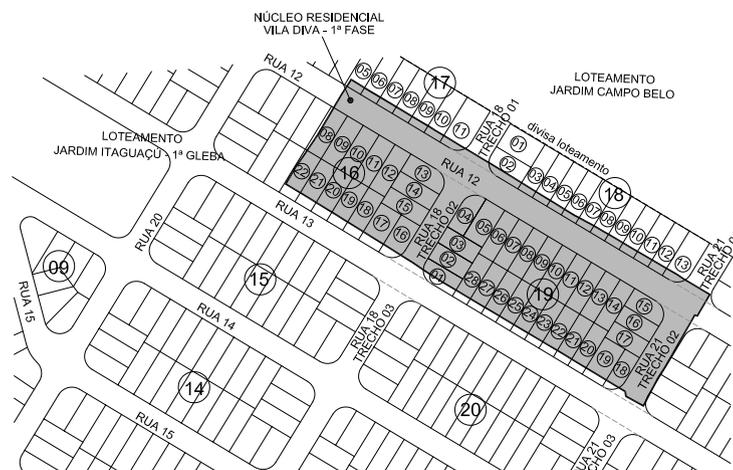
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI;

Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ RAUCCI MAZZA e NEUSA ANUNCIACÃO CORDEIRO MAZZA, indicados(as) como proprietários(as) do LOTE 13 da QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 62.217-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

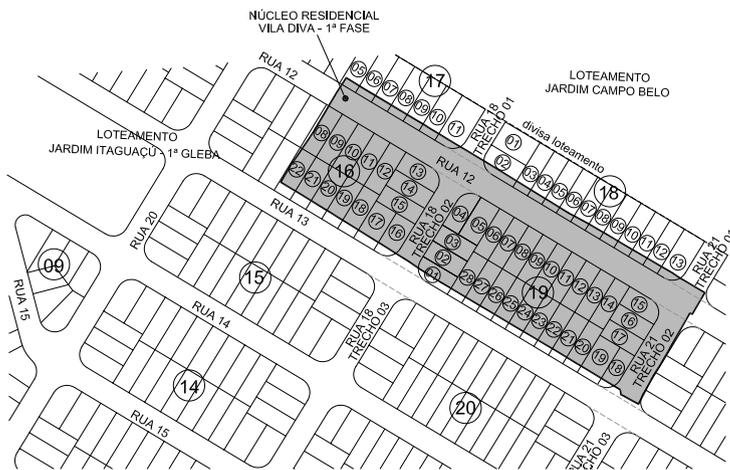
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346;

renos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **EMÍLIO MAZZA** e **BÉATRIZ MAZZA**, indicados(as) como **proprietários(as) do LOTE 14 da QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 62.223- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

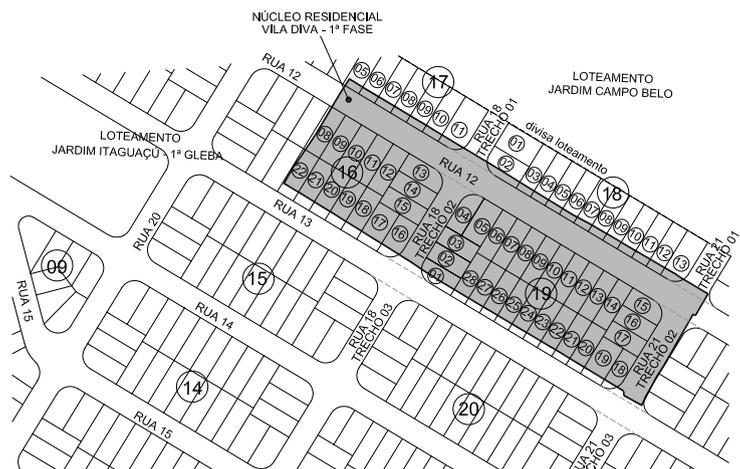
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) dos **LOTES 15, 16 e 17 da QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba**, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346-3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

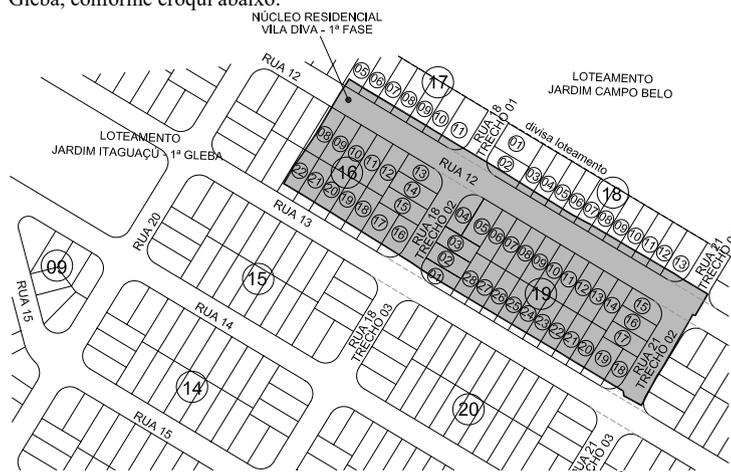
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da

Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RAUL ALBERTO CYRILLO JUNIOR** e **CLARA RITA REINER CYRILLO**, indicados(as) como proprietários(as) do **LOTE 18 da QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba**, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 3.607-3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

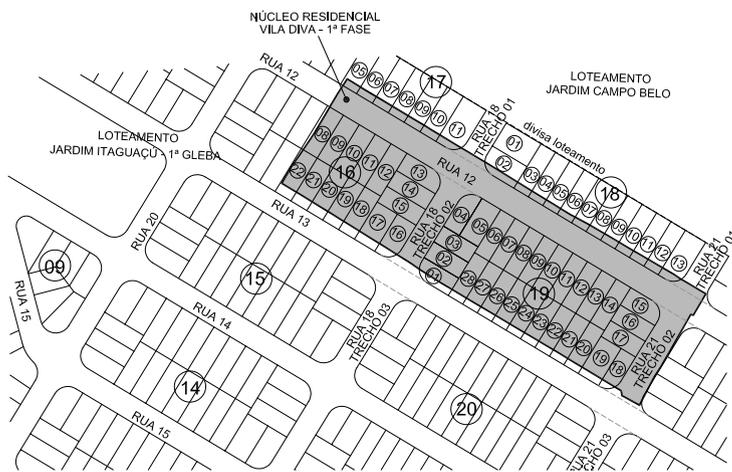
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe

sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob o nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob o nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **GUIDO LOFRANO, indicado(a) como proprietário(a) de PARTE do LOTE 19 da QUADRA 19 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularizar sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor de Departamento

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Habitação

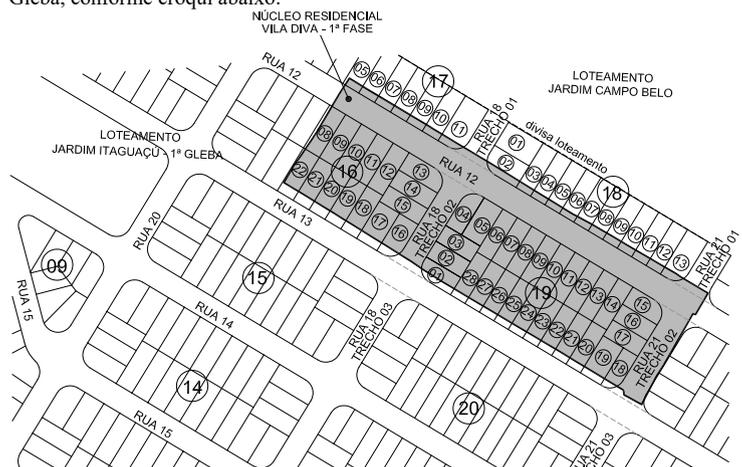
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob o nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob o nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob o nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:

18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) do **LOTE 12 da QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346 - 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA

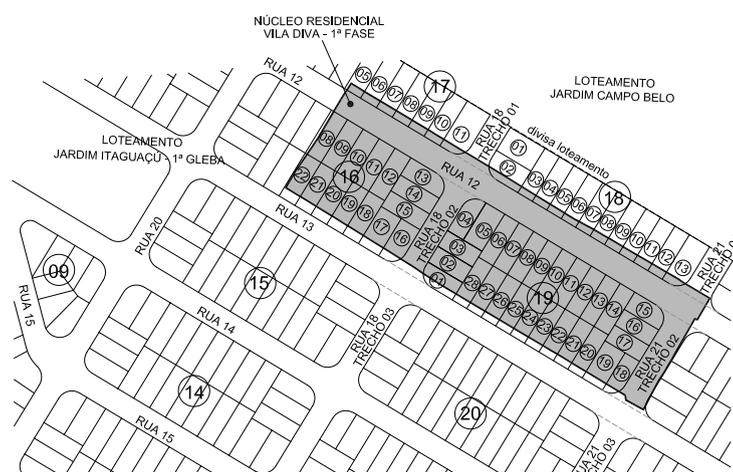
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos

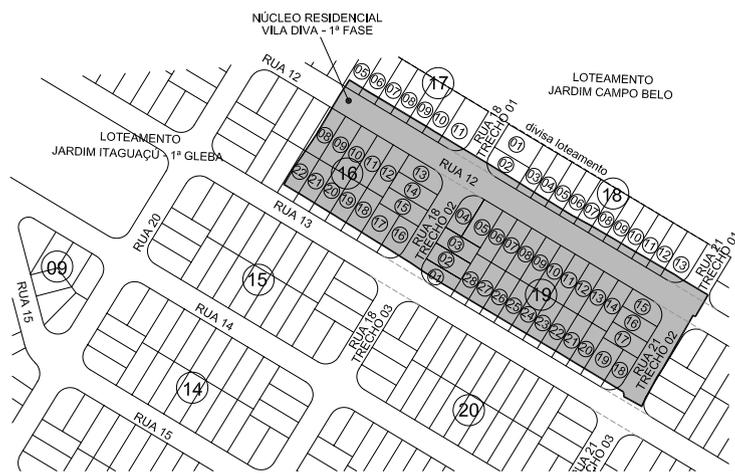
de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ERMÍNIO MARNAHO**, indicado(a) como proprietário(a) do **LOTE 13 da QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita

81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **NATAL MARANHO, indicado(a) como proprietário(a) do LOTE 15 da QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Transcrição nº 3-AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo a regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

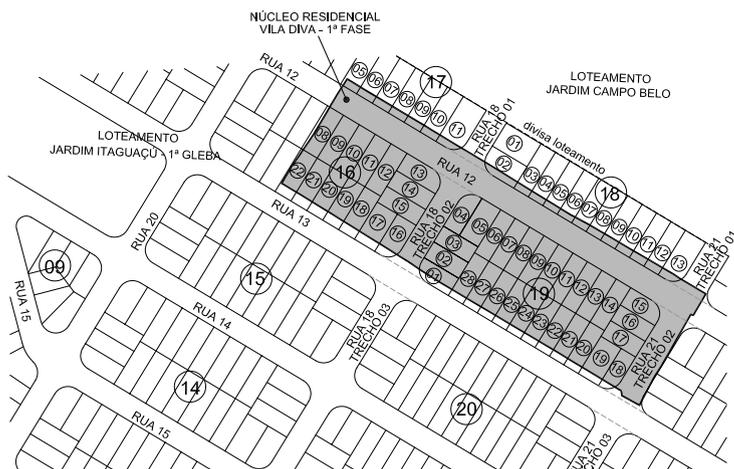
A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL e MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) de PARTE do LOTE 16 da QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346-3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

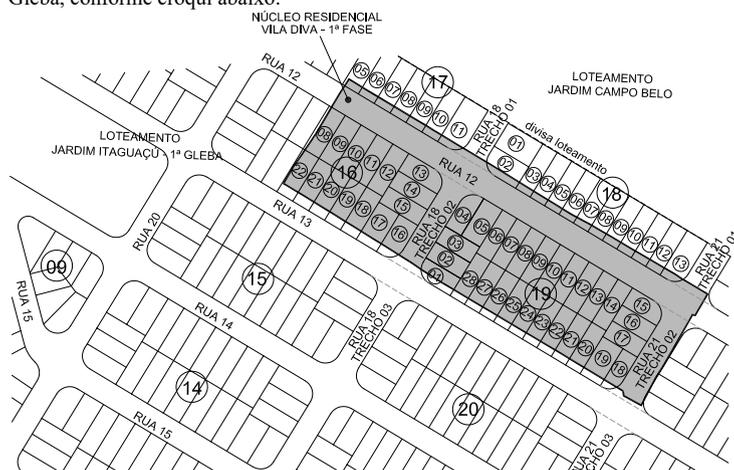
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07

da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL e MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) de PARTE do LOTE 17 da QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346-3º RI, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

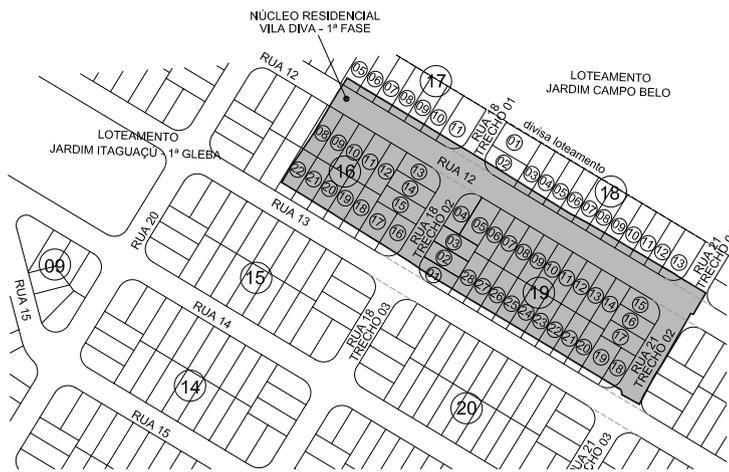
A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **VALDENOR PEREIRA DA SILVA** e **MARIA DE LOUDES OLIVEIRA SILVA**, indicados(as) como **proprietários(as)** de **PARTE DO LOTE 18 DA QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 36.618-3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

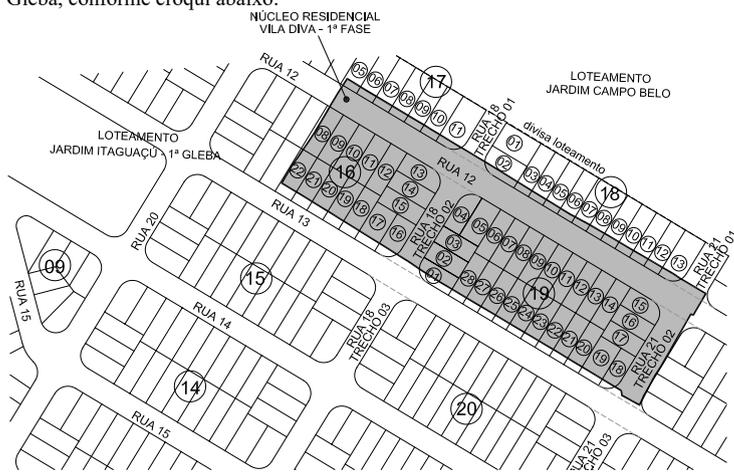
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº s 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 05 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 07 da Quadra 17 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 08 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 171.576 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 17 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG

às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 13 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **DELICIO BETTINI e ROSA FATORETTO BETTINI, indicados(as) como proprietários(as) de PARTE do LOTE 19 da QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto da Matrícula nº 3.240- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

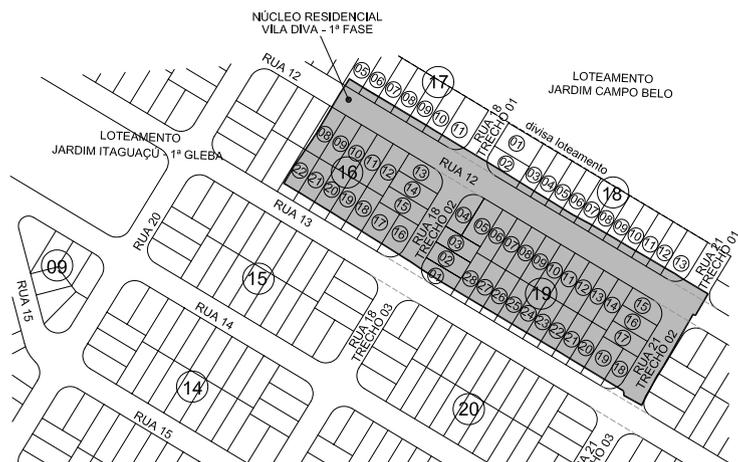
Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder

Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 e inserido na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-Z, através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** foi implantado sobre: Parte do Lote 08 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BF às fls. 43 sob nº de ordem 97.932 3º RI; Lote 09 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 35 sob nº de ordem 97.845 3º RI; Lote 10 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.606 3º RI; Lote 11 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 190 sob nº de ordem 42.618 3º RI; Lote 12 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 13 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 79 sob nº de ordem 43.413 3º RI; Lote 14 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 88.860 3º RI; Lote 15 da Quadra 16 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.170 3º RI; Parte do Lote 16 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 17 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 36.618 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 3.240 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 21 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 22 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 23 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 24 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 26 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 16 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 16 objeto da Matrícula nº 28.837 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - AO às fls. 292 sob nº de ordem 69.190 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 17 objeto da Transcrição nº 3 - BH às fls. 155 sob nº de ordem 102.020 3º RI; Parte do Lote 02 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AB às fls. 34 sob nº de ordem 43.171 3º RI; Parte do Lote 03 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 04 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AU às fls. 259 sob nº de ordem 81.263 3º RI; Parte do Lote 05 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 06 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BJ às fls. 80 sob nº de ordem 104.330 3º RI; Parte do Lote 07 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 07 sob nº de ordem 50.211 3º RI; Parte do Lote 08 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.229 3º RI; Parte do Lote 09 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.231 3º RI; Parte do Lote 10 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 258 sob nº de ordem 100.233 3º RI; Parte do Lote 11 da Quadra 18 objeto da Transcrição nº 3 - BG às fls. 259 sob nº de ordem 100.245 3º RI; Parte do Lote 12 da Quadra 18 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 01 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 02 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AE às fls. 234 sob nº de ordem 49.787 3º RI; Lote 03 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 04 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 111.065 3º RI; Lote 05 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 52.447 3º RI; Lote 06 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 07 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.270 3º RI; Lote 08 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AH às fls. 100 sob nº de ordem 54.271 3º RI; Lote 09 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 10 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 11 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AP às fls. 08 sob nº de ordem 69.307 3º RI; Lote 12 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AZ às fls. 94 sob nº de ordem 89.224 3º RI; Lote 13 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.217 3º RI; Lote 14 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 62.223 3º RI; Lote 15 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 16 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Lote 17 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 18 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 3.607 3º RI; Parte do Lote 19 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AF às fls. 20 sob nº de ordem 50.294 3º RI; Parte do Lote 20 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 10.141 3º RI; Parte do Lote 21 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.747 3º RI; Parte do Lote 22 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 161.748 3º RI; Parte do Lote 23 da Quadra 19 objeto da Transcrição nº 3 - AA às fls. 132 sob nº de ordem 42.261 3º RI; Parte do Lote 24 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 25 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 72.713 3º RI; Parte do Lote 26 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 27 da Quadra 19 objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 Transcrições nº 18.345 e 18.346; Parte do Lote 28 da Quadra 19 objeto da Matrícula nº 94.911 3º RI; Parte da Rua 12 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 21 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 01 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI; Parte da Rua 18 - Trecho 02 objeto da Transcrição nº 3 - M às fls. 290 sob nº de ordem 18.709 3º RI, todos do Loteamento Jardim Itaguaçu - 1ª Gleba, conforme croqui abaixo:



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de área abaixo descrita, atingida pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, **LUIZ RENATO DO AMARAL** e **MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL**, indicados(as) como proprietários(as) de **PARTE dos LOTES 20, 21 e 22 da QUADRA 16 do Loteamento Jardim Itaguacú - 1ª Gleba, no Município de Campinas/SP, objeto dos Autos de Loteamentos de Terrenos nº 134 - Transcrições nº 18.345 e 18.346- 3º RI**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária urbana de interesse social, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE**.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo do perímetro com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo **NÚCLEO RESIDENCIAL VILA DIVA - 1ª FASE** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2022.10.2889 perante a Secretaria Municipal de Habitação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA CÍVEL, CRIMINAL E DE RECURSOS HUMANOS

Certidão de Inteiro Teor

PMC.2022.00081902-43

Interessado: Gislene Cristina dos Santos

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor do Processo Administrativo PMC 2018.00032270-26

Trata-se o exame de pedido realizado pela parte interessada no protocolo administrativo que tem por pressuposto que sua finalidade é o esclarecimento de situação de interesse pessoal e, por isso, deve ser deferido, ainda que não haja indicação expressa da finalidade (inciso I e §1º do art. 4º).

Conforme o contido no documento 6576751 a requerente encontra-se devidamente qualificada.

Ante o exposto, **Defiro o pedido contido na solicitação de certidão de Inteiro/Parcial Teor**, uma vez que se trata de solicitação realizada pela parte interessada no SEI noticiado, nos termos do inciso I e §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021. Publique-se

Campinas, 04 de novembro de 2022

DR. ROBERTO MARTINS GRANJA
 Procurador Chefe da Procuradoria Cível, Criminal e de Recursos Humanos

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00037681-16 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETUBAL **CNPJ n.º 05.050.219/0001-19 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 060/22 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 1.120,00 Assinatura:** 04/11/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00080434-53 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CEMEFEJA PAULO FREIRE **CNPJ n.º 06.002.717/0001-59 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 061/22 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 506,00 Assinatura:** 07/11/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00072248-96 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA **CNPJ n.º 04.952.325/0001-25 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 062/22 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor R\$ 9.363,80 Assinatura:** 07/11/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00037478-19 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 125/22 **Contratada:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ n.º 28.199.997/0001-70 Termo de Rerratificação n.º 024/22 Objeto da rerratificação:** Retificação do código, descrição e quantidade do item 26 da Ata de Registro de Preços n.º 498/22. **Assinatura:** 07/11/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00037763-21 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 265/21 **Contratada:** SAS SMART BRASIL INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA **CNPJ n.º 28.726.318/0001-73 Termo de Contrato n.º 174/22 Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação de projeto de modernização tecnológica da área da saúde voltado à telemedicina e integração da rede assistencial no município de Campinas **Valor:** R\$ 5.931.706,00 **Prazo:** 30 meses **Assinatura:** 04/11/22

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00067744-18 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **COMODANTE:** BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. **ME CNPJ n.º 07.741.441/0001-93 Termo de Comodato n.º 025/22 Objeto:** Equipamentos e sistema de gerenciamento de bilheteria **Valor:** R\$ 6.750,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/11/22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2022

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica do Município, e § 5º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 21.199, de 09 de dezembro de 2020 e,

Considerando a necessidade de baixar instruções para a eleição de 03 (três) membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, para mandato bienal a iniciar-se em 01 de janeiro de 2023 e se encerrar em 31 de dezembro de 2024, **RESOLVE** editar a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

CAPÍTULO I DA CAPACIDADE ELEITORAL

Art.1º. São eleitores todos os membros do quadro ativo da carreira de Procurador do Município de Campinas.

Art.2º. São elegíveis os Procuradores em exercício, integrantes dos dois níveis finais da carreira, na data da publicação desta Ordem de Serviço, que se inscreverem como candidatos.

Parágrafo único: São inelegíveis o Procurador-Geral e Corregedor-Geral, que já são membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do art. 11, incisos I e II, da Lei Complementar nº 255/2020.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art.3º. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, através do e-mail carlos.amaral@campinas.sp.gov.br, até às 24:00 horas do dia 11 de novembro de 2021, contendo nome completo, matrícula funcional, data da posse como Procurador do Município e declaração firmada de próprio punho de que integra um dos dois últimos níveis da carreira de Procurador do Município.

Art.4º. O Procurador-Geral do Município fará publicar, no dia útil posterior ao término das inscrições, relação com os nomes dos candidatos habilitados e daqueles que tiveram o pedido de inscrição indeferido.

§1º. Em caso de indeferimento da inscrição, o interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá apresentar recurso ao Procurador-Geral, que decidirá também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§2º. Qualquer interessado poderá apresentar recurso contra o deferimento ou indeferimento da inscrição, que será julgado pelo Procurador-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§3º. Não havendo mais de 03 (três) candidatos, serão os inscritos habilitados declarados vencedores.

§4º. Não havendo pelo menos 03 (três) candidatos inscritos habilitados, dos dois últimos níveis da carreira, serão declarados vencedores os inscritos habilitados dos dois últimos níveis da carreira, e será publicada nova ordem de serviço prevendo a disputa para os Procuradores do Nível III da carreira, das vagas remanescentes.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art.5º. A eleição será realizada entre os dias 21 a 25 de novembro de 2022, das 9:00 às 16:00 hs, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas - S/P, 14º andar, sala 05, cabendo a presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral que será auxiliado pelo Procurador-Geral Adjunto e pelo Corregedor-Geral.

§1º A votação será secreta, mediante voto plurinominal, podendo o eleitor votar em até 03 (três) nomes.

§2º. A votação será realizada através de cédulas impressas que deverão ser depositadas em urna lacrada.

§3º O eleitor deverá escrever na cédula o nome de seus candidatos, podendo votar em apenas um candidato, dois ou até três.

§4º Será nulo o voto que indicar mais de 03 (três) candidatos.

Art.6º. Fica facultado aos candidatos, ou a representantes por eles credenciados junto ao Procurador-Geral, a fiscalização ininterrupta de todo o processo de votação.

CAPÍTULO IV DA APURAÇÃO

Art.7º. Findo o prazo de votação, no dia útil posterior, às 10:30 horas, será feita a verificação do número de eleitores e, em seguida, a apuração.

Art.8º. Encerrada a apuração serão proclamados os eleitos.

§1º. Considerar-se-ão eleitos os candidatos mais votados, observado, em caso de empate, o Procurador mais antigo na carreira; e, persistindo o empate, o mais idoso.

§2º. O resultado geral da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral.

Art.10º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Procurador-Geral do Município

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 RANKING - PROCON DE CAMPINAS - AS DEZ EMPRESAS MAIS RE- CLAMADAS

Em atendimento à Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas no mês de outubro de 2022.

RANKING – GRUPO EMPRESAS

OUTUBRO 2022 - TOTAL GERAL DA DEMANDA: 1.650
(10 MAIS RECLAMADAS)*

POSIÇÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL	%
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EM-BRATTEL / NEXTEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA / DDD DDI	130	7,88
02º	VIVO / TELEFONICA / GVT	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE TV A CABO	72	4,36
03º	TIM S/A	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET	51	3,09
04º	GRUPO PAN	FINANCEIRAS CARTÃO DE CRÉDITO	50	3,03
05º	ITAU – LUIZACRED - REDECARD OUVIDORIA	CARTÃO DE CRÉDITO BANCOS FINANCEIRAS SEGURADORA E TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	49	2,97
06º	GRUPO BRADESCO – BANCO CAPITALIZAÇÃO E PREVI- DÊNCIA HSBC BANCO	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	43	2,61
07º	SANTANDER	BANCOS FINANCEIRAS CARTÃO DE CRÉDITO SEGURADORA	39	2,36
08º	CPFL	ENERGIA ELÉTRICA	31	1,88
09º	MERCADO LIVRE – MERCADO PAGO	COMÉRCIO ELETRÔNICO	30	1,82
10º	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BANCOS CARTÃO DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGURADORA	29	1,76

*INFORMAÇÕES OBTIDAS PELO SISTEMA DO PROCON DE CAMPINAS EM 04/11/2022

Campinas, 04 de novembro de 2022
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN

SEI nº PMC.2022.00089201-52

Requerente: Instituto Dom Nery

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **1987/0/36731**.

Campinas, 07 de novembro de 2022

MONNA HAMSSI TAHA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

SEI nº PMC.2022.00093142-81

Requerente: **RODRIGO FERNANDO JULIÃO**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **1989/0/6914**, **SOMENTE VOLUME 01 das folhas: 9, 10, 11, 49 ATÉ 75**.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LEOPOLDO BRUNELLI
DIRETOR DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PEDIDO DE CANCELAMEN- TO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolo nº: 22/11/4446

Interessado: Tim S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Endereço: Rua Romilda Pugliesi Atensia, nº 44 - Parque Jambeiro, Campinas-SP

Assunto: CANCELAMENTO DO AIM ANT - 0002/22

Decisão: A requerente busca o cancelamento do AIM acima identificado, sob alegações, resumidamente, de inconstitucionalidade - o município não poderia reger o assunto telecomunicações, por ser de competência privativa da União. Além disso, informa que providenciará o devido Alvará de Instalação de sua estrutura em parceria com outra empresa.

Ao município efetivamente não compete legislar sobre o tema de comunicações. No entanto, é municipal a competência para ordenamento do solo, à vista do art. 30, VIII, da Constituição Federal:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;"

Esse entendimento tem sido pacificamente defendido pela Procuradoria Municipal. Portanto, a exigência de Alvará de Instalação é plenamente válida e não fere o regime constitucional.

O julgamento do Supremo Tribunal Federal trazido pela impugnante não diz respeito ao mesmo caso dos autos, pois decidiu sobre norma estadual que regulava o limites de emissões magnéticas. Não é a situação da Lei Municipal nº 11.024 de 2001, que traz parâmetros urbanísticos, de ordenamento do solo, para a instalação de sistemas transmissores.

A norma municipal até tentou regular assuntos que foram considerados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça através da ADI nº 0205979-42.2012.8.26.0000, mas que não têm sido aplicados, tampouco foram objeto do processo administrativo no qual se impôs a penalidade ora debatida.

Por fim, destacamos a falta de coerência da impugnação, que defende a desnecessidade de licenciamento e, ao mesmo tempo, informa que providenciará a devida regularização.

Ante o exposto, INDEFIRO o solicitado e mantenho o AIM ANT 0002/22.

De acordo com o Art. 21 da Lei Municipal nº 11.024 de 2001, o interessado poderá interpor recurso da decisão dirigida à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de dez dias, contados da data da publicação.

Campinas, 31 de outubro de 2022

PEDRO CAMARGO BARBOSA
Diretor de Departamento em Exercício

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolo nº: 22/11/5651

Interessado: João Rodrigues

CPF: 463.366.058-68

Endereço: Rua São Pedro, nº 327 - Centro, Campinas-SP

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) nº 1414
Decisão: O requerente pede o cancelamento do AIM nº 1414, sob alegação de que obteve Alvará de Demolição, no ano de 2014 para realizar a obra pela qual foi sancionado. Apresentou cópia da licença.

A penalidade debatida foi aplicada por executar demolição sem a devida licença, em violação ao art. 21, III, da Lei Complementar Municipal nº 09 de 2003:

"Art. 21.A pedido do proprietário do imóvel a PMC emitirá Alvará de Execução, indispensável para:

(?)

III - demolição;"

A multa foi imposta em 25.04.22, por meio do processo administrativo 2010/10/25191. Ocorre que simultaneamente tramitava outro procedimento, de nº 2014/11/2278, no curso do qual o requerente obteve a devida licença para executar a demolição, como comprovado pelas cópias juntadas ao presente.

Houve, portanto, erro da administração, que permitiu o andamento paralelo de dois procedimentos sobre o mesmo assunto, resultando em aplicação de penalidade para obra que estava autorizada. É imperioso reconhecer o desacerto da penalidade aplicada e cancelar o auto.

Ante o exposto, DEFIRO o solicitado e cancelo o AIM nº 1414.

Campinas, 01 de novembro de 2022

PEDRO CAMARGO BARBOSA
Diretor de Departamento em Exercício

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolo nº: 22/11/5124

Interessado: Berçário Paraíso LTDA ME

CNPJ: 09.181.501/0001-96

Endereço: Rua Boaventura do Amaral, nº 940 - Centro, Campinas-SP

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) nº 6762

Decisão: A requerente busca o cancelamento do AIM nº 6762, sob alegação, resumidamente, de que não foi notificada da imposição da multa e que sequer atuava no endereço declinado no auto de infração na data da penalidade. Juntou contrato social em que consta a alteração do endereço, bem como rescisão do contrato de locação, ambos com data anterior à multa.

A sanção debatida foi aplicada por falta de alvará de uso para o imóvel acima identificado e foi imposta em 04.10.18. O agente de fiscalização, quando da autuação, não relatou o encerramento das atividades da requerente, limitando-se a dizer que uma funcionária de nome Eliana se recusou a receber os autos.

O fato de o agente público ter imposto a multa faz presunção relativa de que a requerente ainda estava no imóvel na data da aplicação. Contudo, a documentação trazida, especialmente a rescisão do contrato de locação, que data de 24.01.18, é bastante para superar a presunção e demonstrar seu desvinculo com o endereço para o qual se aplicou a penalidade.

Não estando mais em funcionamento, não é possível penalizar a requerente por falta de alvará de uso para esse local, posto que apenas o efetivo exercício de atividade econômica cria a obrigação de licenciamento, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 11.749 de 2003:

"Art. 1º O alvará de uso, documento imprescindível ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, de serviços, institucionais e industriais instalados em solo particular, será expedido pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Campinas, nas condições estabelecidas por esta Lei e deverá ser afixado, no estabelecimento, em lugar visível e de fácil leitura."

Assim, é o caso de revisar a multa aplicada e determinar seu cancelamento. Ante o exposto, DEFIRO o solicitado e cancelo o AIM nº 6762.

Campinas, 04 de novembro de 2022
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Diretor de Departamento em Exercício

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolos n.ºs: 17/11/2789 e 17/11/2790

Interessado: Horácio de Souza Pinto
CPF: 400.197.808-34

Endereço: Rua Dom Aloísio Lorscheider, nº 266 - Vila Padre Anchieta, Campinas-SP
Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA (AIMs) nº 3938 e 3939

Decisão: O requerente busca o cancelamento dos AIMs nº 3938 e 3939, sob argumento de que não descumpriu o embargo à sua obra.

As penalidades debatidas foram aplicadas por construir sem a devida licença, em violação ao art. 21, I, da Lei Complementar Municipal nº 09 de 2003 (Código de Obras) e desrespeitar o embargo à obra, desrespeitando o art. 43 da mesma norma:

"Art. 21. A pedido do proprietário do imóvel a PMC emitirá Alvará de Execução, indispensável para:

(?)

I - demolição;

Art. 43. Observado o disposto no artigo 29 deste Código, constatada irregularidade na execução da obra pela inexistência dos documentos necessários, ou pela execução em desacordo com o projeto aprovado ou pelo não atendimento de qualquer das disposições deste Código e demais leis aplicáveis, o proprietário e o Dirigente Técnico da Obra serão intimados e autuados nos termos deste Código e legislação vigente.

§ 1º Verificada a irregularidade será determinado o Embargo da Obra e a Intimação para saneamento das irregularidades, com prazo para atendimento não superior a 30 (trinta) dias;"

A fiscalização constatou, em 23.02.17, a continuidade dos trabalhos de construção, mesmo já estando a obra embargada. O agente público relatou que havia três profissionais trabalhando no local e descreveu os serviços que estavam sendo executados. Nenhuma prova capaz de infirmar a constatação do fiscal foi apresentada para embasar o recurso, apenas fotos do imóvel, que só ilustram as infrações, pois se percebe que o local passou por modificações recentes. Portanto, impossível elidir a penalidade relativa ao embargo.

Já a multa aplicada por construir sem licença sequer foi especificamente impugnada. Houve repetição das alegações sobre o embargo, o que não guarda relação com o fato de a obra ter sido realizada sem prévio licenciamento municipal.

Assim, as sanções foram bem aplicadas e o responsável estará sujeito a novas penalidades se não requerer a regularização de seu imóvel.

Ante o exposto, INDEFIRO o solicitado e mantenho os AIMs nº 3938 e 3939.

De acordo com o Art. 175, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 03 de 2003, o interessado poderá interpor recurso da decisão dirigido à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Campinas, 01 de novembro de 2022
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Diretor de Departamento em Exercício

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolo n.º: 17/11/2832

Interessado: Hudson Giovani Zanin
CPF: 313.203.458-40

Endereço: Rua Roberto Teixeira dos Santos, nº 72 - Taquaral, Campinas-SP
Assunto: PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Decisão: O requerente solicita trinta dias de prazo para regularização de sua obra. Passados mais de cinco anos do pedido, não há razões concedê-lo.

Ante o exposto, INDEFIRO o prazo solicitado.

Campinas, 01 de novembro de 2022
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Diretor de Departamento em Exercício

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolo n.º: 22/11/55077

Interessado: Pascoal Calvi
CPF: 014.552.498-15

Endereço: Rua Lusitana, nº 231 - Centro, Campinas-SP
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) nº 2394
Decisão: O requerente pretende o cancelamento do AIM nº 2394, sob alegação de que já tomou as "medidas cabíveis no protocolo n 2021/11/5683", referente ao pedido de Alvará de Demolição da área acima identificada.

A penalidade foi aplicada por executar demolição sem a devida licença, em violação ao art. 21, III, da Lei Complementar Municipal nº 09 de 2003:

"Art. 21. A pedido do proprietário do imóvel a PMC emitirá Alvará de Execução, indispensável para:

(?)

III - demolição;"

A fiscalização constatou, em 18.03.22, que a edificação foi demolida e até o presente nenhum Alvará de Execução foi expedido autorizando a obra. Destaque-se que as

"medidas cabíveis" no processo de aprovação da demolição deveriam ter sido tomadas antes do início da obra e não depois de concluída.

Assim, a multa foi bem aplicada para sancionar a infração praticada. Além disso, se não houver regularização, o requerente estará sujeito a novas sanções.

Ante o exposto, INDEFIRO o solicitado e mantenho o AIM nº 2394.

De acordo com o Art. 175, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 03 de 2003, o interessado poderá interpor recurso da decisão dirigido à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Campinas, 01 de novembro de 2022
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Diretor de Departamento em Exercício

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolo n.º: 22/11/5124

Interessado: Berçário Paraíso LTDA ME
CNPJ: 09.181.501/0001-96

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 987 - Bosque, Campinas-SP
Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA (AIMs) nº 32807/32808

Decisão: A requerente busca o cancelamento dos AIMs nº 32807 e 32808, sob alegação, resumidamente, de irregularidades na notificação do Auto de Embargo da obra, cujo desrespeito gerou as penalidades pecuniárias. Pugna pela nulidade do procedimento. Subsidiariamente pede recálculo das multas.

As sanções debatidas não foram aplicadas à requerente, mas sim à proprietária do imóvel que passou por reformas irregulares. A requerente não juntou procuração da infratora para pleitear em seu nome e, pelos documentos acostados, percebe-se que a relação que mantém entre si é de locação civil, situação que não transfere poderes para formular pedidos à administração pública.

Havendo ilegitimidade da requerente, não há razões para adentrar o mérito da impugnação, que deve ser afastada de plano.

Ante o exposto, INDEFIRO o solicitado e mantenho os AIMs nº 32807 e 32808.

De acordo com o Art. 175, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 03 de 2003, o interessado poderá interpor recurso da decisão dirigido à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Campinas, 07 de novembro de 2022
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Diretor de Departamento em Exercício

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00031971-42. Interessado: Condomínio Edifício Aquarius.

Decisão: INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias, solicitado através protocolo administrativo digitalizado 2022/11/13621, anexado ao processo PMC.2022.00031971-42, tendo em vista que o requerimento não está acompanhado de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio.

Campinas, 04 de novembro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00024099-95. Interessado: Condomínio Edifício Olimpo.

Decisão: INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através protocolo administrativo digitalizado 2022/11/13599, anexado ao processo PMC.2022.00024099-95, tendo em vista que o requerimento não está acompanhado de documentação comprobatória do vínculo do requerente com o Condomínio.

Campinas, 04 de novembro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00037864-82. Interessado: Condomínio Edifício Pedra Branca.

Decisão: DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do processo PMC.2022.00093136-32 juntado ao processo PMC.2022.00037864-82 do Condomínio Edifício Pedra Branca para atender à intimação nº 28678.

Campinas, 04 de novembro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2018.00011164-72 - Interessado: Condomínio Edifício Cidade de Campinas.

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Processo SEI PMC n.º: PMC.2022.00066379-25

Interessado: Condomínio Edifício Cidade de Campinas
CNPJ: 54.151.816/0001-45

Endereço: Rua Regente de Feijó, nº 1251 - Centro, Campinas-SP
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) Nº 12212

Decisão: A requerente pretende o cancelamento do AIM nº 12212, sob alegação de que cumpriu a intimação a tempo e que seu laudo não foi recebido pela Coordenadoria Departamental de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (CDPCIP) por mera formalidade.

O domínio foi intimado em 29.03.22 a apresentar 1) AVCB e 2) Laudo Técnico de para-raios (SPDA) com ART (modelo CPCIP).

No prazo assinado, o requerente limitou-se a juntar o Laudo SPDA e ainda assim com diversas inconsistências, o que levou a sua rejeição. Destaque-se que o não recebimento não ocorreu por meras formalidades, mas sim porque o documento não preenchia os requisitos mínimos para ser aceito: sequer estava assinado por profissional habilitado. Não bastasse isso, nada foi apresentado quanto ao AVCB, nem mesmo informações sobre seu protocolo, exigências feitas pelos bombeiros ou outra justificativa para o descumprimento da intimação.

Ou seja, sob nenhum aspecto o condomínio se desincumbiu de suas obrigações perante o poder público e não comprovou a adequação de sua edificação aos parâmetros de segurança exigidos pela CDPCIP.

Assim, a multa foi bem aplicada para sancionar a inércia do requerente, que deverá tomar providências para evitar novas sanções.

Ante o exposto, INDEFIRO o recurso apresentado e mantenho o AIM nº 12212. De acordo com o Art. 175, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso da decisão dirigido à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de quinze dias contados a partir do dia seguinte à publicação.

Campinas, 04 de novembro de 2022

PEDRO CAMARGO BARBOSA

DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo **2017/11/17304**. Interessado: **Condomínio Edifício Rodrigo**.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias de prazo, tendo em vista o AVCB estar vigente e a apresentação de orçamentos para obtenção dos laudos.

Campinas, 07 de novembro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Itapuri - CNPJ 59.019.323/0001-70 - Intimação 33210 - Processo SEI PMC.2022.00092985-79.

Campinas, 07 de novembro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00078517-18. Interessado: **Condomínio Edifício Claridge**. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através dos processos PMC.2022.00092926-19, PMC.2022.00093407-96 e PMC.2022.00093771-00, juntados ao processo PMC.2022.00078517-18 do Condomínio Edifício Claridge para atender à intimação nº 29412.

Campinas, 07 de novembro de 2022

ENG.º MARCOS MENDES

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº **PMC.2022.00087734-27**

RAZÃO SOCIAL: RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A.

PMC.2022.00083591-75

RAZÃO SOCIAL: THIAGO PIFFER LEMOS

PMC.2022.00087919-13

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA DE CULTURA DE TURISMO

PMC.2022.00091267-94

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DEFERIDOS - ESTACÇÃO RADIO BASE

PROT. 20/11/12273 OI IMOVEL S/A - PROT. 22/11/12070 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA.

DEFERIDO - DESMONTAGEM DA ESTACÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 22/11/1663 CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA.

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO

PROT. 22/11/5199 BOTEQUIM DE BARAO BAR E LANCHONETE LTDA.

DEFERIDO O RECURSO

PROT. 22/11/12225 MAIRA BACCARO.

ACOLHIDO O RECURSO

PROT. 14/11/2136 SIMONE JOSANDRA ANTONIETTO - ME.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/5353 LAISA CRISTINE PASQUALATO - PROT. 22/11/5339 LAISA CRISTINE PASQUALATO - PROT. 22/11/3783 LA BELLE CENTER STUDIOS DE CABELEIREIROS LTDA - PROT. 22/11/8591 MAYARA MORAES DE SOUZA - PROT. 22/11/5295 LUIZ ANTONIO VARGAS CARDOSO - PROT. 22/11/5446 LUIZ ANTONIO VARGAS CARDOSO - PROT. 22/11/3160 LECIR PEREIRA DE SOUZA - PROT. 22/11/13170 CAPITAL MIX CONCRETO LTDA - PROT. 22/11/7965 HOTEL CASARAO LTDA - ME - PROT. 20/11/12315 ANTONIO CARLOS TOZZI - PROT. 22/11/11353 INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCACAO - PROT. 22/11/11240 CELLTECH TECNOLOGIAS COM CELULA TRONCO LTDA - PROT. 22/11/10884 DERMA VITTA - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 20/11/7559 LIVIA TORRANO MATEUS EIRELI - PROT. 22/11/11182 KERRY LOGISTICS DO BRASIL - TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - PROT. 22/11/10722 PAULO HENRIQUE DE ABREU - PROT. 22/11/11691 AUTO POSTO GOVERNADOR LTDA - PROT. 22/11/12161 ABD D'AGUA COMERCIO DE PISCINAS LTDA - PROT. 22/11/11920 1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TI-

TULOS DE CAMPINAS - PROT. 22/11/11941 CLAUDIA REGINA KOTI TINEN - PROT. 22/11/1132 M. TAPIA DISTRIBUIDORA LTDA - PROT. 22/11/6453 BRESSANIN SERVICOS MEDICOS LTDA - PROT. 22/11/8212 MAP SERV MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - PROT. 22/11/1390 SITTA GRAFICA E EDITORA LTDA - PROT. 22/11/11403 ESMAF MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA - PROT. 22/11/11763 CYCLOBRAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LABORATORIAIS LTDA - PROT. 22/11/10699 CENTRALIZE PILATES E FISIOTERAPIA LTDA - PROT. 22/11/11520 TRANS-FILIFE LTDA - PROT. 22/11/13757 MORGANA KAPPES 07191959932 - PROT. 22/11/13617 PISTA 353 EVENTOS LTDA - PROT. 22/11/10127 FIT NOVAS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 22/11/13166 TIM S/A.

Campinas, 07 de novembro de 2022

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº PMC.2022.00078411-51

Nos termos relatados neste SEI pelo Departamento de Controle Urbano doc. 6809599, trata-se o presente protocolo de requerimento de Alvará de Eventos para festividade denominada Salve Errejota Festival. Conforme informado, a licença foi negada por aquele Departamento, após manifestação desfavorável da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS). Após a decisão, a Coordenadoria Departamental de Fiscalização intimou a organizadora a não realizar o evento. Em que pese o indeferimento e a intimação, os produtores insistiram em promover a festa, o que culminou em multa e encerramento forçado do festival, com apoio da Guarda Municipal.

Destacamos que, além da penalidade pecuniária já aplicada, a infração em comento implica também na suspensão, ao produtor e ao responsável, do direito de realizar eventos, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 356 de 2022 (Lei de Eventos), que transcrevemos:

“Art. 24. No caso de evento realizado sem autorização ou alvará, será aplicada ao organizador, produtor e/ou responsável pelo evento a penalidade de suspensão do direito de realizar eventos no imóvel público ou privado pelo prazo de:

I - três meses, a contar do auto de infração;

II - seis meses, no caso de nova infração.

Parágrafo único. A cada nova infração, será acrescido um mês ao prazo definido no inciso II, até o limite de doze meses.

Art. 25. No caso de evento realizado sem autorização ou alvará, será aplicada ao proprietário ou possuidor do espaço privado a penalidade de suspensão do direito de realizar eventos no imóvel pelo prazo de:

I - trinta dias, a contar do auto de infração;

II - três meses, no caso de nova infração.

Parágrafo único. A cada nova infração, será acrescido um mês ao prazo definido no inciso II, até o limite de doze meses.”

Em relação ao responsável pelo evento, Davi de Almeida Roque, CPF 399.989.308-71, trata-se da primeira infração cometida, de modo que sugerimos sua suspensão pelo prazo de trinta dias, conforme art. 25, I, da Lei de Eventos.

A organizadora, Camila Tiburino Silva Correa, nome fantasia Fun Marketing Eventos ME, CNPJ 33.810.974/0001-90, contudo, é reincidente. Essa empresa já foi multada, em 14.06.22, por realizar eventos sem o devido alvará e já teve seu direito de promover eventos suspenso por esse Gabinete. Os atos foram praticados nos autos do processo administrativo nº 22/11/11458, cujas peças principais juntamos ao doc.6809678, para embasamento. Assim, recomendamos a aplicação da suspensão pelo prazo de seis meses, nos termos do art. 24, II, da Lei de Eventos.

Face o exposto, determino suspensão, ao produtor e ao responsável, do direito de realizar eventos, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 356 de 2022 (Lei de Eventos) considerando:

- Davi de Almeida Roque, CPF 399.989.308-71, a suspensão pelo prazo de trinta dias, conforme art. 25, I, da Lei de Eventos.

- A organizadora, Camila Tiburino Silva Correa, nome fantasia Fun Marketing Eventos ME, CNPJ 33.810.974/0001-90, por ser reincidente, suspensão pelo prazo de seis meses, nos termos do art. 24, II, da Lei de Eventos.

Campinas, 07 de novembro de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO - PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 2005/11/10955

PROT. 22/11/13685 CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO CAPRESE.

Campinas, 07 de novembro de 2022

LEOPOLDO BRUNELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETÁRIO

GUICHÊ DE ATENDIMENTO

INDEFERIDO

PROT. 22/11/13496 BEATRIZ FERREIRA PALERMO.

Campinas, 07 de novembro de 2022

CAROLINA BARACAT N LAZINHO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOKOLO CVS/GSC Nº 2205300147

PROTOKOLO SEI: PMC 2022.00076824-10

INTERESSADO: CAMPINAS EDUCAÇÃO - CNPJ 14.710.332/0002-55

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE

DEFERIDO.

PROTOKOLO CVS/GSC Nº 2210040111

PROTOKOLO SEI: PMC 2022.00083362-13

INTERESSADO: COSTA E COSTA DROGARIA, PERFUMES E COSMÉTICOS - CNPJ 05.266.321/0001-56

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE

DEFERIDO.

PROTOKOLO CVS/GSC Nº 2206290098

PROTOKOLO SEI: PMC 2022.00059348-45

INTERESSADO: NICOLE LONGO FECAROTTA LTDA - CNPJ 30814207/0001-60

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE

DEFERIDO.

PROTOCOLO CVS/GSC Nº 220407000000171

PROTOCOLO SEI: PMC 2022.00029367-74

INTERESSADO: GCONTROL CONTROLE DE PRAGAS INTEGRADO - CNPJ 39.273.821/0001-37

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE

DEFERIDO.

Campinas, 07 de novembro de 2022

ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN
DIRETORA DO DEVISA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Autorização de Despesas

Processo Administrativo nº PMC.2021.00023329-17 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão 150/2021 - Objeto:** Registro de Preços de agulhas, scalp e seringas para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 4706667 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 208.466,54** (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.317,74** (dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 10 e 15, Ata Registro de Preços nº 613/2021;

- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, no valor total de **R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 08 e 13, Ata Registro de Preços nº 614/2021;

- **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 153.159,80** (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 16, Ata Registro de Preços nº 616/2021;

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 52.365,00** (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 17 e 20, Ata Registro de Preços nº 617/2021.

Campinas, 03 de novembro de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2022.00008509-88 - Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 217/2022 **Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados (lanches e marmite). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e sua homologação no documento SEI nº 6198841, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** total de **R\$ 3.115,50** (três mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora LTDA - EPP.**

Campinas, 07 de novembro de 2022

LAIR ZAMBON
SECRETARIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO NO. 5 DE 26/10/2022

Dispõe sobre a aprovação do 1º e 2º quadrimestres de 2022 do Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) com recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

O Conselho Municipal de Saúde de Campinas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6369, de 27 de dezembro de 1990, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.230 de 21 de dezembro de 2007 e pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, considerando:

- A Reunião da Secretaria Executiva ocorrida em 19 de outubro de 2022, na qual, de comum acordo, gestores, trabalhadores e usuários escolheram 13 de indicadores num total de 87 para a sua apreciação;

- A Reunião do Pleno do Conselho ocorrida em 26 de outubro de 2022, na qual esses 13 indicadores foram apresentados a todos os conselheiros;

- Que após a apreciação, foram feitas recomendações;

- A obrigatoriedade da emissão de documento com a avaliação e resultado da apreciação dos Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar, conforme deliberado na reunião plenária do dia 26 de outubro o Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior - RDQA do 1º e 2º Quadrimestres de 2022 com as seguintes recomendações:

1. Ampliar os esforços na ampliação da cobertura de saúde da família de tal modo a se atingir a meta de 75% de cobertura em todo o município até o final de 2022;

2. Ampliar a cobertura para 100% nas regiões de alta vulnerabilidade;

3. Considerar, como meta, que cada equipe de Saúde da Família, cuide no máximo de 4 mil pessoas e, nas regiões de maior vulnerabilidade 2500 pessoas, com uma média para o município de uma equipe para 3500 pessoas;

4. Ampliar a cobertura de saúde bucal para 75% em até o final de 2025 e para tal deverá ser ampliado o número de consultórios e de equipamentos nas unidades básicas de saúde;

5. Rever e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde as ações e atividades capazes de fazer alcançar metas hoje muito baixas (Razão de exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64, Razão de exames de mamografia de rastreamento

- mulheres de 50 a 69 anos, Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos, Cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Vacinal Nacional);

6. Discutir com o Conselho Municipal de Saúde e rever as metas para outros indicadores, consideradas baixas dada a potencialidade do município e da sua rede de serviços (Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar; Proporção de medicamentos padronizados disponibilizados para Atenção Básica; Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família).

Campinas, 26 de outubro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022

RATIFICAÇÃO

À vista das informações e documentos acostados neste processo e da habilitação atestada pelos representantes dos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme "Relatório Conclusivo" PMC-SMS-DA-CREDENCIAMENTO-MED (6795837), com base no Edital de Chamamento Público SMS nº 01/2022, que tem por objeto o "credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para disponibilizar profissionais de saúde para atender os usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde do Município de Campinas, na modalidade PRESENCIAL para médicos GENERALISTAS, exclusivamente para a cobertura excepcional e temporária face ao afastamento de profissionais médicos", **RATIFICO** a habilitação e o credenciamento, nos termos da "Proposta Comercial INTEGRALIDADE (6795181)", da empresa **INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.254.114/0001-99.

Publique-se.

Na sequência, ao PMC-SMS-DA-CREDENCIAMENTO-MED, para prosseguimento e demais providências indicadas no Edital de Chamamento Público SMS nº 01/2022.

Campinas, 07 de novembro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022

RATIFICAÇÃO

À vista das informações e documentos acostados neste processo e da habilitação atestada pelos representantes dos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme "Relatório Conclusivo" PMC-SMS-DA-CREDENCIAMENTO-MED (6797474), com base no Edital de Chamamento Público SMS nº 01/2022, que tem por objeto o "credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para disponibilizar profissionais de saúde para atender os usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde do Município de Campinas, na modalidade PRESENCIAL para médicos GENERALISTAS, exclusivamente para a cobertura excepcional e temporária face ao afastamento de profissionais médicos", **RATIFICO** a habilitação e o credenciamento, nos termos da "Proposta de Prestação de Serviço Proposta Médico Generalista (6781227)", da empresa **SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.993.311/0001-18.

Publique-se.

Na sequência, ao PMC-SMS-DA-CREDENCIAMENTO-MED, para prosseguimento e demais providências indicadas no Edital de Chamamento Público SMS nº 01/2022.

Campinas, 07 de novembro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 19 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8.042, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei Municipal nº 13.230 de 21 de dezembro de 2007, nomeia os senhores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Campinas, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de Março de 2023, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Campinas, terá como objetivos propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde para todo o município de Campinas, bem como deliberar sobre diretrizes que serão apresentadas nas Conferências Regional, Estadual e Nacional e deliberar sobre delegados para representar Campinas nas Conferências Regional, Estadual e Nacional, tendo como tema central, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

§ 1º Comissão Executiva

Lair Zambon - Secretário Municipal de Saúde

Nayara Lúcia Soares Oliveira - Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Roberto Mardem Soares Farias - usuário - Coordenador da Secretaria Executiva - CMS

Maria Ivonilde Lúcio Vitorino - Secretária Executiva do CMS

Lúcio Rodrigues - Usuário - Secretaria Executiva - CMS

Maria do Carmo Cabral Carpintéro - Usuária - Movimento Popular de Saúde - MOPS

Monica Regina Pardo de Toledo Macedo Nunes - Gestora - Secretaria Executiva - CMS

§ 2º Comissão Geral

Alóide Ladeia Guimarães - Trabalhadora - DEVISA

Alvino Faveri - Usuário - CLS São José

Adriana Silva Malta - Trabalhadora - CS Antônio da Costa Santos - Conceição

Antônio Xavier da Silva - Usuário - CLS Jardim Lisa

Esequiel Laco Gonçalves - Usuário - CLS Taquaral

Evaristo Paula Aguiar - Usuário - CLS Jardim Aeroporto

Fabiola Damas de Carvalho e Silva - Gestora - Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde - SMS

Fabiola de Lima Santana - Trabalhadora - CLS CAPS AD Sudoeste

Francielly Damas Albino - Trabalhadora - NASF Norte

Fernando Ricardo Bau - Gestor - Distrito de Saúde Norte - SMS

Geraldo Massarani Cestarioli - Usuário - CLS Barão Geraldo

Jose Renato Mei - Usuário - CMS

Juliana Ahmed de Oliveira Ramos - Gestora - Distrito de Saúde Noroeste
Juliana Turno da Silva - Trabalhadora - Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde - CETS

Luiz Carlos Valle - Usuário - CLS São Vicente

Lúcio Rodrigues - Usuário - Secretaria Executiva - CMS

Lourdes Soares Meneses - Usuária - Movimento Popular de Saúde - MOPS

Márcio Dionizio Inácio - Trabalhador - NASF Noroeste

Maria da Soledade Duarte Costa - Usuária - CLS Jardim Ipaussurama

Maria de Lourdes Souza Fidelis - Usuária - "Dr. Pedro Agápio de Aquino Netto" - Balão do Laranja

Maria do Carmo Cabral Carpinéto - Usuária - Movimento Popular de Saúde - MOPS

Maria Ivonilde Lúcio Vitorino - Secretária Executiva do CMS

Maria Helena Nogueira - Usuária - CDS Distrito Leste

Monica Regina Pardo de Toledo Macedo Nunes - Gestora - Secretaria Executiva - CMS

Nayara Lúcia Soares Oliveira - Usuária - Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Ney Moraes Filho - Trabalhador - Secretaria Executiva - CMS

Paulo Tavares Mariante - Usuário - Secretaria Executiva - CMS

Reginaldo Quintana Gomes - Trabalhador - CLS Santa Odila

Roberto Mardem Soares Farias - Usuário - Coordenador Secretaria Executiva - CMS

Rodrigo Fernando Pressotto - Trabalhador - Ambulatório Transcender

Rosely Maria Laureano - Trabalhadora - CS Doutor Cássio Menezes Raposo do Amaral

Silvia Maria Anselmo - Gestora - Distrito de Saúde Sudoeste

Sonia Hipólita de Souza Sawazki - Usuária - CLS "Dr. Manoel Affonso Ferreira" - DIC III

Vera Alice Bolzani Berni - Gestora - Distrito de Saúde Leste

Viviane Lourenço Guimarães - Gestora - Distrito de Saúde Sul
Campinas, 03 de novembro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
NAYARA LÚCIA SOARES OLIVEIRA
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2022**
AUTORIZAÇÃO

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.6799374), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.6804719), do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.6807224) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (6808969), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (6814123), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do Termo de Contrato nº 138/2019 celebrado entre o Município e a empresa **LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ 00.325.244/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento temporário, implantação, treinamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva para Sistema de Informática Laboratorial (SIL) e ferramenta de gestão tipo BI (Business Intelligence), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2022, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 804.995,68 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (6761662);

3 - Publique-se.

4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 07 de novembro de 2022
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 7 DE
NOVEMBRO DE 2022**
AUTORIZAÇÃO

À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.6746911), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.6761845), do Senhor Procu-

rador-Geral do Município Substituto (doc.6764265) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (6810077), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (6784666e6779905), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa **PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME**, CNPJ 06.092.927/0001-85 (**Termo de Contrato nº 127/20**), cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de medicamentos fitoterápicos, pelo período de 12 meses, a partir de 09/11/2022, bem como a supressão de 25% do valor contratado (6772006), com base no inciso II do artigo 57 e no artigo 65, inciso I, "b" e parágrafo 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 7,25%, a partir de 15/09/2022, conforme doc.6573410, sobre os valores unitários vigentes, cujo valor contratual passa a ser de R\$ 153.353,25 (cento e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e o pagamento da diferença de reajuste no valor de R\$ 1.532,48 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos);

3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 154.885,73 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (6608749).

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 07 de novembro de 2022

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALESSANDRA FERREIRA MIRANDA	3413.44.44.0134	74272	JARDIM IBIRAPUERA	027-	2022/156/3820
ELIANE ROSA RODRIGUES	3363.32.58.0293	74125	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	033-	2022/156/8314
ERIANE OLIVEIRA DAMASO	3363.32.74.0110	74310	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	009-	2022/156/8557
JANISLANIO ALVES DA SILVA	3363.32.75.0064	74154	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	026-	2022/156/8308
JOSÉ ROBERTO ÁLVARO	3363.32.74.0077	74304	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/8552
JUSCELINO VIEIRA PINHO	3363.32.58.0032	73953	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/1887
MICHELE APARECIDA FERREIRA	3363.32.58.0112	73962	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	015-	2022/156/8219
PAULO JULIO PEREIRA	3364.11.15.0545	74388	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	008-	2022/156/7595
RAFAEL PIRES DOMINGUES	3363.32.58.0213	74107	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/8280
WILSON DE SOUZA RIBEIRO	3364.11.32.0048	74468	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	018-	2021/156/9332

Campinas, 04 de novembro de 2022

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 - 2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3414.23.67.0001	74482	JARDIM BONFIM	A-SUB	2022/156/8860
CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3414.21.40.0035	74483	VILA TEIXEIRA	A-SUB	2022/156/8861
EDSON CARRETONI JUNIOR	3414.51.73.0586	74492	VILA HELENA	031-	2022/156/8898
ELIANE ROSA RODRIGUES	3363.32.58.0293	74124	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	033-	2022/156/8314

ERIANE OLIVEIRA DAMASO	3363.32.74.0110	74309	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	009-	2022/156/8557
ESPOLIO DE VLADIMIR PAVARIN	3324.11.02.0102	74476	PARQUE SÃO JORGE	016-	2018/156/2686
FRANCISCO SILVEIRA PINHO	3343.11.62.0494	74503	PARQUE VALENÇA	019-	2019/156/6942
JOSE FERNANDO DONADON	3414.34.39.0196	74510	CENTRO	069-	2022/156/8955
JOSÉ ROBERTO ALVARO	3363.32.74.0077	74303	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/8552
RAFAEL PIRES DOMINGUES	3363.32.58.0213	74106	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/8280
SULAMITA MARA KREY	3261.33.57.1127	74225	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	014-	2022/156/8615

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AMAURI DA SILVA MARIQUES	3413.44.35.0233	71946	JARDIM IBIRAPUERA	025-	2022/156/3812
ELIANE ROSA RODRIGUES	3363.32.58.0293	74123	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	033-	2022/156/8314
ERIANE OLIVEIRA DAMASO	3363.32.74.0110	74308	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	009-	2022/156/8557
JOSÉ ROBERTO ALVARO	3363.32.74.0077	74302	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/8552
JUSCELINO VIEIRA PINHO	3363.32.58.0032	73952	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/1887
MARIA CRISTINA ANICASSIA DE JESUS DOS SANTOS	3364.13.46.0260	73075	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/7385
PAULO JULIO PEREIRA	3364.11.15.0545	74387	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	008-	2022/156/7595
RAFAEL PIRES DOMINGUES	3363.32.58.0213	74105	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/8280
SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3343.34.46.0085	73164	RESIDENCIAL COSMOS	013-	2020/156/3807
WELINGTON NASCIMENTO SANTOS	3364.11.53.0330	72378	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	035-	2021/156/9338
WILSON DE SOUZA RIBEIRO	3364.11.32.0048	74467	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	018-	2021/156/9332

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON CARRETONI JUNIOR	3414.51.73.0586	74493	VILA HELENA	031-	2022/156/8898
ESPOLIO DE HAROLD DO SANTO ARTIOLI	3412.32.11.0328	74481	VILA NOVA	014-MOD	2020/156/12413

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MERCEDES MARTINS DE LIMA FURQUIM	3441.44.13.0130	74088	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	011-	2022/156/8275

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE LAURINDO SOLDERA	3414.11.87.0139	74082	JARDIM CHAPADÃO	036-	2022/156/8454
JOSE FERNANDO DONADON	3414.34.39.0196	74509	CENTRO	069-	2022/156/8955
JOSE RICARDO BARBOSA GONÇALVES	3232.34.52.0201	74349	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	015-SUB	2022/156/8650
RICARDO VALENTIM MOTTA	3263.14.67.0355	74274	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	020-	2022/156/8582

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AMAURI DA SILVA MARQUES	3413.44.35.0233	29857	JARDIM IBIRAPUERA	025-	2022/156/3812
ANTONIO CANDIDO REIS DE TOLEDO LEITE	4153.33.59.0837	30260	CAMINHOS DE SAN CONRADO	042-	2020/156/2709
ESPOLIO DE CANDIDA MARTINS GODOY	3233.32.95.0120	30433	VILA SANTA ISABEL	011-	2020/156/9447
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MONTENEGRO	3423.64.54.0169	30072	JARDIM PARANAPANEMA	013-	2019/156/5530
FABIO DA SILVA COSTA	3431.12.37.0087	29855	JARDIM IBIRAPUERA	020-	2022/156/5009
FUNDAÇÃO ANNA BOVE	3234.13.97.0001	30229	VILA SANTA ISABEL	011-	2019/156/673
GUILHERME WELGNSTON SAQUES	3364.13.59.0180	29864	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	032-	2020/156/4633
GUSTAVO APARECIDO FRANCISCO	3461.21.84.0026	29192	JARDIM SANTA JUDITH	001-	2020/156/4032
IMOBILIÁRIA DONA AMELIA S/C LTDA DE PART E SERVICOS	4153.34.57.0439	30257	CAMINHOS DE SAN CONRADO	024-	2020/156/2411
JOSE EDVALDO DO NASCIMENTO	4154.13.67.0620	30251	CAMINHOS DE SAN CONRADO	034-	2020/156/1946
MARCELO CORREA PIMENTEL	3443.42.00.0335	30050	PARQUE SÃO MARTINHO	010-	2021/156/6156
MARIA CRISTINA ANICASSIA DE JESUS DOS SANTOS	3364.13.46.0260	30198	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/7385
MARIA REGINA GADIOLI	4153.61.18.0816	30247	CAMINHOS DE SAN CONRADO	012-	2020/156/1413

MARIO APARECIDO DA SILVA	4153.24.35.0293	30237	CAMINHOS DE SAN CONRADO	003-	2018/156/8504
MAYCON CONSTANTINO DA SILVA	3364.11.21.0080	30495	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	063-	2022/156/17
MODEMA APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	3232.21.94.0001	30332	RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ	001-MOD	2018/156/9226
ROMARIO DUARTE DA SILVA	3364.11.21.0447	30309	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/7139
ROMÃ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	3343.34.93.0080	30285	RESIDENCIAL COSMOS	008-	2021/156/6956
ROMÃ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	3343.34.93.0079	30288	RESIDENCIAL COSMOS	007-	2021/156/7567
ROMÃ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	3343.34.93.0053	30293	RESIDENCIAL COSMOS	005-	2022/156/2457
ROMÃ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	3343.34.93.0040	30294	RESIDENCIAL COSMOS	004-	2022/156/2458
ROMÃ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTD	3343.34.93.0014	30295	RESIDENCIAL COSMOS	002-	2022/156/2460
SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3343.34.46.0085	30491	RESIDENCIAL COSMOS	013-	2020/156/3807
SERGIO MOEHLER	3232.54.01.0167	30441	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	011-	2022/156/6883
SUSILENE MATOS DOS SANTOS	3364.13.26.0165	30192	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	004-	2022/156/7366
VALDECIR BEGALLI	3364.13.09.0324	29888	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	011-	2022/156/6699
WELINGTON NASCIMENTO SANTOS	3364.11.53.0330	29870	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	035-	2021/156/9338

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDRE RIBEIRO ROMERO	4331.11.36.0146	30113	GLEBA (CHÁCARA OAK HILLS QT 30022 - PRC 4313)	077-A-GL	2022/156/4306
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ROSSI ALEGRETTI	3432.21.90.0166	30093	VILA ÂNGELA MARTA	005-	2022/156/7521
ESPOLIO DE MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	3352.32.30.0117	30461	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE ITAJAÍ	001-	2018/156/3141
FUNDAÇÃO ANNA BOVE	3234.13.97.0001	29970	VILA SANTA ISABEL	011-	2019/156/673
ODETE APARECIDA MODESTO SILVESTRE	3244.31.52.0440	30064	PARQUE DOS POMARES	023-	2022/156/7081
ROMARIO DUARTE DA SILVA	3364.11.21.0447	30308	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/7139
SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3343.34.46.0085	30490	RESIDENCIAL COSMOS	013-	2020/156/3807

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente

Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CERAMICA SAO JOSE DE CAMPINAS LTDA	3433.44.74.0001	30582	GLEBA 209 [QT 30.028, PRC 3433, BAIRRO FELIPÃO, ANTIGA GLEBA 2]	213-GL	2022/156/4881
CLARICE ROMANA GOMES DOS REIS	3423.14.81.0001	30217	CENTRO	001-	2019/156/11457
CRISTINE APARECIDA GONCALVES DE PAULA FERREIRA	3431.12.37.0094	30444	JARDIM IBIRAPUERA	021-	2022/156/5010
MARIA DEUSDETE FRAZAO PALANDRANI	3441.24.56.0001	29613	NOVO JARDIM SÃO JOSÉ	001-	2020/156/2029

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOAO GOMES NOGUEIRA	3431.33.82.0332	30580	JARDIM CAMPOS ELISEOS	010-	2022/156/1534
ESPOLIO DE NAIR RODRIGUES	3423.11.96.0341	29695	CAMBUÍ	006-	2021/156/10716
LUIZ GERVASIO SCHIEZARI	3421.13.39.0053	30480	JARDIM NÓSSA SENHORA AUXILIADORA	067-	2022/156/3765
SEBASTIAO DE CAMPOS	3414.52.11.0110	30403	VILA INDUSTRIAL	003-	2021/156/11380

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO	3423.63.79.0001	30594	JARDIM GUARANI	015-	2020/156/10471
MARIA DEUSDETE FRAZAO PALANDRANI	3441.24.56.0001	30398	NOVO JARDIM SÃO JOSÉ	001-	2020/156/2029
MARIA HELENA MIGUEL	3234.33.16.0015	30335	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	002-	2019/156/333
MAURO BRITO CAMPOS	3164.62.00.0016	29849	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	014-	2022/156/4300
SEBASTIAO DE CAMPOS	3414.52.11.0110	30402	VILA INDUSTRIAL	003-	2021/156/11380

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de

Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CLARICE ROMANA GOMES DOS REIS	3423.14.81.0001	30216	CENTRO	001-	2019/156/11457
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MONTENEGRO	3423.64.54.0169	30071	JARDIM PARANAPANEMA	013-	2019/156/5530
GUSTAVO APARECIDO FRANCISCO	3461.21.84.0026	30052	JARDIM SANTA JUDITH	001-	2020/156/4032
ISAC EDUARDO CARDOSO	3244.31.26.0195	30550	PARQUE DOS POMARES	021-	2021/156/2231

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MONTENEGRO	3423.64.54.0169	30593	JARDIM PARANAPANEMA	013-	2019/156/5530
GUILHERME WELGNSON SAQUES	3364.13.59.0180	29440	RESIDENCIAL CITA DI SALERNO	032-	2020/156/4633
GUSTAVO APARECIDO FRANCISCO	3461.21.84.0026	29191	JARDIM SANTA JUDITH	001-	2020/156/4032
MARCELO CORREA PIMENTEL	3443.42.00.0335	30049	PARQUE SÃO MARTINHO	010-	2021/156/6156

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00049952-63 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 297/22 - Objeto: Registro de Preços de Uniformes
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 14.150,00 (catorze mil cento e cinquenta reais) a favor da empresa **R & T GUIMARÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 04 da Ata de Registro de Preços n.º 553/2022.

Processo Administrativo n.º PMC - 2021.00063378-75 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 327/2021 - Objeto: Registro de Preços de madeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa a favor da empresa **ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, no valor de **R\$ 4.450,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata n.º 054/2022.

Campinas, 04 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2022.00080437-04	DEPUTADO ESTADUAL RAFA ZIMBALDI
PMC.2022.00090822-15	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL LUZERN
PMC.2022.00090814-13	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL LAUERZ
PMC.2022.00090817-58	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL LENK
PMC.2022.00090820-53	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL LUGANO
PMC.2022.00090832-97	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ZURICH
PMC.2022.00090802-71	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DAVOS
PMC.2022.00090827-20	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VEVEY

PMC.2022.00090824-87	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ST. MORITZ
PMC.2022.00090796-99	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BADEN
PMC.2022.00090800-18	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BIEL
PMC.2022.00090791-84	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL AROSA
PMC.2022.00090805-14	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FRIBOURG
PMC.2022.00090828-19	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ZERMATT

Campinas, 05 de novembro de 2022
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 400/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUACÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução n.º 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 07/11/2022, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
 Requerimento preenchido e assinado;
 Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
 Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
 Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
 Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABB5E44	A004486542	65300	02/11/2022	ABJ1D75	Z113065704	50020	03/11/2022
ABL6F02	Q138183757	74550	11/10/2022	ABM4884	Q138179577	74550	10/10/2022
AIT0592	A00204027	55500	02/11/2022	A046913953	A046913953	55412	03/11/2022
ALV6145	Q138309377	65003	07/10/2022	A138716357	Z113071637	74550	31/10/2022
AMB4317	Q138157467	74550	31/10/2022	ANC6892	Q138298377	65003	12/10/2022
ANP7E21	A046517683	55412	03/11/2022	ANW6384	Z113044684	50020	03/11/2022
ANW6384	Z113044794	50020	03/11/2022	APB0247	Z113091874	50020	03/11/2022
APW9078	Q138293207	74550	09/10/2022	AQF4818	A022212882	53800	02/11/2022
AQI2778	A00204027	55500	02/11/2022	AQK6H70	Q138304647	74550	15/10/2022
QL4862	Q138195197	74550	13/10/2022	ARX3B79	Q138301457	74550	14/10/2022
ARK5963	Q138181557	74550	11/10/2022	ASMS237	Q138312457	74550	14/10/2022
ATGD005	Z113054144	50020	03/11/2022	ATZ2A56	Z113122904	50020	03/11/2022
AUK3303	A010247864	54010	02/11/2022	UIM0F58	Q138291667	74550	08/10/2022
AUP6A05	Z113092314	50020	03/11/2022	AUX5154	Z113030714	50020	03/11/2022
AVK1644	Z113095724	50020	03/11/2022	AVN3475	Z11316184	50020	03/11/2022
AXD3812	Q138305747	65003	16/10/2022	AXL7A71	Q138188377	74550	12/10/2022
AXN8D90	Q138164397	74550	31/10/2022	AXU6377	Z113133784	50020	03/11/2022
AXV8797	Z113135654	50020	03/11/2022	AYN5G56	Z113108374	50020	03/11/2022
AYX1649	Q138164507	65003	31/10/2022	AZG0453	Z113097484	50020	03/11/2022
AZH2150	Z113047004	50020	03/11/2022	AZH9D95	Q138189587	74550	12/10/2022
AZIB87	Z113093964	50020	03/11/2022	AZR5251	Z113032144	50020	03/11/2022
BAG8383	Z113088464	50020	03/11/2022	BAY1452	A048121450	55412	03/11/2022
BB04B02	Z113040944	50020	03/11/2022	BCF1C29	Z113138404	50020	03/11/2022
BCP7945	Q138198507	74550	13/10/2022	BCSTA84	Z113102324	50020	03/11/2022
BD4A858	Q138144157	74550	31/10/2022	BDA8G47	Z113118054	50020	03/11/2022
BD99B19	Q138271077	74550	08/10/2022	BDU2G72	A052704279	55500	27/10/2022
BE01913	Z113123904	50020	03/11/2022	BDX3B79	Z113071504	50020	03/11/2022
BEK0G41	Z113068334	50020	03/11/2022	BFG2J18	Q138309817	74550	17/10/2022
BFGW669	Q137975417	74630	28/10/2022	BGFZ830	Z113032914	50020	03/11/2022
BGF7705	Q138297717	74550	11/10/2022	BGK7987	Q138158017	74550	31/10/2022
BHN9861	A047710100	55412	01/11/2022	BHP5398	Z113081424	50020	03/11/2022
BHP5990	Q138271077	50020	03/11/2022	BHY5620	Z113121024	50020	03/11/2022
BIE1609	A00486693	65040	02/11/2022	BIE6040	Z113110114	50020	03/11/2022
BI9H799	Z113042374	50020	03/11/2022	BIL2615	Q138303987	65003	15/10/2022
BI57910	Q138316087	74550	15/10/2022	BJG7273	A10247945	54252	02/11/2022
BK181278	A009243788	51851	03/11/2022	BKC2E35	Q138155597	74630	31/10/2022
BKK4883	A021814978	65003	01/11/2022	BKO1833	Q138197067	60503	13/10/2022
BKL7C82	Z1130617324	50020	03/11/2022	BKQ1877	Q138310177	65003	14/10/2022
BL11112	Z113135224	50020	03/11/2022	BLE2620	Z113116304	50020	03/11/2022
BLR4825	Z138299587	74550	12/10/2022	BMN1555	A001904181	76331	02/11/2022
BMU0074	A004486607	51851	02/11/2022	BNN1650	Z113071744	50020	03/11/2022
BNR1650	Z113071854	50020	03/11/2022	BNN1650	Z113071964	50020	03/11/2022
BNN1650	Z113072184	50020	03/11/2022	BNN1650	Z113075704	50020	03/11/2022
BNN1650	Z113095724	50020	03/11/2022	BNN1650	Z113095834	50020	03/11/2022
BNN1650	Z113095944	50020	03/11/2022	BNN0051	Z113087914	50020	03/11/2022
BOH6622	A043305120	64910	01/11/2022	BOM1451	A049315887	55412	01/11/2022
BOM3689	A004486500	51851	01/11/2022	BOX0469	Q138179687	60503	10/10/2022
BOZ2131	Z113061514	50020	03/11/2022	BPH3395	Q138148117	74550	31/10/2022
BPO1178	A048915953	57030	01/11/2022	BPO2157	Z113125104	50020	03/11/2022
BP08193	A048708036	55412	01/11/2022	BPR1650	Z113097574	50020	03/11/2022
BOH1848	Q138311247	74550	14/10/2022	BQR1169	Q138190687	74550	12/10/2022
BQR7835	Q138177157	74550	31/10/2022	BQR7875	Q138300357	74550	12/10/2022
BQR8928	A050514162	55412	01/11/2022	BRA7916	Z113044024	50020	03/11/2022
BRA7916	Z113044134	50020	03/11/2022	BRD6J86	Q138270657	65003	08/10/2022
BRX2138	Z113092314	50020	03/11/2022	BRS1650	Z113120914	50020	03/11/2022
BRX4147	Z113076694	50020	03/11/2022	BSY5E53	Q138182107	74550	11/10/2022
BSY5F97	Q138171327	65003	03/11/2022	BTA5500	A052305790	58433	03/11/2022
BTA6446	Z113089014	50020	03/11/2022	BTD3042	A051126107	55412	03/11/2022
BTG0350	Q138147457	74630	31/10/2022	BTG4205	A003449295	65003	03/11/2022
BTG8068	A049315941	55412	01/11/2022	BTG9036	Q138172537	65003	31/10/2022
BTH4921	Q138303274	65003	15/10/2022	BTM4486	Q138183867	74550	11/10/2022
BTM4486	Q138188267	74550	12/10/2022	BTR4E87	Z113028624	50020	03/11/2022
BTV6994	Q138269557	74550	08/10/2022	BTZ0446	Q138193547	65003	13/10/2022
BTZ6C51	Z113110794	50020	03/11/2022	BUE9620	Q138162087	60503	31/10/2022
BUG7736	A049315917	51851	01/11/2022	BUH9010	Q138145477	74550	31/10/2022
BUH9010	Q138145587	74630	31/10/2022	BUI5035	A047504771	55412	01/11/2022
BUS5861	Q138185077	65003	11/10/2022	BUW6775	A048708087	55412	01/11/2022
BUX3B51	Z113039294	50020	03/11/2022	BUX3074	Q138190357	74630	12/10/2022
BVA9C93	A016052577	54870	02/11/2022	BVB2700	Z113025434	50020	03/11/2022
BVB2700	Z113087704	50020	03/11/2022	BVF9C37	Q138274067	56732	09/10/2022
BVI2H05	Z113128944	50020	03/11/2022	BVN2255	Q138186507	74550	12/10/2022
BVN2255	Q138189917	74550	12/10/2022	BVNS012	A013434860	65003	02/11/2022
BY05022	Z113109474	65003	03/11/2022	BY1305834	Z113109584	50020	03/11/2022
BVZ9161	Q138317297	65003	15/10/2022	BWF9111	A046517390	55412	01/11/2022
BWK6183	Z113102984	50020	03/11/2022	BWT2B04	Z113058434	50020	03/11/2022
BWV1793	A048708150	76331	02/11/2022	BXD0J29	Q1381628		

Table with 10 columns: Code, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. Contains a comprehensive list of administrative records and appointments.

Table with 15 columns: Code, Address, Zip, Date, Name, Address, Zip, Date, Name, Address, Zip, Date, Name, Address, Zip, Date, Name. It lists various municipal employees and their details.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a dense list of administrative records and appointments.

Table with columns for identification codes (e.g., HEI2688, HFB2315) and corresponding alphanumeric values.

Table with columns for identification codes (e.g., RFDZ269, RFD5D80) and corresponding alphanumeric values.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 402/2022

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Residencial São José,

- RESOLVE:
Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua José Roberto da Silva Quitério (Rua Um), entre a Rua Clézio Antunes de Vasconcelos e Marginal Centro - Bairro da Avenida Camucim, neste sentido, no bairro Residencial São José;
Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Marginal Centro - Bairro da Avenida Camucim, entre a Rua José Roberto da Silva Quitério (Rua Um) e Rua Comendador Arly Gomes Ribeiro, neste sentido, no bairro Residencial São José;
Artigo 3º: Implantar sentido único de circulação na Rua Comendador Arly Gomes Ribeiro, entre a Marginal Centro - Bairro da Avenida Camucim e Rua Clézio Antunes de Vasconcelos, neste sentido, no bairro Residencial São José; e
Artigo 4º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 08/11/2022, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de novembro de 2022

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação: LAO2022001190
Interessado: MRV Prime LXIV Incorporações Ltda.
Informamos que a continuidade da análise da solicitação aguarda a apresentação das seguintes complementações:
- Apresentar projeto de drenagem efetivamente aprovado pela Seinfra, visto que, conforme informado pela mesma em cota apresentada pela interessada, o projeto só será considerado aprovado após a solução de pendências existentes.

- Apresentar planta baixa do projeto de drenagem provisória, que permita identificar a locação prevista de cada elemento proposto. A planta deverá conter os dados da interessada e do projeto (área, endereço), deverá estar assinada e com número de ART. Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: heloise.maia@campinas.sp.gov.br ou telefone:(19) 2116-0104.

Campinas, 07 de novembro de 2022
HELOÍSE M. G. DA SILVA
Eng. Ambiental - DLA/SVDS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROTOCOLOS ENVIADOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS EM COMPOREM O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE - VAGAS REMANESCENTES, EDITAL 15/09/2022

Aos quatro dias do mês de novembro de 2022, foram analisados os documentos protocolados pelas entidades interessadas em participar do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, vagas remanescentes, com o seguinte resultado:

ENTIDADES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS
APAVIVA - SEGMENTO: DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL
RECONVIVÊNCIA - SEGMENTO: TURISMO, CULTURA, ESPORTE
ENTIDADE COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA
INSTITUTO PERMACULTURA E PESQUISA- SEGMENTO: MORADORES JUSTIFICATIVA:

Não apresentação do Estatuto Social atualizado registrado pelo cartório;
Não apresentação da Ata de eleição da diretoria atual da entidade, igualmente registrada em cartório.

Campinas, 07 de novembro de 2022

CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA
Coordenador da Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais

DEPARTAMENTO DO VERDE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMUNICADO

Protocolo nº: 2019/10/9059

Interessado: Jodil Investimentos e Participações LTDA

Assunto:Pré Cadastro Multidisciplinar

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para complementações na planta do Levantamento Planialtimétrico em estudo, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento da deliberação.

O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo fone 2116-8485.

Campinas, 07 de novembro de 2022

CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista Matrícula: 65386-1 CPEA ? SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação: LAO2022001174

Interessado: Enxuto Supermercados Ltda.

em atendimento de sua solicitação número2022001174, foi efetuada análise da documentação entregue, sendo necessário corrigir/complementar os seguintes documentos no prazo de 20 dias:

- Providenciar assinatura da responsável técnica no Relatório Ambiental Integrado - RAI;

- Protocolo da apresentação de EIV junto à SEMURB/EMDEC;

- Providenciar assinaturas, informar número de ART, informar tipologia, endereço e volume do reservatório no Projeto de Drenagem do empreendimento;

- Incluir Projeto Básico de Terraplenagem, se for o caso;

- Apresentar demais pareceres emitidos pela CETESB, se houver;

- Apresentar Diretrizes Urbanísticas válidas, assim como parecer de diretrizes emitido pela PMC.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: heloise.maia@campinas.sp.gov.br, telefone (19) 2116-0104.

Campinas, 07 de novembro de 2022

HELOÍSE M. G. DA SILVA
Eng. Ambiental - DLA/SVDS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2021 - PROCESSO SEI N.ºCEASA.2021.00000634-12 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º020/2021 - CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S. - CNPJ N.º 11.880.336/0001-02. - OBJETO:Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação patrimonial, teste de recuperabilidade (Impairment) e consultoria, de itens compreendidos entre terrenos e construções (edificações) que constituem o ativo imobilizado da CEASA Campinas. - **VALOR:** Fica mantido o valor da contratação inicial sem reajuste, no total de R\$ 45.000,00. - **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 dias, iniciando-se em 25/10/2022 e se encerrando em 23/12/2022. Permanecem em vigor, com a redação original, todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA N.º44/2022

Republicada por conter incorreção

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE

MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2022.00001839-14, RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/11/2022, o item da portaria n.º 64/2021, que nomeou o servidor **JOSE GERALDO MENDES**, matrícula n.º. 6432, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR a partir de 01/11/2022, o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DESSIMONI**, matrícula PMC n.º.122.195-7, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da portaria n.º. 90099/2018 de 11/05/2018 para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2022

PROCESSO N.º HMMG.2022.00001327-59

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para cirurgias na coluna cervical anterior e posterior (tabela SUS).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nas observações feitas pela Procuradoria da Rede Mário Gatti e pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 214/2022 e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 07 de novembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2022

PROCESSO N.º HMMG.2022.00000860-30

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002022oc00278

OBJETO: Serviço de confecção e customização de mochilas e estojos de transporte pelas unidades do SAMU e serviços de transporte da Rede Mário Gatti.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 209/2022 e informo que a presente licitação foi declarada **DESERTA** por não acudirem interessados. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de novembro de 2022

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO N.º 20/2022

Regulamenta, no âmbito da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, a Lei n.º 14.660, de 24 de julho de 2013, que "dispõe sobre a apresentação da declaração de bens e rendas para os servidores públicos em cargos em comissão, servidores públicos de carreira e servidores cedidos pela Administração Direta do Município de Campinas nesta condição e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º Os servidores públicos ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança junto à Rede Mário Gatti, pertencentes a seu quadro próprio de pessoal ou cedidos pelo Município de Campinas à Rede Mário Gatti e que se encontrem nesta condição, atualizarão, anualmente e no momento em que deixarem o cargo, suas declarações de bens, mediante o preenchimento, de próprio punho, do formulário eletrônico específico, disponibilizado pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Rede Municipal Dr. Mário Gatti.

§ 1º O cumprimento do disposto no caput deste artigo poderá, a critério do servidor, realizar-se mediante a apresentação da cópia impressa da página da declaração de bens apresentada anualmente à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações.

§ 2º Em qualquer das formas escolhidas, a declaração de bens deverá ser entregue em formato impresso, diretamente à Coordenadoria de Recursos Humanos da Rede Municipal Dr. Mário Gatti.

Art. 2º As declarações de que trata este Decreto deverão ser apresentadas nos seguintes prazos:

I. no ato da posse do servidor ao cargo;

II. anualmente, até dez dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;

III. até cinco dias após a data em que o servidor público deixar de exercer o cargo em comissão.

Art. 3º Os bens serão declarados, discriminadamente, pelos valores constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física apresentada pelo servidor à Receita Federal do Brasil.

Art. 4º A Coordenadoria de Recursos Humanos considerará como não recebida a documentação que for entregue em desacordo com o previsto neste Regulamento.

Art. 5º A apresentação de declaração de bens anual dolosamente inexata implicará em falta grave, passível de instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 6º A Coordenadoria de Recursos Humanos manterá as declarações em seu poder sob sigilo absoluto, em envelopes lacrados, sob pena de responsabilidade, podendo apenas fornecê-las nas hipóteses previstas em Lei, mediante ordem judicial ou requisição de órgãos de controle.

Parágrafo único. As declarações previstas neste Decreto serão mantidas em arquivo até cinco anos após a data em que o agente público deixar o cargo em comissão.

Art. 7º Excepcionalmente, somente no exercício em que esta Resolução entra em vigor, a Declaração de Bens deverá ser prestada pelos servidores descritos no art. 1º até 30/11/2022.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de novembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 45/2022

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2022.00001957-51, **RESOLVE**

Art. 1º. Nomear a servidora Daniela Cristina Arengui, matrícula 1099493, como Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional - Atenção Integral no Sistema Público de Saúde da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar de Campinas-SP, para o período de 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. Nomear a servidora Mariana Simões Ferreira, matrícula 129961-1, como Vice-Coordenadora Comissão de Residência Multiprofissional da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar de Campinas-SP, para o período de 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2024.

Campinas, 07 de novembro de 2022

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de Escritório, Copa e Higiene, por um período de 12 meses, para utilização da Informática de Municípios

Associados S/A - IMA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2022, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 07 de novembro de 2022

ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão n. 367/2022 - Objeto: Prestação de serviços de abertura e reaterro de valas, movimentação de terra e detritos, carregamento de caminhões e reparos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, através de retroscavadeiras, materiais e mão-de-obra devidamente habilitada. Recebimento das propostas até às 8h do dia 01/12/2022 e início da disputa de preços dia 01/12/2022 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS